



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO

Arame – MA, 15 de fevereiro de 2024.

AO SETOR DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DE ARAME – MA.

Assunto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Exmo. Senhores,

Com cordiais cumprimentos, solicito a abertura de processo administrativo para o Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, conforme Projeto Básico emitido pelo Setor de Engenharia, em anexo.

Justifica-se a construção de Unidades habitacionais destruídas em decorrência do evento do dia 17/03/2023 no município de Arame, cujas famílias encontram-se desabrigadas conforme Plano de Trabalho do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, em anexo.

JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE:
ORSE 10/23
SINAPI 10/2023

RESUMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:

28,82%

ENC. SOCIAIS:

85,68%

Endereço: Arame - MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES				
4.0	INFRAESTRUTURA - TERMO SAUBERANO				
5.0	SUPORTE ESTRUTURAL - PAREDES				
6.0	SUPORTE ESTRUTURAL - LAJE E LAJOTAS				
7.0	LAJE				
8.0	ADORNOS				
9.0	ESQUADRIAS				
10.0	COBERTURA				
11.0	PISOS				
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS				
13.0	HIDROISOLAMENTO				
14.0	LOTEAMENTO, ABERTURAS E METAS				
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
16.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES				



SECRETARIA DE
ARAME
Administração de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE:
ORSE 10/23
SINAPI 10/2023

ORÇAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:

28,82%

ENC. SOCIAIS:

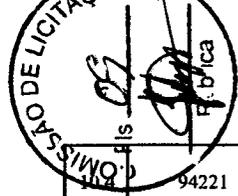
85,68%

Endereço: Arame - MA

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1.1	103689	SINAPI FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	3,00	R\$ 307,29	R\$ 307,29	R\$ 395,85	R\$ 395,85	R\$ 1.187,55	R\$ 1.187,55
1.2	98525	SINAPI LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	118,32	R\$ 0,35	R\$ 41,41	R\$ 0,45	R\$ 53,24	R\$ 53,24	R\$ 53,24
2.1	90777	SINAPI ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 97,47	R\$ 2.924,10	R\$ 125,56	R\$ 3.766,80	R\$ 3.766,80	R\$ 3.766,80
2.2	90776	SINAPI ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R\$ 27,07	R\$ 1.624,20	R\$ 34,87	R\$ 2.092,20	R\$ 2.092,20	R\$ 2.092,20
2.3	100309	SINAPI TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 39,47	R\$ 1.184,10	R\$ 50,84	R\$ 1.525,20	R\$ 1.525,20	R\$ 1.525,20
3.1	93358	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3,36	R\$ 68,79	R\$ 231,14	R\$ 88,61	R\$ 297,72	R\$ 297,72	R\$ 297,72
3.2	96535	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	15,54	R\$ 144,21	R\$ 2.231,14	R\$ 185,77	R\$ 2.886,86	R\$ 2.886,86	R\$ 2.886,86
3.3	92801	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	14,90	R\$ 9,92	R\$ 147,80	R\$ 12,77	R\$ 190,27	R\$ 190,27	R\$ 190,27
3.4	92803	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	155,00	R\$ 9,20	R\$ 1.426,00	R\$ 11,85	R\$ 1.836,75	R\$ 1.836,75	R\$ 1.836,75
3.5	94970	SINAPI CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,33	R\$ 431,74	R\$ 574,21	R\$ 556,16	R\$ 739,69	R\$ 739,69	R\$ 739,69
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME									
4.1	96527	SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	41,11	R\$ 104,79	R\$ 4.308,87	R\$ 134,99	R\$ 5.549,57	R\$ 5.549,57	R\$ 5.549,57
4.2	96536	SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	37,15	R\$ 76,88	R\$ 2.857,12	R\$ 99,03	R\$ 3.678,96	R\$ 3.678,96	R\$ 3.678,96
4.3	92802	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	100,00	R\$ 9,94	R\$ 994,00	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
4.4	92801	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	85,00	R\$ 9,92	R\$ 842,20	R\$ 12,77	R\$ 1.085,45	R\$ 1.085,45	R\$ 1.085,45
4.5	94970	SINAPI CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	2,05	R\$ 431,74	R\$ 885,07	R\$ 556,16	R\$ 1.140,12	R\$ 1.140,12	R\$ 1.140,12
4.6	98557	SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	28,98	R\$ 35,30	R\$ 1.023,94	R\$ 45,47	R\$ 1.317,72	R\$ 1.317,72	R\$ 1.317,72
5.0	INFRAESTRUTURA - PILARES									
5.1	92443	SINAPI MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	29,79	R\$ 46,19	R\$ 1.376,14	R\$ 59,50	R\$ 1.772,50	R\$ 1.772,50	R\$ 1.772,50
5.2	92803	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	156,70	R\$ 9,20	R\$ 1.441,64	R\$ 11,85	R\$ 1.856,89	R\$ 1.856,89	R\$ 1.856,89
5.3	92801	SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	54,70	R\$ 9,92	R\$ 542,62	R\$ 12,77	R\$ 698,51	R\$ 698,51	R\$ 698,51



		SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,04	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 578,40
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	36,28	R\$ 81,55	R\$ 105,05	R\$ 3.811,21
6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	93,40	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 1.195,52
6.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	84,40	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 1.077,78
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,76	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 978,84
7.0								
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	3,00	R\$ 37,85	R\$ 48,75	R\$ 146,25
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	8,40	R\$ 18,24	R\$ 23,49	R\$ 197,31
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	28,30	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 362,24
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,30	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 166,84
7.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	m²	4,50	R\$ 192,46	R\$ 247,92	R\$ 1.115,64
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	42,98	R\$ 65,13	R\$ 83,90	R\$ 3.606,02
8.0								
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	222,94	R\$ 50,89	R\$ 65,55	R\$ 14.613,71
9.0								
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6	R\$ 294,21	R\$ 379,00	R\$ 2.274,00
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	R\$ 274,38	R\$ 353,45	R\$ 353,45
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	3,36	R\$ 551,52	R\$ 710,46	R\$ 2.387,14
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4	R\$ 369,83	R\$ 476,41	R\$ 1.905,64
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,24	R\$ 631,69	R\$ 813,74	R\$ 195,29
10.0								
10.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	78,65	R\$ 80,25	R\$ 103,37	R\$ 8.130,05
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²	78,65	R\$ 9,38	R\$ 12,08	R\$ 950,09
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	78,65	R\$ 28,00	R\$ 36,06	R\$ 2.836,11



	94221	SINAPI	CUMBEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,80	R\$	21,28	R\$	27,41	R\$	186,38
11.0	NS08										
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	59,97	R\$	34,95	R\$	45,02	R\$	2.699,84
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	59,97	R\$	59,59	R\$	76,76	R\$	4.603,29
12.0	PN10										
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	445,88	R\$	3,80	R\$	4,89	R\$	2.180,35
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	445,88	R\$	21,12	R\$	27,20	R\$	12.127,93
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	445,88	R\$	11,42	R\$	14,71	R\$	6.558,89
13.0	HIDR0										
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,00	R\$	17,76	R\$	22,87	R\$	160,09
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,00	R\$	22,82	R\$	29,39	R\$	58,78
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,00	R\$	31,76	R\$	40,91	R\$	859,11
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	1,00	R\$	18,34	R\$	23,62	R\$	23,62
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$	26,01	R\$	33,50	R\$	67,00
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	8,27	R\$	10,65	R\$	10,65
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	25,25	R\$	32,52	R\$	32,52



Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
13.9	89821	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	75,25	96,93
13.9	89821	LUVIA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	15,21	97,95
13.10	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	47,12	60,69
13.11	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	39,83	51,30
13.12	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	45,52	58,63
13.13	98110	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF 12/2020	UN	420,46	541,63
13.14	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	514,86	663,24
13.15	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	UN	2.267,59	2.921,10
13.16	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF 12/2020 PA	UN	2.126,15	2.738,90
13.17	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	17,39	22,40
13.18	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	9,38	108,72
13.19	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	5,25	40,56
13.20	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	16,32	210,20
13.21	94783	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	18,42	23,72
13.22	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	19,45	50,10
13.23	89376	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	4,62	17,85
13.24	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	6,38	16,42
13.25	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	7,60	48,95
13.26	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	11,41	29,38



13.27	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 40,39	R\$ 52,03	R\$ 52,03
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 24,99	R\$ 32,19	R\$ 64,38
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 30,31	R\$ 39,04	R\$ 78,08
14.0 - TOUÇAS, LOUÇAS E BACIAS								
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 78,82	R\$ 101,53	R\$ 203,06
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1,00	R\$ 316,00	R\$ 405,78	R\$ 405,78
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 146,16	R\$ 188,30	R\$ 188,30
15.0 - INSTALAÇÃO DE ENERGIA								
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 368,41	R\$ 474,58	R\$ 474,58
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	R\$ 13,53	R\$ 17,42	R\$ 69,68
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 66,63	R\$ 85,83	R\$ 85,83
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	107,00	R\$ 16,46	R\$ 21,20	R\$ 2.268,40
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 54,47	R\$ 70,16	R\$ 70,16
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	R\$ 89,10	R\$ 114,77	R\$ 114,77
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250,00	R\$ 3,84	R\$ 4,94	R\$ 1.235,00
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	105,00	R\$ 2,62	R\$ 3,37	R\$ 353,85
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	R\$ 26,51	R\$ 34,15	R\$ 204,90
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00	R\$ 39,89	R\$ 51,38	R\$ 719,32
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	21,00	R\$ 10,35	R\$ 13,33	R\$ 279,93
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 170,16	R\$ 219,20	R\$ 219,20
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	R\$ 15,52	R\$ 19,99	R\$ 159,92
16.0 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO								
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 371,22	R\$ 478,20	R\$ 478,20
16.2	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	m²	78,65	R\$ 4,39	R\$ 5,65	R\$ 444,37



ARAME

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**DATA BASE:
ORSE 10/23
SINAPI 10/2023**

8.0 ALVENARIA

8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

ÁREA DE PAREDES

227,50

TOTAL

227,50 M2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Nº	DESCRIÇÃO DA ÁREA	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL M2
1	MURO	22,29	2,50	55,73
2	BANHEIRO	4,85	3,00	14,55
3	QUARTO 1	10,20	3,00	30,60
4	QUARTO 2	13,25	3,00	39,75
5	COZINHA	7,45	3,00	22,35
6	SALA	6,20	3,00	18,60
7	VARANDA	2,00	3,00	6,00
8	MURO DA CAIXA D'ÁGUA	6,45	1,70	10,97
9	ALTURA CUMEEIRA	6,80	1,50	10,20
10	DESEMPENO PAREDES EXTERNA	CALCULADO PELO SOFTWARE		14,20
			TOTAL	222,94



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE:
ORSE 10/23
SINAPI 10/2023

ORÇAMENTO

CURVA ABC

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:

28,82%

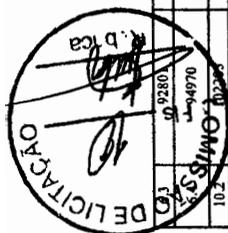
ENC. SOCIAIS:

85,68%

Endereço: Arame - MA

9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIXAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6	R\$	294,21	R\$	379,00	R\$	2.274,00	R\$	85.190,38	67,95%
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	107,00	R\$	18,46	R\$	21,20	R\$	2.268,40	R\$	87.458,78	69,76%
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	445,88	R\$	3,80	R\$	4,89	R\$	2.180,35	R\$	89.639,13	71,50%
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R\$	27,07	R\$	34,87	R\$	2.092,20	R\$	91.731,33	73,17%
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVELY ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4	R\$	369,83	R\$	476,41	R\$	1.905,64	R\$	93.636,97	74,69%
5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	156,70	R\$	9,20	R\$	11,85	R\$	1.856,89	R\$	95.493,86	76,17%
3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	155,00	R\$	9,20	R\$	11,85	R\$	1.836,75	R\$	97.330,61	77,63%
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	29,79	R\$	46,19	R\$	59,50	R\$	1.772,50	R\$	99.103,11	79,05%
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$	39,47	R\$	50,84	R\$	1.525,20	R\$	100.628,31	80,26%
4.6	98537	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	28,98	R\$	35,30	R\$	45,47	R\$	1.317,72	R\$	101.946,03	81,31%
4.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	100,00	R\$	9,94	R\$	12,80	R\$	1.280,00	R\$	103.226,03	82,33%
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250,00	R\$	3,84	R\$	4,94	R\$	1.235,00	R\$	104.461,03	83,32%
6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	93,40	R\$	9,94	R\$	12,80	R\$	1.195,52	R\$	105.656,55	84,27%
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	3,00	R\$	307,29	R\$	395,85	R\$	1.187,55	R\$	106.844,10	85,22%
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK - 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ARBIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	2,05	R\$	431,74	R\$	556,16	R\$	1.140,12	R\$	107.984,22	86,13%
7.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	m²	4,50	R\$	192,46	R\$	247,92	R\$	1.115,64	R\$	109.099,86	87,02%
4.4	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	85,00	R\$	9,92	R\$	12,77	R\$	1.085,45	R\$	110.185,31	87,89%

B



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Porcentagem (%)
10.2	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30; DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	84,40	R\$ 9,92	R\$ 836,77	88,74%
10.3	CONCRETO PCK = 20MPA, TRACO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	1,76	R\$ 431,74	R\$ 762,84	80,53%
10.4	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	78,65	R\$ 9,38	R\$ 737,84	77,28%
10.5	TUBO PVC SÉRIE NORMAL ESCOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESCOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	21,00	R\$ 31,76	R\$ 667,06	70,28%
10.6	CONCRETO PCK = 20MPA, TRACO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	1,33	R\$ 431,74	R\$ 574,31	60,28%
10.7	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	14,00	R\$ 39,89	R\$ 558,46	58,68%
10.8	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-30; DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	54,70	R\$ 9,92	R\$ 542,82	57,13%
10.9	CADA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS; DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESCOTO. AF 12/2020	1,00	R\$ 514,86	R\$ 514,86	53,82%
10.10	CONCRETO PCK = 20MPA, TRACO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	1,04	R\$ 431,74	R\$ 449,11	47,13%
10.11	CAIXA DE CORDOURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	1,00	R\$ 420,46	R\$ 420,46	44,02%
10.12	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,30 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	1,00	R\$ 371,22	R\$ 371,22	39,02%
10.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	1,00	R\$ 369,41	R\$ 369,41	38,82%
10.14	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	78,65	R\$ 4,39	R\$ 343,07	35,92%
10.15					
10.16					
10.17					
10.18					
10.19					
10.20					
10.21					
10.22					
10.23					
10.24					
10.25					
10.26					
10.27					
10.28					
10.29					
10.30					
10.31					
10.32					
10.33					
10.34					
10.35					
10.36					
10.37					
10.38					
10.39					
10.40					
10.41					
10.42					
10.43					
10.44					
10.45					
10.46					
10.47					
10.48					
10.49					
10.50					
10.51					
10.52					
10.53					
10.54					
10.55					
10.56					
10.57					
10.58					
10.59					
10.60					
10.61					
10.62					
10.63					
10.64					
10.65					
10.66					
10.67					
10.68					
10.69					
10.70					
10.71					
10.72					
10.73					
10.74					
10.75					
10.76					
10.77					
10.78					
10.79					
10.80					
10.81					
10.82					
10.83					
10.84					
10.85					
10.86					
10.87					
10.88					
10.89					
10.90					
10.91					
10.92					
10.93					
10.94					
10.95					
10.96					
10.97					
10.98					
10.99					
11.00					
11.01					
11.02					
11.03					
11.04					
11.05					
11.06					
11.07					
11.08					
11.09					
11.10					
11.11					
11.12					
11.13					
11.14					
11.15					
11.16					
11.17					
11.18					
11.19					
11.20					
11.21					
11.22					
11.23					
11.24					
11.25					
11.26					
11.27					
11.28					
11.29					
11.30					
11.31					
11.32					
11.33					
11.34					
11.35					
11.36					
11.37					
11.38					
11.39					
11.40					
11.41					
11.42					
11.43					
11.44					
11.45					
11.46					
11.47					
11.48					
11.49					
11.50					
11.51					
11.52					
11.53					
11.54					
11.55					
11.56					
11.57					
11.58					
11.59					
11.60					
11.61					
11.62					
11.63					
11.64					
11.65					
11.66					
11.67					
11.68					
11.69					
11.70					
11.71					
11.72					
11.73					
11.74					
11.75					
11.76					
11.77					
11.78					
11.79					
11.80					
11.81					
11.82					
11.83					
11.84					
11.85					
11.86					
11.87					
11.88					
11.89					
11.90					
11.91					
11.92					
11.93					
11.94					
11.95					
11.96					
11.97					
11.98					
11.99					
12.00					



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDE:

26,47%

ENC. SOCIAIS:

85,68%

Endereço: Arame - MA

1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	2,00	01 PLACA DE OBRA DE COMPRIMENTO 2M X 1M DE ALTURA
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	118,32	LIMPEZA DE 130,49 M²
2.1	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00	30 HRS X 2 MESES
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,54	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	14,90	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	155,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,33	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	41,11	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	37,15	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.3	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.4	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,05	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	28,98	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	29,79	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	156,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	54,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,04	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,28	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	84,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,76	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	0,07	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	28,30	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.5	7823	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PR	M2	42,98	ÁREA DA COZINHA, QUARTOS, CORREDOR E SALA
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	222,94	239,88 M² DE ALVENARIA
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,80m X 2,10m
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,70m X 2,10m
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,36	2 PORTÕES DE FERRO 0,80m X 2,10m
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,00	4 JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER DE 1,00m X 1,00m
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,24	JANELA BASCULANTE COM COMPRIMENTO DE 0,60m X 0,40m



10.1	100151	SBC	ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO CERAMICA ROMANA	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2-9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,70	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,73	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,40	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	UM	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.8	53249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.14	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60M; H=0,6M, COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,23	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,10	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.23	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO





13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.27	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 TORNEIRAS CROMADAS
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 CUBA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	249,60	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	103,30	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	21,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	8,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 BANCADA DE GRANITO PARA CONZINHA
16.2	2450	SINAPI	Limpeza geral	m²	78,65	LIMPEZA FINAL DE 68,68 m²

Anna Bryan de Oliveira Sousa
Engenheira Civil
CREA - MA 1117720349



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:

26,47%

ENC. SOCIAIS:

85,68%

Endereço: Arame - MA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)	Previsão	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.240,79	0,99%	PREVISTO	100	R\$ 1.240,79		R\$ -
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 7.384,20	5,89%	PREVISTO	50	R\$ 3.692,10	50	R\$ 3.692,10
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 5.951,29	4,75%	PREVISTO	100	R\$ 5.951,29		R\$ -
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	R\$ 14.051,82	11,21%	PREVISTO	100	R\$ 14.051,82		R\$ -
5.0	SUPERESTRUTURA - PILARES	R\$ 4.906,30	3,91%	PREVISTO	50	R\$ 2.453,15	50	R\$ 2.453,15
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES	R\$ 7.063,35	5,63%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.063,35
7.0	LAJES E FORROS	R\$ 5.594,30	4,46%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 5.594,30
8.0	ALVENARIA	R\$ 14.613,71	11,66%	PREVISTO	100	R\$ 14.613,71		R\$ -
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 7.115,52	5,68%	PREVISTO	100	R\$ 7.115,52		R\$ -
10.0	COBERTURA	R\$ 12.102,63	9,65%	PREVISTO	50	R\$ 6.051,32	50	R\$ 6.051,32
11.0	PISOS	R\$ 7.303,13	5,83%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.303,13
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 20.867,17	16,64%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 20.867,17
13.0	HIDROSANITÁRIO	R\$ 9.204,93	7,34%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 9.204,93
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 797,14	0,64%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 797,14
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.255,54	4,99%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 6.255,54
16.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	R\$ 922,57	0,74%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 922,57

Percentuais Simples (%)

44,00%

56,00%

Percentuais Acumulados (%)

44,00%

100,00%

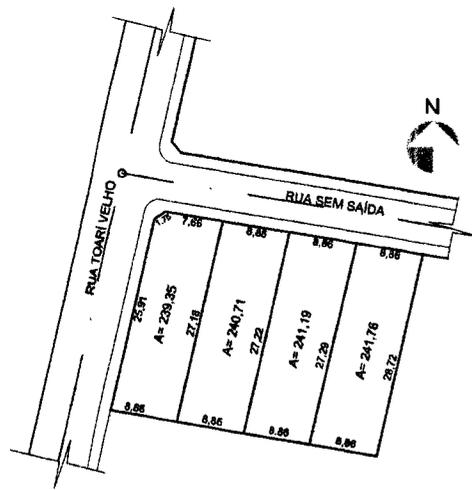
BDI - SERVIÇOS		DATA BASE: 10/2023
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		28,82%
DESCRIÇÃO		%
1. GARANTIAS		0,40%
2. RISCOS		0,97%
3. SEGUROS		0,40%
4. DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%
6. TRIBUTOS*		13,15%
6.1 - ISS		5,00%
6.2 - PIS		0,65%
6.3 - COFINS		3,00%
6.4 - CPRB		4,50%
7 - LUCRO		6,16%
TOTAL GERAL DO BDI**		28,82%
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$		
ISS REFERENTE A PERCENTUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA		
* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)		
** Aplicação da Fórmula Proposta		

R1-B RES. UNIFAMILIAR PADRÃO BAIXO- Memória de cálculo

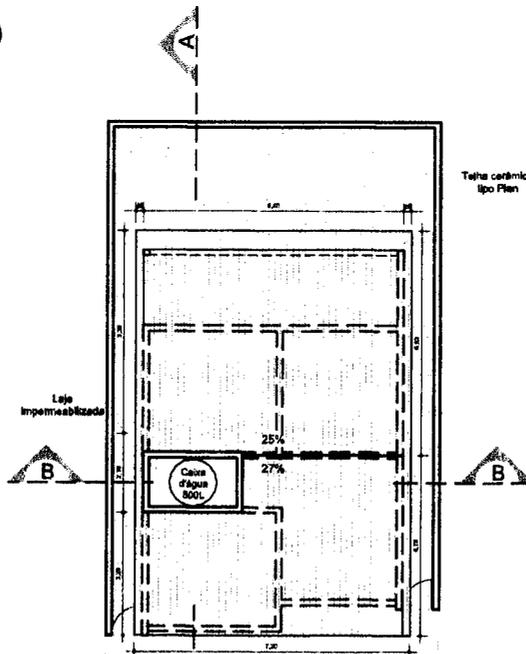


1. **Área coberta real**
 $7,20 \times 10,70 = 77,04 \text{ m}^2$
2. **Área coberta padrão**
 $77,04 \text{ m}^2$
3. **Área descoberta real**
 $43,02 \text{ m}^2$
4. **Área equivalente da construção**
 - Construção principal(casa)= $77,04 \text{ m}^2 \times 1$ (coef. De aproveitamento) = $77,04 \text{ m}^2$
 - Área externa= $43,02 \text{ m}^2 \times 0,4 = 17,21 \text{ m}^2$
 - Calçada= $12,18 \times 0,4 = 4,87 \text{ m}^2$
 - Área equivalente= $77,04 + 17,21 + 4,87 = 99,12 \text{ m}^2$
5. **Área real do pavimento**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
6. **Área real global**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
7. **Área real privativa da unidade autônoma**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$

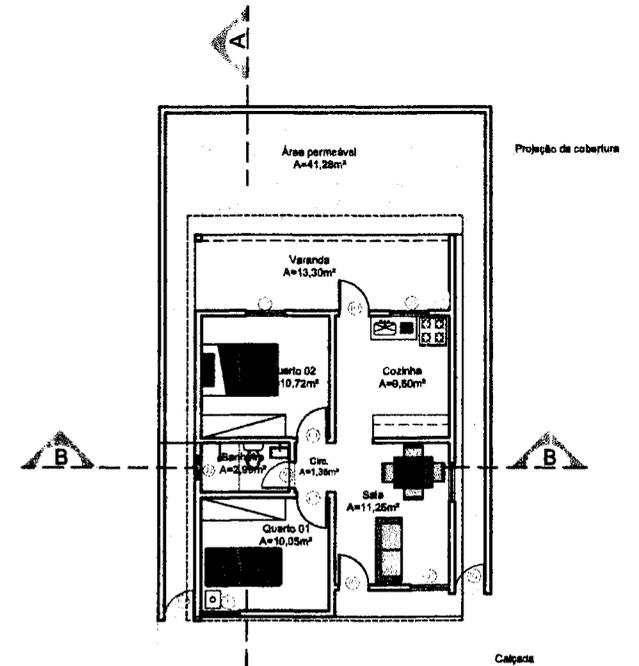

Prefeitura Municipal de Arame
KAROLINE SOUSA ALBUQUERQUE
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA:A2514435



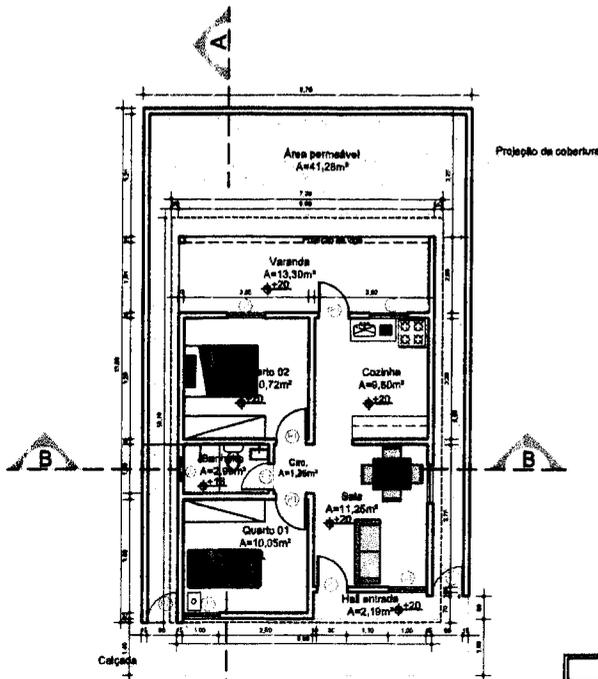
1 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



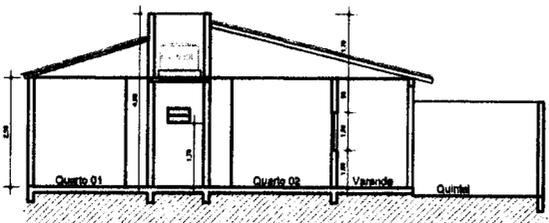
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100



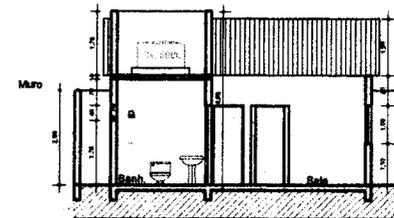
3 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1:100



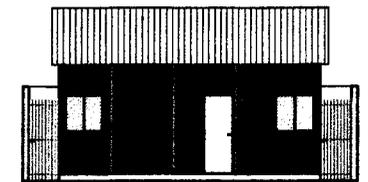
4 PLANTA DO TÉRREO
ESCALA 1:100



5 CORTE AA
ESCALA 1:100



6 CORTE BB
ESCALA 1:100



7 VISTA FRONTAL
ESCALA 1:100

QUADRO DE ABERTURAS				
Nº	TAMANHO	TIPO	MATERIAL	QUANT.
PORTAS				
P1	0,80x2,10	GRANDE ABRIR	MADIEIRA	04
P2	0,80x2,10	ABRIR	METAL	02
P3	0,70x2,10	ABRIR	MADIEIRA	01
JANELAS				
J1	1,00x1,00	ABRIR	VIDRO/METAL	04
J2	0,80x0,40	MASCULANTE	VIDRO/METAL	01

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO:	119,32 m²
ÁREA A CONSTRUIR:	77,04 m²
ÁREA PERMEÁVEL:	41,28 m²
ÁREA ÚTIL DA EDIFICAÇÃO:	65,47 m²
TAXA DE OCUPAÇÃO:	55,11%
COEF. DE APROVEITAMENTO:	0,8611

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

CONTEÚDO: PROJETO ARQUITETÓNICO CASA POPULAR
 ENDEREÇO: ARAME-MA
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAROLANE SOUSA ALBUQUERQUE
 CAL: A251443-5

DATA: FEVEREIRO/2023
 ESCALA: 1:100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FÍSICA
 01/03

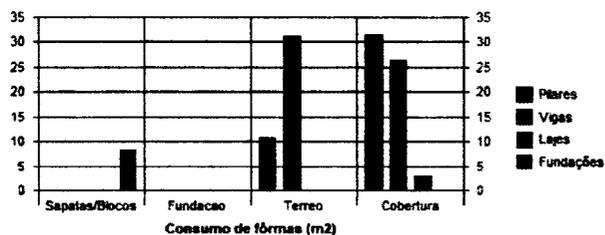
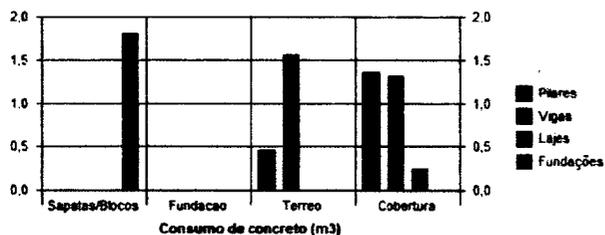


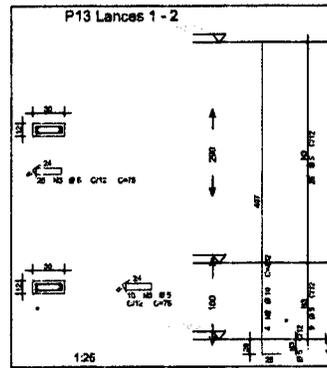
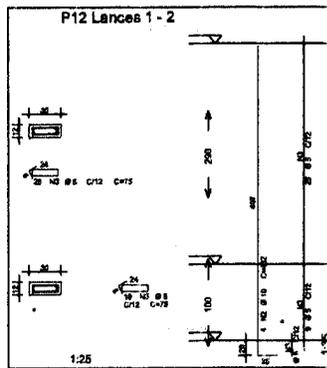
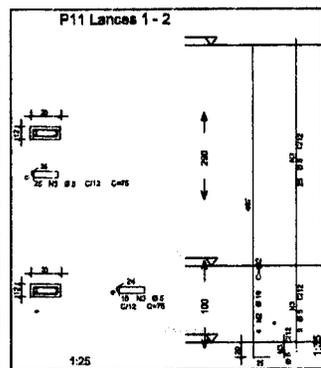
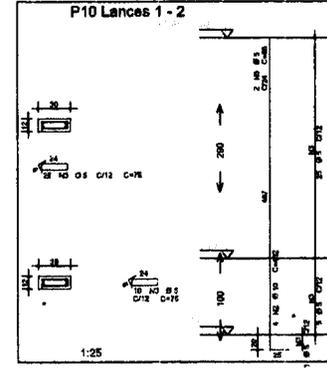
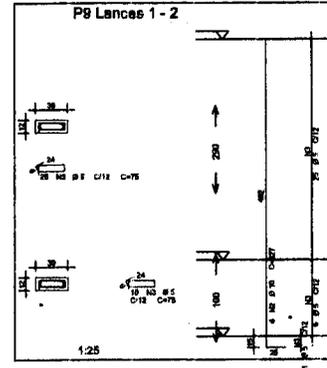
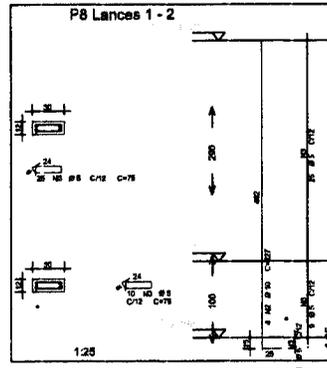
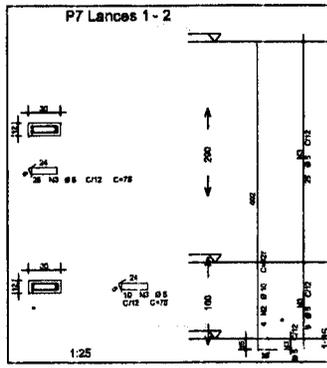
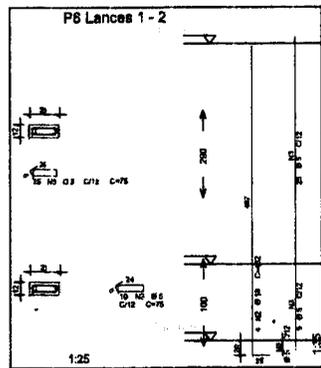
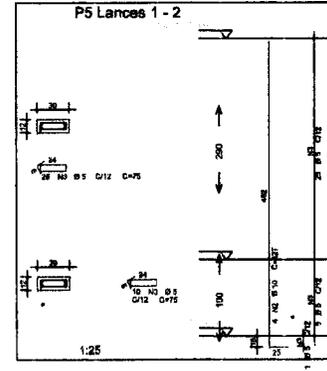
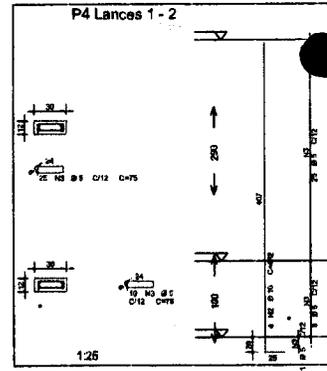
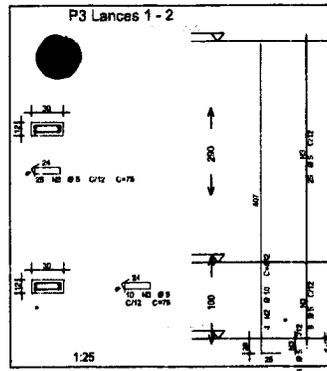
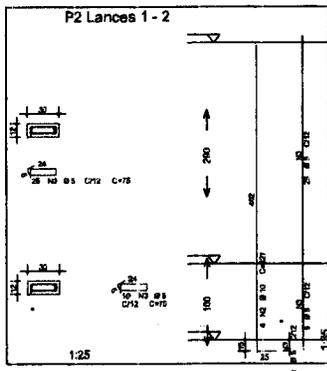
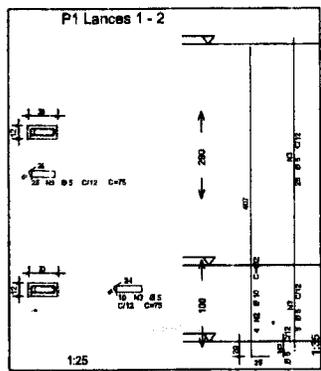
CONSUMO DE CONCRETO E FORMA POR PAVIMENTO

Consumo

Consumo de concreto e fôrmas

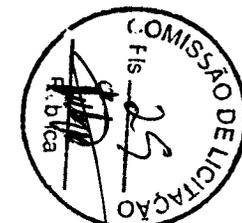
Pavimento	Concreto (m3)					Fôrmas (m2)				
	Pilares	Vigas	Lajes	Fundações	Outros	Pilares	Vigas	Lajes	Fundações	Outros
Cobertura	1.36	1.31	0.25	0.00	0.00	31.67	26.47	3.10	0.00	0.00
Terreo	0.47	1.57	0.00	0.00	0.00	10.92	31.36	0.00	0.00	0.00
Fundacao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Sapatas/Blocos	0.00	0.00	0.00	1.80	0.00	0.00	0.00	0.00	8.32	0.00
TOTAL	1.83	2.87	0.25	1.80	0.00	42.59	57.83	3.10	8.32	0.00





ACO	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	TOTAL
		mm		cm	cm
P1 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P2 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P3 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P4 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P5 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P6 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P7 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P8 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P9 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P10 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P11 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P12 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694
P13 Lances 1 - 2					
804	2	10	4	432	1728
804	3	5	36	75	2694

RESUMO DE AÇO			
ACO	BIT	COMPR	PEBO
	mm	m	kg
804	10	340	25
804	5	290	128
Pain Total AÇO =			53 kg
Pain Total SDA =			128 kg





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240761072



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1117720340

Registro: 1117720340MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura municipal de Arame**

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

Nº: **84**

CEP: **65945000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Data de início: **12/04/2024**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Arame**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Previsão de término: **16/04/2024**

Código: **Não Especificado**

Nº: **84**

CEP: **65945000**

Coordenadas Geográficas: **-4.829208, -45.968391**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

3 - **Anteprojeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS**

Quantidade

Unidade

77,04

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de anteprojeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024

Local

data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 036.130.773-02

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **16/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://frees-ma.eltac.com.br/publico/>, com a chave: ywz37
Impresso em: 17/05/2024 às 09:46:10 por: .lp: 45.165.211.7

www.creama.org.br
Tel: (08) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (08) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240768550



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1117729349
Registro: 1117729349MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Arame
RUA Rua nova
Complemento: perto da prefeitura
Cidade: ARAME

Bairro: centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Nº: 84
CEP: 65945000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 800,00
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova
Complemento: perto da prefeitura
Cidade: ARAME
Data de início: 12/04/2024
Finalidade: Ambiental
Proprietário: Prefeitura municipal de Arame

Bairro: centro
UF: MA

Nº: 84
CEP: 65945000
Coordenadas Geográficas: -4.829296, -45.966391
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	77,04	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 590530102512023/24

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024
 Local data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - OBE: 836/30.773-62

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 16/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAB29
 Impresso em: 17/05/2024 às 09:47:58 por: , ip: 45.165.211.7

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240761052



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1117726349
Registro: 1117726349MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Arame
RUA Rua nova
Complemento: perto da prefeitura
Cidade: ARAME

Bairro: centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Nº: 84
CEP: 65945000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 808,00
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova
Complemento: perto da prefeitura
Cidade: ARAME
Data de início: 12/04/2024
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura municipal de Arame

Bairro: centro
UF: MA

Nº: 84
CEP: 65945000
Coordenadas Geográficas: -5.858762, -48.980084
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	77,04	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

orçamento referente a reconstrução de unidades habitacionais, do processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024

Local

data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 636.130.773-02

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yA7x8
Impresso em: 17/05/2024 às 09:47:18 por: . ip: 45.165.211.7

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				DATA BASE: ORSE 10/23 SINAPI 10/2023					
ORÇAMENTO											
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						Local: Arame - MA					
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES						BDI:	28,82%	ENC. SOCIAIS:	85,68%		
Endereço: Arame - MA											
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	3,00	R\$	307,29	R\$	395,85	R\$	1.187,55
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	m²	118,32	R\$	0,35	R\$	0,45	R\$	53,24
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$	97,47	R\$	125,56	R\$	3.766,80
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R\$	27,07	R\$	34,87	R\$	2.092,20
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$	39,47	R\$	50,84	R\$	1.373,20
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3,36	R\$	68,79	R\$	88,61	R\$	297,72
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	15,54	R\$	144,21	R\$	185,77	R\$	2.886,86
3.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	14,90	R\$	9,92	R\$	12,77	R\$	190,27
3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	155,00	R\$	9,20	R\$	11,85	R\$	1.836,75
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,33	R\$	431,74	R\$	556,16	R\$	739,69
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017	m³	41,11	R\$	104,79	R\$	134,99	R\$	5.549,57
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	37,15	R\$	76,88	R\$	99,03	R\$	3.678,96
4.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	100,00	R\$	9,94	R\$	12,80	R\$	1.280,00
4.4	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	85,00	R\$	9,92	R\$	12,77	R\$	1.085,45
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	2,05	R\$	431,74	R\$	556,16	R\$	1.140,12
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	28,98	R\$	35,30	R\$	45,47	R\$	1.317,72
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	29,79	R\$	46,19	R\$	59,50	R\$	1.772,50
5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	156,70	R\$	9,20	R\$	11,85	R\$	1.856,89
5.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	54,70	R\$	9,92	R\$	12,77	R\$	698,51



5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,04	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 578,40
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	36,28	R\$ 81,55	R\$ 105,05	R\$ 3.811,21
6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	93,40	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 1.195,52
6.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	84,40	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 1.077,78
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,76	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 978,84
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	3,00	R\$ 37,85	R\$ 48,75	R\$ 146,25
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	8,40	R\$ 18,24	R\$ 23,49	R\$ 197,31
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	28,30	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 362,24
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,30	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 166,84
7.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+3). AF 11/2020 PA	m²	4,50	R\$ 192,46	R\$ 247,92	R\$ 1.115,64
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	42,98	R\$ 65,13	R\$ 83,90	R\$ 3.606,02
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	222,94	R\$ 50,89	R\$ 65,55	R\$ 14.613,71
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6	R\$ 294,21	R\$ 379,00	R\$ 2.274,00
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	R\$ 274,38	R\$ 353,45	R\$ 353,45
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	3,36	R\$ 551,52	R\$ 710,46	R\$ 2.387,14
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4	R\$ 369,83	R\$ 476,41	R\$ 1.905,64
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,24	R\$ 631,69	R\$ 813,74	R\$ 195,29
10.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	78,65	R\$ 80,25	R\$ 103,37	R\$ 8.130,05
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²	78,65	R\$ 9,38	R\$ 12,08	R\$ 950,09
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	78,65	R\$ 28,00	R\$ 36,06	R\$ 2.836,11



10.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,80	R\$	21,28	R\$	27,41	R\$	186,38
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	59,97	R\$	34,95	R\$	45,02	R\$	2.699,84
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	59,97	R\$	59,59	R\$	76,76	R\$	4.603,29
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	445,88	R\$	3,80	R\$	4,89	R\$	2.180,35
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	445,88	R\$	21,12	R\$	27,20	R\$	12.127,93
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	445,88	R\$	11,42	R\$	14,71	R\$	6.558,89
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,00	R\$	17,76	R\$	22,87	R\$	160,09
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,00	R\$	22,82	R\$	29,39	R\$	58,78
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,00	R\$	31,76	R\$	40,91	R\$	859,11
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	1,00	R\$	18,34	R\$	23,62	R\$	23,62
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$	26,01	R\$	33,50	R\$	67,00
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	8,27	R\$	10,65	R\$	10,65
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	25,25	R\$	32,52	R\$	32,52



13.8	053249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	R\$	75,25	R\$	96,93	R\$	96,93
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00	R\$	15,21	R\$	19,59	R\$	97,95
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	47,12	R\$	60,69	R\$	60,69
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	39,83	R\$	51,30	R\$	51,30
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	45,52	R\$	58,63	R\$	58,63
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$	420,46	R\$	541,63	R\$	541,63
13.14	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	R\$	514,86	R\$	663,24	R\$	663,24
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	R\$	2.267,59	R\$	2.921,10	R\$	2.921,10
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	R\$	2.126,15	R\$	2.738,90	R\$	2.738,90
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	17,39	R\$	22,40	R\$	22,40
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	9,00	R\$	9,38	R\$	12,08	R\$	108,72
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6,00	R\$	5,25	R\$	6,76	R\$	40,56
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	10,00	R\$	16,32	R\$	21,02	R\$	210,20
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$	18,42	R\$	23,72	R\$	23,72
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R\$	19,45	R\$	25,05	R\$	50,10
13.23	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$	4,62	R\$	5,95	R\$	17,85
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$	6,38	R\$	8,21	R\$	16,42
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R\$	7,60	R\$	9,79	R\$	48,95
13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$	11,41	R\$	14,69	R\$	29,38



13.27	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2016	UN	1,00	R\$	40,39	R\$	52,03	R\$	52,03
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$	24,99	R\$	32,19	R\$	64,38
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$	30,31	R\$	39,04	R\$	78,08
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2DU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$	78,82	R\$	101,53	R\$	203,06
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1,00	R\$	316,00	R\$	405,78	R\$	405,78
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$	146,18	R\$	188,30	R\$	188,30
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$	368,41	R\$	474,58	R\$	474,58
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	R\$	13,53	R\$	17,42	R\$	69,68
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$	66,63	R\$	85,83	R\$	85,83
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	107,00	R\$	16,46	R\$	21,20	R\$	2.268,40
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$	54,47	R\$	70,16	R\$	70,16
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	R\$	89,10	R\$	114,77	R\$	114,77
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250,00	R\$	3,84	R\$	4,94	R\$	1.235,00
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	105,00	R\$	2,62	R\$	3,37	R\$	353,85
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	R\$	26,51	R\$	34,15	R\$	204,90
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00	R\$	39,89	R\$	51,38	R\$	719,32
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	21,00	R\$	10,35	R\$	13,33	R\$	279,93
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$	170,16	R\$	219,20	R\$	219,20
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	R\$	15,52	R\$	19,99	R\$	159,92
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$	371,22	R\$	478,20	R\$	478,20
16.2	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	m²	78,65	R\$	4,38	R\$	5,65	R\$	444,37



	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	DATA BASE: ORSE 10/23 SINAPI 10/2023
--	---	--

8.0 ALVENARIA

8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

ÁREA DE PAREDES
227,50

TOTAL
227,50 M2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Nº	DESCRIÇÃO DA ÁREA	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL M2
1	MURO	22,29	2,50	55,73
2	BANHEIRO	4,85	3,00	14,55
3	QUARTO 1	10,20	3,00	30,60
4	QUARTO 2	13,25	3,00	39,75
5	COZINHA	7,45	3,00	22,35
6	SALA	6,20	3,00	18,60
7	VARANDA	2,00	3,00	6,00
8	MURO DA CAIXA D'ÁGUA	6,45	1,70	10,97
9	ALTURA CUMEEIRA	6,80	1,50	10,20
10	DESEMPENO PAREDES EXTERNA	CALCULADO PELO SOFTWARE		14,20
			TOTAL	222,94



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ARAME

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
Endereço: Arame - MA

BDI: 26,47% ENC. SOCIAIS: 85,68%

1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	2,00	01 PLACA DE OBRA DE COMPRIMENTO 2M X 1M DE ALTURA
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	118,32	LIMPEZA DE 130,49 M²
2.1	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00	30 HRS X 2 MESES
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,54	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	14,90	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	155,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,33	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3	41,11	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	37,15	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.3	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.4	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,05	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	28,98	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	29,79	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	156,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	54,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,04	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,28	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	84,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,76	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	0,07	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	28,30	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.5	7823	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELUDA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	42,98	ÁREA DA COZINHA, QUARTOS, CORREDOR E SALA
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	222,94	239,88 M² DE ALVENARIA
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,80m x 2,10m
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,70m x 2,10m
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,36	2 PORTÕES DE FERRO 0,80m x 2,10m
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,00	4 JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER DE 1,00m x 1,00m
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,24	JANELA BASCULANTE COM COMPRIMENTO DE 0,60m X 0,40m

10.1	100151	SBC	ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO CERÂMICA ROMANA	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.4	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,70	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,73	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,40	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	UM	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.8	53249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.14	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60M; H=0,6M, COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,23	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,10	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.23	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO



13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.27	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 TORNEIRAS CROMADAS
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 CUBA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	249,60	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	103,30	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	21,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	8,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 BANCADA DE GRANITO PARA CONZINHA
16.2	2450	SINAPI	Limpeza geral	m²	78,65	LIMPEZA FINAL DE 68,68 m²

Anna Bryan de Oliveira Sousa
Engenheira Civil
CREA - MA 1117720349



ARAME SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
 CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

DATA BASE:
 ORSE 20/23
 SINAPI 10/2018

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES BDI: 26,47% ENC. SOCIAIS: 85,68%

Endereço: Arame - MA

Item	Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem (%)	Previsão	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.240,79	0,99%	PREVISTO	100	R\$ 1.240,79		R\$ -
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 7.384,20	5,89%	PREVISTO	50	R\$ 3.692,10	50	R\$ 3.692,10
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 5.951,29	4,75%	PREVISTO	100	R\$ 5.951,29		R\$ -
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	R\$ 14.051,82	11,21%	PREVISTO	100	R\$ 14.051,82		R\$ -
5.0	SUPERESTRUTURA - PILARES	R\$ 4.906,30	3,91%	PREVISTO	50	R\$ 2.453,15	50	R\$ 2.453,15
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES	R\$ 7.063,35	5,63%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.063,35
7.0	LAJES E FORROS	R\$ 5.594,30	4,46%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 5.594,30
8.0	ALVENARIA	R\$ 14.613,71	11,66%	PREVISTO	100	R\$ 14.613,71		R\$ -
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 7.115,52	5,68%	PREVISTO	100	R\$ 7.115,52		R\$ -
10.0	COBERTURA	R\$ 12.102,63	9,65%	PREVISTO	50	R\$ 6.051,32	50	R\$ 6.051,32
11.0	PISOS	R\$ 7.303,13	5,83%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.303,13
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 20.867,17	16,64%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 20.867,17
13.0	HIDROSANITÁRIO	R\$ 9.204,93	7,34%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 9.204,93
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 797,14	0,64%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 797,14
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.255,54	4,99%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 6.255,54
16.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	R\$ 922,57	0,74%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 922,57

Percentuais Simples (%)			44,00%	56,00%
Percentuais Acumulados (%)			44,00%	100,00%



BDI - SERVIÇOS		DATA BASE: 10/2023
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		28,82%
DESCRIÇÃO	%	
1. GARANTIAS	0,40%	
2. RISCOS	0,97%	
3. SEGUROS	0,40%	
4. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	
6. TRIBUTOS*	13,15%	
6.1 - ISS	5,00%	
6.2 - PIS	0,65%	
6.3 - COFINS	3,00%	
6.4 - CPRB	4,50%	
7 - LUCRO	6,16%	
TOTAL GERAL DO BDI**		28,82%

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

ISS REFERENTE A PERCENTUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA

* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)

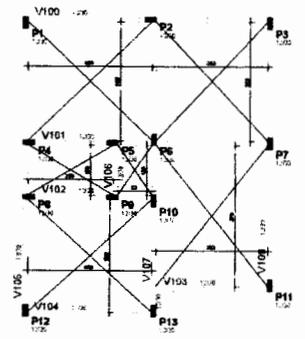
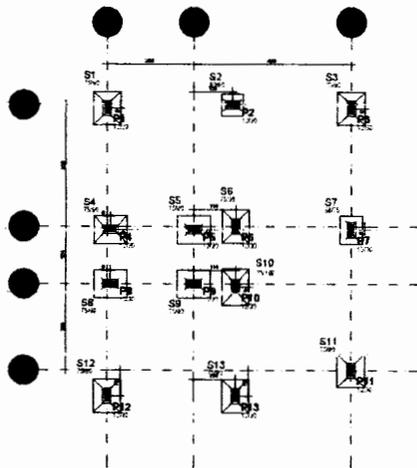
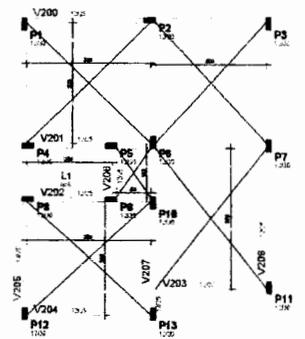
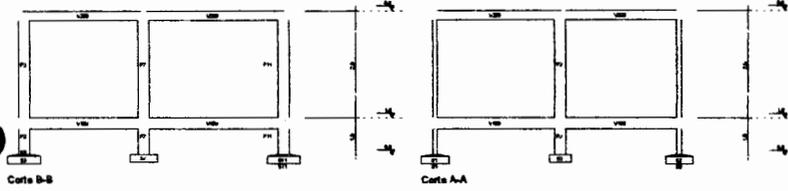
** Aplicação da Fórmula Proposta



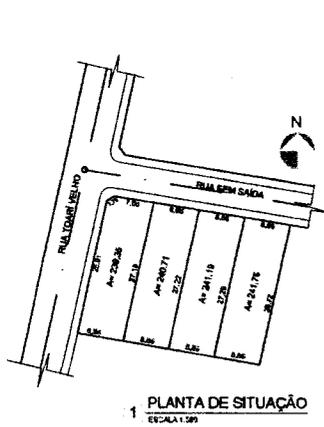
R1-B RES. UNIFAMILIAR PADRÃO BAIXO- Memória de cálculo

1. **Área coberta real**
 $7,20 \times 10,70 = 77,04 \text{ m}^2$
2. **Área coberta padrão**
 $77,04 \text{ m}^2$
3. **Área descoberta real**
 $43,02 \text{ m}^2$
4. **Área equivalente da construção**
 - Construção principal(casa)= $77,04 \text{ m}^2 \times 1(\text{coef. De aproveitamento}) = 77,04 \text{ m}^2$
 - Área externa= $43,02 \text{ m}^2 \times 0,4 = 17,21 \text{ m}^2$
 - Calçada= $12,18 \times 0,4 = 4,87 \text{ m}^2$
 - Área equivalente= $77,04 + 17,21 + 4,87 = 99,12 \text{ m}^2$
5. **Área real do pavimento**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
6. **Área real global**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
7. **Área real privativa da unidade autônoma**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$

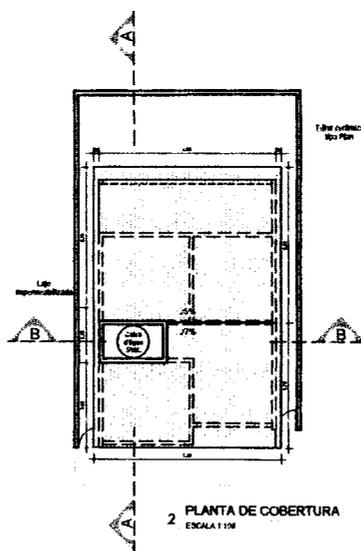

Prefeitura Municipal de Arame
KAROLINE SOUSA ALBUQUERQUE
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA:A2514435



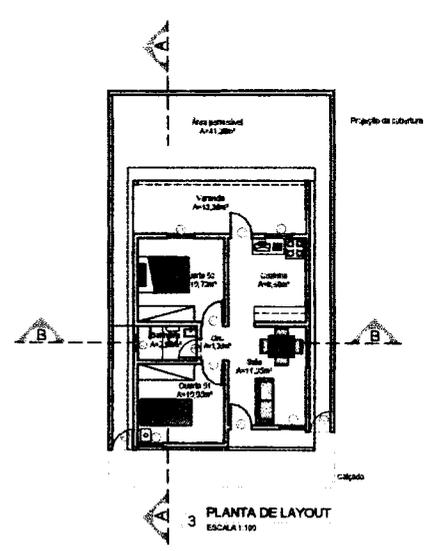
PREFEITURA DE	MUNICÍPIO DE	PRINCIPAL
ARAME	INDICADO DE	01/08
SECRETARIA DE	SECRETARIA DE	



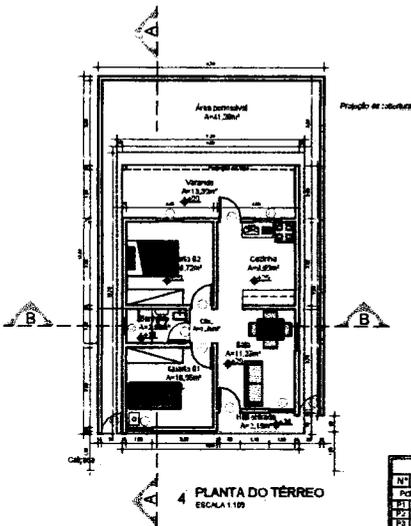
1 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



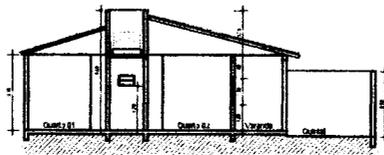
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100



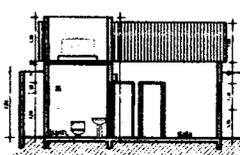
3 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1:100



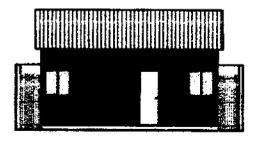
4 PLANTA DO TÉRREO
ESCALA 1:100



5 CORTE AA
ESCALA 1:100



6 CORTE BB
ESCALA 1:100



7 VISTA FRONTAL
ESCALA 1:100

QUADRO DE ABERTURAS			
Nº	TAMANHO	TIPO	MATERIAL QUANT.
PORTAS			
P01	2,00x1,50	ABERTURA	ALUMINIO 01
P02	2,00x1,50	ABERTURA	ALUMINIO 01
JANELAS			
J01	1,50x1,00	ABERTURA	ALUMINIO 01
J02	1,50x1,00	ABERTURA	ALUMINIO 01

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO	118,00m²
ÁREA A COBERTA	7,00m²
ÁREA PERMEÁVEL	41,28m²
ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO	69,72m²
ÁREA DE COBERTURA	41,28m²
COP. DE APROXIMAMENTO	0,50m²

PREFEITURA DE ARAME Uma administração para todos	PROJETO ARQUITETÔNICO: CASA POPULAR	PRONCHA:
	ÁREA: 118,00m²	01/03
	PROJETO: PAROLINE SOUSA ALBUQUERQUE - C/AR. ADRIANAS	
	PROJETO: 11/03	

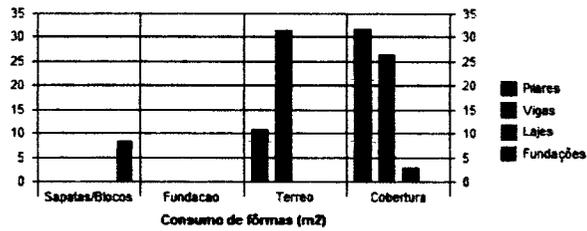
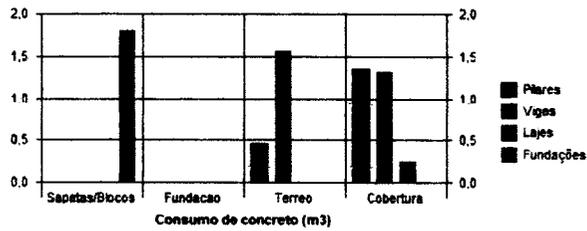
CONSUMO DE CONCRETO E FORMA POR PAVIMENTO

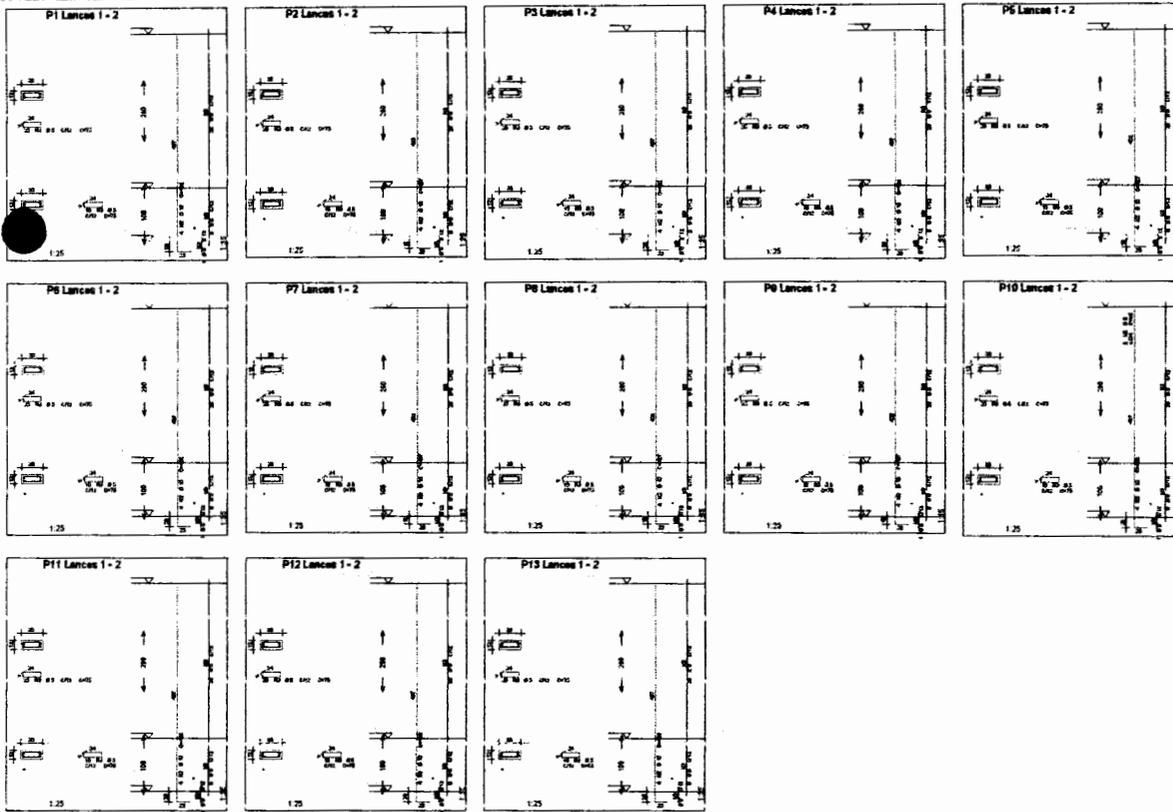


Consumo

Consumo de concreto e fôrmas

Pavimento	Concreto (m3)					Fôrmas (m2)				
	Pilares	Vigas	Lajes	Fundações	Outros	Pilares	Vigas	Lajes	Fundações	Outros
Cobertura	1.36	1.31	0.25	0.00	0.00	31.67	26.47	3.10	0.00	0.00
Terreo	0.47	1.57	0.00	0.00	0.00	10.92	31.36	0.00	0.00	0.00
Fundacao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Sapatas/Blocos	0.00	0.00	0.00	1.80	0.00	0.00	0.00	0.00	8.32	0.00
TOTAL	1.83	2.87	0.25	1.80	0.00	42.59	57.83	3.10	8.32	0.00





ACC	PER	BT	COMPT	COMPLEMENTO
P1Lances1-2	1	1	1	1
P2Lances1-2	1	1	1	1
P3Lances1-2	1	1	1	1
P4Lances1-2	1	1	1	1
P5Lances1-2	1	1	1	1
P6Lances1-2	1	1	1	1
P7Lances1-2	1	1	1	1
P8Lances1-2	1	1	1	1
P9Lances1-2	1	1	1	1
P10Lances1-2	1	1	1	1
P11Lances1-2	1	1	1	1
P12Lances1-2	1	1	1	1
P13Lances1-2	1	1	1	1

ACC	PER	BT	COMPT	COMPLEMENTO
P1Lances1-2	1	1	1	1
P2Lances1-2	1	1	1	1
P3Lances1-2	1	1	1	1
P4Lances1-2	1	1	1	1
P5Lances1-2	1	1	1	1
P6Lances1-2	1	1	1	1
P7Lances1-2	1	1	1	1
P8Lances1-2	1	1	1	1
P9Lances1-2	1	1	1	1
P10Lances1-2	1	1	1	1
P11Lances1-2	1	1	1	1
P12Lances1-2	1	1	1	1
P13Lances1-2	1	1	1	1

PREFEITURA DE ARAME RUA ... Nº ... CEP ...	PAVÃO CENTRAL DO POPULAP TÍTULO Nº ... QUANTIDADE DE FOLHAS ... DATA DE EMISSÃO ... VALOR ...	PROPOSTA 06/06
	DATA DE RECEBIMENTO ... VALOR ...	
	DATA DE ... VALOR ...	
	DATA DE ... VALOR ...	



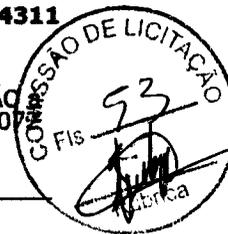
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO
MA2024076107



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1117728348

Registro: 1117728348MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura municipal de Arame**

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

Nº: **84**

CEP: **65945000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Data de início: **12/04/2024**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Arame**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Previsão de término: **16/04/2024**

Código: **Não Especificado**

Nº: **84**

CEP: **65945000**

Coordenadas Geográficas: **-4.829298, -46.968391**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

3 - **Anteprojeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS**

Quantidade

77,04

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de anteprojeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024

Local

data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 036.130.773-02

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **16/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etcac.com.br/publico/>, com a chave: ywz37
Impresso em: 17/05/2024 às 09:48:10 por: . ip: 48.185.211.7

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





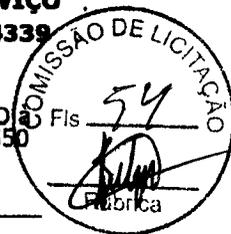
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO do Fls 54
MA20240768550



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1117726348
Registro: 1117728348MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura municipal de Arame**
RUA Rua nova
Complemento: **perto da prefeitura**
Cidade: **ARAME**

Bairro: **centro**
UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**
Nº: **84**
CEP: **65945000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 809,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova
Complemento: **perto da prefeitura**
Cidade: **ARAME**

Bairro: **centro**
UF: **MA**

Nº: **84**
CEP: **65945000**

Data de início: **12/04/2024**

Previsão de término: **02/05/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.829208, -45.966391**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Arame**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

77,04

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Elaboração de projeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 580530102512023/24

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024
Local data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - ORE: 806430.773-82

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **16/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BAB2B
Impresso em: 17/05/2024 às 09:47:56 por: . ip: 45.185.211.7

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240761052



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1117726349
Registro: 1117726349MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Arame
RUA Rua nova
Complemento: perto da prefeitura
Cidade: ARAME

Bairro: centro
UF: MA

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21
Nº: 84
CEP: 65945000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 800,00
Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova
Complemento: perto da prefeitura
Cidade: ARAME
Data de início: 12/04/2024
Finalidade:
Proprietário: Prefeitura municipal de Arame

Previsão de término: 24/04/2024

Bairro: centro
UF: MA

Coordenadas Geográficas: -5.856762, -48.900084

Código: Não Especificado

Nº: 84
CEP: 65945000
CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS	77,04	m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

orçamento referente a reconstrução de unidades habitacionais, do processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024
Local data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 636.130.773-02

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 16/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etcac.com.br/publico/>, com a chave: yA7x8
Impresso em: 17/05/2024 às 09:47:16 por: ip: 45.165.211.7

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

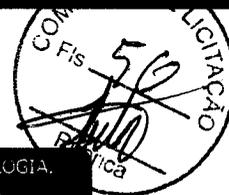
DEFESA CIVIL



Plano de Trabalho

v1.
0699999

PROTOCOLO N° REC-MA-2100956-20230523-01



UF: MA	MUNICÍPIO: Arame	SIMBOLOGIA
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023		

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente: PREFEITURA DE ARAME		CNPJ: 12.542.767/0001-21	
Responsável: João Martins Chaves Neto		Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente	CPF: 025.325.153-25
Endereço: Rua Nova, s/n			
Cidade: Arame	UF: MA	C.E.P.: 65945-000	Telefone: (99) 3532-4554
		Tipo da meta: Unidade Habitacional	

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição: Rconstrução de Unidades habitacionais destruídas em decorrência do evento do dia 17/03/2023 no município de Arame, cujas famílias encontram-se desabrigadas.		
Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Data da Ocorrência: 17/03/2023	Portaria de Reconhecimento: 1224 (27/03/2023)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	
23	Identificação Reconstrução de UH Destruída em zona urbana, com 77,04 m ² no município de Arame - MA			UNIDADES HABITACIONAIS Destruídas ou definitivamente interditas	
	Quantidade 8	Unidade UN	Valor total (R\$) R\$ 1.002.995,12	Localização Não se aplica	Não se aplica
24	Identificação Reconstrução de UH destruídas em zona rural, com 77,04 m ² no município de Arame - MA			UNIDADES HABITACIONAIS Destruídas ou definitivamente interditas	
	Quantidade 5	Unidade UN	Valor total (R\$) R\$ 626.871,95	Localização Não se aplica	Não se aplica
VALOR TOTAL			R\$ 1.629.867,07		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Arame, 22 de Dezembro de 2023



João Martins Chaves Neto
025.325.153-25
(99) 98822-2343

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Arame, 22 de Dezembro de 2023

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
062.357.603-10

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



Relatório de Diagnóstico

UF: MA

MUNICÍPIO: Arame

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023



1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações

PT v1.0699999

Devido a enchente ocorrida em 17/03/2023 diversos danos foram causados as moradias, algumas ficaram sobreaviso de desabamento, sendo necessário a interdição definitiva. Desta forma, as imagens abaixo ilustram um pouco dos danos causados as moradias interditadas ou destruídas definitivamente.

2. Informações do diagnóstico

Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

30

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Moradia Destruída - Raimundo Nonato ALves da Silva

21 de jul. de 2023 10:21:23
4° 40' 50.693" S, 45° 57' 23.617" W
Altitude: 76.7meter
Rapidez: 0.1km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Nailde Pereira Dias



7 de ago. de 2023 14:43:02
48° 53' 10.784" S, 46° 0' 31.725" W
Rua Sete de Setembro
Arame MA
65945-000
Altitude: 110.6meter
Rapidez: 0.6km/h

Legenda:

Moradia Interditada - Elineusa da Silva Conceição



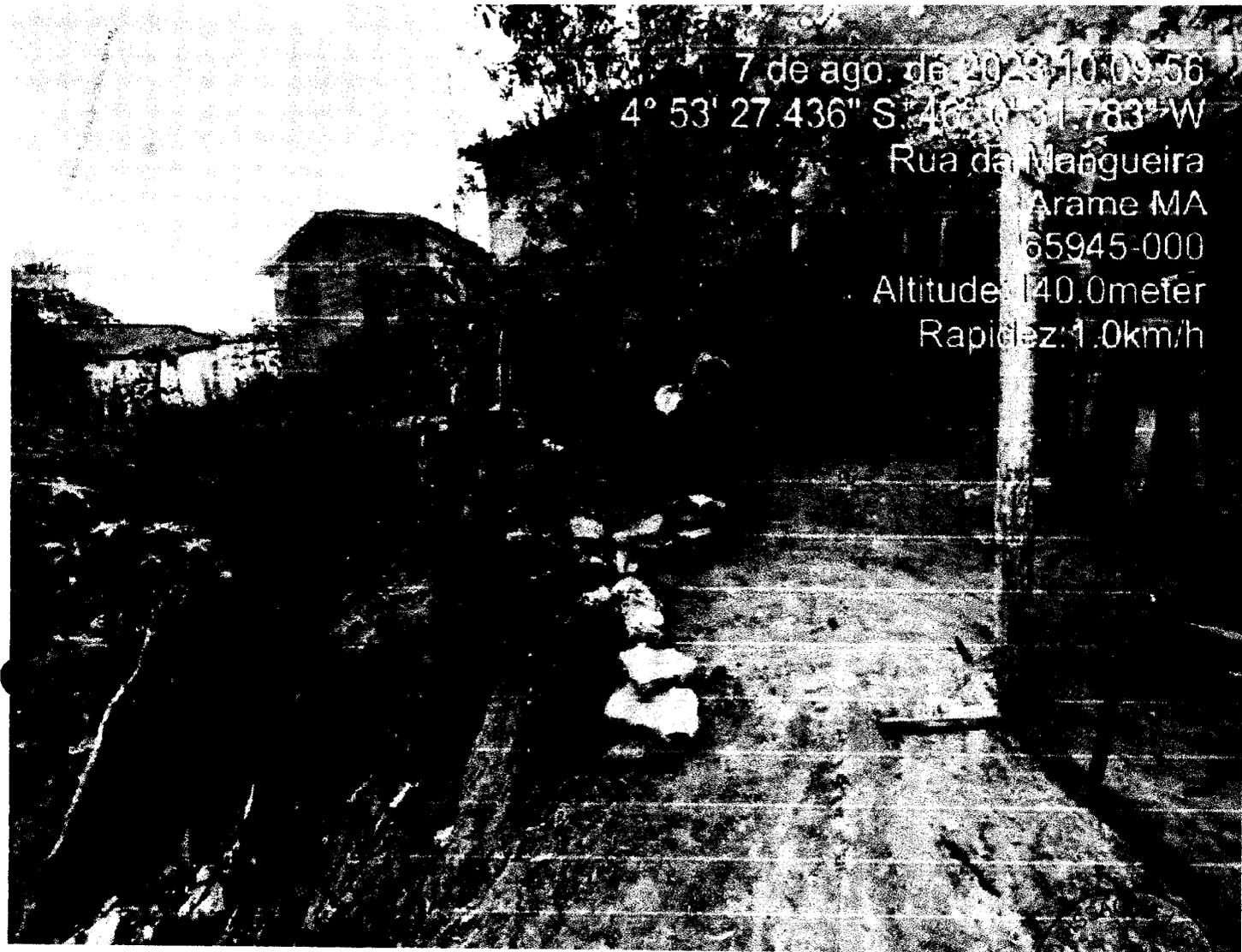


7 de ago. de 2023 4:13:19
10.544' S, 46° 0' 0" W
Rua Nova
Arame, MA
65945-000
Altitude: 112.0 meter
Rapidez: 0.7 km/h

Legenda:

Moradia Interditada - Elineusa da Silva Conceição

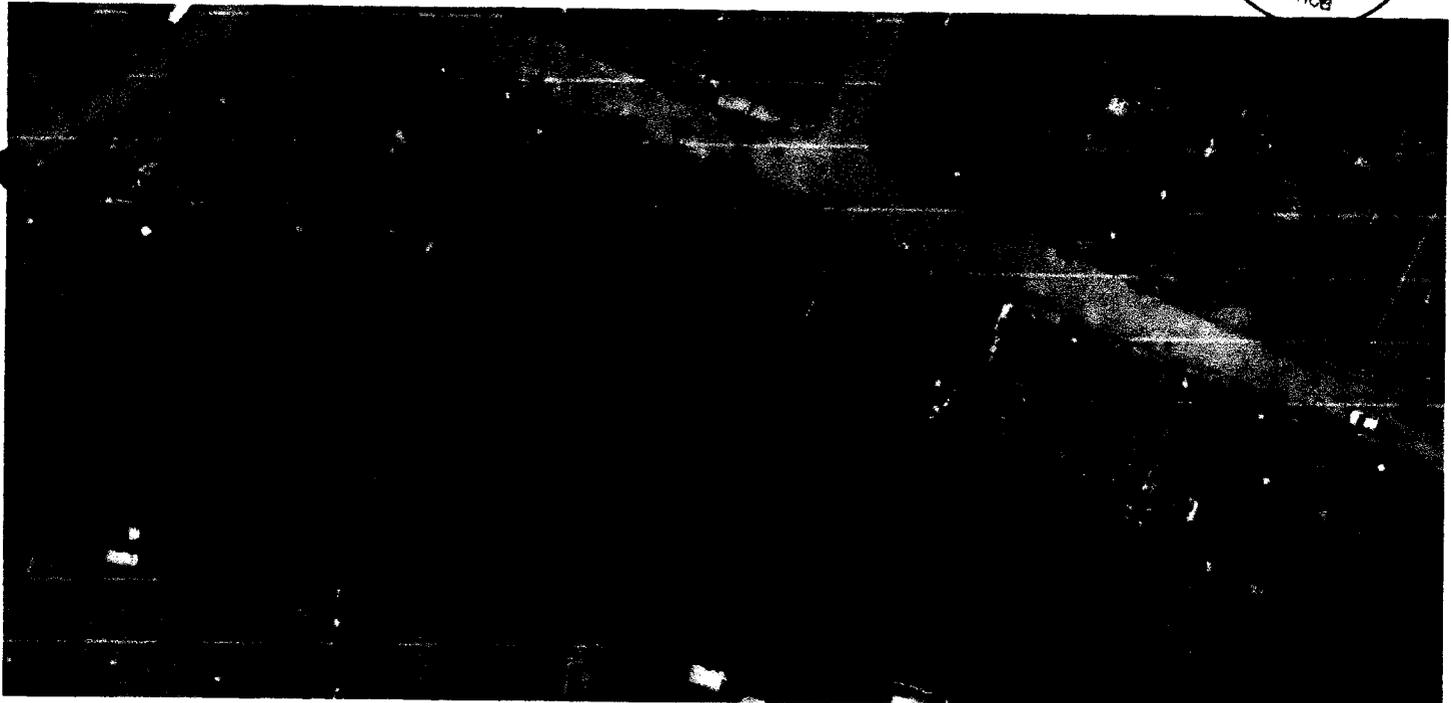




7 de ago. de 2023 10:09:56
4° 53' 27.436" S 46° 0' 31.783" W
Rua da Mangueira
Arame MA
65945-000
Altitude: 140.0meter
Rapidez: 1.0km/h

Legenda:

Moradia Interditada - Firmino Gabriel da Cunha



Legenda:

Moradi Interrditada - Firmino Gabriel da Cunha

7 de ago. de 2023 09:49:47
4° 56' 24.025" S, 46° 00' 20.846" W
Altitude: 118.7 meter
Rapidez: 2.1 km/h



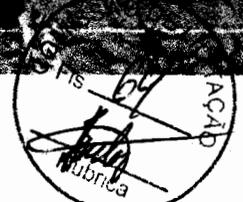
Legenda:

Moradia Destruída - Wilza Karla da Silva Aguiar Camelo



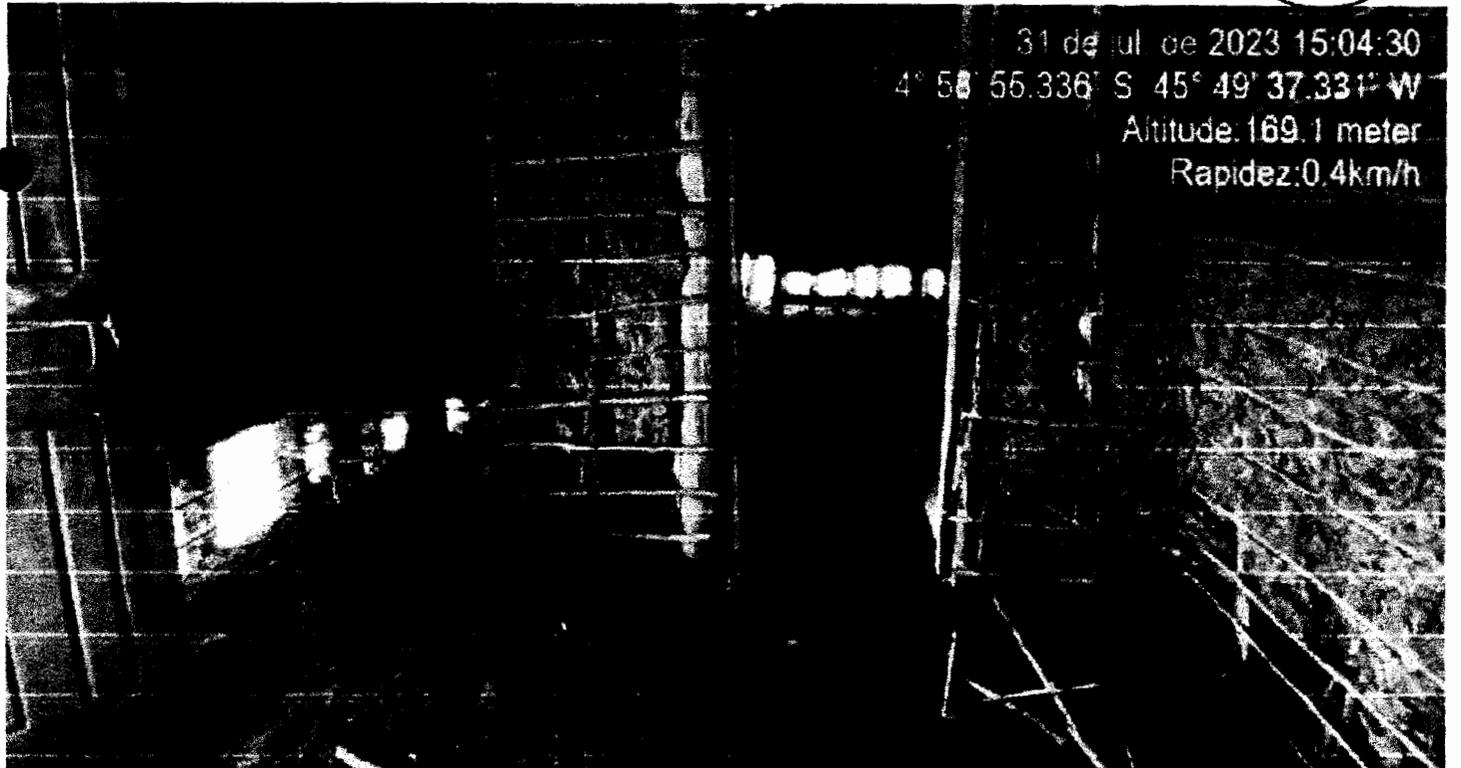


1 de ago. de 2023 10:43:41
4° 48' 36.271" S, 45° 56' 29.242" W
Altitude: 127.8 meter
Rapidez: 1.0 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Diequiciane Barros de Sousa



31 de jul. de 2023 15:04:30
4° 58' 55.336" S, 45° 49' 37.331" W
Altitude: 169.1 meter
Rapidez: 0.4 km/h

Legenda:

Moradia Destruída - Maria de Fátima da Conceição

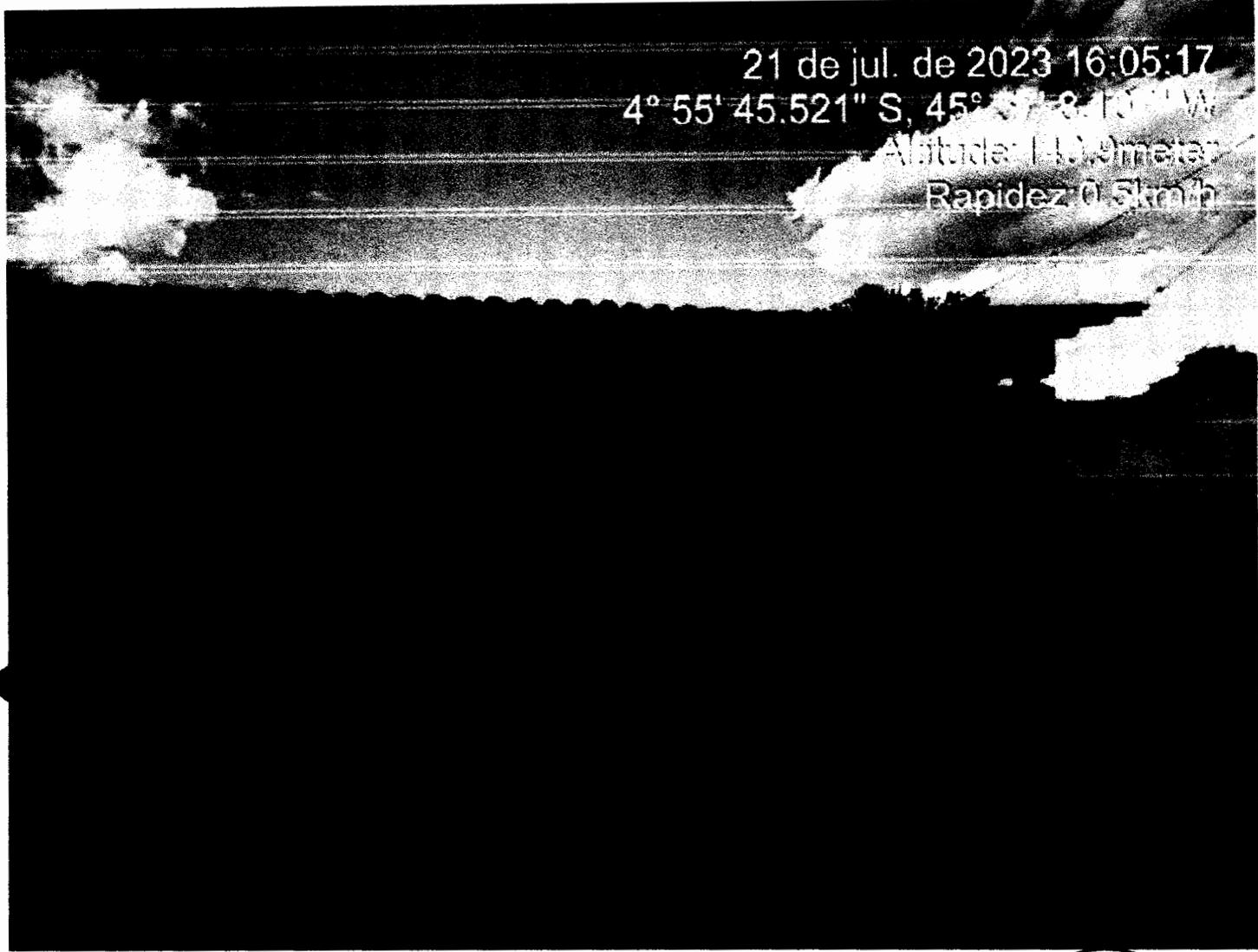
21 de jul. de 2023 16:06:11
4° 55' 45.521" S, 45° 57' 8.107" W
Altitude: 142.2meter
Rapidez: 0.7km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Maria Francidalva Santos Oliveira





21 de jul. de 2023 16:05:17
 4° 55' 45.521" S, 45° 37' 8.10" W
 Altitude: 140.9meters
 Rapidez: 0.5km/h

Legenda:

Moradia Destruída - Maria Francidalva Santos Oliveira



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: MA	MUNICÍPIO: Arame	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023		

1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações PT v1.0699999

No Povoado Nova Canaã, zona rural do município de Arame, os impactos causados pelo desastre de 17/03/2023 foram severos, uma vez que a inundação persistiu por mais de 30 dias no local, transformando o cenário local de extrema calamidade onde as moradias foram destruídas ou danificadas por completo.

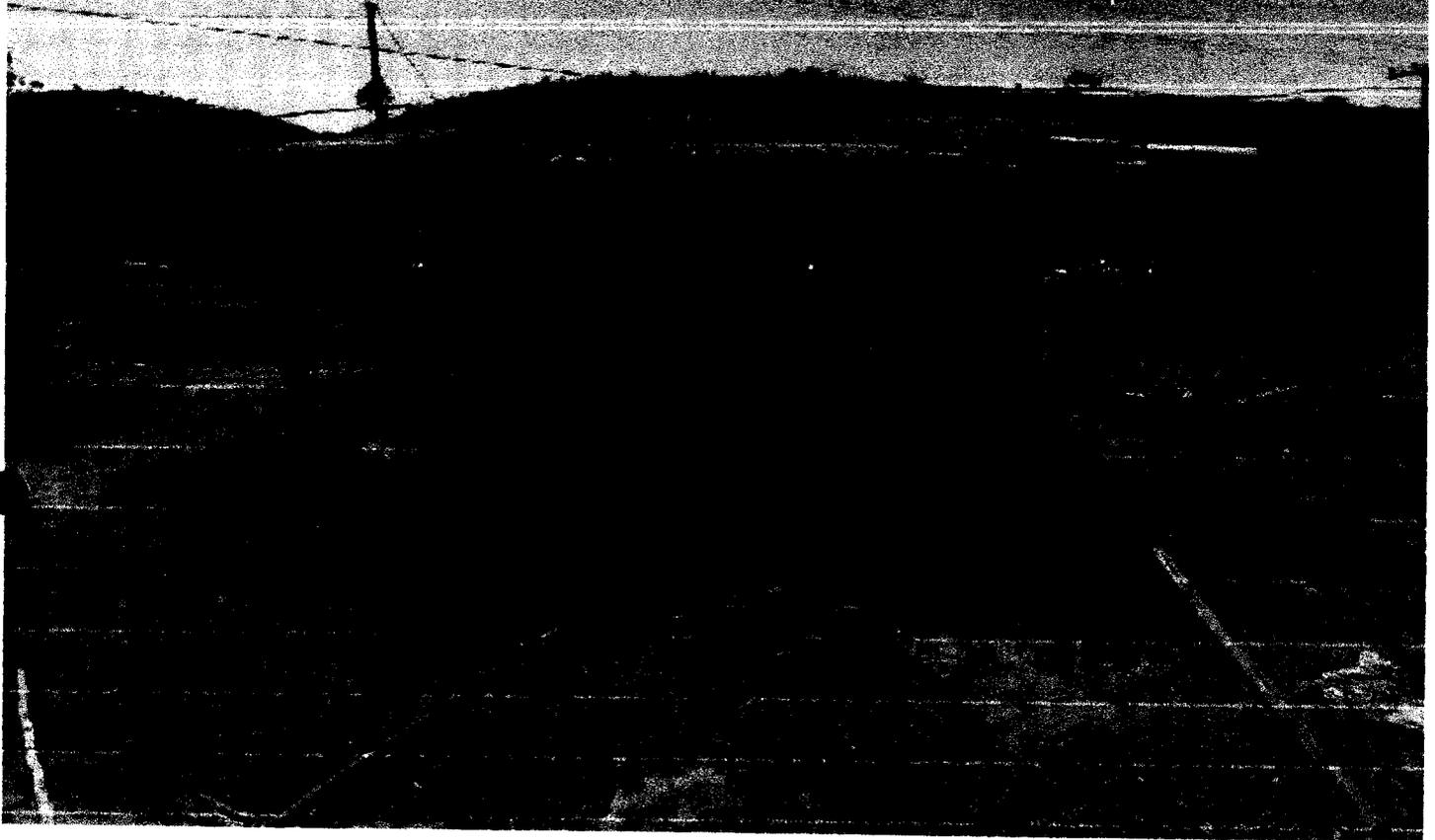
2. Informações do diagnóstico

2.1 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

15

3. Fotos ilustrativas

1 de ago. de 2023 14:04:01
4° 51' 8.802" S, 45° 43' 40.024" W
Altitude: 146.2meter
Rapidez: 2.8km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Raimundo dos Santos Silva



1 de ago. de 2023 14:01:10
4° 51' 8.721" S, 45° 43' 39.118" W
Altitude: 147.5 meter
Rapidez 0.4 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Alice Santos Lima



1 de ago de 2023 13:40:15
4° 51' 9.042" S, 45° 43' 23.105" W
Altitude: 145.3meter
Rapidez: 0.3km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Josélia de Oliveira Silva



1 de ago. de 2023 13:26:56
4° 51' 8.655" S, 45° 43' 10.688" W
Altitude: 140.1 meter
Rapidez: 2.5km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Dinandrea de Sousa Silva



1 de ago. de 2023 13:16:27
4° 51' 7.521" S, 45° 43' 7.621" W
Altitude: 141.1 meter
Rapidez: 0.1 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Julimar dos Santos Gomes





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00000005/2024

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Assunto: Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Protocolado em: 15 de fevereiro de 2024.

Retorne-se a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Protocolo Administrativo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ilmo. Sr.
Antônio Mateus Aires Franco
Contador

Solicito que seja providenciada prévia manifestação sobre a existência de dotação orçamentária para Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA.

Arame – MA, 28 de fevereiro de 2024

JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000



Origem: Contabilidade

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (Para encaminhar a CPL)

Ilmo. Sra.º

Jo o Martins Chaves Neto
Secret ria Municipal de Meio Ambiente

Encaminhamento rubrica or ament ria para cobertura das despesas, conforme solicita o de dota o, com vista a abertura de procedimento licitat rio tendo como objeto a contrata o de empresa especializada para a constru o de Unidades habitacionais no Munic pio de Arame-MA.

Conforme abaixo especificado:

ORG O - 09 : Secretaria Municipal de Meio Ambiente

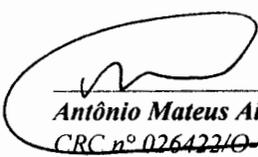
UNIDADE OR AMENT RIA : 0901 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 125 0004 2.116 – Administra o da unidade – SEMMA

4.4.90.51 – Obras e instala es

Encaminhamento para o Secret rio de Finan as e Receitas, ao qual a Contabilidade est  subordinada, para ci ncia.

Em seguida para o Secret ria Municipal de MEIO AMBIENTE, que solicitou a dota o.


Ant nio Mateus Aires Franco

CRC n.º 026422/O-9/CE

Assessor de Contabilidade

Recebi e encaminhamento para a Secret ria Municipal de Meio Ambiente

Em 28 / 02 / 2024


Gildemberg Pedrosa da Silva – Secret rio de Finan as

Recebi e encaminhamento ao setor de licita o.

Em 28 / 02 / 2024


Jo o Martins Chaves Neto
Secret rio Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

Processo Administrativo nº 00000005/2024

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes da Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA , encontram adequação orçamentária e financeira com Lei Municipal nº 10/2021 de 10 de dezembro de 2021 Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e compatibilidade com a Lei Municipal nº 09/2021 de 19 de novembro de 2021 Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e com a Lei de nº 005/2021 de 30 de Junho de 2021 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesa.

Arame/MA, 01 de março de 2024



GILDEMBERG PEDROSA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Receitas
Autoridade Competente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Processo Administrativo nº 00000005/2024

Na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto, Contratação de empresa especializada para conclusão dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Arame – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Arame - MA, 01 de março de 2024

Atenciosamente,

JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTORIZAÇÃO

À SENHORA
INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal/Agente de Contratação
Processo Administrativo nº 00000005/2024

Senhora Pregoeira,

Na qualidade de Secretário Municipal de Obra e Urbanismo, encaminho os autos do processo administrativo nº 00000005/2024 até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Global, **QUE SERÁ REGIDO INTEGRALMENTE PELA LEI 14.133/2021**, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014.

Arame/MA, 01 de março de 2024.

JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 00000005/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação da Pregoeira e Equipe de Apoio, PORTARIA Nº. 12 de 08 de janeiro de 2024.

Arame - MA, em 12 de março de 2024.

Ingraciane Feitoza
INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032

E-mail: prefeituradearamema@gmail.com

Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000



PORTARIA N° 12/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos I e IX do Art. 6º, bem como o Art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto 37/2023 que estabeleceu a transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arame;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei 14.133/2021:

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO
238-2001	Ingraciane Feitoza	972.840.843-91	Efetivo

Parágrafo Único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no Art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação:

I – Roberto Alves de Almeida
II – Manoel Moreira

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I – Roberto Alves de Almeida
II – Manoel Moreira

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE (99) 3532-4032
E-mail: prefeituradearamema@gmail.com
Rua Nova, SN, Centro, Arame – Maranhão CEP: 65.945-000



Arame- MA, em 08 de janeiro de 2024.

PEDRO
FERNANDES
RIBEIRO:0623576
0310

Assinado de forma digital
por PEDRO FERNANDES
RIBEIRO:06235760310
Data: 2024.01.08
16:50:43 -03'00'

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa 42.771.150 ELIAS ALMEIDA ARAUJO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 42.771.150/000-49. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00000038/2023 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda operacional da secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017, Decreto Municipal nº 013/2020 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 44.278,20 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0401.041220004.2.306 Administração da Unidade - SEMAD, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 44.278,20. SIGNATÁRIOS: Sr. EUZEBIO SOUSA TORRES - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e o Sr. ELIAS ALMEIDA ARAUJO, portador do CPF **.613-**- Pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2024.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: c66d3ff47da6b0303f76f648b93bbb54

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2024

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 13/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 6º 7º da Lei nº 312/2015, que dá nova redação à Lei nº 101 de 10 de novembro de 2003 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º. Nos termos dos Artigos 59, inciso XI, 60 e 66, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Arame - MA, NOMEAR os integrantes do seguinte quadro para, na qualidade de membros titulares e suplentes, compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO		
NOME	MEMBRO	ÓRGÃO
THAISE DA CONCEIÇÃO COSTA TORRES RG: 14169012000-2 /SSP/ MA CPF: 036.073.333-60	TITULAR	Secretaria Mun. A. e P. Social
JORKEBED DA SILVA MARINHO LOPES RG: 0172681720010 SSP/MA CPF : 004.591.903-85	SUPLENTE	Secretaria Mun. A. e P. Social
RODRIGALDO DA SILVA LIMA RG 08089293-0/SSP/ MA CPF:569911183-20	TITULAR	Secretaria Municipal de Educação
FRANCINALDO SOARES DE OLIVEIRA RG 013150481999-9 /SSP/ MA CPF 92058515315	SUPLENTE	Secretaria Municipal de Educação

KELLY SHANNE FARIAS VIEIRA RG 03660802009-3/SSP/MA CPF:042.515.443-23	TITULAR	Secretaria Municipal de Saúde
LEONARDO CONCEIÇÃO BEZERRA RG06086722015-7/SSP/ MA CPF: 625.755.135-27	SUPLENTE	Secretaria Municipal de Saúde
RENTE ARAUJO DE SOUSA RG 034295802007-4/SSP/ MA CPF: 048.425.173-28	TITULAR	Secretaria Municipal de Cultura
BUDENYO RIBE COSTA REPLANDES RG 040961662014-4 /SSP/ MA CPF: 056.958.403-03	SUPLENTE	Secretaria Municipal de Cultura
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	MEMBRO	ENTIDADE

RANILDO SILVA ARAUJO RG 70488384-4/SSP/MA CPF 236.043.203-78	TITULAR	Paróquia São Francisco de Assis
ROSELA MARIA DE ALENCAR PONTES RG 0000874504987-1/SSP/MA CPF: 036.138.753-29	SUPLENTE	Paróquia São Francisco de Assis
JOSÉ PEDRO GUANAMARA RG000085062597-1/SSP/MA CPF: 025.795.612-09	TITULAR	COCALITA - Comissão de Crianças e Lideranças Indig. de Terra L. Araribás
LUIS CARLOS GOMES GUANAMARA RG:020055182002-1/SSP/MA CPF:476.028.603-72	SUPLENTE	COCALITA - Comissão de Crianças e Lideranças Indig. de Terra L. Araribás
ANTONIO JARAS DA CONCEIÇÃO SOUSA RG: 26742172003-7/SSP/MA CPF: 036.007.703-18	TITULAR	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
KELLY SANTOS DA SILVA RG 021808492002-0 /SSP/MA CPF: 047.222.013-46	SUPLENTE	Igreja Evangélica Assembleia de Deus
RODOLFA DA CRUZ SILVA RG 21666440002-0/SSP/MA CPF: 026.444.612-84	TITULAR	Sindicato dos Agentes C. de Saúde
KEAN SANTOS DA SILVA RG 044607212012-4/SSP/MA CPF 066.756.433-27	SUPLENTE	Sindicato dos Agentes C. de Saúde

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MA, 08 DE JANEIRO DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 4794df8bc00ff28072adc91b3ad6eb4d

PORTARIA Nº 12/2024.

PORTARIA Nº 12/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos L e LX do Art. 6º, bem como o Art. 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto 37/2023 que estabeleceu a transição para a integral e exclusiva aplicabilidade da Lei 14.133/2021 no âmbito do Poder Executivo Municipal de Arame;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aservidora abaixo relacionada, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regudos pela Lei 14.133/2021:

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO
238-2001	Ingraciane Feltoza	***.644.843-91	Efetivo

Parágrafo Único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme disposto no Art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação:

- I - Roberto Alves de Almeida
- II - Manoel Moreira

Art. 4º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Roberto Alves de Almeida

II - Manoel Moreira

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arame- MA, em 08 de janeiro de 2024.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal



Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: f66931d53893da8b4541e955113a5c0c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO MUNICÍPIO DE BACABEIRA-MA. A Prefeita Municipal de Bacabeira, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo xxx da Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, **resolve: CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, já se encontra em vigor e que sua aplicabilidade deverá estar em plena utilização no município de **02 de janeiro 2024; CONSIDERANDO** que, desde sua publicação, não é permitido utilizar a Lei nº 14.133/2021 e demais vigentes que tratam de licitações e contratos de forma combinada; **CONSIDERANDO** a necessidade de reconhecimento quanto a responsabilidade atribuída ao agente de contratação, bem como a comissão de contratação e ainda a imprescindibilidade de detalhamento quanto às atribuições dos mesmos; **DECRETA: CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 1º** Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder executivo do Município de Bacabeira. **Art. 2º** O disposto neste decreto abrange todos os órgãos e setores no âmbito do Poder executivo do Município de Bacabeira. **Art. 3º** Na aplicação deste decreto, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - Art. 4º.** O agente de contratação e a comissão de contratação do Município fica vinculado à Secretaria de Administração e Planejamento, cuja atribuição será a condução do processo licitatório bem como auxiliar às secretarias do Município na contratação de bens e serviços. **§1º** Fica facultada a contratação de novos servidores conforme a necessidade de cada Secretaria para apoio ao processo licitatório, cabendo a eles, dentre outros. I - A elaboração da pesquisa de preços conforme o capítulo VI deste decreto; II - A elaboração do termo de referência após o recebimento do estudo técnico preliminar (ETP) pelo demandante; III - Integrar equipe de apoio aos agentes de contratação nos termos do artigo 8.º da Lei 14.133 de 21. **Art. 5º** Fica a cargo do Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda: I- Conduzir a sessão pública; II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos; III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital; IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso; V - Verificar e julgar as condições de habilitação; VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica; VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão; VIII - indicar o vencedor do certame; IX- Adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação. **§1º** A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade. **§2º** Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei. **§3º** O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, poderão ser servidores efetivos do quadro permanentes do Poder executivo de Bacabeira, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Prefeitura Municipal. **§4º** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima. **§5º** O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 2 (dois) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura ou cedidos de outros órgãos. **§6º** Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro. **§7º** O Agente de contratação conduzirá os processos licitatórios bem como auxiliar os setores da prefeitura na contratação de bens e serviços. **Art. 6º** Na designação de agente público para atuar como Fiscal ou Gestor de contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será realizada pelos secretários das respectivas pastas e observará o seguinte: I - A designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado; II - A segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização. **CAPÍTULO III - DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - Art. 7º** O Poder executivo de Bacabeira até a primeira quinzena de maio de cada exercício, o órgão poderá elaborar o Plano de Contratações Anual, o qual contera todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações e garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, a elaboração ocorrerá da seguinte forma: I - Descrição sucinta do objeto; II - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual; III - Estimativa preliminar do valor da contratação; IV - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão; V - Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto. **§1º** O setor de contratações concluirá a consolidação do plano de contratações anual até 30 de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para aprovação da autoridade competente. **§2º** A autoridade competente poderá reprová-los itens do plano de contratações anual ou devolvê-lo ao setor de contratações, se necessário, para realizar adequações. **§3º** Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual: I - As contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; **§4º** - Durante o ano de sua elaboração, o plano de contratações anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Processo Administrativo: 00000005/2024

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Ingraciane Feitoza**, Pregoeira Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **00000005/2024**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: (Órgão Gerenciador): Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **JOÃO MARTINS CHAVES NETO** – Secretário Municipal de Meio Ambiente.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

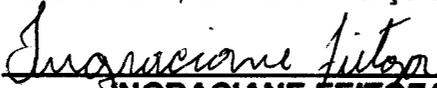
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelas tabelas oficiais de engenharia, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 1.629.867,07** (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

Arame - MA, em 12 de março de 2024.



INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP: 65.945-000

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Arame – MA

Sr(a) Assessor(a),

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 00000005/2024, para exame e aprovação da Minuta do Edital, para realização de Pregão Eletrônico Objetivando Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, de acordo com o previsto na Lei 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Visto tais justificativas arroladas, solicitamos urgência no parecer.

Arame - MA, 12 de março de 2024.



INGRACIANE FEITOZA
Pregoeira Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Edital nº: XXX/XXXX

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arame MA, através da Prefeitura Municipal de Arame MA, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio designados pela Portaria nº 12 de 08 de janeiro de 2024, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 que Regulamenta a licitação e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor valor global, regime de empreitada por preço unitário.**

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia XX.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia XX.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO. www.licitamei.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, para participação em ampla concorrência.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 120 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Optamos por realizar a nossa licitação pelas leis mencionadas.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRONICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário **IMPEDIMENTO** da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (PROJETO BÁSICO);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (PROJETO BÁSICO);

4.5 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.6 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 autor do anteprojeto, do Projeto Básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.7.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.7.7 O impedimento de que trata o item 4.7.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.7.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.7 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE e PREÇO, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DECLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (PROJETO BÁSICO), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).

5.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.9 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e solicitados pelo pregoeiro;

5.12 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 6.1.1 Valor unitário e total do item;
- 6.1.2 Dados Bancários da Empresa;
- 6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico e Seus Anexos: indicando, no que for aplicável, prazo estimativo conforme demanda operacional, número do registro ou data base no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DESCCLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis (em desacordo com o Projeto Básico);
- 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCCLASSIFICARÁ**;
- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexecutável, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de 1%;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

7.27 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.27.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27.2 As regras previstas no item 7.27 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto na Lei Federal 14.133/2021;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentaria parte integrante do Projeto Básico, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Projeto Básico do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAIS, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor¹, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto

¹ NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

contratual;

- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

I. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

- J. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da sessão;
- K. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE do último exercício, exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

K.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ $\geq 1,00$

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ $\geq 1,00$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

K.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - responsável pelas informações contábeis da empresa.

K.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

K.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

K.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

K.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

K.4.4 Para os Microempreendedores Individuais – MEI será dispensado o Balanço Patrimonial.

K.5) Qualquer dos documentos referidos na letra “a” deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

K.6) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

K.7) Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

K.7.1) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

K.7.2) A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

L. Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

M. Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

N. **DECLARAÇÕES:**

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

O. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

O.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição na sua sede, e de seu responsável técnico, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. A certidão expedida por CREA de outra região deverá ter o visto do CREA-MA (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), quando da assinatura do contrato;

O.2 Declaração Formal indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) que se responsabilizará(ão) pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional, de acordo com a formação profissional estabelecida na planilha orçamentária Anexo I do Projeto Básico.

- a) a comprovação do vínculo profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) no julgamento desta licitação será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração de Contratação Futura, caso não conste como Responsável Técnico na própria Certidão do CREA ;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

b) quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA e/ou CAU, devidamente atualizados;

c) o profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo Órgão Contratante;

0.3 Qualificação Técnico-Profissional – comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s), indicado(s) na alínea anterior, é(são) detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, averbado pelo CREA, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas semelhantes e com quantidades compatíveis com o estimado na licitação;

0.4 Declaração de possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

0.6 O licitante disponibilizará, caso solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados a prestação dos serviços.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;

9.4 Todos os documentos deverão ser anexados junto a Plataforma Eletrônica.

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

A. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

B. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

C. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;

D. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, especificações, procedência, vinculam a Contratada;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- E. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- F. Ocorrendo divergência entre os preços do item e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- I. A proposta de verã conter marca, ano e modelo do veículo.

11 DOS RECURSOS:

- 11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 12.1 A sessão pública poderá ser reaberta;
- 12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 A adjudicação e homologação em favor da empresa vencedora na Licitação será feita pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
- 13.2 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Meio Ambiente do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 14.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº14.133/2021.

15. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 15.1 Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização de Serviços.
- 15.2 Local de Prestação dos serviços: Município de Arame.

16 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- 16.1 Promover a prestação dos serviços dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.
- 16.2 DA CONTRATANTE:**
- 16.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na minuta do contrato;
- 16.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1 **AOS LICITANTES:** Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

17.3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

18.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

18.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

18.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho:

ORGÃO - 09: Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente

18 125 0004 2.116— Administração da unidade — SEMMA

4.4.90.51 — Obras e instalações

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

22.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

22.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

22.1.3 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

22.1.4 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

22.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;

22.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, conforme disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021;

22.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.arama.ma.gov.br>;

22.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal n 14.133/2021;

22.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

22.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.23.1 ANEXO I – Projeto Básico;

22.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

22.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

22.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

22.23.5 ANEXO V - Minuta do Contrato;

22.23.6 Anexo VI – Declaração Referente à Habilitação.

22.23.7 Anexo VII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame-MA, XX de XXXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

EM ANEXO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		Local: Arame - MA		
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		BDI:	28,82%	ENC. SOCIAIS: 85,68%
Endereço: Arame - MA				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.240,70
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			R\$ 7.984,35
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES			R\$ 6.951,29
4.0	INFRAESTRUTURA - MUR DE ALVENARIA			R\$ 14.811,82
5.0	SUPERESTRUTURA - PLACAS			R\$ 4.908,30
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES			R\$ 7.863,35
7.0	LAJES			R\$ 6.594,30
8.0	ALVENARIA			R\$ 14.813,71
9.0	ESQUADRIAS			R\$ 7.416,00
10.0	COBERTURA			R\$ 12.102,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

11.0	PISSOS	R\$ 7.303,19
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 20.587,17
13.0	HIDROSANITÁRIO	R\$ 9.294,03
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 787,14
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 9.294,03
16.0	TERMOPLÁSTICO COM PNEUMÁTICO	R\$ 324,57



ARAME

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE:
ORSE 10/23
SINAPI 10/2023

RESUMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:	28,82%	ENC. SOCIAIS:	85,68%
------	--------	---------------	--------

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PRÉFECTURA DE		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		DATA BASE:				
ARAME				06/07/2023				
Administração				SINAPI 10/2023				
ORÇAMENTO								
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			Local: Arame - MA					
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			BDI:	28,82%	ENC. SOCIAIS:	85,68%		
ESTRUTURAS DE ALDRAME - PVA								
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	3,00	R\$ 307,29	R\$ 395,85	R\$ 1.187,55
1.2	00614	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÁM. TRU DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRAIKOR DE ESTEIRAS. AF 03/2018	m²	110,25	R\$ 0,35	R\$ 0,44	R\$ 63,74
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 97,47	R\$ 125,56	R\$ 3.766,80
2.2	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 27,07	R\$ 34,59	R\$ 1.037,20
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 39,47	R\$ 50,84	R\$ 1.525,20
3.1	00330	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	0,00	R\$ 68,70	R\$ 88,01	R\$ 270,00
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	15,54	R\$ 144,21	R\$ 185,77	R\$ 2.886,86
3.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	14,00	R\$ 6,92	R\$ 12,77	R\$ 100,00
3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	155,00	R\$ 9,20	R\$ 11,85	R\$ 1.836,75
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,33	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 739,69
4.0 - INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME						R\$ 14.000,00		
4.1	96497	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA LULA, OU DE FORMAS) AF 06/2021	m³	41,11	R\$ 104,70	R\$ 134,00	R\$ 5.540,57
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	37,15	R\$ 76,88	R\$ 99,03	R\$ 3.678,96
4.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	100,00	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
4.4	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	85,00	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 1.085,45
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	2,05	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 1.140,12
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	28,98	R\$ 35,30	R\$ 45,47	R\$ 1.317,72
5.0 - INFRAESTRUTURA - PÉ-DIREITO SIMPLES						R\$ 1.772,50		
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	29,79	R\$ 46,19	R\$ 59,50	R\$ 1.772,50
5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	130,10	R\$ 9,20	R\$ 11,85	R\$ 1.030,00
5.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	54,70	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 698,51



5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,04	R\$	431,74	R\$	556,16	R\$	578,40
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	36,28	R\$	81,55	R\$	105,05	R\$	3.811,21
	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,9 MM. AF 06/2022	KG	93,40	R\$	9,94	R\$	12,80	R\$	1.192,24
	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	84,40	R\$	9,92	R\$	12,77	R\$	1.077,78
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,76	R\$	431,74	R\$	556,16	R\$	978,84
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	3,00	R\$	37,85	R\$	48,75	R\$	146,25
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	8,40	R\$	18,24	R\$	23,49	R\$	197,31
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50 DIÂMETRO DE 8,9 MM. AF 06/2022	KG	78,40	R\$	9,94	R\$	12,80	R\$	362,74
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,30	R\$	431,74	R\$	556,16	R\$	166,84
7.5	101001	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m²	1,00	R\$	192,46	R\$	247,00	R\$	1.115,04
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	42,98	R\$	65,13	R\$	83,90	R\$	3.606,02
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 19/2019	m²	222,94	R\$	50,89	R\$	65,55	R\$	14.613,71
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6	R\$	294,21	R\$	379,00	R\$	2.274,00
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	R\$	274,38	R\$	353,45	R\$	353,45
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIK, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	3,36	R\$	551,52	R\$	710,46	R\$	2.387,14
9.4	91570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATERIA, INCLUSO COM ACABAMENTO DE BATERIA E FERRAGENS INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	1	R\$	369,63	R\$	476,11	R\$	1.505,94
9.5	91560	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATERIA, FERRAGENS E BATERIA ANTICORROSÃO, INCLUSIVE BATERIA, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,44	R\$	631,69	R\$	812,74	R\$	105,20
10.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE LAJE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	8,00	R\$	80,25	R\$	103,37	R\$	8.190,00
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO AF 01/2021	m²	78,65	R\$	9,38	R\$	12,08	R\$	950,09
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	78,65	R\$	28,00	R\$	36,06	R\$	2.836,11



10.4	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE	M	6,80	R\$	21,28	R\$	27,41	R\$	186,38
11.1	87630	SINAPI	CONTRAFISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ALABAMENTO NAU KETUKU (L) ESPESURA 3,0 M. AF. 02/2023	m²	59,97	R\$	34,95	R\$	45,02	R\$	2.699,84
	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023 PE	m²	59,97	R\$	59,59	R\$	76,76	R\$	4.603,29
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA (AF. 02/2023)	m²	445,88	R\$	3,80	R\$	4,89	R\$	2.180,35
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2022	m²	445,88	R\$	21,12	R\$	27,20	R\$	12.127,93
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 04/2023	m²	445,88	R\$	11,42	R\$	14,71	R\$	6.558,89
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	7,00	R\$	17,76	R\$	22,87	R\$	160,09
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	2,00	R\$	22,82	R\$	29,39	R\$	58,78
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	M	21,00	R\$	31,76	R\$	40,71	R\$	675,11
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	1,00	R\$	18,34	R\$	23,62	R\$	23,62
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	2,00	R\$	26,01	R\$	33,50	R\$	67,00
13.6	89734	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	R\$	8,27	R\$	10,65	R\$	10,65
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 08/2022	UN	1,00	R\$	25,25	R\$	32,52	R\$	32,52



13.8	053249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	R\$ 75,25	R\$ 96,93	R\$ 96,93
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00	R\$ 15,21	R\$ 19,59	R\$ 97,95
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 47,12	R\$ 60,69	R\$ 60,69
	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 39,83	R\$ 51,30	R\$ 51,30
13.12	89707	SINAPI	CAIXA BORNANAS, PVC, DN 100 X 100 X 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 45,52	R\$ 58,63	R\$ 58,63
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 420,46	R\$ 541,63	R\$ 541,63
13.14	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 514,86	R\$ 663,24	R\$ 663,24
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 2.267,59	R\$ 2.921,10	R\$ 2.921,10
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	R\$ 2.126,15	R\$ 2.738,90	R\$ 2.738,90
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$ 17,39	R\$ 22,40	R\$ 22,40
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	9,00	R\$ 9,38	R\$ 12,08	R\$ 108,72
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6,00	R\$ 5,25	R\$ 6,76	R\$ 40,56
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	10,00	R\$ 16,32	R\$ 21,02	R\$ 210,20
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 18,42	R\$ 23,72	R\$ 23,72
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R\$ 19,45	R\$ 25,05	R\$ 50,10
13.23	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$ 4,62	R\$ 5,95	R\$ 17,85
	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 6,38	R\$ 8,21	R\$ 16,42
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R\$ 7,60	R\$ 9,79	R\$ 48,95
13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$ 11,41	R\$ 14,69	R\$ 29,38



13.27	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA PROTEÇÃO DE EMPREENDIMENTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UN	1,00	R\$	40,39	R\$	52,03	R\$	52,03
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	2,00	R\$	24,99	R\$	32,19	R\$	64,38
	89353	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	2,00	R\$	30,31	R\$	39,04	R\$	78,08
		SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2XDU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	2,00	R\$	78,82	R\$	104,00	R\$	208,00
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2016	UN	1,00	R\$	398,00	R\$	405,78	R\$	405,78
14.3	86901	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, DE 45CM OU EQUIVALENTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	1,00	R\$	146,98	R\$	188,30	R\$	188,30
15.1	101873	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO INIPASCO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	1,00	R\$	368,41	R\$	474,38	R\$	474,38
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	4,00	R\$	13,53	R\$	17,42	R\$	69,68
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	1,00	R\$	66,63	R\$	85,83	R\$	85,83
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	107,00	R\$	16,46	R\$	21,20	R\$	2.268,40
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$	54,47	R\$	70,16	R\$	70,16
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	UN	1,00	R\$	89,10	R\$	114,77	R\$	114,77
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	250,00	R\$	3,84	R\$	4,94	R\$	1.235,00
15.8	91074	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	M	105,00	R\$	2,62	R\$	3,37	R\$	353,85
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	6,00	R\$	26,51	R\$	34,15	R\$	204,90
15.10	91952	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	24,00	R\$	39,89	R\$	51,76	R\$	248,42
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 03/2023	UN	21,00	R\$	10,35	R\$	13,33	R\$	279,93
15.12	101340	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO CIRCULAR DE ENERGIA DADA 4 MÓDULOS DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	1,00	R\$	170,16	R\$	219,20	R\$	219,20
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	UN	8,00	R\$	15,82	R\$	19,99	R\$	159,92
	86895	SINAPI	BANCADELA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	UN	1,00	R\$	371,22	R\$	478,20	R\$	478,20
16.2	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANEIRADA AF 04/2019	m²	78,65	R\$	4,39	R\$	5,65	R\$	444,37



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
ARAME
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

DATA BASE:
ORSE 10/23
SINAPI 10/2023

8.0 ALVENARIA

8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

ÁREA DE PAREDES
227,50

TOTAL
227,50 M2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Nº	DESCRIÇÃO DA ÁREA	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL M2
1	MURO	22,29	2,50	55,73
2	BANHEIRO	4,85	3,00	14,55
3	QUARTO 1	10,20	3,00	30,60
4	QUARTO 2	13,25	3,00	39,75
5	COZINHA	7,75	3,00	23,25
6	SALA	6,20	3,00	18,60
7	VARANDA	2,00	3,00	6,00
8	MURO DA CAIXA D'ÁGUA	6,45	1,70	10,97
9	ALTURA CUMEEIRA	6,80	1,50	10,20
10	DESEMPENO PAREDES EXTERNA	CALCULADO PELO SOFTWARE		14,20
TOTAL				222,94



ARAME SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Local: Ararim - MA
 Local: Ararim - MA
 Local: Ararim - MA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
9.1	CONCRETO PARA OBRAS POPULARES	4	237,00	948,00	237,00	948,00
15.4	...	107,00	16,46	1.761,22	16,46	1.761,22
12.1	...	445,38	3,80	1.712,44	3,80	1.712,44
2.2	...	27,07	34,27	927,85	34,27	927,85
9.4	...	4	349,23	1.396,92	349,23	1.396,92
3.4	...	157,00	2,26	354,82	2,26	354,82
1.1	...	207,9	4,19	871,16	4,19	871,16
4.5	...	3,00	307,29	921,87	307,29	921,87
4.4	...	110,13	11,60	1.277,08	11,60	1.277,08

A large, dark, heavily obscured rectangular area, likely a table or form that is illegible due to heavy noise or redaction. It occupies the middle section of the page.



ARAME

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI: 26,47% ENC. SOCIAIS: 85,68%

1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	2,00	01 PLACA DE OBRA DE COMPRIMENTO 2M X 1M DE ALTURA
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE DE CIMENTO, PAREDE, TETO E FERRAMENTAS (CONTINUAÇÃO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	118,32	LIMPEZA DE 130,49 M²
2.1	100396	SINAPI	ENCENHEIRO CIVIL, INCLUIDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00	30 HRS X 2 MESES
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.2	90000	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,32	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	14,90	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	155,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,33	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE CIMENTO). AF_09/2021	M3	41,11	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	37,15	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.3	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.4	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,05	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	28,98	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	29,79	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	156,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	54,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,04	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,28	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	84,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,76	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	0,07	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	28,30	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.5	7010	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PII	M2	42,98	ÁREA DA COZINHA, QUARTOS, CORREDOR E SALA
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	222,94	239,88 M² DE ALVENARIA
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,80m X 2,10m
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,70m X 2,10m
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUADRANTES. AF_12/2019	M2	5,50	2 PORTAS DE FERRO 0,80m X 2,10m
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,00	4 JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER DE 1,00m X 1,00m
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,24	JANELA BASCULANTE COM COMPRIMENTO DE 0,60m X 0,40m



10.1	100151	SBC	ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO CERAMICA ROMANA	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
10.3	04442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
10.4	94221	SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	10,70	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF 06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)	
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROFUNDIDADE DE 1.5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PARDEIS. ESPESSURA DE 5MM. SEM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF 06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)	
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)	
13.0 - HIDROSANITÁRIO							
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	6,73	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	1,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	20,40	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	UM	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.8	53249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF 05/2018	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.14	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60M; H=0,6M, COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.18	89447	SINAPI	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	0,20	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	5,23	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	9,10	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.23	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	3,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	



13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.27	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.28	103096	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" DU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 TORNEIRAS CROMADAS
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 CUBA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM ARRABOAMENTO TRIFÁSICO PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	249,60	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	103,30	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.10	92000	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2020	UN	1,00	1 BANCADA DE GRANITO PARA COZINHA
16.2	2450	SINAPI	Limpeza geral	m²	78,65	LIMPEZA FINAL DE 68,68 m²

Anna Bryan de Oliveira Sousa
Engenheira Civil
LICITAÇÃO Nº 111/2023



ARAME		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				DATA BASE: ORSE 10/21 SINAPI 10/2013			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					Local: Arame - MA				
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES					BDI:	26,47%	ENC. SOCIAIS:	85,68%	
Endereço: Arame - MA									
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.240,79	0,99%	PREVISTO	100	R\$ 1.240,79		R\$ -	
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 7.384,70	5,90%	PREVISTO	50	R\$ 3.692,35		R\$ 3.692,35	
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 5.951,29	4,75%	PREVISTO	100	R\$ 5.951,29		R\$ -	
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	R\$ 14.051,82	11,21%	PREVISTO	100	R\$ 14.051,82		R\$ -	
5.0	SUPERESTRUTURA - PILARES	R\$ 2.452,35	1,97%	PREVISTO	50	R\$ 1.226,17		R\$ 1.226,17	
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES	R\$ 7.063,35	5,63%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.063,35	
7.0	LAJES E FORROS	R\$ 5.594,30	4,46%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 5.594,30	
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 7.115,52	5,68%	PREVISTO	100	R\$ 7.115,52		R\$ -	
9.0	COBERTURA	R\$ 12.102,63	9,65%	PREVISTO	50	R\$ 6.051,32		R\$ 6.051,32	
11.0	FISOS	R\$ 7.384,70	5,90%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.384,70	
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 20.867,17	16,64%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 20.867,17	
13.0	HIDROSANITÁRIO	R\$ 9.204,93	7,34%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 9.204,93	
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 1.911,14	1,53%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 1.911,14	
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.255,54	4,99%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 6.255,54	
16.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	R\$ 922,57	0,74%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 922,57	
Percentuais Simples (%)						44,00%		56,00%	
Percentuais Acumulados (%)						44,00%		100,00%	



PREFEITURA DE
ARAME
Uma administração para todos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

BDI - SERVIÇOS	DATA BASE: 10/2023
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	28,82%

-	
---	--

DESCRIÇÃO	%
1. GARANTIAS	0,40%
2. RISCOS	0,97%
3. SEGUROS	0,40%
4. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
6. TRIBUTOS*	13,15%
6.1 - ISS	5,00%
6.2 - PIS	0,65%
6.3 - COFINS	3,00%
6.4 - CPRB	4,50%
7 - LUCRO	6,16%

TOTAL GERAL DO BDI**	28,82%
-----------------------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

ISS REFERENTE A PERCENTUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA

* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)

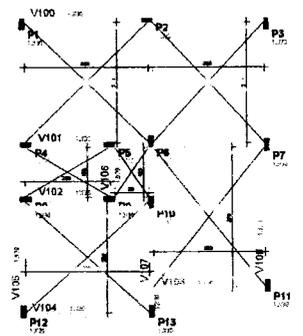
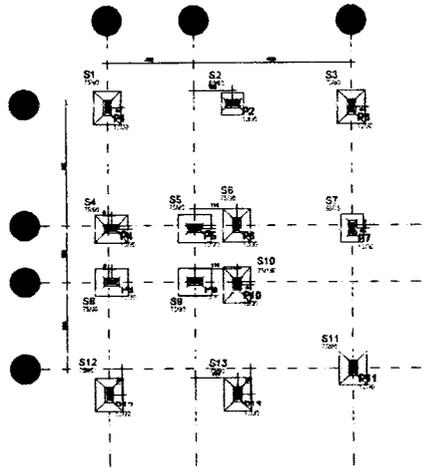
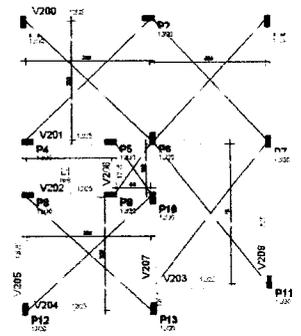
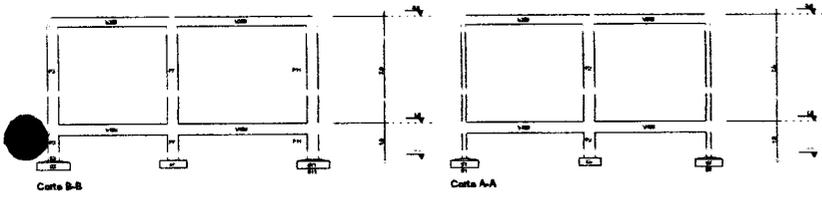
** Aplicação da Fórmula Proposta



R1-B RES. UNIFAMILIAR PADRÃO BAIXO- Memória de cálculo

1. **Área coberta real**
 $7,20 \times 10,70 = 77,04 \text{ m}^2$
2. **Área coberta padrão**
 $77,04 \text{ m}^2$
3. **Área descoberta real**
 $43,02 \text{ m}^2$
4. **Área equivalente da construção**
 - Construção principal(casa)= $77,04 \text{ m}^2 \times 1$ (coef. De aproveitamento) = $77,04 \text{ m}^2$
 - Área externa= $43,02 \text{ m}^2 \times 0,4 = 17,21 \text{ m}^2$
 - Calçada= $12,18 \times 0,4 = 4,87 \text{ m}^2$
 - Área equivalente= $77,04 + 17,21 + 4,87 = 99,12 \text{ m}^2$
5. **Área real do pavimento**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
6. **Área real global**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
7. **Área real privativa da unidade autônoma**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$

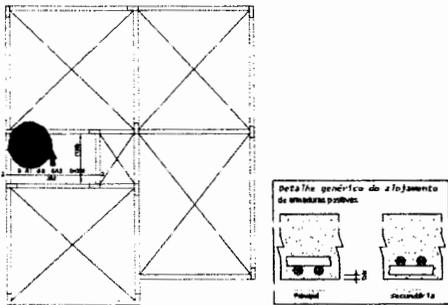

Prefeitura Municipal de Arama
FABRILANE SOUSA ALBUQUERQUE
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA:A2514435



PREFEITURA DE	MUNICÍPIO DE FLORESTA DO POVOADO	PRIMEIRO
ARAME	PROJETO DE REDEÇÃO, ALVENARIA, PAVIMENTOS E CORTES	01/06
Data de emissão do projeto: 10/06/2009		

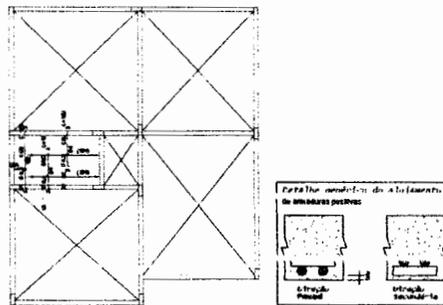
Cobertura - Armadura positiva em X

1X



Cobertura - Armadura negativa em Y

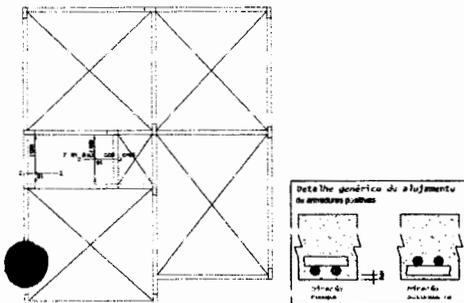
1X



QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	COMBUSTÍVEL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
Cobertura Armadura positiva em X					
1	1,00	1,00			
Cobertura Armadura negativa em Y					
1	1,00	1,00			
Cobertura Armadura negativa em X					
1	1,00	1,00			
Cobertura Armadura positiva em Y					
1	1,00	1,00			

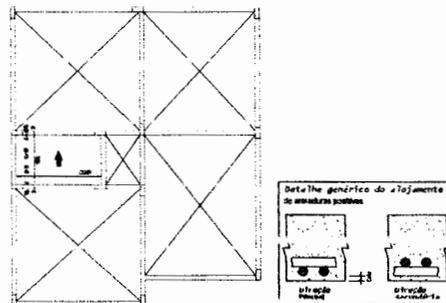
Cobertura - Armadura negativa em X

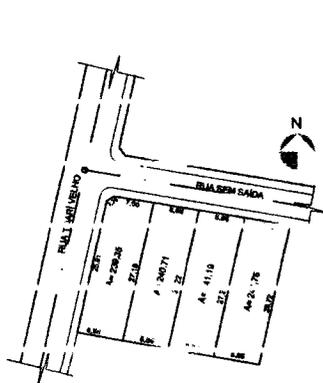
1X



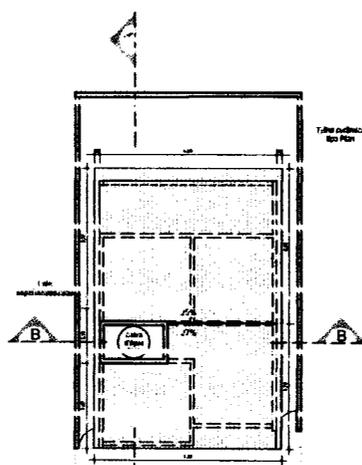
Cobertura - Armadura positiva em Y

1X

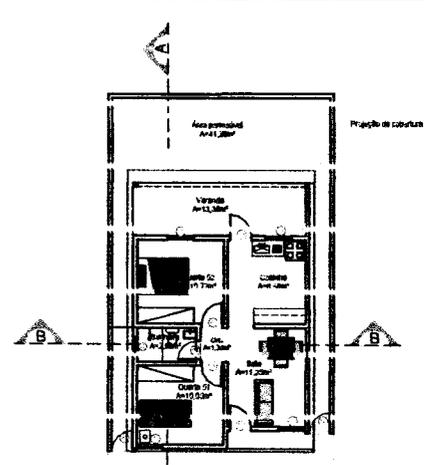




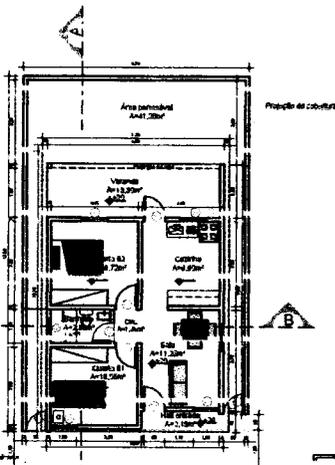
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



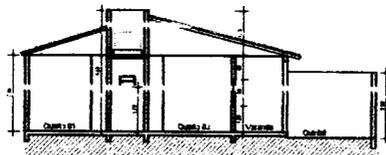
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100



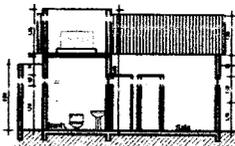
3 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1:100



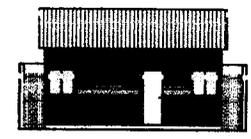
4 PLANTA DO TERREO
ESCALA 1:100



5 CORTE AA
ESCALA 1:100



6 CORTE BB
ESCALA 1:100

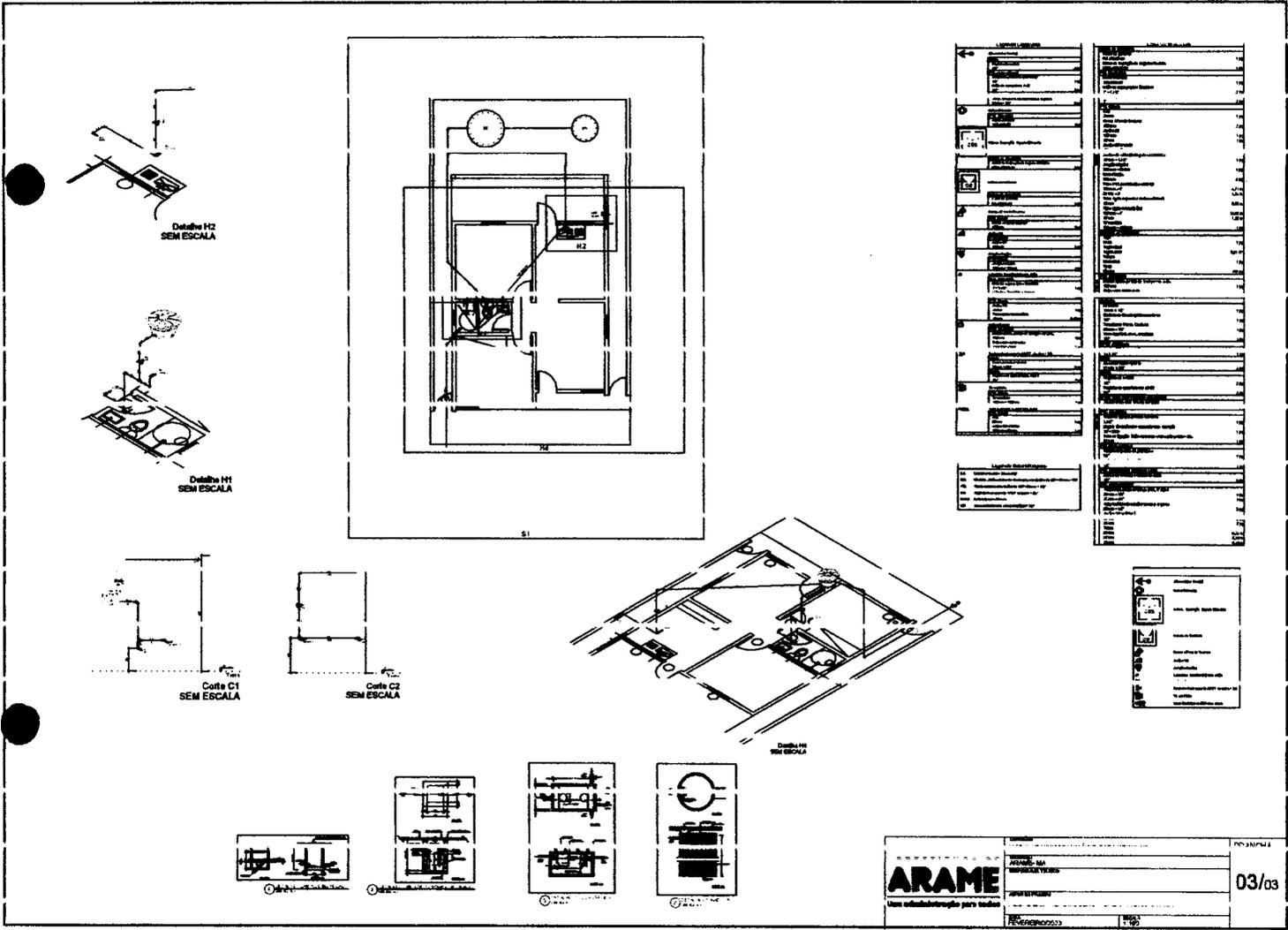


7 VISTA FRONTAL
ESCALA 1:100

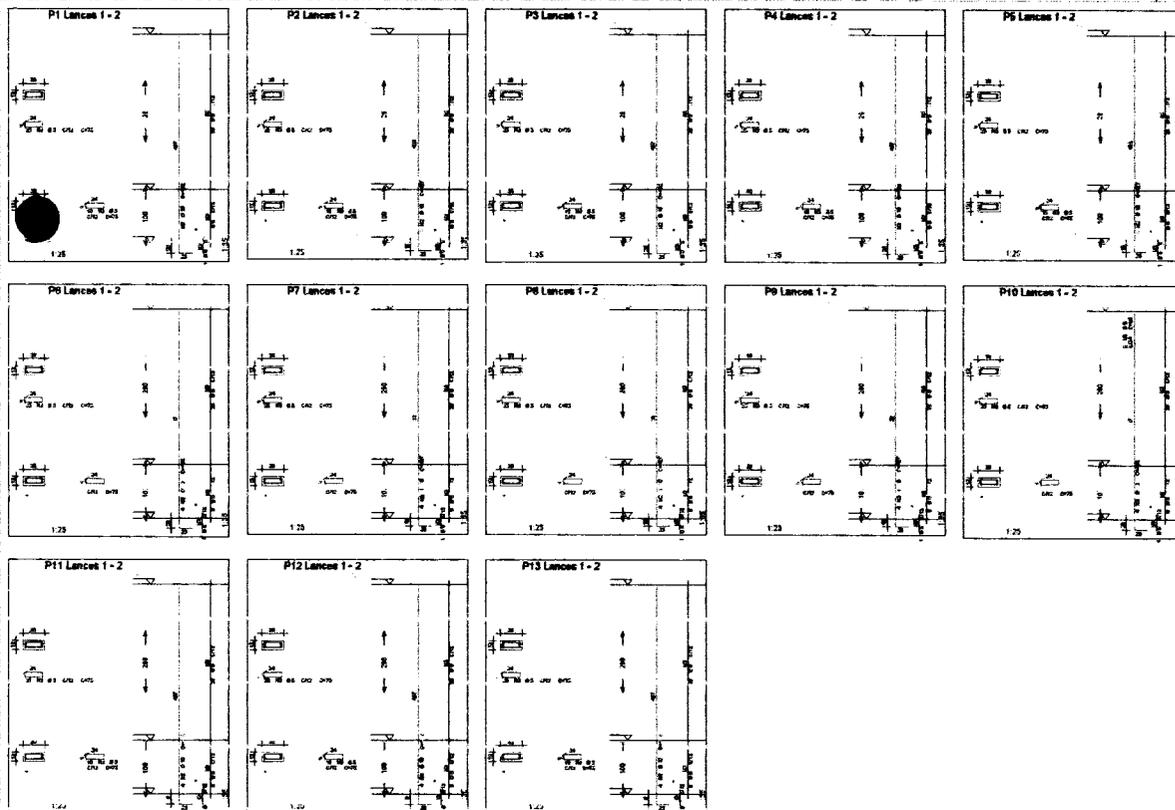
NT	TAMANHO	TIPO	MATERIAL	QUANT.
PORTAS				
P1	2,00x2,00	ABERTURA	ALUMINIO	01
P2	2,00x2,00	ABERTURA	ALUMINIO	01
P3	2,00x2,00	ABERTURA	ALUMINIO	01
JANELAS				
J1	1,50x1,50	ABERTURA	ALUMINIO	01
J2	1,50x1,50	ABERTURA	ALUMINIO	01

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERREO	10,00 m ²
ÁREA CONSTR. TOTAL	17,00 m ²
ÁREA PERM. ÚTIL	17,00 m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO: 170%	
COEF. DE APROPRIAÇÃO: 0,8333	

PREFEITURA DE APARÁ Uma administração para todos	PROJETO ARQUITETÔNICO CASA POPULAR RUA SEM CAIXA	PRANCHA:
	PAROLANI SOUSA ALBUQUERQUE CAD: A03444-0 1/2024	01/03



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
P1 Lances 1-2				
P2 Lances 1-2				
P3 Lances 1-2				
P4 Lances 1-2				
P5 Lances 1-2				
P6 Lances 1-2				
P7 Lances 1-2				
P8 Lances 1-2				
P9 Lances 1-2				
P10 Lances 1-2				
P11 Lances 1-2				
P12 Lances 1-2				
P13 Lances 1-2				

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
P1 Lances 1-2				
P2 Lances 1-2				
P3 Lances 1-2				
P4 Lances 1-2				
P5 Lances 1-2				
P6 Lances 1-2				
P7 Lances 1-2				
P8 Lances 1-2				
P9 Lances 1-2				
P10 Lances 1-2				
P11 Lances 1-2				
P12 Lances 1-2				
P13 Lances 1-2				

PREFEITURA DE	PROJETO EXECUTIVO DE OBRAS DE	PRINCIPAL
ARAME	RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO	06/06
ENDEREÇO: RUA	VALOR ESTIMADO: R\$	



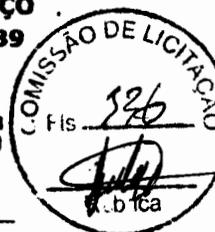
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240768550



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1117726348

Registro: 1117726348MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Arame

RUA Rua nova

Complemento: perto da prefeitura

Cidade: ARAME

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Nº: 84

CEP: 65045000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 808,00

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova

Complemento: perto da prefeitura

Cidade: ARAME

Data de início: 12/04/2024

Previsão de término: 02/06/2024

Coordenadas Geográficas: -4.829298, -48.968391

Finalidade: Ambiental

Proprietário: Prefeitura municipal de Arame

Código: Não Especificado

Nº: 84

CEP: 65045000

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

Quantidade

77,04

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 590530102512023/24

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024

Local

data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - OBE-836/30.773-02

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bABZB
Impresso em: 17/05/2024 às 09:47:58 por: . ip: 45.165.211.7

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240761057



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1117729349

Registro: 1117729349MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Arame

RUA Rua nova

Complemento: perto da prefeitura

Cidade: ARAME

Bairro: centro

UF: MA

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Nº: 84

CEP: 65945000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 800,00

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova

Complemento: perto da prefeitura

Cidade: ARAME

Data de início: 12/04/2024

Previsão de término: 24/04/2024

Coordenadas Geográficas: -8.850752, -45.900064

Finalidade:

Proprietário: Prefeitura municipal de Arame

Código: Não Especificado

Nº: 84

Bairro: centro

UF: MA

CEP: 65945000

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

Quantidade

77,04

Unidade

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

orçamento referente a reconstrução de unidades habitacionais, do processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame, 17 de maio de 2024

Local

data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 636.130.773-02

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sttc.com.br/publico/>, com a chave: yA7x8
Impressa em: 17/05/2024 às 09:47:18 por: , ip: 45.165.211.7

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO
MA20240761072



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1117729349

Registro: 1117729349MA

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura municipal de Arame

RUA Rua nova

Complemento: perto da prefeitura

Cidade: **ARAME**

Bairro: centro

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Nº: 84

CEP: 65945000

Contrato: Não especificado

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional: Agricultura familiar

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova

Complemento: perto da prefeitura

Cidade: **ARAME**

Data de início: 12/04/2024

Previsão de término: 16/04/2024

Coordenadas Geográficas: -4.829298, -45.968391

Finalidade: Ambiental

Proprietário: Prefeitura municipal de Arame

Código: Não Especificado

Nº: 84

Bairro: centro

UF: **MA**

CEP: 65945000

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

3 - Anteprojeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS

Quantidade

77,04

Unidade

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Elaboração de anteprojeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024

Local

data

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 636.130.773-82

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 16/05/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywz37
Impresso em: 17/05/2024 às 09:48:10 por: . ip: 45.185.211.7

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



BRASIL

Plano de Trabalho

v1.
0699999

PROTOCOLO Nº REC-MA-2100956-20230523-01

UF: MA	MUNICÍPIO: Arame
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023

SIMBOLOGIA:

123456789



1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente:

PREFEITURA DE ARAME

CNPJ:

12.542.767/0001-21

Responsável

João Martins Chaves Neto

Cargo

Secretário Municipal de Meio Ambiente

CPF

025.325.153-25

Endereço:

Rua Nova, s/n

Cidade:

Arame

UF:

MA

C.E.P.:

65945-000

Telefone:

(99) 3532-4554

Tipo da meta:

Unidade Habitacional

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:

Rconstrução de Unidades habitacionais destruídas em decorrência do evento do dia 17/03/2023 no município de Arame, cujas famílias encontram-se desabrigadas.

Desastre:

Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas

Data da Ocorrência:

17/03/2023

Portaria de Reconhecimento:

1224 (27/03/2023)

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta	Grupo/Subgrupo	Localização
23	Identificação Reconstrução de UH Destruída em zona urbana, com 77,04 m ² no município de Arame - MA	UNIDADES HABITACIONAIS Destruídas ou definitivamente interditadas	
	Quantidade 8	Unidade UN	Valor total (R\$) R\$ 1.002.995,12
24	Identificação Reconstrução de UH destruídas em zona rural, com 77,04 m ² no município de Arame - MA	UNIDADES HABITACIONAIS Destruídas ou definitivamente interditadas	
	Quantidade 5	Unidade UN	Valor total (R\$) R\$ 626.871,95
VALOR TOTAL			R\$ 1.629.867,07

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Arame, 22 de Dezembro de 2023



João Martins Chaves Neto
025.325.153-25
(99) 98822-2343

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Arame, 22 de Dezembro de 2023

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
062.357.603-10

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



Relatório de Diagnóstico

UF: MA

MUNICÍPIO: Arame

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023



1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações

PT v1.0699999

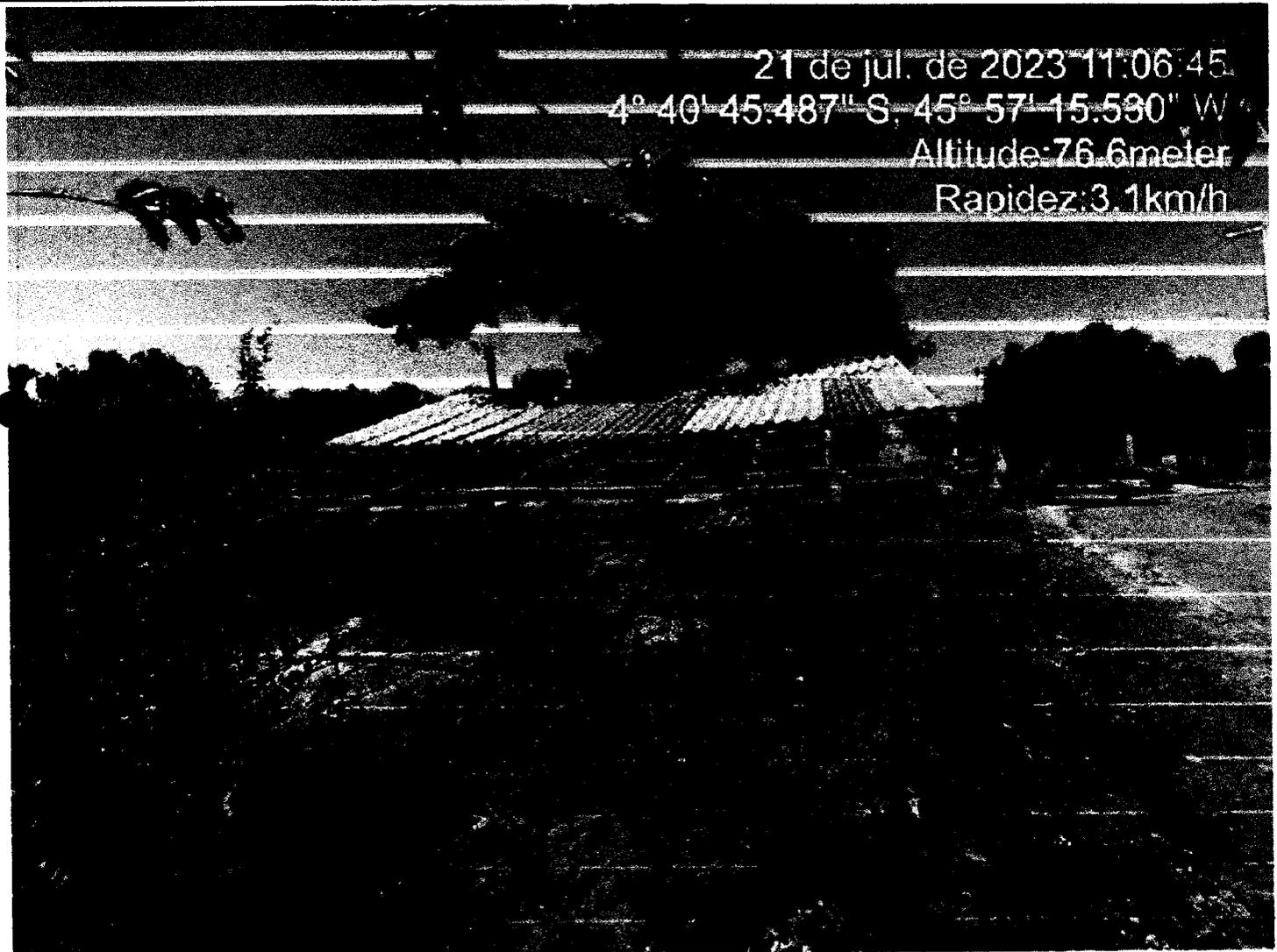
Devido a enchente ocorrida em 17/03/2023 diversos danos foram causados as moradias, algumas ficaram sobreaviso de desabamento, sendo necessário a interdição definitiva. Desta forma, as imagens abaixo ilustram um pouco dos danos causados as moradias interditadas ou destruídas definitivamente.

2. Informações do diagnóstico

1. Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

30

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Moradia Destruída - Raimundo Nonato ALves da Silva

21 de jul. de 2023 10:21:23
4° 40' 50.693" S. 45° 57' 23.617" W
Altitude: 76.7meter
Rapidez: 0.1km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Nailde Pereira Dias



7 de ago. de 2023 14:43:02

48° 53' 10.784" S, 46° 0' 31.725" W

Rua Sete de Setembro

Arame MA

65945-000

Altitude: 110.6meter

Rapidez: 0.6km/h

Legenda:

Moradia Interditada - Elineusa da Silva Conceição

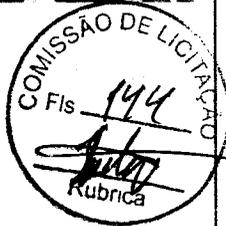




7 de ago. de 2023 14:57:49
10° 10' 344" S, 46° 0' 31708" W
Rio Noya
Arãma-MA
65945-009
Altitude: 112.0 meter
Rapidez: 0.7 km/h

Legenda:

Moradia Interditada - Elineusa da Silva Conceição



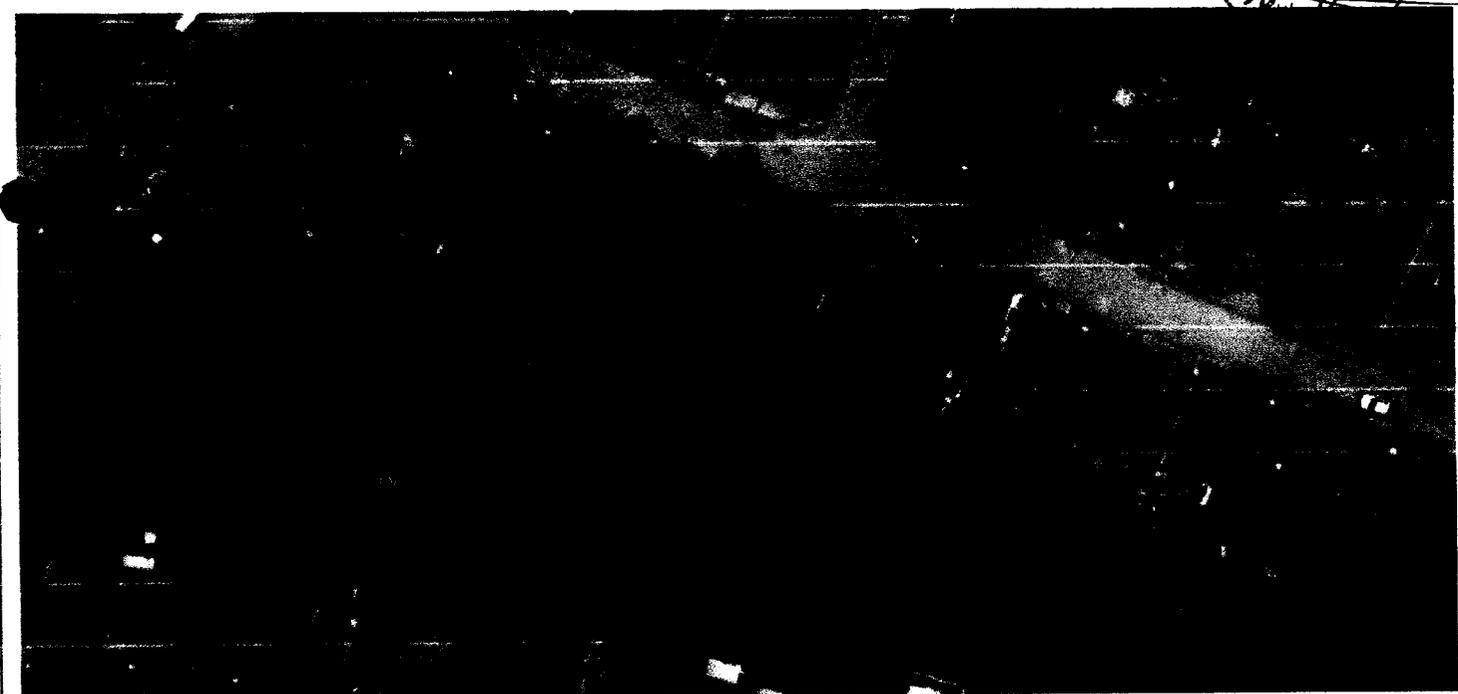
7 de ago. de 2023 10:09:56
4° 53' 27.436" S, 46° 50' 31.783" W

Rua da Mangueira
Arame MA
65945-000
Altitude: 140.0meter
Rapidez: 1.0km/h



Legenda:

Moradia Interditada - Firmino Gabriel da Cunha



Legenda:

Moradi Interditada - Firmino Gabriel da Cunha

7 de ago. de 2023 09:49:47
4° 56' 24.025" S, 46° 51' 20.846" W
Altitude: 113.7 meter
Rapidez: 2.1 km/h

Legenda:

Moradia Destruída - Wilza Karla da Silva Aguiar Camelo

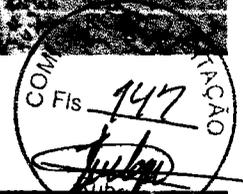


1 de ago. de 2023 10:43:41
4° 48' 36.271" S, 45° 56' 29.242" W
Altitude: 127.8 meter
Rapidez: 1.0 km/h

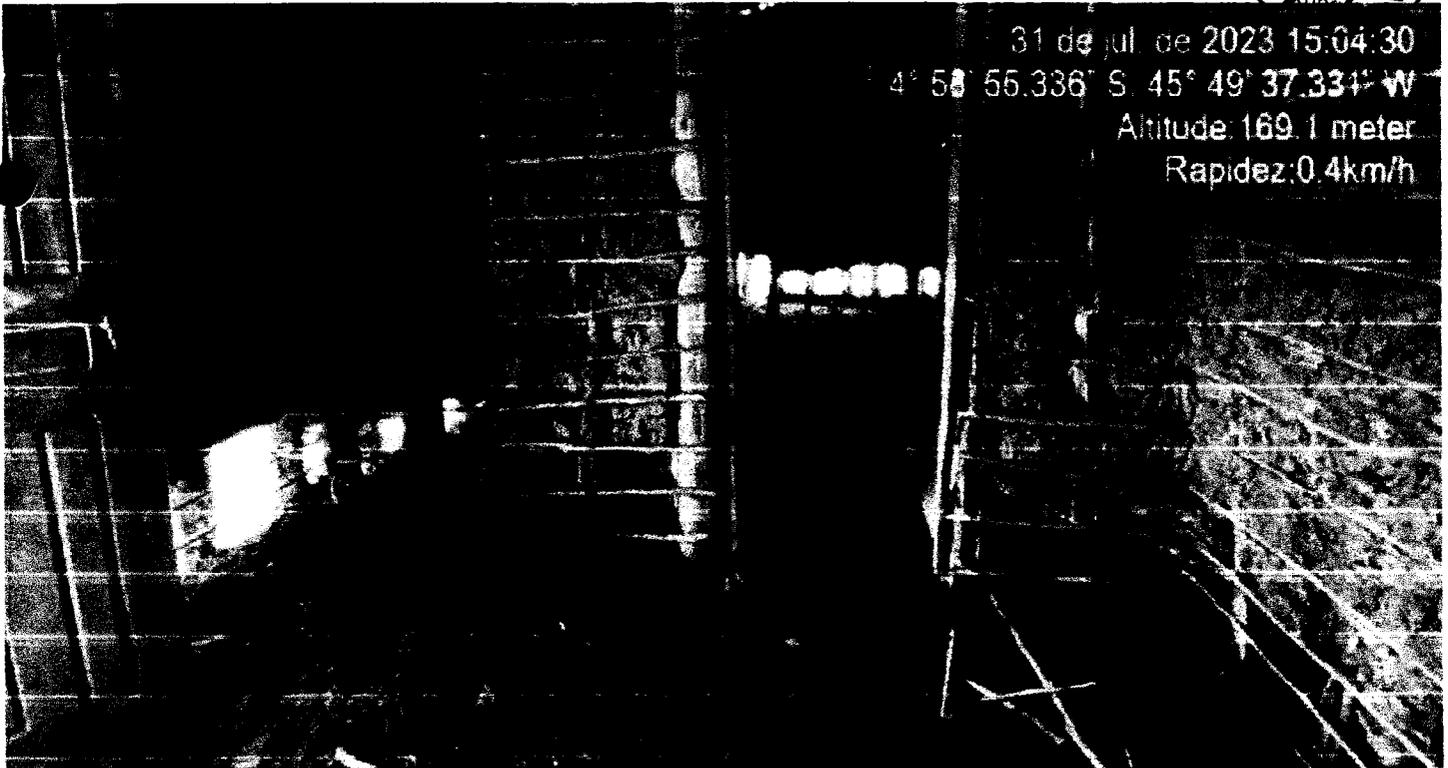


Legenda:

Moradia Destruída - Diequiciane Barros de Sousa



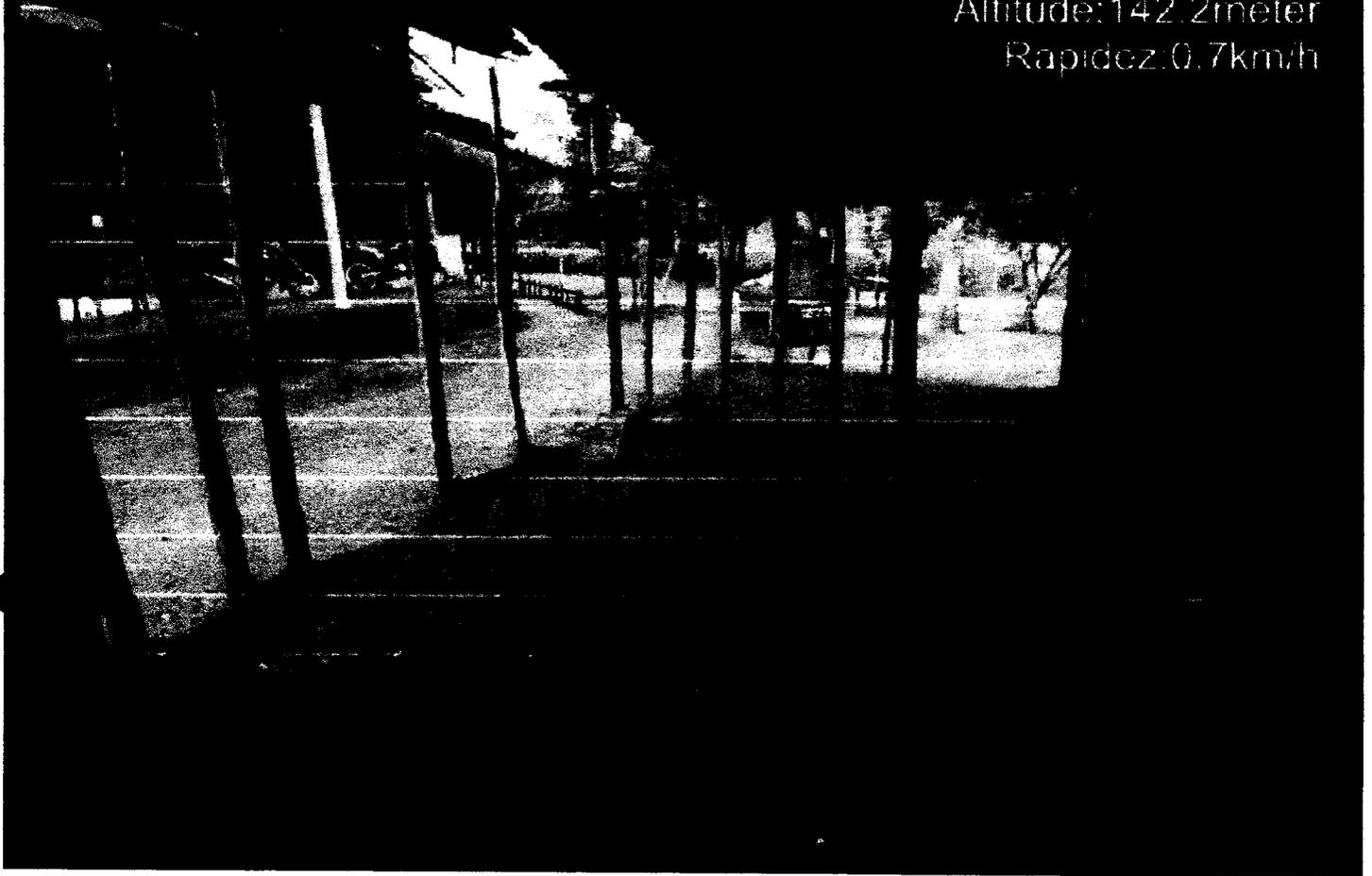
31 de jul. de 2023 15:04:30
4° 58' 55.336" S, 45° 49' 37.334" W
Altitude: 169.1 meter
Rapidez: 0.4 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Maria de Fátima da Conceição

21 de jul. de 2023 16:06:11
4° 55' 45.521" S, 45° 57' 8.107" W
Altitude: 142.2meter
Rapidez: 0.7km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Maria Francidalva Santos Oliveira



21 de jul. de 2023 16:05:17
4° 55' 45.521" S, 45° 37' 8.100" W
Altitude: 140.9 metros
Rapidez: 0.5 km/h

Legenda:

Moradia Destruída - Maria Francidalva Santos Oliveira



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



BRASIL

Relatório de Diagnóstico

UF: MA

MUNICÍPIO: Arame

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023



1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações

PT v1.0699999

No Povoado Nova Canaã, zona rural do município de Arame, os impactos causados pelo desastre de 17/03/2023 foram severos, uma vez que a inundação persistiu por mais de 30 dias no local, transformando o cenário local de extrema calamidade onde as moradias foram destruídas ou danificadas por completo.

2. Informações do diagnóstico

2.1 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

15

3. Fotos ilustrativas

1 de ago. de 2023 14:04:01
4° 51' 8.802" S, 45° 43' 40.024" W
Altitude: 146.2meter
Rapidez: 2.8km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Raimundo dos Santos Silva



1 de ago. de 2023 14:01:10
4° 51' 8.721" S, 45° 43' 39.118" W
Altitude: 147.5meter
Rapidez: 0.4km/h



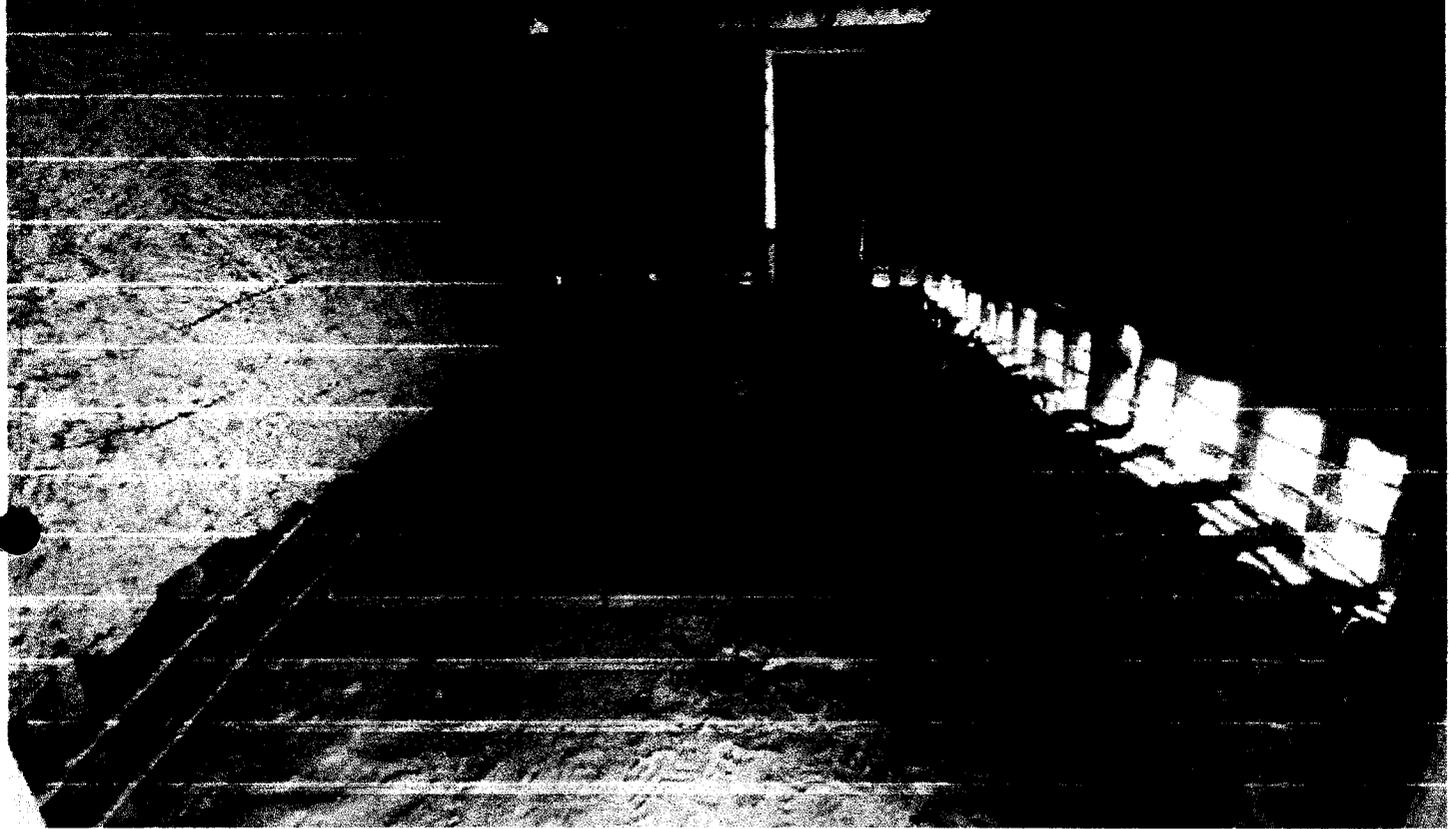
Legenda:

Moradia Destruída - Alice Santos Lima





1 de ago de 2023 13:40:15
4° 51' 9.042" S, 45° 43' 23.105" W
Altitude: 145.3meter
Rapidez: 0.3km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Josélia de Oliveira Silva





1 de ago. de 2023 13:26:56
4° 51' 8.655" S, 45° 43' 10.688" W
Altitude: 140.1 meter
Rapidez: 2.5 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Dinandrea de Sousa Silva





1 de ago. de 2023 13:16:27
4° 51' 7.521" S, 45° 43' 7.621" W
Altitude: 141.1 meter
Rapidez: 0.1 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Julimar dos Santos Gomes





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Edital nº: XXX/XXXX

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/
E-mail
Telefone:

1. **Planilha da Proposta:**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Obs.: A planilha que será anexada a Plataforma será conforme a Planilha do Projeto Básico e Seus Anexos. Diferente da Planilha que será digitada ou importada conforme as informações básicas que são pedidas na Plataforma Eletrônica.

1. **Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;**
2. **Prazo estimado de Prestação dos Serviços: conforme edital;**
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I – Projeto Básico;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes a prestação dos serviços, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei nº 14.133/2021.

_____ / ____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Edital nº: XXX/XXXX

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz..
_____, _____, de _____, de 2024

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Edital nº: XXX/XXXX

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: 1 Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____,

está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

_____, _____, de _____, de 2024.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Edital nº: XXX/XXXX

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, em regime de empreitada por preço unitário, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total deste Contrato é de R\$ xxxx (xxxxx), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5. Os serviços deverão ser executados de acordo com tempo estimado no projeto básico;

5.1. O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de execução de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico financeiro;

5.2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

5.3 A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - emitir a Autorização de Serviços;

1.2 - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;

1.3 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

1.4 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

1.5 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;

1.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024:

7.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

7.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

7.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

7.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

7.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

7.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

7.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

7.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

7.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

7.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

7.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

7.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobram, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

7.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;

7.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 7.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n° TP-04/2023-CPL;
- 7.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- 7.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
- 7.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS n0 TP-04/2023-CPL, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;
- 7.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;
- 7.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- 7.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- 7.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
- 7.25 - durante o período de garantia de que trata o item 7.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e
- 7.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL.
- 7.27 - Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:
- 7.28 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- 7.29 - indenizar ou restaurar os danos causados as vias ou logradouros públicos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

7.30 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e

7.31 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.

7.32 - disponibilizar o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme o inciso XX do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

7.33 - cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz

7.34 - manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - É vedada a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10 - Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

10.1 - O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

11.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

11.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

11.3 - Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

11.4 - A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

11.5 - A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

11.6 - O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados.

11.7 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária;

ORGÃO - 09: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 125 0004 2.116— Administração da unidade — SEMMA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.4.90.51 — Obras e instalações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao credor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

13.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

13.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

13.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

13.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

13.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3(terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

13.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

13.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 03/2024, menos o BDI contratual; e

13.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

13.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei no 8.212/91.

13.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

13.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

13.6.1- O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

17.6.2.1 - Registro da obra no CREA;

17.6.2.2 - Matrícula da obra no INSS; e

17.6.2.3 - Relação dos Empregados - RE.

13.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.8 - A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

13.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a CONTRATANTE.

13.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX/100) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

13.11 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

13.12 A atestação das notas fiscais/faturas referente as etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao servidor designado para esse fim pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

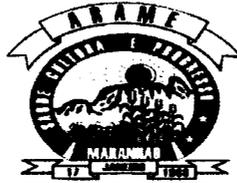
II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
ANEXO VI
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Edital nº: XXX/XXXX

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa, CNPJ nº....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

_____, _____, de _____, de 2024.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

PARECER JURÍDICO

PARECER Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000005/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

INTERESSADOS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA.



1) RELATÓRIO:

Trata-se de **Processo Administrativo Nº 000000005/2024**, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 003/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA.

Vieram os autos até aqui constando os seguintes documentos, que foram apresentados ao processo:

- 1) Termo de Solicitação do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- 2) Projeto Básico;
- 3) Protocolo Administrativo;
- 4) Despacho com autorização a abertura e continuidade do processo;
- 5) Dotação orçamentaria;
- 6) Autorização do Pregão Eletrônico;
- 7) Juntada da portaria, Publicações e Decreto Municipal;
- 8) Autuação do Processo;

David do Vale Júnior

- 9) Despacho para a Assessoria Jurídica solicitando análise e emissão de parecer;
- 10) Minuta do edital e Anexos;



Em seguida, e por força do disposto na lei n° 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise prévia dos aspectos jurídicos.

Este parecer, tem escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

A justificativa da contratação é em razão de assinatura de Convênio para a referida prestação dos serviços.

2) FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

2.1 - DO EDITAL

2.1.1. Do atendimento das normas do procedimento licitatório.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

David do Vali Paiva



Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 14.133/2021, como:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Atendendo dessa forma o que preceitua o Art. 25 da citada Lei:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.:

Conforme se depreende dos autos do processo, a fase preparatória atende o constante do art. 18 da Lei 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de

David do Vale Paiva



gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

David do Vale Paiva

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame e que a minuta do edital segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores atos, para publicação conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2.2 – DA MINUTA DO CONTRATO

2.2.1. Do atendimento ao art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

A Minuta contratual atende satisfatoriamente o art. 92 da lei de licitações.

David do Vale Pereira

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

David do Vale Pereira



XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, quando for o caso;

XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

David do Vale Pereira



XVIII - o modelo de gestão do contrato observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

III- CONCLUSÃO

Por todo exposto, considerando os fundamentos legais disciplinados no presente processo concluímos que o Edital referente ao **Pregão Eletrônico N° 003/2024**, sob **Procedimento Administrativo N° 00000005/2024**, bem como a minuta do contrato, atendem todos os requisitos legais, pelo que está Assessoria Jurídica se manifesta pelo regular prosseguimento do feito.

Assim, verificamos que o presente procedimento licitatório, até o presente ato, encontra-se atendendo as exigências legais impostas Lei n° 14.133/2021, bem como atende os princípios Constitucionais da economicidade, eficiência e continuidade administrativa, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade e com os benefícios já pontuados no presente parecer e uma vez que, as documentações necessárias para o prosseguimento do feito estão anexadas no processo.

Por fim, a análise deste parecer se ateve as questões jurídicas observadas na instrução processual e no Instrumento Convocatório, com seus anexos.

Arame – MA, 19 de março de 2024

David do Vale Paiva
David do Vale Paiva

Assessor Jurídico

OAB/MA n° 23.394



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico 003/2024

Edital nº: 003/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Arame -MA, através da Prefeitura Municipal de Arame – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, com endereço à Rua Nova, S/N – Centro, Arame – MA por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio designados pela Portaria nº 12 de 08 de janeiro de 2024, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 que Regulamenta a licitação e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor valor global**, regime de empreitada por preço unitário.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 09/04/2024 às 09:00 (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 09/04/2024 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS VIA E-MAIL: licitarame2018@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital, **para participação em ampla concorrência.**

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos. Optamos por realizar a nossa licitação pelas leis mencionadas.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.2 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.3 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (PROJETO BÁSICO);

4.4 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (PROJETO BÁSICO);

4.5 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1 – Para todas as empresas com exceção das MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

4.6.1 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

4.6.2 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Arame, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.6.3 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

da sessão pública via internet;

4.6.4 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.6.5 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.6.6 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Arame, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.6 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.7.1 autor do anteprojeto, do Projeto Básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.2 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do Projeto Básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.3 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.4 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

4.7.5 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.6 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

4.7.7 O impedimento de que trata o item 4.7.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.7.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.7.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.7 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.8.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.8.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.8.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.8.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE e PREÇO, até o horário limite de início



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (PROJETO BÁSICO), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor. Os documentos relativos à habilitação dos licitantes, deverão ser encaminhados após o encerramento da etapa de lance, conforme previsto neste edital (art. 63, II da Lei 14.133/2021).

5.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.9 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances e solicitados pelo pregoeiro;

5.12 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;

6.1.2 Dados Bancários da Empresa;

6.1.3 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Projeto Básico e Seus Anexos: indicando, no que for aplicável, prazo estimativo conforme demanda operacional, número do registro ou data base no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), **DECLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis (em desacordo com o Projeto Básico);

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;
- 7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de 1%;
- 7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;
- 7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com **VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS** com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – PROJETO BÁSICO. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os **PARA MENOS** automaticamente caso a licitante permaneça inerte;
- 7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens **NÃO** exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.27 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; (Vide Decreto nº 11.430, de 2023) Vigência

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.27.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.27.2 As regras previstas no item 7.27 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto na Lei Federal 14.133/2021;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado na Planilha Orçamentaria parte integrante do Projeto Básico, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.1 Será considerado preço inexequível lances apresentados com valor inferior a 70% do valor de referência registrado no Projeto Básico do respectivo Edital.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais.

8.6.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de serviços similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

A. Ato Constitutivo;

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
2. Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor¹, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
5. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

B. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

¹ NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- C. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- D. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- E. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- F. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

H.1. Alvará de Localização e Funcionamento.

I. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**

- J. Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data da abertura da sessão;
- K. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício - DRE do último exercício, exigível na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;

K.1) A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, apurados do Balanço Patrimonial, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)

ILC = Ativo Circulante

_____ ≥ 1,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Passivo Circulante

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

_____ ≥ 1,00

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

K.2) A licitante deverá apresentar os índices em MEMORIAL DE CÁLCULO assinado por profissional registrado no Conselho Regional de Contabilidade - responsável pelas informações contábeis da empresa.

K.3) As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

K.4) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;

K.4.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício – DRE assim apresentados:

- Publicados em Diário Oficial ou;
- Publicados em jornal de grande circulação ou;
- Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;
- Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

K.4.2) Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

K.4.4 Para os Microempreendedores Individuais – MEI será dispensado o Balanço Patrimonial.

K.5) Qualquer dos documentos referidos na letra “a” deste item, somente serão considerados válidos na forma da lei se apresentados juntamente com a Certidão de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Regularidade Profissional do técnico responsável pela assinatura dos referidos documentos, expedidas pelo Conselho de Contabilidade da sede da licitante e declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.

K.6) Relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados.

K.7) Deverá ser realizada, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

K.7.1) A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

K.7.2) A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

- L.** Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.
- M.** Certidão Específica, Ou Específica Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP); a mesma será dispensada para MEI.

N. DECLARAÇÕES:

1. Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
2. Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
3. Declaração do Anexo VI - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
4. Declaração do Anexo VII - Conforme modelo de declaração de Localização e Funcionamento;

O. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

O.1. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, com jurisdição na sua sede, e de seu responsável técnico, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. A certidão expedida por CREA de outra região deverá ter o visto do CREA-MA (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997), quando da assinatura do contrato;

O.2 Declaração Formal indicando o(s) Responsável(is) Técnico(s) que se responsabilizará(ão) pela execução dos serviços, com nome, profissão, RG, CPF e número do Registro Profissional, de acordo com a formação profissional estabelecida na planilha orçamentária Anexo I do Projeto Básico.

a) a comprovação do vínculo profissional do(s) Responsável(is) Técnico(s) no julgamento desta licitação será feita mediante cópia da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços ou Declaração de Contratação Futura, caso não conste como Responsável Técnico na própria Certidão do CREA ;

b) quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do CREA e/ou CAU, devidamente atualizados;

c) o profissional indicado para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional deverá ser o responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços de que tratam o objeto desta licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que previamente aprovada pelo Órgão Contratante;

O.3 Qualificação Técnico-Profissional – comprovação de que o(s) Responsável(is) Técnico(s), indicado(s) na alínea anterior, é(são) detentor(es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, averbado pelo CREA, que comprove(m) ter o profissional executado serviços com características técnicas semelhantes e com quantidades compatíveis com o estimado na licitação;

O.4 Declaração de possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação.

O.6 O licitante disponibilizará, caso solicitado, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram efetuados a prestação dos serviços.

9.3 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

compatível ao objeto licitado;

9.4 Todos os documentos deverão ser anexados junto a Plataforma Eletrônica.

9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.A.M (Ministério Público do Município de Arame - Maranhão), para apuração, se possível, de prática delituosa;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (s) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

9.16 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90/60 (noventa/sessenta) dias consecutivos de antecedência (conforme especificado no Edital) da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, especificações, procedência, vinculam a Contratada;
- E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso;
- F.** Ocorrendo divergência entre os preços do item e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- G.** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;
- I.** A proposta de verã conter marca, ano e modelo do veículo.

11 DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 A adjudicação e homologação em favor da empresa vencedora na Licitação será feita pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Arame após constatada a regularidade dos atos praticados e recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

13.2 Ocorrendo recurso, depois de proferida a decisão e feita a comunicação ao interessado, o resultado da Licitação será submetido ao Secretário de Meio Ambiente do Município de Arame para os procedimentos de adjudicação e homologação.

14. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

14.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas na Lei Federal nº14.133/2021.

15. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 Os serviços deverão ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização de Serviços.

15.2 Local de Prestação dos serviços: Município de Arame.

16 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

16.1 Promover a prestação dos serviços dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

16.2 DA CONTRATANTE:

16.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na minuta do contrato;

16.2.2 Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1 **AOS LICITANTES:** Impedimento de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato, e demais cominações legais, quando for convocado no prazo de validade de sua proposta, e não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida no Edital; apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

17.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

17.3. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

18 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

18.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

18.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

18.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

18.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

18.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

18.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

18.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

18.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arame/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho:

ORGÃO - 09: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 125 0004 2.116— Administração da unidade — SEMMA
4.4.90.51 — Obras e instalações

20 DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

22.1.1 A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do **objeto** subcontratado.

22.1.2 A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

22.1.3 O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

22.1.4 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

21 ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1 A execução das atividades será acompanhada pela Equipe de Gestão do Contrato, especialmente designada para esse fim, a ser oportunamente indicada pela área gestora.

21.2 A fiscalização deve observar o disciplinado no Contrato.

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

22.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

22.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Arame;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

22.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;

22.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Para esclarecimentos sobre a licitação e também a respeito do procedimento de cadastramento junto à Plataforma Eletrônica estamos a disposição na Rua Nova, s/n – Centro, Arame/MA, CEP: 65.945-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas;

22.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

22.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

22.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados da ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO;

22.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

22.15 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, conforme disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021;

22.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

22.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.arama.ma.gov.br>;

22.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

22.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Arame revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

22.20 Para atender a seus interesses, o Município de Arame poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no art. 125, da Lei Federal n 14.133/2021;

22.21 O Município de Arame poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

22.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Arame- MA;

22.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.23.1 ANEXO I – Projeto Básico;

22.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

22.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

22.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

22.23.5 ANEXO V - Minuta do Contrato;

22.23.6 Anexo VI – Declaração Referente à Habilitação.

22.23.7 Anexo VII – Declaração de Localização e Funcionamento

Arame-MA, 20 de março de 2024.

JOÃO MARTINS CHAVES NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO I
PROJETO BÁSICO

EM ANEXO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		Local: Arame - MA		
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		BDI:	28,82%	ENC. SOCIAIS: 85,68%
Endereço: Arame - MA				
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 1.240,79
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL			R\$ 7.200,20
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES			R\$ 8.001,20
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES			R\$ 14.051,32
5.0	SUPERESTRUTURA - PILARES			R\$ 4.200,30
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES			R\$ 7.050,35
7.0	LAJES			R\$ 5.001,30
8.0	ALVENARIA			R\$ 14.001,71



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

8.0	ESQUARIAS	R\$ 7.118,02
10.0	CONSTRUÇAO	R\$ 12.102,43
11.0	PROG	R\$ 7.500,10
12.0	PETROLIAS E ACESSORIOS	R\$ 20.597,17
13.0	INDUSTRIAL	R\$ 3.204,03
14.0	LOCAIS, ACESSORIOS E MATERIAIS	R\$ 797,10
15.0	INSTALACAO DE MATERIAIS	R\$ 8.700,54
16.0	REPOSICAO DE MATERIAIS E COMPONENTES	R\$ 822,57

ORÇAMENTO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:

28,82%

ENC. SOCIAIS:

85,68%

Endereço: Arame - MA

1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	3,00	R\$ 307,29	R\$ 395,85	R\$ 1.187,55
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018	m²	118,32	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 53,24
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 97,47	R\$ 125,56	R\$ 3.766,80
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R\$ 27,07	R\$ 34,87	R\$ 2.092,20
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 39,47	R\$ 50,84	R\$ 1.525,20
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	3,36	R\$ 68,79	R\$ 88,61	R\$ 297,72
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	15,54	R\$ 144,21	R\$ 185,77	R\$ 2.886,86
3.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	14,90	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 190,27
3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	155,00	R\$ 9,20	R\$ 11,85	R\$ 1.836,75
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,33	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 739,69
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	m³	41,11	R\$ 104,79	R\$ 134,99	R\$ 5.549,57
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	m²	37,15	R\$ 76,88	R\$ 99,03	R\$ 3.678,96
4.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	100,00	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
4.4	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	85,00	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 1.085,45
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	2,05	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 1.140,12
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	28,98	R\$ 35,30	R\$ 45,47	R\$ 1.317,72
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	29,79	R\$ 46,19	R\$ 59,50	R\$ 1.772,50
5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	156,70	R\$ 9,20	R\$ 11,85	R\$ 1.856,89
5.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	54,70	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 698,50



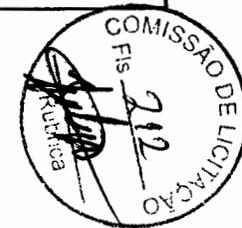
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,04	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 578,40
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	36,28	R\$ 81,55	R\$ 105,05	R\$ 3.811,21
6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	93,40	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 1.195,52
6.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	84,40	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 1.077,78
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,76	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 978,84
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	3,00	R\$ 37,85	R\$ 48,75	R\$ 146,25
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m³	8,40	R\$ 18,24	R\$ 23,49	R\$ 197,31
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	28,30	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 362,24
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	0,30	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 166,84
7.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	m²	4,50	R\$ 192,46	R\$ 247,92	R\$ 1.115,64
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF 08/2023 PS	m²	42,98	R\$ 65,13	R\$ 83,90	R\$ 3.606,02
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	222,94	R\$ 50,89	R\$ 65,55	R\$ 14.613,71
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6	R\$ 294,21	R\$ 379,00	R\$ 2.274,00
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	R\$ 274,38	R\$ 353,45	R\$ 353,45
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m²	3,36	R\$ 551,52	R\$ 710,46	R\$ 2.387,14
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4	R\$ 369,83	R\$ 476,41	R\$ 1.905,64
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	0,24	R\$ 631,69	R\$ 813,74	R\$ 195,29
10.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	78,65	R\$ 80,25	R\$ 103,37	R\$ 8.130,05
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²	78,65	R\$ 9,38	R\$ 12,08	R\$ 950,09
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m²	78,65	R\$ 28,00	R\$ 36,06	R\$ 2.802,45



10.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,80	R\$	21,28	R\$	27,41	R\$	186,38
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m²	59,97	R\$	34,95	R\$	45,02	R\$	2.699,84
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m²	59,97	R\$	59,59	R\$	76,76	R\$	4.603,29
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	445,88	R\$	3,80	R\$	4,89	R\$	2.180,35
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	445,88	R\$	21,12	R\$	27,20	R\$	12.127,93
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	445,88	R\$	11,42	R\$	14,71	R\$	6.558,89
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7,00	R\$	17,76	R\$	22,87	R\$	160,09
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2,00	R\$	22,82	R\$	29,39	R\$	58,78
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21,00	R\$	31,76	R\$	40,91	R\$	859,11
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rigido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	1,00	R\$	18,34	R\$	23,62	R\$	23,62
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2,00	R\$	26,01	R\$	33,50	R\$	67,00
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	8,27	R\$	10,65	R\$	10,65
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	25,25	R\$	32,52	R\$	32,52



13.8	053249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	R\$	75,25	R\$	96,93	R\$	96,93
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5,00	R\$	15,21	R\$	19,59	R\$	97,95
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	47,12	R\$	60,69	R\$	60,69
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	39,83	R\$	51,30	R\$	51,30
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	45,52	R\$	58,63	R\$	58,63
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$	420,46	R\$	541,63	R\$	541,63
13.14	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	R\$	514,86	R\$	663,24	R\$	663,24
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	R\$	2.267,59	R\$	2.921,10	R\$	2.921,10
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	UN	1,00	R\$	2.126,15	R\$	2.738,90	R\$	2.738,90
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1,00	R\$	17,39	R\$	22,40	R\$	22,40
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	9,00	R\$	9,38	R\$	12,08	R\$	108,72
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6,00	R\$	5,25	R\$	6,76	R\$	40,56
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	10,00	R\$	16,32	R\$	21,02	R\$	210,20
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$	18,42	R\$	23,72	R\$	23,72
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2,00	R\$	19,45	R\$	25,05	R\$	50,10
13.23	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3,00	R\$	4,62	R\$	5,95	R\$	17,85
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$	6,38	R\$	8,21	R\$	16,42
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5,00	R\$	7,60	R\$	9,79	R\$	48,95
13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2,00	R\$	11,41	R\$	14,69	R\$	29,38



13.27	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1,00	R\$ 40,39	R\$ 52,03	R\$ 52,03
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 24,99	R\$ 32,19	R\$ 64,38
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2,00	R\$ 30,31	R\$ 39,04	R\$ 78,08
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	R\$ 78,82	R\$ 101,53	R\$ 203,06
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1,00	R\$ 315,00	R\$ 405,78	R\$ 405,78
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 146,18	R\$ 188,30	R\$ 188,30
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 368,41	R\$ 474,58	R\$ 474,58
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	R\$ 13,53	R\$ 17,42	R\$ 69,68
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 66,63	R\$ 85,83	R\$ 85,83
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	107,00	R\$ 16,46	R\$ 21,20	R\$ 2.268,40
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 54,47	R\$ 70,16	R\$ 70,16
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1,00	R\$ 89,10	R\$ 114,77	R\$ 114,77
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250,00	R\$ 3,84	R\$ 4,94	R\$ 1.235,00
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	105,00	R\$ 2,62	R\$ 3,37	R\$ 353,85
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6,00	R\$ 26,51	R\$ 34,15	R\$ 204,90
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00	R\$ 39,89	R\$ 51,38	R\$ 719,32
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	21,00	R\$ 10,35	R\$ 13,33	R\$ 279,93
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 170,16	R\$ 219,20	R\$ 219,20
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	R\$ 15,52	R\$ 19,99	R\$ 159,92
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 371,22	R\$ 478,20	R\$ 478,20
16.2	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	m²	78,65	R\$ 4,39	R\$ 5,65	R\$ 444,37



8.0 ALVENARIA

8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

ÁREA DE PAREDES
227,50

TOTAL
227,50 M2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Nº	DESCRIÇÃO DA ÁREA	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL M2
1	MURO	22,29	2,50	55,73
2	BANHEIRO	4,85	3,00	14,55
3	QUARTO 1	10,20	3,00	30,60
4	QUARTO 2	13,25	3,00	39,75
5	COZINHA	7,45	3,00	22,35
6	SALA	6,20	3,00	18,60
7	VARANDA	2,00	3,00	6,00
8	MURO DA CAIXA D'ÁGUA	6,45	1,70	10,97
9	ALTURA CUMEEIRA	6,80	1,50	10,20
10	DESEMPENO PAREDES EXTERNA	CALCULADO PELO SOFTWARE		14,20
			TOTAL	222,94



ORÇAMENTO

CURVA ABC

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:

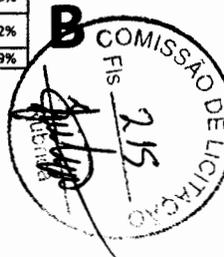
28,82%

ENC. SOCIAIS:

85,68%

Endereço: Arame - MA

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	6	R\$ 294,21	R\$ 379,00	R\$ 2.274,00	R\$ 85.190,38	67,95%		
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	107,00	R\$ 16,46	R\$ 21,20	R\$ 2.268,40	R\$ 87.458,78	69,76%		
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	445,88	R\$ 3,80	R\$ 4,89	R\$ 2.180,35	R\$ 89.639,13	71,50%		
2.2	90776	SINAPI	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00	R\$ 27,07	R\$ 34,87	R\$ 2.092,20	R\$ 91.731,33	73,17%		
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m²	4	R\$ 369,83	R\$ 476,41	R\$ 1.905,64	R\$ 93.636,97	74,69%		
5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	156,70	R\$ 9,20	R\$ 11,85	R\$ 1.856,89	R\$ 95.493,86	76,17%		
3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF 06/2022	KG	155,00	R\$ 9,20	R\$ 11,85	R\$ 1.836,75	R\$ 97.330,61	77,63%		
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020	m²	29,79	R\$ 46,19	R\$ 59,50	R\$ 1.772,50	R\$ 99.103,11	79,05%		
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30,00	R\$ 39,47	R\$ 50,84	R\$ 1.525,20	R\$ 100.628,31	80,26%		
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m²	28,98	R\$ 35,30	R\$ 45,47	R\$ 1.317,72	R\$ 101.946,03	81,31%		
4.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	100,00	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	R\$ 103.226,03	82,33%		
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250,00	R\$ 3,84	R\$ 4,94	R\$ 1.235,00	R\$ 104.461,03	83,32%		
6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF 06/2022	KG	93,40	R\$ 9,94	R\$ 12,80	R\$ 1.195,52	R\$ 105.656,55	84,27%		
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	m²	3,00	R\$ 307,29	R\$ 395,85	R\$ 1.187,55	R\$ 106.844,10	85,22%		
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	2,05	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 1.140,12	R\$ 107.984,22	86,13%		
7.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020 PA	m²	4,50	R\$ 192,46	R\$ 247,92	R\$ 1.115,64	R\$ 109.099,86	87,02%		
4.4	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	85,00	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 1.085,45	R\$ 110.185,31	87,89%		





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Observações
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

6.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	84,40	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 1.077,78	R\$ 111.263,09	88,74%
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,76	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 978,84	R\$ 112.241,93	89,53%
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m²	78,65	R\$ 9,38	R\$ 12,08	R\$ 950,09	R\$ 113.192,02	90,28%
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	21,00	R\$ 31,76	R\$ 40,91	R\$ 859,11	R\$ 114.051,13	90,97%
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,33	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 739,69	R\$ 114.790,82	91,56%
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	14,00	R\$ 39,89	R\$ 51,38	R\$ 719,32	R\$ 115.510,14	92,13%
5.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF 06/2022	KG	54,70	R\$ 9,92	R\$ 12,77	R\$ 698,51	R\$ 116.208,65	92,69%
13.14	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERAMICOS MACKÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 514,86	R\$ 663,24	R\$ 663,24	R\$ 116.871,89	93,22%
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	m³	1,04	R\$ 431,74	R\$ 556,16	R\$ 578,40	R\$ 117.450,29	93,68%
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	R\$ 420,46	R\$ 541,63	R\$ 541,63	R\$ 117.991,92	94,11%
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POUDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	R\$ 371,22	R\$ 478,20	R\$ 478,20	R\$ 118.470,12	94,49%
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 368,41	R\$ 474,58	R\$ 474,58	R\$ 118.944,70	94,87%
16.2	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF 04/2019	m²	78,65	R\$ 4,39	R\$ 5,65	R\$ 444,37	R\$ 119.389,07	95,23%



ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

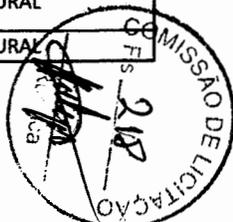
Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

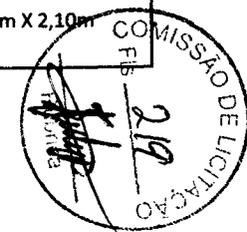
BDI: 26,47% ENC. SOCIAIS: 85,68%

Endereço: Arame - MA

1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	2,00	01 PLACA DE OBRA DE COMPRIMENTO 2M X 1M DE ALTURA
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	118,32	LIMPEZA DE 130,49 M²
2.1	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00	30 HRS X 2 MESES
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00	15 HRS X 2 MESES
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	3,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	15,54	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	14,90	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	155,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,33	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M3	41,11	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	37,15	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.3	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	100,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.4	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	85,00	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,05	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	28,98	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL



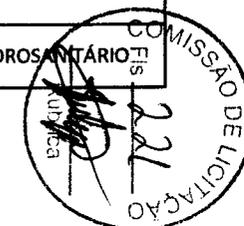
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	29,79	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	156,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	54,70	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,04	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	36,28	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	93,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	84,40	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,76	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M3	0,07	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	28,30	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,36	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.5	7823	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	4,50	DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 PR	M2	42,98	ÁREA DA COZINHA, QUARTOS, CORREDOR E SALA
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	222,94	239,88 M² DE ALVENARIA
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	6 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,80m X 2,10m
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,70m X 2,10m



9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,36	2 PORTÕES DE FERRO 0,80m X 2,10m
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	4,00	4 JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER DE 1,00m X 1,00m
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,24	JANELA BASCULANTE COM COMPRIMENTO DE 0,60m X 0,40m
11.0 - TELHADO						
10.1	100151	SBC	ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO CERAMICA ROMANA	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,70	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.1 - PISO						
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
12.0 - PAREDES						
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
13.0 - SANITÁRIO						
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,73	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO



13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,40	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	UM	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.8	53249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.14	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60M; H=0,6M, COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO

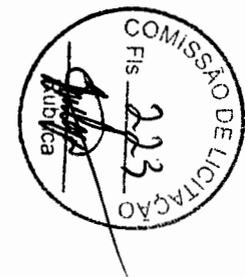


13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,23	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,10	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.23	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.27	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 TORNEIRAS CROMADAS
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 CUBA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO



15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	107,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	249,60	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	m	103,30	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	6,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	14,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	un	21,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	un	8,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	1 BANCADA DE GRANITO PARA CONZINHA
16.2	2450	SINAPI	Limpeza geral	m ²	78,65	LIMPEZA FINAL DE 68,68 m ²


 Anna Bryan de Oliveira Sousa
 Engenheira Civil
 CREA - MA 1117720349



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI:

26,47%

ENC. SOCIAIS:

85,68%

Endereço: Arame - MA

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.240,79	0,99%	PREVISTO	100	R\$ 1.240,79		R\$ -
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 7.384,20	5,89%	PREVISTO	50	R\$ 3.692,10	50	R\$ 3.692,10
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 5.951,29	4,75%	PREVISTO	100	R\$ 5.951,29		R\$ -
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	R\$ 14.051,82	11,21%	PREVISTO	100	R\$ 14.051,82		R\$ -
5.0	SUPERESTRUTURA - PILARES	R\$ 4.906,30	3,91%	PREVISTO	50	R\$ 2.453,15	50	R\$ 2.453,15
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES	R\$ 7.063,35	5,63%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.063,35
7.0	LAJES E FORROS	R\$ 5.594,30	4,46%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 5.594,30
8.0	ALVENARIA	R\$ 14.613,71	11,66%	PREVISTO	100	R\$ 14.613,71		R\$ -
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 7.115,52	5,68%	PREVISTO	100	R\$ 7.115,52		R\$ -
10.0	COBERTURA	R\$ 12.102,63	9,65%	PREVISTO	50	R\$ 6.051,32	50	R\$ 6.051,32
11.0	PISOS	R\$ 7.303,13	5,83%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 7.303,13
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 20.867,17	16,64%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 20.867,17
13.0	HIDROSANITÁRIO	R\$ 9.204,93	7,34%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 9.204,93
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 797,14	0,64%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 797,14
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 6.255,54	4,99%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 6.255,54
16.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	R\$ 922,57	0,74%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 922,57

Percentuais Simples (%)

44,00%

56,00%

Percentuais Acumulados (%)

44,00%

100,00%





BDI - SERVIÇOS	DATA BASE: 10/2023
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	28,82%

DESCRIÇÃO	%
1. GARANTIAS	0,40%
2. RISCOS	0,97%
3. SEGUROS	0,40%
4. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
6. TRIBUTOS*	13,15%
6.1 - ISS	5,00%
6.2 - PIS	0,65%
6.3 - COFINS	3,00%
6.4 - CPRB	4,50%
7 - LUCRO	6,16%
TOTAL GERAL DO BDI**	28,82%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + (\text{AC} + \text{R} + \text{S} + \text{G}))(\text{1} + \text{DF})(\text{1} + \text{L})}{(\text{1} - \text{T})} - \text{1}$$

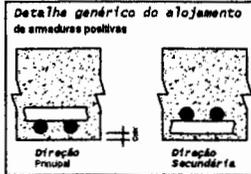
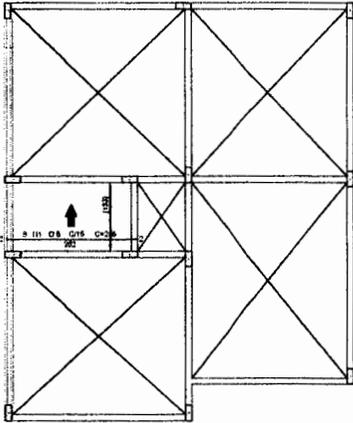
ISS REFERENTE A PERCENTUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA

* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)

** Aplicação da Fórmula Proposta

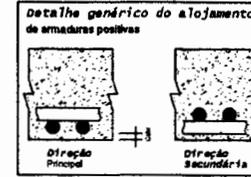
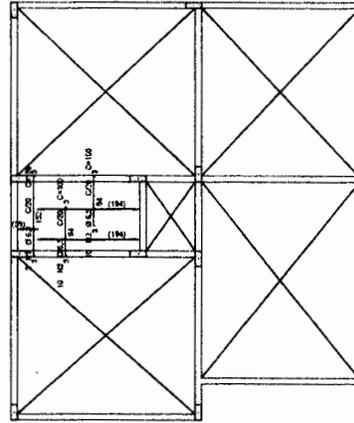
Cobertura - Armadura positiva em X

1X



Cobertura - Armadura negativa em Y

1X



Aço	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
				em	em	
Cobertura - Armadura negativa em X						
BA	1	10	1	1140	1140	
BA	2	10	2	1140	2280	
BA	3	10	1	1140	1140	
Peso Total						5.560

RESUMO DE AÇO

AÇO	BIT	COMPR	PESO
		em	em
BA	1	10	1140
BA	2	10	2280
BA	3	10	1140
Peso Total			5.560
Peso Total			5.560

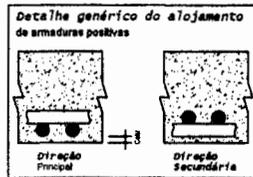
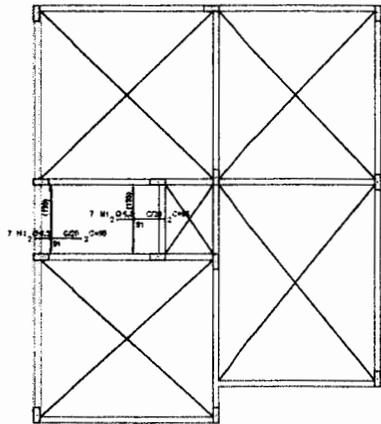
Aço	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	UNID	TOTAL
				em	em	
Cobertura - Armadura negativa em Y						
BA	1	10	2	1140	2280	
BA	2	10	2	1140	2280	
BA	3	10	1	1140	1140	
Peso Total						5.880

RESUMO DE AÇO

AÇO	BIT	COMPR	PESO
		em	em
BA	1	10	2280
BA	2	10	2280
BA	3	10	1140
Peso Total			5.880
Peso Total			5.880

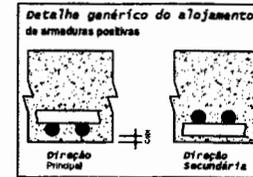
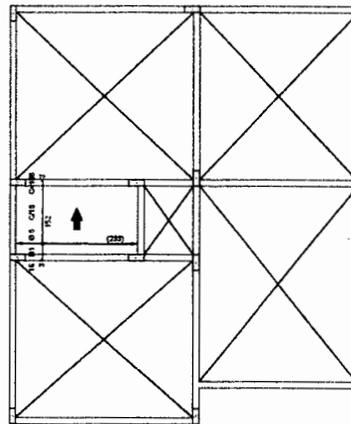
Cobertura - Armadura negativa em X

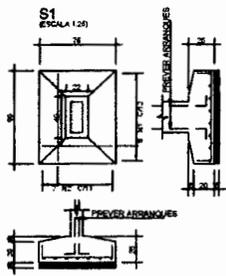
1X



Cobertura - Armadura positiva em Y

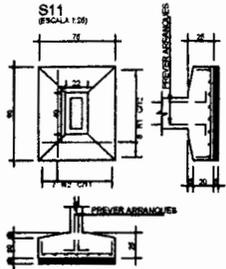
1X





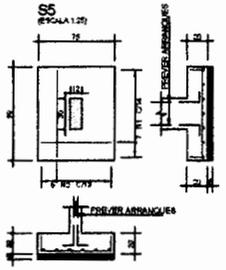
14
1 1/2 08 011 C-112

12
8 11 08 012 C-108



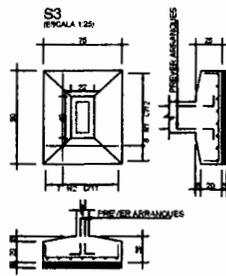
14
1 1/2 08 011 C-112

12
8 11 08 012 C-108



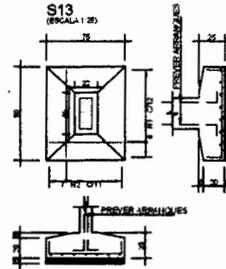
12
8 12 08 013 C-108

14
7 11 08 014 C-107



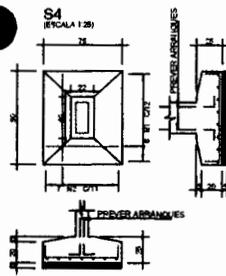
14
1 1/2 08 011 C-112

12
8 11 08 012 C-108



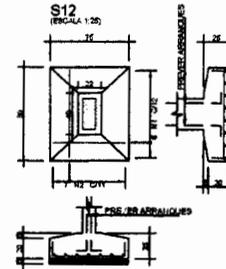
14
1 1/2 08 011 C-112

12
8 11 08 012 C-108



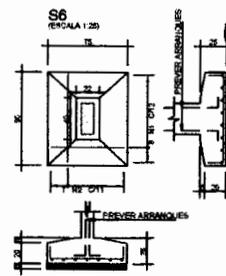
14
1 1/2 08 011 C-112

12
8 11 08 012 C-108



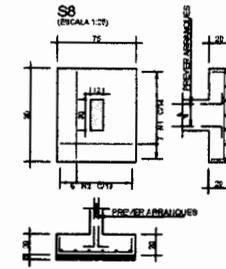
12
8 11 08 012 C-108

14
8 11 08 012 C-107



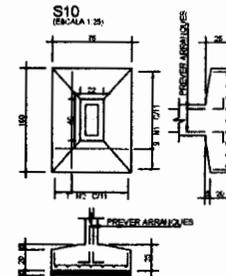
14
1 1/2 08 011 C-112

12
8 11 08 012 C-108



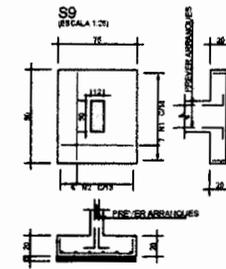
12
8 11 08 012 C-108

14
7 11 08 014 C-107



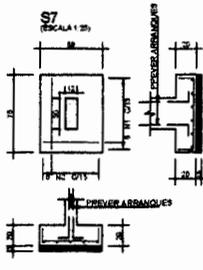
14
1 1/2 08 011 C-112

12
8 11 08 011 C-108



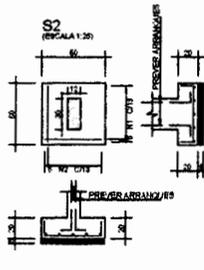
12
8 12 08 013 C-108

14
7 11 08 014 C-107



14
5 11 08 017 C-107

12
6 11 08 013 C-108



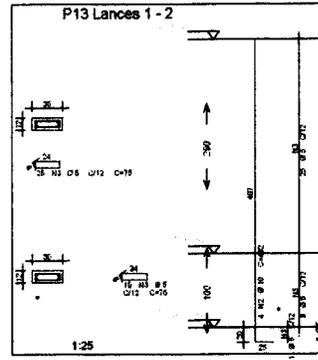
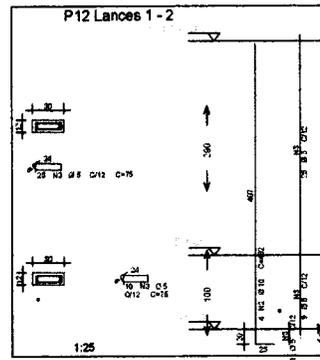
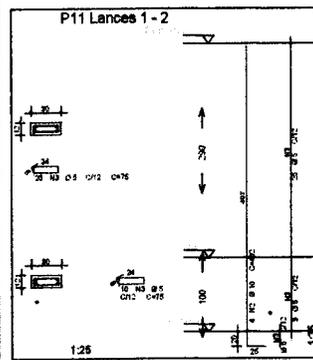
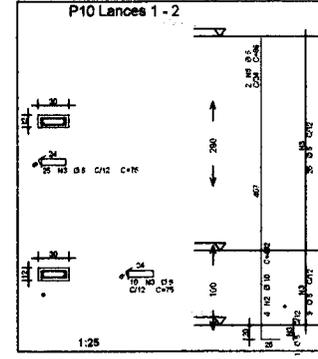
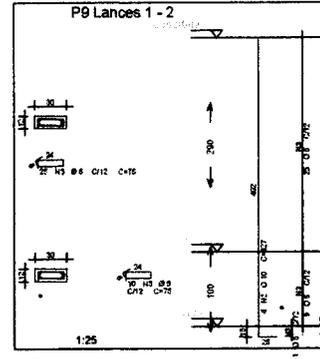
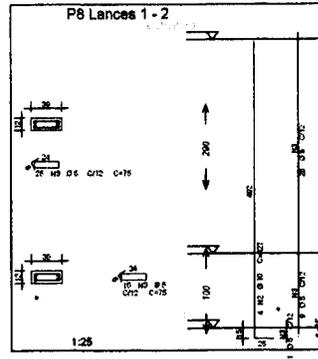
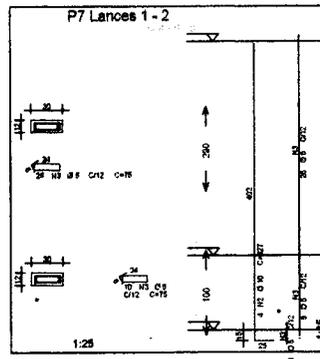
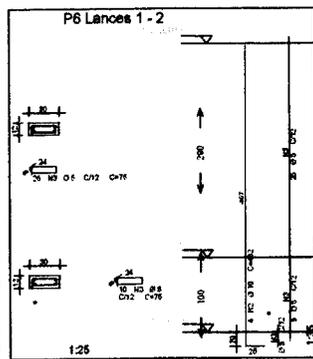
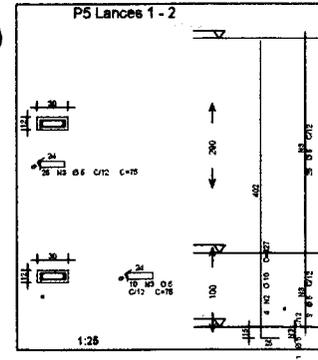
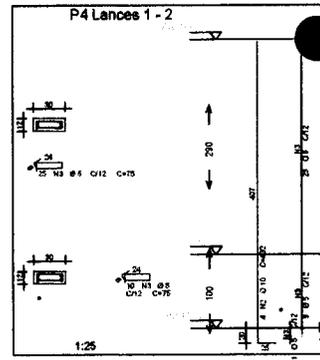
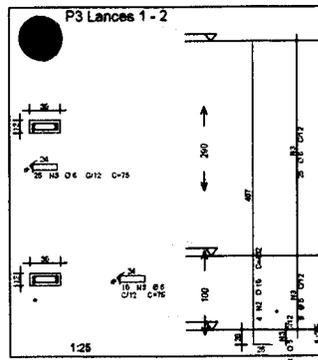
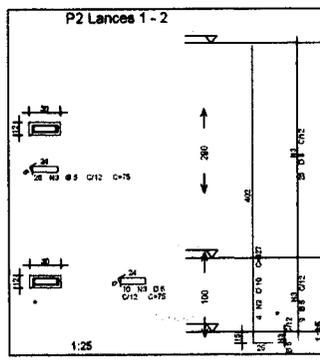
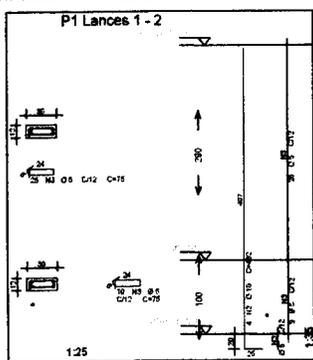
12
8 12 08 013 C-108

14
5 11 08 017 C-102

ACD	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
S1	S04	1	8	8	152
		2	8	112	784
S2	S04	1	8	8	210
		2	8	78	380
S3	S04	1	8	8	142
		2	8	112	784
S4	S04	1	8	8	142
		2	8	112	784
S5	S04	1	8	8	142
		2	8	112	784
S6	S04	1	8	8	210
		2	8	108	588
S7	S04	1	8	8	142
		2	8	112	784
S8	S04	1	8	8	170
		2	8	108	616
S9	S04	1	8	8	170
		2	8	108	616
S10	S04	1	8	8	142
		2	8	112	784
S11	S04	1	8	8	142
		2	8	112	784
S12	S04	1	8	8	170
		2	8	108	588
S13	S04	1	8	8	142
		2	8	112	784

RESUMO DE ACD			
ACD	BIT	COMPR	PERC
S04	8	31	100
Ponto Total		304	72,1m

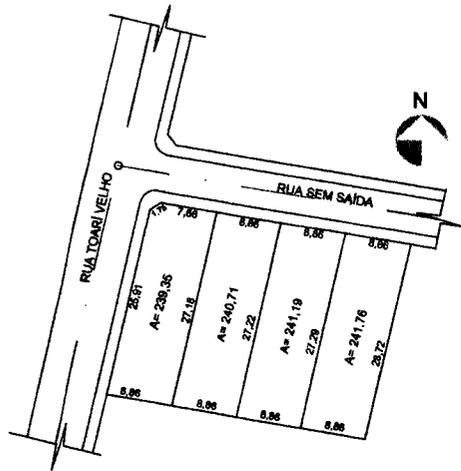




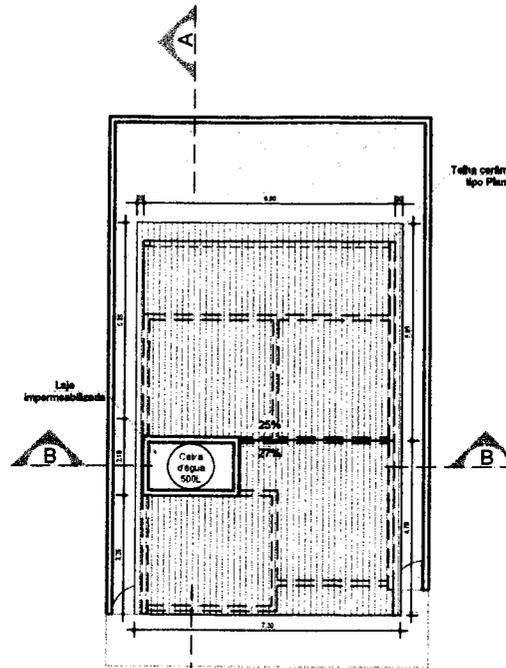
APD	POS	BIT	QUANT	COMPRIMENTO	
				UNIT	TOTAL
P1 Lances 1-2					
BA	2	10	4	292	1168
BA	3	5	20	75	2820
P2 Lances 1-2					
BA	2	10	4	427	1708
BA	3	5	20	75	2820
P3 Lances 1-2					
BA	2	10	4	425	1700
BA	3	5	20	75	2820
P4 Lances 1-2					
BA	2	10	4	425	1700
BA	3	5	20	75	2820
P5 Lances 1-2					
BA	2	10	4	427	1708
BA	3	5	20	75	2820
P6 Lances 1-2					
BA	2	10	4	392	1568
BA	3	5	20	75	2820
P7 Lances 1-2					
BA	2	10	4	427	1708
BA	3	5	20	75	2820
P8 Lances 1-2					
BA	2	10	4	427	1708
BA	3	5	20	75	2820
P9 Lances 1-2					
BA	2	10	4	427	1708
BA	3	5	20	75	2820
P10 Lances 1-2					
BA	2	10	4	425	1700
BA	3	5	20	75	2820
P11 Lances 1-2					
BA	2	10	4	432	1728
BA	3	5	20	75	2820
P12 Lances 1-2					
BA	2	10	4	432	1728
BA	3	5	20	75	2820
P13 Lances 1-2					
BA	2	10	4	427	1708
BA	3	5	20	75	2820

RESUMO DE AÇO			
APD	BIT	COMPR	PESQ
BA	2	10	432
BA	3	5	2820
Peso Total			33,10t
Peso Total			133,10t

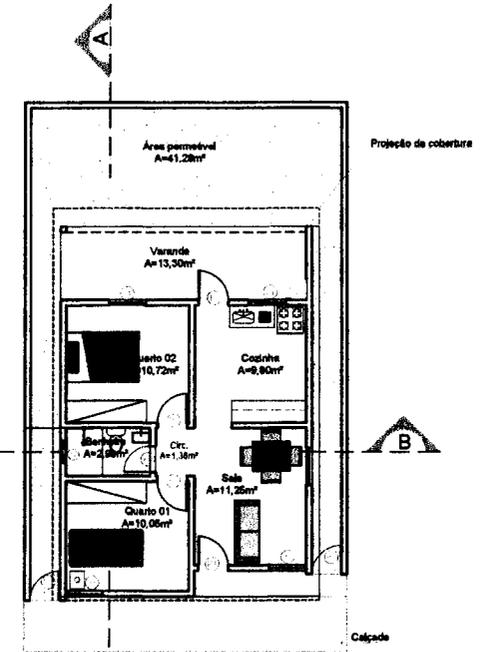




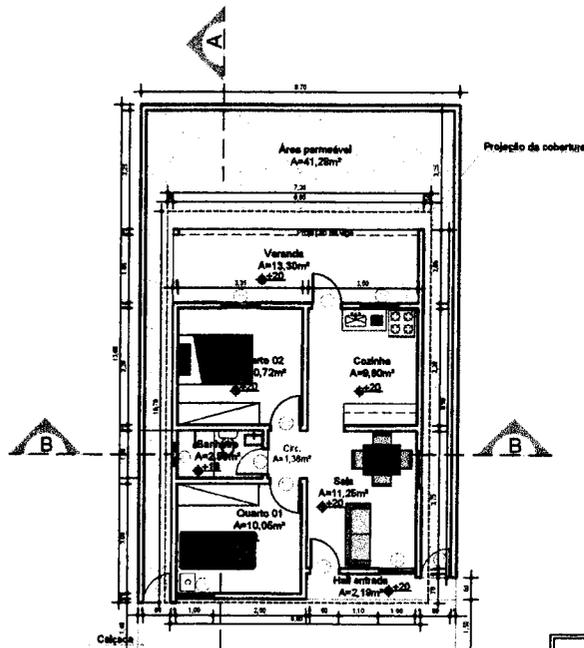
1 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:500



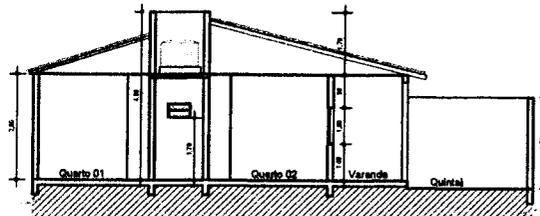
2 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:100



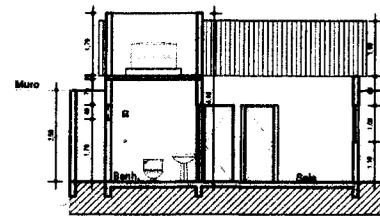
3 PLANTA DE LAYOUT
ESCALA 1:100



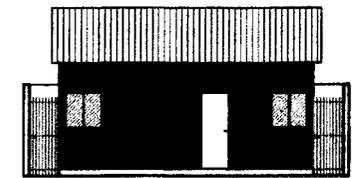
4 PLANTA DO TÉRREO
ESCALA 1:100



5 CORTE AA
ESCALA 1:100



6 CORTE BB
ESCALA 1:100



7 VISTA FRONTAL
ESCALA 1:100

QUADRO DE ABERTURAS				
Nº	TAMANHO	TIPO	MATERIAL	QUANT.
PORTAS				
P1	0,80x2,10	GRADE/ABRIR	MADERA	04
P2	0,80x2,10	ABRIR	METAL	02
P3	0,70x2,10	ABRIR	MADERA	01
JANELAS				
J1	1,00x1,00	ABRIR	VIDROMETAL	04
J2	0,80x0,40	BASCULANTE	VIDROMETAL	01

QUADRO DE ÁREAS	
ÁREA DO TERRENO:	118,32 m²
ÁREA A CONTRUIR:	77,04m²
ÁREA PERMEÁVEL:	41,28m²
ÁREA ÚTIL DA EDIFICAÇÃO:	61,47m²
TAXA DE OCUPAÇÃO:	85,11%
COEF. DE APROVEITAMENTO:	0,8611

PREFEITURA DE ARAME
Uma administração para todos

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
PRANCIA
FIS. 230
2020

CONVENIO: PROJETO ARQUITETÓNICO CASA POPULAR
MUNICÍPIO: ARAME-MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
AUTOR DO PROJETO: KAROLANE SOUSA ALBUQUERQUE CAU: A251443-5
DATA: FEVEREIRO/2023

01/03

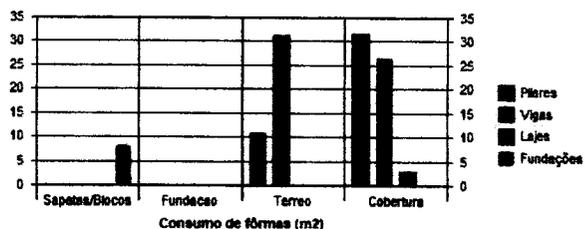
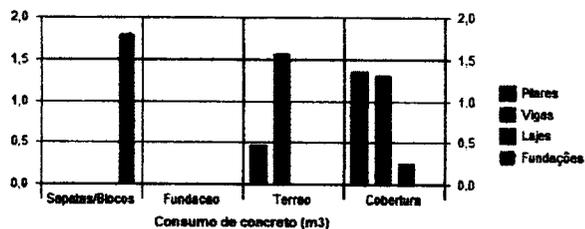
CONSUMO DE CONCRETO E FORMA POR PAVIMENTO



Consumo

Consumo de concreto e fôrmas

Pavimento	Concreto (m3)					Fôrmas (m2)				
	Pilares	Vigas	Lajes	Fundações	Outros	Pilares	Vigas	Lajes	Fundações	Outros
Cobertura	1.36	1.31	0.25	0.00	0.00	31.67	26.47	3.10	0.00	0.00
Terreo	0.47	1.57	0.00	0.00	0.00	10.92	31.36	0.00	0.00	0.00
Fundacao	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Sapatas/Blocos	0.00	0.00	0.00	1.80	0.00	0.00	0.00	0.00	8.32	0.00
TOTAL	1.83	2.87	0.25	1.80	0.00	42.59	57.83	3.10	8.32	0.00



R1-B RES. UNIFAMILIAR PADRÃO BAIXO- Memória de cálculo



1. **Área coberta real**
 $7,20 \times 10,70 = 77,04 \text{ m}^2$
2. **Área coberta padrão**
 $77,04 \text{ m}^2$
3. **Área descoberta real**
 $43,02 \text{ m}^2$
4. **Área equivalente da construção**
 - Construção principal(casa)= $77,04 \text{ m}^2 \times 1(\text{coef. De aproveitamento}) = 77,04 \text{ m}^2$
 - Área externa= $43,02 \text{ m}^2 \times 0,4 = 17,21 \text{ m}^2$
 - Calçada= $12,18 \times 0,4 = 4,87 \text{ m}^2$
 - Área equivalente= $77,04 + 17,21 + 4,87 = 99,12 \text{ m}^2$
5. **Área real do pavimento**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
6. **Área real global**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$
7. **Área real privativa da unidade autônoma**
 $77,04 \text{ m}^2 + 43,02 \text{ m}^2 = 120,06 \text{ m}^2$


Prefeitura Municipal de Arame
KAROLANE SOUSA ALBUQUERQUE
Arquiteta e Urbanista
CAU-MA:A2514435



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº MA20240774311

Página 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
 MA20240761072

1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1117720340

Registro: 1117720340MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura municipal de Arame**

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

Nº: **84**

CEP: **65945000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Data de início: **12/04/2024**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Arame**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Previsão de término: **16/04/2024**

Código: **Não Especificado**

Coordenadas Geográficas: **-4.629298, -45.968391**

Nº: **84**

CEP: **65945000**

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

3 - **Anteprojeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS**

Quantidade

77,04

Unidade

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Elaboração de anteprojeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declararam concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame *17* de *maio* de *2024*

Local

data

Anna Bryan de Oliveira Sousa
 ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 636.130.773-02

[Assinatura]
 Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **16/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.atac.com.br/publico/>, com a chave: ywz37
 Impresso em: 17/05/2024 às 09:48:10 por: . ip: 45.185.211.7

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774339



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240768550

1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1117720348**

Registro: **1117720340MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura municipal de Arame**

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

Nº: **84**

CEP: **65945000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 809,00**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua nova

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Data de início: **12/04/2024**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **Prefeitura municipal de Arame**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Previsão de término: **02/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.829286, -46.968301**

Código: **Não Especificado**

Nº: **84**

CEP: **65945000**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

80 - **Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS**

Quantidade

77,04

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto para reconstrução de unidades habitacionais referente ao processo S2ID: 590530102512023/24

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame *17* de *maio* de *2024*
 Local data

Anna Bryan de Oliveira Sousa
ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CRE: 606.130.773-82

Uw
Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **16/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAS2B
 Impresso em: 17/05/2024 às 09:47:58 por: ip: 45.185.211.7

www.crema.org.br
 Tel: (98) 2108-8300

atendimento@crema.org.br
 Fax: (98) 2108-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240774320

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240761052



1. Responsável Técnico

ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1117720348**

Registro: **1117720348MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura municipal de Arame**

RUA **Rua nova**

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

Nº: **84**

CEP: **65045000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 800,00**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA **Rua nova**

Complemento: **perto da prefeitura**

Cidade: **ARAME**

Data de início: **12/04/2024**

Finalidade:

Proprietário: **Prefeitura municipal de Arame**

Bairro: **centro**

UF: **MA**

Previsão de término: **24/04/2024**

Código: **Não Especificado**

Coordenadas Geográficas: **-5.858752, -45.980884**

Nº: **84**

CEP: **65045000**

CPF/CNPJ: **12.542.767/0001-21**

4. Atividade Técnica

14 - **Elaboração**

35 - **Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.9 - DE IMÓVEIS**

Quantidade

Unidade

77,04

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

orçamento referente a reconstrução de unidades habitacionais, do processo S2ID: 59053010251/2023-24.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Arame 17 de maio de 2024

Local

data

Anna Bryan de Oliveira Sousa
ANNA BRYAN DE OLIVEIRA SOUSA - CPF: 636.130.773-02

Prefeitura municipal de Arame - CNPJ: 12.542.767/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **16/05/2024**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etc.com.br/publico/>, com a chave: yA7x8
 Impresso em: 17/05/2024 às 09:47:16 por: , ip: 45.185.211.7

www.crea-ma.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
 Fax: (98) 2106-8303



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



Plano de Trabalho

v1.
06999999

PROTOCOLO Nº REC-MA-2100956-20230523-01



UF: MA	MUNICÍPIO: Arame	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		
DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023		

1. Dados Cadastrais

Órgão Proponente: PREFEITURA DE ARAME		CNPJ: 12.542.767/0001-21	
Responsável: João Martins Chaves Neto		Cargo: Secretário Municipal de Meio Ambiente	CPF: 025.325.153-25
Endereço: Rua Nova, s/n			
Cidade: Arame	UF: MA	C.E.P.: 65945-000	Telefone: (99) 3532-4554
		Tipo da meta: Unidade Habitacional	

2. Outros Partícipes

3. Objeto

Descrição:
Rconstrução de Unidades habitacionais destruídas em decorrência do evento do dia 17/03/2023 no município de Arame, cujas famílias encontram-se desabrigadas.

Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Data da Ocorrência: 17/03/2023	Portaria de Reconhecimento: 1224 (27/03/2023)
---	--	---

4. Descrição Sumária das Metas

Nº	Dados da Meta			Grupo/Subgrupo	
23	Identificação Reconstrução de UH Destruída em zona urbana, com 77,04 m ² no município de Arame - MA			UNIDADES HABITACIONAIS Destruídas ou definitivamente interditas	
	Quantidade 8	Unidade UN	Valor total (R\$) R\$ 1.002.995,12	Localização Não se aplica	Não se aplica
24	Identificação Reconstrução de UH destruídas em zona rural, com 77,04 m ² no município de Arame - MA			UNIDADES HABITACIONAIS Destruídas ou definitivamente interditas	
	Quantidade 5	Unidade UN	Valor total (R\$) R\$ 626.871,95	Localização Não se aplica	Não se aplica
VALOR TOTAL			R\$ 1.629.867,07		

6. Termo de Compromisso

[X] Declaro que tenho conhecimento sobre a Portaria nº 3.033/2020 e que todas as metas e demais informações prestadas neste plano de trabalho estão de acordo com a legislação pertinente.

Arame, 22 de Dezembro de 2023



João Martins Chaves Neto
025.325.153-25
(99) 98822-2343

Declaro ainda, que tenho pleno conhecimento de que se não optar pelo regime de Contratação Integrada, nos termos do inciso V do Art.8º da Lei nº 12.462/2011, as despesas referentes à elaboração de projeto ficarão a cargo do município (estado).

Consta em anexo o Relatório de Diagnóstico que detalha os danos na infraestrutura provocados pelo desastre e demonstra a necessidade dos recursos para realização de ações de recuperação realizadas pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pede deferimento

Arame, 22 de Dezembro de 2023

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
062.357.603-10

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL



Relatório de Diagnóstico

UF: MA

MUNICÍPIO: Arame

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023



1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações

PT v1.0699999

Devido a enchente ocorrida em 17/03/2023 diversos danos foram causados as moradias, algumas ficaram sobreaviso de desabamento, sendo necessário a interdição definitiva. Desta forma, as imagens abaixo ilustram um pouco dos danos causados as moradias interditadas ou destruídas definitivamente.

2. Informações do diagnóstico

Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

30

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Moradia Destruída - Raimundo Nonato ALves da Silva

21 de jul. de 2023 10:21:23
4° 40' 50.693" S, 45° 57' 23.617" W
Altitude: 76.7 meter
Rapidez: 0.1 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Nailde Pereira Dias



7 de ago. de 2023 14:43:02
49° 53' 10.784" S, 46° 0' 31.725" W
Rua Sete de Setembro
Arame MA
65945-000
Altitude: 110.6meter
Rapidez: 0.6km/h

Legenda:

Moradia Interditada - Elineusa da Silva Conceição





7 de ago. de 2019 11:57:48
13° 10' 54" S 46° 03' 70" W
Ribeira Nova
Araçá - MA
65945-000

Altitude: 112.0 meter
Rapidez: 0.7 km/h

Legenda:

Morada Interditada - Elineusa da Silva Conceição



7 de ago. de 2023 10:09:56
4° 53' 27.436" S, 46° 0' 17.83" W

Rua da Mangueira

Arame MA

65945-000

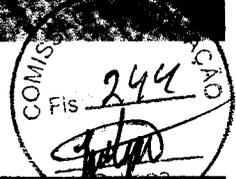
Altitude: 140.0meter

Rapidez: 1.0km/h



Legenda:

Moradia Interditada - Firmino Gabriel da Cunha



Legenda:

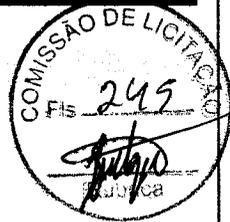
Moradi Interditada - Firmino Gabriel da Cunha

7 de ago. de 2026 09:49:47
4° 56' 24.025" S, 46° 11' 20.846" W
Altitude: 113.7meter
Rapidez: 2.1km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Wilza Karla da Silva Aguiar Camelo

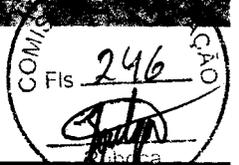


1 de ago. de 2023 10:43:41
4° 48' 36.271" S, 45° 56' 29.242" W
Altitude: 127.8meter
Rapidez: 1.0km/h

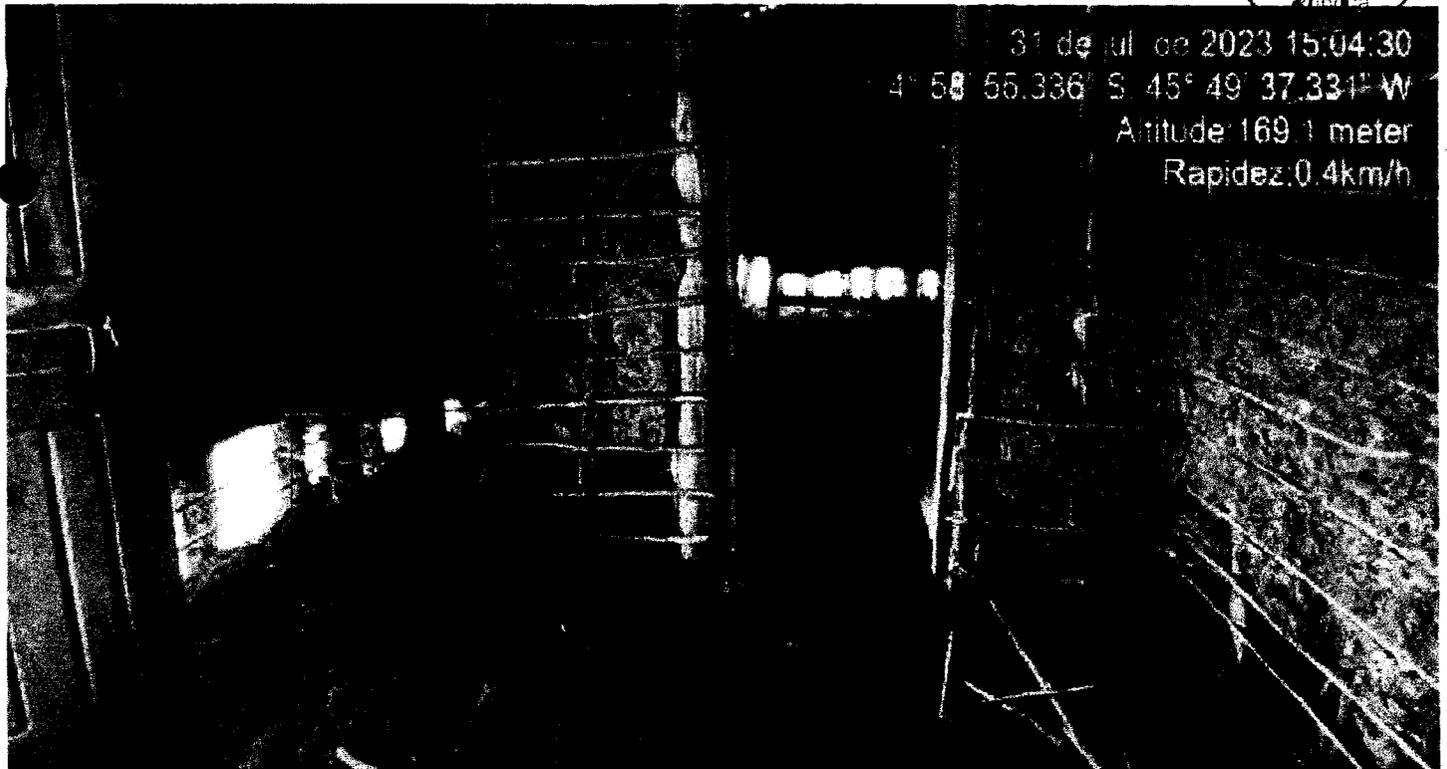


Legenda:

Moradia Destruída - Diequiciane Barros de Sousa



31 de jul de 2023 15:04:30
4° 58' 55.336" S, 45° 49' 37.331" W
Altitude: 169.1 meter
Rapidez: 0.4km/h



Legenda:

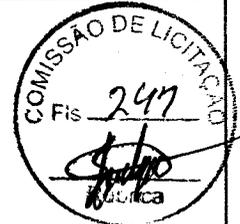
Moradia Destruída - Maria de Fátima da Conceição

21 de jul. de 2023 16:06:11
4° 55' 45.521" S. 45° 57' 8.107" W
Altitude: 142.2meter
Rapidez: 0.7km/h



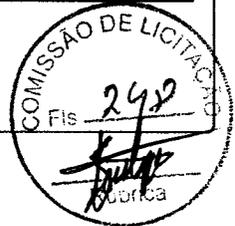
Legenda:

Moradia Destruída - Maria Francidalva Santos Oliveira



21 de jul. de 2023 16:05:17
4° 55' 45.521" S, 45° 37' 8.10" W
Altitude: 140.9meter
Rapidez: 0.5km/h

Legenda:
Moradia Destruída - Maria Francidalva Santos Oliveira



SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Relatório de Diagnóstico

UF: MA	MUNICÍPIO: Arame	SIMBOLOGIA:
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas		DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2023

1. Descrição do impacto do desastre sobre habitações

PT v1.0699999

No Povoado Nova Canaã, zona rural do município de Arame, os impactos causados pelo desastre de 17/03/2023 foram severos, uma vez que a inundação persistiu por mais de 30 dias no local, transformando o cenário local de extrema calamidade onde as moradias foram destruídas ou danificadas por completo.

2. Informações do diagnóstico

2.1 Quantas pessoas foram diretamente atingidas?

15

3. Fotos ilustrativas



Legenda:

Moradia Destruída - Raimundo dos Santos Silva



1 de ago. de 2023 14:01:10
4° 51' 8.721" S, 45° 43' 39.118" W
Altitude: 147.5meter
Rapidez 0.4km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Alice Santos Lima

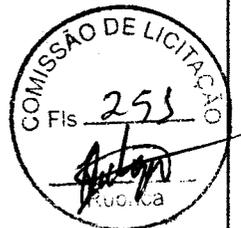


1 de ago de 2023 13:40:15
4° 51' 9.042" S 45° 43' 23.105" W
Altitude: 145.3meter
Rapidez 0.3km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Josélia de Oliveira Silva

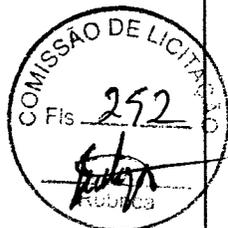


1 de ago. de 2023 13:26:56
4° 51' 8.655" S, 45° 43' 10.688" W
Altitude: 140.1 meter
Rapidez 2.5 km/h



Legenda:

Moradia Destruída - Dinandrea de Sousa Silva





1 de ago. de 2023 13:16:27
4° 51' 7.521" S, 45° 43' 7.621" W
Altitude: 141.1 meter
Rapidez 0.1 km/h

Legenda:

Morada destruída - Julimar dos Santos Gomes





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: Pregão 003/2024

Edital nº: 003/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. **Planilha da Proposta:**





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

Obs.: A planilha que será anexada a Plataforma será conforme a Planilha do Projeto Básico e Seus Anexos. Diferente da Planilha que será digitada ou importada conforme as informações básicas que são pedidas na Plataforma Eletrônica.

1. **Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;**
2. **Prazo estimado de Prestação dos Serviços: conforme edital;**
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I – Projeto Básico;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes a prestação dos serviços, bem como Impostos, Tributos, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme Lei nº 14.133/2021.

_____ / _____ de _____ de 2024.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: Pregão 003/2024

Edital nº: 003/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz..
_____, _____, de _____, de 2024

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: Pregão 003/2024

Edital nº: 003/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: 1 Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa:
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,

está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

_____, _____, de _____, de 2024.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: Pregão 003/2024

Edital nº: 003/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Valor Global.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, através da _____ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Nova, s/n - Centro, Arame/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.542.767/0001-21, representado pelo(a) Sr.(a) _____, _____, portador do CPF nº _____, residente na _____, e de outro lado a firma _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida à _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, residente na _____, portador do(a) _____, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº _____ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, em regime de empreitada por preço unitário, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total deste Contrato é de R\$ xxxx (xxxxx), discriminado de acordo com a planilha integrante da proposta de preços e o cronograma físico-financeiro apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº _____, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO

5. Os serviços deverão ser executados de acordo com tempo estimado no projeto básico;

5.1. O prazo para início dos serviços será de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE e o de execução de 02 (dois) meses, conforme cronograma físico financeiro;

5.2. O prazo de garantia dos serviços deverá ser de 5 anos, contados do Termo de Recebimento Definitivo a ser emitido por Comissão designada pela autoridade competente.

5.3 A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - emitir a Autorização de Serviços;

1.2 - acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços;

1.3 - atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a prestação dos serviços, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

1.4 - efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

1.5 - comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;

1.6 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à CONTRATADA, além dos encargos previstos nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2024:

7.1 - ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidente;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

7.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da CONTRATANTE;

7.4 - responder pelos danos causados diretamente à Administração da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução da reforma e adequação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;

7.5 - responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos serviços;

7.6 - arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados na execução dos serviços ou no recinto da CONTRATANTE;

7.7 - assumir inteira e total responsabilidade pela execução do projeto, pela resistência, estanqueidade e estabilidade de todas as estruturas da obra a executar;

7.8 - verificar e comparar todos os desenhos fornecidos para execução dos serviços:

a) no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem, ainda, transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à CONTRATADA formular imediata comunicação escrita à CONTRATANTE, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

7.9 - reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização;

7.10 - providenciar, por conta própria, toda a sinalização necessária à execução dos serviços, no sentido de evitar qualquer tipo de acidente;

7.11 - fornecer instalações adequadas para a fiscalização dos serviços de reforma e adequação;

7.12 - instalar uma placa de identificação da obra com os dados necessários e na forma da legislação pertinente;

7.13 - remover o entulho e todos os materiais que sobrarem, promovendo a limpeza do local da obra, durante todo o período de execução e, especialmente, ao seu final;

7.14 - prestar a garantia em relação aos serviços, exigida pelo presente Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 7.15 - permitir, aos técnicos da CONTRATANTE e àqueles por ele formalmente indicados, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto;
- 7.16 - comunicar à Administração da CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 7.17 - responsabilizar-se pela construção, operação, manutenção e segurança do canteiro de obras, vigilância, organização e manutenção do esquema de prevenção de incêndio, bem como outras construções provisórias necessárias, conforme previsto nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº TP-04/2023-CPL;
- 7.18 - responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pela CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição;
- 7.19 - responsabilizar-se por todo transporte necessário à prestação dos serviços contratados, bem como por ensaios, testes ou provas necessários, inclusive os mal executados;
- 7.20 - providenciar, às suas expensas, atestado de similaridade de desempenho dos materiais apresentados, junto a instituições ou fundações capacitadas para este fim, quando do uso de similar ao descrito nas Especificações Técnicas constantes do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº TP-04/2023-CPL, sempre que a fiscalização da CONTRATANTE julgar necessário;
- 7.21 - exigir de seus subcontratados, se for o caso, cópia da ART dos serviços a serem realizados, apresentando-a à Unidade de fiscalização da CONTRATANTE, quando solicitado;
- 7.22 - responsabilizar-se pela perfeita execução e completo acabamento dos serviços contratados, obrigando-se a prestar assistência técnica e administrativa necessária para assegurar andamento conveniente dos trabalhos;
- 7.23 - submeter à aprovação da Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, o(s) nome(s) e o(s) dado(s) demonstrativo(s) da respectiva capacidade técnica do responsável técnico que, porventura, venha a substituir o originalmente indicado;
- 7.24 - garantir, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, todos os serviços executados, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, conforme artigo 618 do Código Civil Brasileiro;
- 7.25 - durante o período de garantia de que trata o item 7.24 e desta Cláusula, a CONTRATADA deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pelo CONTRATANTE, atender aos chamados da CONTRATANTE no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial; e
- 7.26 - manter, durante toda a execução dos serviços de reforma e adequação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na TOMADA DE PREÇOS no TP-04/2023-CPL.
- 7.27 - Caberá, ainda, à CONTRATADA, como parte de suas obrigações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

- 7.28 - efetuar o registro deste Contrato no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA;
- 7.29 - indenizar ou restaurar os danos causados as vias ou logradouros públicos;
- 7.30 - remanejar quaisquer redes ou empecilhos, porventura existentes no local da obra; e
- 7.31 - cumprir cada uma das normas regulamentadoras sobre Medicina e Segurança do Trabalho.
- 7.32 - disponibilizar o livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, conforme o inciso XX do art. 43 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.
- 7.33 - cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz
- 7.34 - manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação dos serviços ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas a prestação dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 – É vedada a subcontratação do objeto licitatório, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10 - Caberá à CONTRATADA providenciar, junto ao CREA, a devida Anotação de Responsabilidade Técnica-ART relativa aos serviços objeto da presente licitação, de acordo com a legislação vigente.

10.1 - O responsável técnico pelos serviços a serem desenvolvidos deverá ter vínculo formal com a CONTRATADA e deverá ser o indicado na fase de habilitação do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 03/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11. Durante o período de vigência deste Contrato, a execução dos serviços de reforma e adequação serão acompanhados e fiscalizados por Comissão da CONTRATANTE, para tanto instituída, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição, devendo:

11.1 - promover as avaliações das etapas executadas, observando o disposto no Cronograma Físico-Financeiro; e

11.2 - atestar os documentos referentes à conclusão de cada etapa, nos termos deste Contrato, para efeito de pagamento.

11.3 - Além do acompanhamento e da fiscalização dos serviços, o Titular da CONTRATANTE ou outro servidor devidamente autorizado poderá, ainda, sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

11.4 - A CONTRATADA deverá indicar preposto, a ser submetido à aprovação da Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste Contrato, para representá-la sempre que for necessário.

11.5 - A CONTRATADA deverá manter no local da obra, durante a sua execução, 01 (um) engenheiro inscrito no CREA e aceito pela Administração da CONTRATANTE, que na ausência do responsável técnico, se não for o próprio, para representá-la sempre que for necessário.

11.6 - O representante da CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário regularização das faltas ou defeitos observados.

11.7 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária;

ORGÃO - 09: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0901 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18 125 0004 2.116— Administração da unidade — SEMMA
4.4.90.51 — Obras e instalações

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

13. Obedecido o Cronograma Físico-Financeiro apresentado, a CONTRATADA solicitará CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados. Uma vez medidos os serviços pela fiscalização, a CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura de serviços para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ao credor no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos na CONTRATANTE.

13.1 - Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização;

13.2 - as medições serão efetuadas pela fiscalização, obedecendo-se o seguinte:

13.2.1 - quinzenalmente, em cumprimento ao Cronograma Físico-Financeiro, quando serão feitas as medições pela Comissão fiscalizadora da CONTRATANTE, considerando-se os serviços efetivamente executados e por ela aprovados, tomando por base as especificações e os desenhos do projeto;

13.2.2 - serão emitidos os Boletins de Medição dos Serviços, em duas vias, que deverão ser assinadas com o De acordo do Responsável Técnico, o qual ficará com uma das vias;

13.2.3 - as medições deverão ser solicitadas pela CONTRATADA até o 3(terceiro) dia útil do mês subsequente e a fiscalização terá 02 (dois) dias úteis para executar a medição.

13.3 - A critério da fiscalização e no exclusivo interesse da CONTRATANTE, as medições poderão ser feitas considerando-se os materiais e equipamentos fornecidos e depositados no canteiro da obra. Neste caso, o valor a ser levado em conta para efeito de pagamento será o custo dos materiais e equipamentos constante das composições de custos unitários apresentadas pela CONTRATADA:

13.3.1- entende-se por custo a cotação de preço apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 03/2024, menos o BDI contratual; e

13.3.2- o BDI relativo aos materiais e equipamentos, bem, ainda, a parcela dos serviços relativos à mão-de-obra e respectivo BDI, serão pagos após a efetiva e completa aplicação dos materiais e instalação dos equipamentos.

13.4 - as notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues pela CONTRATADA CONTRATANTE, para fins de liquidação e pagamento, até o dia 22 de cada mês, de forma a garantir o recolhimento das importâncias retidas relativas à contribuição previdenciária no prazo estabelecido na alínea "b", inciso I, artigo 30, da Lei no 8.212/91.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

13.4.1 - No caso de as notas fiscais/faturas serem emitidas e entregues à CONTRATANTE em data posterior à indicada no item anterior será imputado à CONTRATADA o pagamento dos eventuais encargos moratórios decorrentes.

13.5 - O pagamento mensal dos serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação da nota fiscal/fatura atestada por servidor designado, conforme disposto no art. 67 da Lei no 8.666/93, e verificação da regularidade da CONTRATADA junto à Seguridade Social CND e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF.

13.6.1- O pagamento da primeira fatura/nota fiscal somente poderá ocorrer, se acompanhada dos comprovantes dos seguintes documentos:

17.6.2.1 - Registro da obra no CREA;

17.6.2.2 - Matrícula da obra no INSS; e

17.6.2.3 - Relação dos Empregados - RE.

13.7 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados, os equipamentos ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.8 - A CONTRATANTE poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste Contrato.

13.9 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a CONTRATANTE.

13.10 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = taxa de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

$I = (TX/100) \mid = (6/100) \mid = 0,00016438$

365 365

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.11 - A compensação financeira prevista nesta Cláusula será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

13.12 A atestação das notas fiscais/faturas referente as etapas dos serviços executados objeto deste Contrato caberá ao servidor designado para esse fim pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.1 Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

1.3 A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

1.5 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº _____, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). _____, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Arame/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arame - MA, _____

CONTRATANTE

CNPJ(MF) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS: _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
ANEXO VI
DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0000005/2024

Modalidade: Pregão 003/2024

Edital nº: 003/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

A empresa, CNPJ nº....., declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 003/2024.

_____, _____, de _____, de 2024.

Representante legal

CPF



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Pregão nº _____/2024

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

C.E.P.:

PONTO DE REFERÊNCIA:

A DIREITA:

A ESQUERDA:

EM FRENTE:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000005/2024.

ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº

8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL. **OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de

Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 09/04/2024.

HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico:

<https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.aramema.gov.br/> Dúvidas poderão ser retiradas junto ao

Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às

12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarama2018@gmail.com. Arame - MA, 20 de Março de 2024.

Ingraciane Feitoza – Agente de Contratação.



7.6.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.6.4 Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021.
7.6.5 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

- 7.7.1 Por razão de interesse público;
- 7.7.2 Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou
- 7.7.3 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8 DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3 O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

9.3.1 Contratação da totalidade dos itens do grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2 Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinadas pelas partes.

Anapurus-MA, 01 de Março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.927.361/0001-02

Sr.ª **MARIA CÉLIA LOPES**

Secretária Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR

A. DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ nº 37.539.071/0001-77

Sr. **AURINO DOS SANTOS JUNIOR**

Representante legal

CPF: **611.087.053-67**

FORNECEDOR REGISTRADO



Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: 18dc7070dc52e350d09eachf775ad51d

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PE 001/2024

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 1020918/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: meses Marca: VITA FLEX PHILIPS Modelo: VITA FLEX PHILIPS

Descrição:

Prestação de serviços com 01±(Um) sistema de radiologia computadorizada e impressora.

Sistema de captura digital de imagens radiográficas.

Características técnicas mínimas do aparelho: - Monocassete para radiologia geral, com possibilidade para chassis com placas de fósforo, nos formatos 18x24cm, 24x30cm e 35x43cm para raios-X.

O sistema deverá ser composto de: - Leitor de imagens; - Estação de trabalho de controle de qualidade.

O equipamento deverá possuir capacidade de: - Identificação dos chassis; -Reconhecimento automático de tamanho e tipo dos chassis; - Leitura em alta resolução de 10pixels/mm para radiologia geral; - processamento de no mínimo 70 (setenta) chassis no formato 18x24cm da radiologia por hora em resolução.

Fornecer junto com o equipamento de sistema de radiologia computadorizada - CR, Nobreak com potência compatível para todo o equipamento, impressora a Laser colorida com sistema de impressão de imagens DICOM, com peças e insumos (papel A3, toner, unidade de imagem (cilindro), unidade de revelação (revelador), correia de transferência, fusão) e manutenção inclusas. Franquia mensal de 5.000 páginas A3.

Fornecer sistema de armazenamento digital de imagens e comunicação (PACS) com capacidade para até 5.000 exames por mês.

O equipamento deverá apresentar Certificado de Marca de Conformidade com a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Quantidade: 10	Valor Unit.: 60.000,00	Valor Total: 600.000,00
CLASSIFICAÇÃO		
Razão Social	Inicial Num Documento	Oferta Final
A. DOS SANTOS JUNIOR	106 37.539.071/0001-77	60.000,00
DESLASIFICADOS		
Razão Social	Num Documento	Oferta Final
INABILITADOS		
Razão Social	Num Documento	Oferta Final

AUTORIDADE: MARIA CÉLIA LOPES

Publicado por: **CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR**
Código identificador: ce1a8e0ee6517dcd555d101e8509e516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 000005/2024. ORGÃO REALIZADOR:

Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **TIPO:** MENOR VALOR GLOBAL. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. **ORGÃO LICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 09/04/2024. **HORÁRIO:** 10:00h (DEZ HORAS). **EDITAL:** O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.aramema.gov.br/> Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n - Centro - Arame - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitaramema2018@gmail.com. Arame - MA, 20 de Março de 2024. Ingraciane Feitoza - Agente de Contratação.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: d8d818fc33f0e111b4b4ad52068b83d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS/FUNDEB. Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na Sala do CACS/FUNDEB no Centro Administrativo, localizado à Avenida José da Silva Calvet, sem número, CEP: 65.143-000, Centro, Bacabeira, Maranhão, reuniram-se em sessão extraordinária os membros Conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, sendo estes: Kayte Mahone Santos Silva, Eleilde de Fátima Desterro Santos, Júlia Benedita Silva Castro Figueira, Veronica Firmino da Silva Caires, Joeldson Silva Sena, Zélia Moreira Colins, Alaída Cristhine Costa Desterro Ribeiro, Paula Cantanhede Tavares Souza, Carlos Eduardo Lopes Oliveira, Marco Antonio dos Santos, Leila Cristina Lopes Mendes estruturado pela Lei Municipal nº 432, de 27 de abril de 2021, sob a coordenação da Presidente em Exercício senhora Eleilde de Fátima Desterro Santos. Justificou ausência a Conselheira Maria José dos Santos. A presente reunião fora convocada no dia treze de março do ano em curso, apresentando quórum para deliberação e transcorreu com a seguinte pauta: 1. Oração Inicial; 2. Leitura das Atas de Reuniões Anteriores; 3. Deliberação Acerca da Presidência e Vice-Presidência do CACS/FUNDEB. A Presidente em Exercício senhora Eleilde de Fátima Desterro Santos iniciou os trabalhos solicitando aos presentes a se posicionarem de pé e proferiu uma oração espontânea e o Pai Nosso ao bom andamento dos trabalhos. Em seguida, o Secretário Executivo do CACS/FUNDEB senhor Leandro Auly de Almeida proferiu a leitura de Atas das reuniões anteriores. Continuando, a Presidente em Exercício senhora Eleilde de Fátima Desterro Santos tratou sobre a Presidência do CACS/FUNDEB, proferindo a leitura do § 7º, Art. 5º, da Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022 que trata sobre eleição à referida função. A Conselheira senhora Alaída Cristhine Costa Desterro Ribeiro mencionou que, na reunião anterior, a senhora Eleilde de Fátima Desterro Santos se posicionou a manter-se na Vice-Presidência e a mesma confirmou. o Conselheiro senhor Marco Antonio dos Santos entende que uma vez o Presidente renunciando quem assumiria era o Vice e que a Portaria poderia tratar como é de forma geral. Mediante a situação, os demais Conselheiros também entendem que a senhora Eleilde de Fátima Desterro Santos assumia a função, inclusive a Conselheira senhora Paula Cantanhede Tavares Souza destacou que em suas ausências ela (Eleilde) sempre assumiu o andamento dos trabalhos tranquilamente. Dessa forma, o Colegiado por unanimidade

optou pelo inciso I, do § 7º, Art. 5º, da Portaria nº 808 em efetivar a Vice-Presidente à função de Presidente. Em seguida, o Colegiado deliberou sobre a eleição do novo Vice-Presidente, sendo a Conselheira senhora Paula Cantanhede Tavares Souza indicou a senhora Júlia Benedita Silva Castro Figueira que por sua vez não pretende assumir a função devido a demanda acerca do Conselho Municipal de Educação. Sendo assim, a senhora Eleilde de Fátima Desterro Santos indicou as Conselheiras Alaída Cristhine Costa Desterro Ribeiro e Zélia Moreira Colins. A Conselheira senhora Alaída Cristhine Costa Desterro Ribeiro agradeceu e quer colaborar no que for possível com o CACS, porém não pretende assumir a referida função. Com isso, o Colegiado elegeu por unanimidade a Conselheira senhora Zélia Moreira Colins a nova Vice-Presidente do CACS/FUNDEB que por sua vez declarou gostar de desafios e visa ajudar no que for preciso para o melhor trabalho do CACS/FUNDEB. Portanto, após o momento deliberativo, ficou definido o seguinte: com 09 (nove) para Presidente: Eleilde de Fátima Desterro Santos, portadora da Cédula de Identidade nº 000010916193-9, SSP/MA, de 14/02/2017 e do CPF nº 706.291.613-72 e; com 09 (nove) votos para Vice-Presidente: Zélia Moreira Colins, portadora da Cédula de Identidade nº 030730772006-4, SSP/MA, de 19/02/2006 e do CPF nº 046.756.693-36. Ambas substituem, respectivamente, as Conselheiras senhoras Paula Cantanhede Tavares Souza (renúncia) e Eleilde de Fátima Desterro Santos (efetivada). Nada mais a tratar, a Presidente em Exercício senhora Eleilde de Fátima Desterro Santos agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a sessão e para constar eu, Leandro Auly de Almeida, Secretário Executivo do CACS/FUNDEB, lavrei a presente Ata que depois de lida, disposta para devida aprovação e, se aprovada, será assinada por mim e demais presentes. Eleilde de Fátima Desterro Santos - Presidente em Exercício do CACS/FUNDEB Leandro Auly de Almeida - Secretário Executivo CACS/FUNDEB. Júlia Benedita Silva Castro Figueira - Conselheiro (a) Titular Verônica Firmino da Silva Caires - Conselheiro (a) Titular Zélia Moreira Colins - Conselheiro (a) Titular Paula Cantanhede Tavares Souza - Conselheiro (a) Titular Marco Antonio dos Santos - Conselheiro (a) Titular Joeldson Silva Sena - Conselheiro (a) Suplente. Alaída Cristhine Costa Desterro Ribeiro - Conselheiro (a) Titular Carlos Eduardo Lopes Oliveira - Conselheiro (a) Titular. Kayte Mahone Santos Silva - Conselheiro (a) Suplente Leila Cristina Lopes Mendes - Conselheiro (a) Suplente

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 6b5079b9f7e15a29f3d82ed836edf3cb

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 CONTRATO Nº 1801.01/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.01/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: L M SANTOS CASTRO - ME - 12.243.468/0001-96.
OBJETO SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RECEITA E DESPESA 2023.
VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
FONTE DE RECURSO
1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
0 RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DOTAÇÃO TOTAL R\$ 883.731,43
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: EM OBSERVÂNCIA ÀS

Acompanhamento de adolescentes e jovens no pós-medida



SORIMAR SABÓIA AMORIM*

O acompanhamento aos adolescentes no pós-medida é o tema da 1ª Reunião Técnica de 2024 do Fórum Nacional de Gestores Estaduais do Atendimento Socioeducativo (FONACRIAD), que ocorrerá nos dias 20 a 22 de março do corrente ano, em Foz de Iguaçu-PR. Nesses dias, além ouvirmos as autoridades nacionais responsáveis ou que possuem interface com o atendimento, será a oportunidade para que os gestores estaduais apresentem suas ações, projetos e experiências exitosas, e, assim, possamos, por meio da troca de experiências, aprendermos uns com os outros, a fim de aprimorarmos esse atendimento que realizamos com os adolescentes privados de liberdade no pós-cumprimento de medida socioeducativa. O atendimento e acompanhamento dos adolescentes e jovens que cometem ato infracional não se restringem ao período de cumprimento de medida socioeducativa, devendo assim oferecer suporte para o período imediato ao pós-medida, como forma de contribuir com o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso a políticas públicas e ao mercado de trabalho, além de impactar no fortalecimento de um projeto de vida desvinculado do ato infracional praticado. Vale ressaltar que a história de vida desses adolescentes e jovens deve estar para além do período de cumprimento de medida, pois a sua identidade não deve se confundir com o ato infracional, que mesmo

tendo sido praticado de forma reiterada, ou mediante violência ou grave ameaça, não deve estigmatizá-lo, nem reduzi-lo ao autor daquele ato, vez que são sujeitos de direitos, a quem se deve oportunizar a reconstrução de suas trajetórias de vida, missão de todas as instituições responsáveis pela execução de medida socioeducativa. Assim, a extinção da medida não marca o fim do acompanhamento do egresso do sistema socioeducativo, que deve ter garantido o seu acesso à rede de atendimento a seus direitos por meio da articulação institucional com as entidades e órgãos de promoção de direitos. Nesse contexto, o Estatuto da Criança e a Lei que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo dispõem que as entidades responsáveis pela execução de medida socioeducativa de internação têm a obrigação de manter programas para acompanhamento e apoio aos egressos da medida de internação. Desse modo, o programa Pós-Medida é uma política pública destinada para adolescentes e jovens egressos do sistema socioeducativo de privação de liberdade, que busca primordialmente ações de suporte nas áreas de assistência social, educação, saúde, capacitação e empregabilidade, a fim de evitar a reincidência no ato infracional, contribuindo assim com um novo projeto de vida para esses adolescentes e jovens. Contudo, como toda política pública, o Pós-Medida também encontra desafios para sua implementação e efetividade. A primeira dela é a própria adesão do egresso, que não raras vezes rechaça qualquer acompanhamento posterior à extinção da medida, sendo necessária a sensibilização, ainda no decurso da medida, para demonstrar a importância do apoio de uma equipe que articule o acesso a direitos,

pois garantir direitos fora da ambição institucional dos Centros Socioeducativos exige maior compromisso e responsabilidade do público atendido. Cabe destacar que esse programa deve contar com equipe especializada multidisciplinar, infraestrutura de funcionamento e aportes financeiros, que possam garantir a composição de equipes, atividades com os egressos e suas famílias, visitas institucionais e medidas de apoio financeiro aos assistidos, como bolsa profissionalizante, a exemplo do que acontece no estado do Piauí e bolsa-auxílio, experiência do Rio Grande do Norte. Também é importante destacar que as políticas devem funcionar de forma intersetorial, de modo que o atendimento se dê de forma integral e célere, além de que o Município precisa contar com aparelhos públicos que atendam a esta demanda, sem criar estigmas e preconceitos decorrentes da situação do ato infracional, outrora praticado. Outrossim, a ruptura com a prática do ato infracional, com a adesão a grupos criminosos, e com o uso de substâncias psicoativas, perpassa pelo acesso a políticas públicas, como educação, cultura e lazer e atendimento especializado, muitas vezes inexistente no âmbito do Município e a garantia da empregabilidade. Assim, outro desafio é a empregabilidade, considerando que ainda há preconceito contra egressos do sistema socioeducativo e a escolaridade não tem sido suficiente para garantir um emprego formal para todos. Desse modo, também é necessário o investimento, ainda no curso da medida, de outras alternativas de trabalho, como cursos profissionalizantes de barbeiro, cabelereiro, panificação, estética, dentre outros, a partir das aptidões e escolhas dos socioeducandos. Essas formações profissionais

podem ser aperfeiçoadas no pós-medida e garantir trabalho e renda para os egressos. Em alguns casos, essa situação de extrema vulnerabilidade gera ameaças de morte aos egressos, que demanda a articulação com outra política pública, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM), que atende egressos do sistema socioeducativo, garantindo-lhes segurança e inserção fora do território de ameaças e riscos à vida. Contudo, trata-se de política que deve contar com a voluntariedade e adesão do adolescente e proibição de retorno ao local de origem durante o processo protetivo, que, por um lado, garante a segurança, mas que também impacta na convivência comunitária, vez que será necessária a adaptação a novo território, com a criação de novos vínculos e referências. Cabe destacar que o Pós-Medida é um serviço que articula políticas públicas, mas que não as substitui. Sendo imprescindível a garantia do acesso a essas políticas e que estas impactem na organização social, familiar e financeira dos atendidos, de forma que de fato haja a ruptura com o ato infracional. Nesse sentido, o programa Pós-Medida é uma política que deve estabelecer um plano com prazo de acompanhamento do egresso, que levará em consideração as questões de ordem social, econômica e política de cada região, bem como a complexidade da demanda e as necessidades de cada sujeito, em suas dimensões social e individual, de modo que seja suficiente para a autonomia desse sujeito e fortalecimento de sua rede local de apoio.

*ASSISTENTE SOCIAL, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNAC) E DO FÓRUM NACIONAL DOS GESTORES ESTADUAIS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (FONACRIAD), RESTRANCA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA).

Formação para gestores municipais abordará políticas públicas de promoção da Igualdade Racial

O workshop será oferecido nesta quinta-feira (21), no Teatro da Cidade de São Luís

A formulação e execução de políticas públicas para Promoção da Igualdade racial é uma das pautas mais desafiadoras da atualidade. Para tratar sobre o tema e debater estratégias de implementação e garantia de direitos, será realizado o workshop "Desigualdade Racial e Políticas Públicas", nesta quinta-feira (21), às 8h30, no Teatro da Cidade de São Luís, no Centro. A atividade é voltada para gestores públicos de promoção de Igualdade Racial e para políticas para mulheres, servidores públicos e estudantes universitários. As inscrições podem ser realizadas no link <https://forms.gle/sEDp3icmvLVt5WGA>. O evento será realizado pelas secretarias de estado da Mulher (Semu), Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Igualdade Racial (Seir), Coordenação Municipal de Promoção de Igualdade Racial de São Luís (Compri); e Núcleo de Estudos Raciais do Insper São Paulo. Entre os parceiros estão também o Centro de Cultura Negra (CCN), o curso de licenciatura em Estudos Africanos e Afro-

MARÇ
MAIS DIREITOS PARA ELAS
WORKSHOP DESIGUALDADE
21 DE MARÇO
TEATRO DA CIDADE - SÃO LUÍS

brasileiros da Ufma (Liesafro) e Faculdade Estácio. A proposta é abordar a questão racial no Brasil, com base em dados e evidências sobre discriminação e desigualdade racial em vários setores como trabalho e renda,

educação, saúde, política e discutir o papel das políticas públicas na redução das desigualdades e garantia de direitos. "Este workshop representa um passo importante na capacitação de gestores públicos, no debate sobre o enfrentamento às desigualdades e garantia de direitos da população negra, principalmente, mas também dos povos indígenas e migrantes. A nossa expectativa é promover um espaço de reflexão sobre as nossas práticas e de troca de informações para que possamos juntos superar os desafios que enfrentamos na formulação e execução de políticas públicas", explicou a secretária de Estado do Sedihpop, Lília Raquel de Negreiros. O workshop acontece no Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial e Dia Nacional das Tradições de Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, duas instituições para estimular ações e políticas de enfrentamento ao racismo e para celebrar a ancestralidade e cultura afro-brasileira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
CNPJ: 12.542.767/0001-21 FONE FAX 99 3532-4554
Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0000005/2024. ORGÃO REALIZADOR: Pregoeiro/Agente de Contratação e equipe de apoio. BASE LEGAL: Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2008, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal Nº 8.538/15 e alterações e Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. TIPO: MENOR VALOR GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. ORGÃO LICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO LOCAL/SITE: <https://www.licitanet.com.br/>, DATA: 09/04/2024. HORÁRIO: 10:00h (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.aramema.gov.br/> Dúvidas poderão ser retiradas junto ao Setor de Licitações, situado na Rua Nova, s/n – Centro – Arame – MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) e através do e-mail: licitarama2018@gmail.com. Arame – MA, 20 de Março de 2024. Ingraciara Feitoza – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Água Doce – MA, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, sob a égide da Lei nº. 14.133/21 e subsidiariamente a lei nº. 14.770/22, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a contratação dos serviços de roço lateral em vias do município de Água Doce do Maranhão – MA, no dia 05 de abril de 2024, às 09h00min (horário de Brasília) através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site: <https://www.licitaaguadocema.com.br> sendo presidida pelo Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras – Endereço: <https://www.licitaaguadocema.com.br>, Portal da transparência <https://www.aguadocedomaranhao.ma.gov.br/transparencia> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pedidos de esclarecimentos: Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Água Doce do Maranhão – MA, 18 de março de 2024. Antônio de Lima Santos – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024.
Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 09.04.2024 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para a execução de serviços de Ampliação da Escola Municipal Dióclina Guimarães, no município de Zé Doça – MA na modalidade Concorrência Pública, Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zadoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cpzadoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (088) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 20 de março de 2024. Francisco Van Halben Lucas Maciel de Sousa – Ordenador de Despesa Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Chamada Pública, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural/ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de BURITI/MA, no dia 11 de abril de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, site <https://www.portaldocomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti – endereço <https://www.portaldocomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico cpburiti21@gmail.com. Buriti - MA, 18 de março de 2024. José Ribamar Simões Neto Agente de contratação

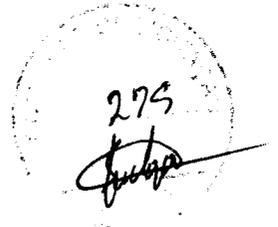
pormetro quadrado
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!
PEÇA IA O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial - Residencial - Interiores - Urbanismo - Hospitalar - Perspectiva 3D

Contato:
MARCOS NUNES MORAIS
11915 1880-2015
MARINA LUI FREIRE BOGÉA
11915 1880-2015

comercial@pormetroquadrado.com
residencial@pormetroquadrado.com
Rua 03, 061 n.º 13, Conjunto dos Iguais
Recanto dos Volúns, São José



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP
PROPOSTA COMERCIAL

Edital nº: 003/2024

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21

INSC. ESTADUAL: 125300522

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III

CIDADE: SÃO LUÍS

ESTADO: MARANHÃO

TELEFONE: (98)98814-5414

E-MAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:42:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n. º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 22:56:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

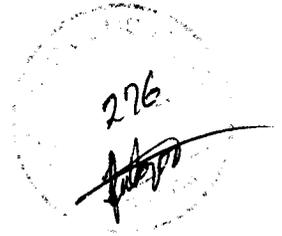
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3120

Operação: 003

Conta: 2316 – 2

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Luciano de Paulo Almeida

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

RG: 0156124120000 SESP/MA

CPF: 016.252.543-50

E-mail: lucianoopaulo@gmail.com

Telefone: (98)98814-5414



gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

Data: 10/04/2024 08:43:47-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

CREA -MA n.º 110692230 -1

CPF 124.879.703-59

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 09/04/2024 22:57:54-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 27.919.205/0001-21

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21

272
Luciano



Obra
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ARAMERIA

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SBC - 09/2023 - Maranhão
ORSE - 10/2023 - Sergipe

I.I.T.
26,22%

Encargos Sociais
Deonerado: 85,88%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Unit com IDI	Total	Peso (%)	
SERVÇOS PRELIMINARES									7,88,83	0,85 %
1.1	109489 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	3	184,66	227,76	713,34	0,81 %	
1.2	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÁMETRO DE TRONCO MENOR QUE 8,20 MM), COM TRATOR DE ESTERNA. AF_09/2018		m²	118,32	0,24	0,30	36,49	0,04 %	
ADMINISTRAÇÃO GERAL									7,338,38	8,25 %
2.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	30	96,87	124,83	3.738,90	4,25 %	
2.2	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	60	26,02	33,51	2.010,60	2,29 %	
2.3	100308 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	30	38,83	49,76	1.482,80	1,70 %	
INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES									4,085,41	4,62 %
3.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2021		m³	3,36	59,83	76,68	257,64	0,29 %	
3.2	96535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MIL. 4 UTILIZAÇÕES. AF_05/2017		m²	15,54	108,75	140,08	2.176,99	2,48 %	
3.3	92901 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 6,3 MIL. AF_09/2022		KG	14,9	5,86	7,54	112,34	0,13 %	
3.4	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 10,0 MIL. AF_09/2022		KG	155	5,29	6,81	1.055,55	1,20 %	
3.5	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	1,33	264,34	340,52	452,89	0,52 %	
INFRAESTRUTURA - VIGAS BALDRAMES									19,439,95	11,99 %
4.1	96827 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_08/2017		m³	41,111	91,89	117,96	4.880,27	5,53 %	
4.2	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MIL. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017		m²	37,15	84,73	70,50	2.619,07	2,98 %	
4.3	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 8,0 MIL. AF_09/2022		KG	100	5,77	7,43	743,00	0,85 %	
4.4	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 6,3 MIL. AF_09/2022		KG	88	5,86	7,54	640,80	0,73 %	
4.5	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	2,06	264,34	340,52	688,06	0,80 %	
4.6	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF_09/2023		m²	28,96	23,70	30,53	684,75	1,01 %	
SUPERESTRUTURA - PILARES									3,889,79	3,49 %
5.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	29,79	31,96	41,19	1.227,09	1,40 %	
5.2	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 10,0 MIL. AF_09/2022		KG	156,7	5,29	6,81	1.087,12	1,22 %	
5.3	92901 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 6,3 MIL. AF_09/2022		KG	54,7	5,86	7,54	412,43	0,47 %	
5.4	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	1,04	264,34	340,52	354,14	0,40 %	
SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES									4,594,86	5,43 %
6.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	35,28	65,09	70,96	2.674,42	2,93 %	
6.2	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 8,0 MIL. AF_09/2022		KG	93,4	5,77	7,43	683,96	0,78 %	
6.3	92901 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 6,3 MIL. AF_09/2022		KG	84,4	5,86	7,54	636,37	0,73 %	
6.4	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	1,76	264,34	340,52	689,31	0,68 %	
LAJES E FORROS									3,487,31	3,98 %
7.1	92536 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	3	24,51	31,57	94,71	0,11 %	
7.2	101792 SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO. 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	8,4	12,32	15,87	133,30	0,15 %	
7.3	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÁMETRO DE 8,0 MIL. AF_09/2022		KG	25,3	5,77	7,43	210,26	0,24 %	
7.4	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	0,3	264,34	340,52	102,15	0,12 %	
7.5	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+S). AF_11/2020_PX		m²	4,5	117,94	151,93	683,68	0,78 %	
7.6	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, PRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_PS		m²	42,98	41,08	52,89	2.273,21	2,59 %	

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-5

Luciano

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:46:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 82, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 22:59:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciano





ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21

278
Jorge

8		ALVENARIA						10.524,99	11,99 %
8.1	103256 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X18X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	222,94	36,85	47,21	10.524,99	11,99 %	
9		ESQUADRIAS						4.230,97	4,82 %
9.1	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	181,61	233,95	1.403,70	1,60 %	
9.2	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	169,11	217,84	217,84	0,26 %	
9.3	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUINHÕES. AF_12/2019	m²	3,36	318,04	408,69	1.376,56	1,57 %	
9.4	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4	214,98	276,93	1.107,72	1,26 %	
9.5	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,24	404,63	521,50	125,16	0,14 %	
10		COBERTURA						7.065,40	8,04 %
10.1	92639 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	78,65	51,01	65,71	5.168,09	5,89 %	
10.2	102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO É EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	78,65	7,12	9,17	721,22	0,82 %	
10.3	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	78,65	18,04	23,23	1.827,03	2,08 %	
10.4	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,8	14,74	18,98	129,06	0,15 %	
11		FIBROS						4.618,28	5,28 %
11.1	87830 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	59,97	23,55	30,33	1.818,89	2,07 %	
11.2	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE PINTURAS E ACABAMENTOS	m²	59,97	36,24	46,68	2.799,39	3,19 %	
12		PINTURAS E ACABAMENTOS						16.307,86	17,44 %
12.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	445,86	2,86	3,71	1.654,21	1,86 %	
12.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	445,86	16,78	20,32	9.060,28	10,32 %	
12.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	445,86	8,00	10,30	4.592,56	5,23 %	
13		HIDRO-SANITÁRIO						6.128,94	6,98 %
13.1	88711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7	13,80	17,77	124,39	0,14 %	
13.2	88712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	16,99	21,88	43,76	0,05 %	
13.3	88714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21	23,68	30,50	640,50	0,73 %	
13.4	1612 ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 100mm	un	1	11,85	15,26	15,26	0,02 %	
13.5	88746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	17,21	22,16	44,32	0,05 %	
13.6	88724 SINAPI	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	6,30	8,11	8,11	0,01 %	
13.7	88744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	16,77	21,60	21,60	0,02 %	
13.8	063249 SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1	52,44	67,56	67,56	0,08 %	
13.9	88621 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	19,46	13,47	67,35	0,08 %	
13.10	88797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	28,99	38,63	38,63	0,04 %	
13.11	88786 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	25,85	33,29	33,29	0,04 %	
13.12	88707 SINAPI	CADIA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	30,89	38,79	38,79	0,05 %	
13.15	96110 SINAPI	CADIA DE BORRACHA PEQUENA (CAPACIDADE: 16 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO: 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	242,34	312,05	312,05	0,36 %	
13.14	97802 SINAPI	CADIA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	373,40	481,01	481,01	0,55 %	
13.16	96094 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	1.582,87	2.038,05	2.038,05	2,32 %	

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.709-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:48:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:00:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jorge



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21

277
Luciano

13.16	98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2136,2 L (PARA 6 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1	1.278,60	1.647,09	1.647,09	1,88 %
13.17	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANTIFICO. AF_08/2022	UN	1	11,96	15,40	15,40	0,02 %
13.18	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	9	7,06	9,09	81,81	0,08 %
13.19	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM FRENADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	6	3,21	4,13	24,78	0,03 %
13.20	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM FRENADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	16	8,61	12,37	123,70	0,14 %
13.21	94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	UN	1	12,18	15,69	15,69	0,02 %
13.22	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	UN	2	12,77	16,45	32,90	0,04 %
13.23	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	3,64	4,68	14,04	0,02 %
13.24	89356 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	5,28	6,80	13,60	0,02 %
13.25	89382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	6,23	8,02	40,10	0,05 %
13.26	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	8,14	10,48	20,96	0,02 %
13.27	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	UN	1	25,21	32,47	32,47	0,04 %
13.28	103036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	16,09	19,43	38,86	0,04 %
13.29	89363 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	UN	2	18,59	23,94	47,88	0,05 %
14		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E BIFÉIS					471,19	8,54 %
14.1	88906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	45,57	58,70	117,40	0,13 %
14.2	95470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1	194,17	237,24	237,24	0,27 %
14.3	88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	90,48	116,55	116,55	0,13 %
15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.448,74	5,87 %
15.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	216,36	278,71	278,71	0,32 %
15.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	8,92	11,49	45,96	0,05 %
15.3	93686 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	43,02	55,41	55,41	0,06 %
15.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	107	12,37	15,93	1.704,51	1,94 %
15.5	98111 SINAPI	CABEA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	1	32,92	42,40	42,40	0,05 %
15.6	96885 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1	53,98	69,53	69,53	0,08 %
15.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	250	2,57	3,31	827,50	0,94 %
15.8	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	105	1,80	2,31	242,55	0,28 %
15.9	91993 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6	20,00	25,78	154,68	0,18 %
15.10	82002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLAÇA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14	36,82	38,31	536,34	0,63 %
15.11	91941 SINAPI	CABEA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21	8,17	10,52	220,92	0,25 %
15.12	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	115,38	148,63	148,63	0,17 %
15.13	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	10,55	13,59	108,72	0,12 %
16		SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES					646,84	8,74 %
16.1	88895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	206,00	265,36	265,36	0,30 %
16.2	98804 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	78,65	3,77	4,85	381,45	0,43 %

Total ppm BDI
Total do BDI
Total Geral

88.141,83
19.628,24
87.762,87

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:49:46 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:01:52 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.	DATA BASE: ORSE 10/23 SINAPI 10/2023
--	--

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

BDI: 28,82% ENC. SOCIAIS: 85,68%

Endereço: Arame - MA

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	2,00		01 PLACA DE OBRA DE COMPRIMENTO 2M X 1M DE ALTURA
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEREA AF. 05/2018	M2	118,32		LIMPEZA DE 130,49 M²
2.0 ADMINISTRAÇÃO GERAL							
2.1	100305	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00		15 HRS X 2 MESES
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	60,00		30 HRS X 2 MESES
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	30,00		15 HRS X 2 MESES
3.0 INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES							
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	3,36		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	15,54		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	14,90		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.4	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	155,00		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	1,83		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.0 INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME							
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF. 06/2017	M3	41,11		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017	M2	37,15		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.3	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	100,00		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.4	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	85,00		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	2,05		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF. 06/2018	M2	28,98		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.0 SUPERESTRUTURA - PILARES							
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	29,79		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.2	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	156,70		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	54,76		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	1,04		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.0 SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPORTE							
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	36,28		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.2	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	93,40		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.3	92792	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	84,40		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	1,76		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.0 LAJES e FORRO							
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	4,50		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M3	0,07		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF. 12/2015	KG	28,30		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF. 05/2021	M3	0,36		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.5	7823	ORSE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELUÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREDO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS M=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M2	4,50		DE ACORDO PROJETO ESTRUTURAL
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM REJAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017 PR	M2	42,98		ÁREA DA COZINHA, QUARTOS, CORREDOR E SALA
8.0 ALVENARIA							
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X25 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	M2	222,94		239,88 M² DE ALVENARIA
9.0 ESQUADRIAS							
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	6,00		6 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,80m X 2,10m
9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UN	1,00		1 PORTAS DE PADRÃO POPULAR 0,70m X 2,10m
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF. 12/2019	M2	3,36		2 PORTÕES DE FERRO 0,80m X 2,10m
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	4,00		4 JANELAS DE ALUMÍNIO DE CORRER DE 1,00m X 1,00m
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	0,24		JANELA BASCULANTE COM COMPRIMENTO DE 0,60m X 0,40m

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:51:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:02:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Handwritten signature and initials



CNPJ: 27.919.205/0001-21

10.0 COBERTURA						
10.1	100151	SBC	ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO CERÂMICA ROMANA	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.2	102209	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_03/2021	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
10.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,70	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.0 PISOS						
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO
12.0 PINTURAS E ACABAMENTOS						
12.1	87879	SINAPI	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/H EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
12.3	88989	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)
13.0 HIDROSANITÁRIO						
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,73	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,40	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	UM	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.8	53249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.9	89822	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.10	89797	SINAPI	JIUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_03/2018	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.14	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60M; H=0,6M, COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTI: 2338,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,23	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,10	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.23	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.24	89558	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.27	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESPERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Handwritten signature/initials

Documento assinado digitalmente
gov.br
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:53:00-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COMATAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:03:39-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



14.0 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 TORNEIRAS CROMADAS
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1 VASO SANITÁRIO SFONADO CONVENCIONAL
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 CUBA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	249,60	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	103,30	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 18A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	21,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	8,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
16.0 SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES						
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 BANCADA DE GRANITO PARA COZINHA
16.2	2450	SINAPI	Limpeza geral	m²	78,65	LIMPEZA FINAL DE 68,68 m²

8.0 ALVENARIA

- 8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

ÁREA DE PAREDES
227,50

TOTAL
227,50 M2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Nº	DESCRIÇÃO DA ÁREA	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL M2
1	MURO	22,29	2,50	55,73
2	BANHEIRO	4,85	3,00	14,55
3	QUARTO 1	10,20	3,00	30,60
4	QUARTO 2	13,25	3,00	39,75
5	COZINHA	7,45	3,00	22,35
6	SALA	6,20	3,00	18,60
7	VARANDA	2,00	3,00	6,00
8	MURO DA CAIXA D'ÁGUA	6,45	1,70	10,97
9	ALTURA CUMEEIRA	6,80	1,50	10,20
10	DESEMPENO PAREDES EXTERNA	CALCULADO PELO SOFTWARE		14,20
TOTAL				222,94

JORGÉ LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGÉ LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:54:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:04:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	Obra	Banco	B.D.I.	Encargos Sociais
									CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ARMENIA	SNAPI - 10/2023 - Maranhão	28,82%	Desonerado: 86,86%
10356 SNAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X20 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	222,94	47,21	10.524,99	11,90	11,08				
87547 SNAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE PAINÉIS, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	445,88	20,32	9.050,28	10,32	22,32				
92539 SNAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	78,05	65,71	5.168,09	5,89	28,21				
98527 SNAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VILA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS) AF_08/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	41,111	117,58	4.850,27	5,53	33,73				
88489 SNAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUNS DEBÊNDOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	445,88	10,30	4.582,56	5,23	38,96				
90777 SNAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA, JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0	124,53	3.735,90	4,26	43,22				
87248 SNAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	59,97	46,68	2.790,30	3,18	46,41				
98538 SNAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	37,15	70,50	2.619,07	2,98	49,40				
92480 SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	38,28	70,90	2.574,42	2,93	52,33				
98111 SNAPI	FORRO EM REGIÃO DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_P6	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	42,98	52,89	2.273,21	2,58	54,92				
94070 SNAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,48	340,52	2.200,56	2,51	57,43				
98535 SNAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA. E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	15,54	140,09	2.176,99	2,48	58,91				
92803 SNAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	311,7	6,81	2.122,87	2,42	62,33				
98094 SNAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERIAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M. ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0	2.089,05	2.089,05	2,32	64,66				
90776 SNAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0	33,51	2.010,80	2,28	66,95				
94442 SNAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	78,05	23,23	1.827,03	2,08	69,03				
87630 SNAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEQUADO ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	59,97	30,33	1.818,89	2,07	71,10				
92801 SNAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	239,0	7,54	1.802,06	2,05	73,15				
91834 SNAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	107,0	15,03	1.704,51	1,94	75,10				
87879 SNAPI	CONCRETO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO HIDRÁNTIS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONERA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	445,88	3,71	1.654,21	1,88	76,98				
82802 SNAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	221,7	7,43	1.047,23	1,88	78,86				
98052 SNAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES) AF_12/2020_PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANTÁRIAS	UN	1,0	1.047,09	1.047,09	1,88	80,74				
100309 SNAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0	49,78	1.492,80	1,70	82,44				
98022 SNAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	6,0	233,95	1.403,70	1,60	84,04				
100701 SNAPI	PORTA DE FERRO DE ABIR, TIPO GRADIL COM CHAPA, COM QUARINHÕES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	3,38	408,89	1.376,55	1,57	85,60				
92443 SNAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PLACAS RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	29,79	41,19	1.227,05	1,40	87,00				
94570 SNAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,0	276,93	1.107,72	1,26	88,26				
98557 SNAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	28,98	30,53	884,75	1,01	89,27				

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:57:00-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:05:26-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>



ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM





ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



91928 SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 459750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	250,0	3,31	827,50	0,94	90,22
102203 SINAPI	PINTURA VERZIZ (INCOLOR) ALCOLICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMAO. AF_09/2021	PINT - PINTURAS	m²	78,95	9,17	721,22	0,82	91,04
103089 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_09/2022_PS	PAVI - PAVIMENTACAO	m²	3,0	237,78	713,34	0,61	91,85
101894 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERRAMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	4,5	151,83	683,68	0,78	92,63
89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_09/2022	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	21,0	30,60	640,60	0,78	93,38
92002 SINAPI	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MODULOS), 2P-T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	14,0	39,31	550,34	0,63	93,99
97302 SINAPI	CABA ENTERRADA HIDRÁLICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TULOS CERAMICOS MACIÇOS, DIMENSÖES INTERNAS: 0,800x0,600, 6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	481,01	481,01	0,95	94,50
98804 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERAMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_09/2019	SEDI - SERVICOS DIVERSOS	m²	78,95	4,85	351,85	0,63	94,97
96110 SINAPI	CABA DE BORDURA PEÇUEIRA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÁMETRO INTERNO: 0,3 M. AF_12/2020	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	312,05	312,05	0,38	95,32
101675 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0	278,71	278,71	0,32	95,64
98885 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATORIO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2020	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	265,36	265,36	0,30	95,94
93380 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,36	75,65	257,84	0,29	96,24
91924 SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM, ANTI-CHAMA 459750 V. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	105,0	2,31	242,55	0,28	96,51
88470 SINAPI	VISO SANITARIO BIFONDO CONVENCIONAL, COM LOUCA BRANCA, INCLUI CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2016	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	237,24	237,24	0,27	96,78
91941 SINAPI	CADA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PARDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	21,0	10,82	220,92	0,25	97,04
90821 SINAPI	FORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-GC (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2019	ESQD - ESQUADRIAS/FERRAGENS/HIDROS	UN	1,0	217,84	217,84	0,25	97,28
91903 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLIS (1 MODULO), 16A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	6,0	25,78	154,58	0,18	97,45
101946 SINAPI	QUADRO DE MEDICAO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0	148,83	148,83	0,17	97,83
101792 SINAPI	ESCORIMENTO DE FÖRMAS DE LAJE EM MADEIRA NAO APARELHADA, PE-SERVO SIMPLIS, INCLUIDO TRANSMISSO, 4 UTILIZACOES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	8,4	15,87	133,30	0,15	97,78
94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	0,8	16,98	129,08	0,16	97,83
94656 SINAPI	JANELA DE ACO TIPO BISCULANTE PARA VIDROS, COM BATERIA, FERRAGENS E PINTURA ANTI-RUGOSA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	ESQD - ESQUADRIAS/FERRAGENS/HIDROS	m²	0,26	581,50	126,76	0,14	98,07
89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_09/2022	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	7,0	17,77	124,30	0,14	98,21
90448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2022	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	10,0	12,37	123,70	0,14	98,35
89906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2020	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	2,0	58,70	117,40	0,13	98,49
89807 SINAPI	CLIPA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2020	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	118,95	118,95	0,13	98,82
91610 SINAPI	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	UN	8,0	13,50	108,72	0,12	98,74
92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE BÖRMA DE LAJE MACIÇA, PRÉ-MONTADO SIMPLIS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 16 UTILIZACOES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	3,0	31,87	96,71	0,11	98,85
90401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2022	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	9,0	9,09	81,81	0,09	98,95
90685 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÁMETRO 8M, COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2021	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E INSTALACOES HIDRÁULICAS - ESGOTO	UN	1,0	69,83	69,83	0,08	99,03
003249 SBC	JELHO 90 COM VISTA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x20mm	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	67,55	67,55	0,08	99,10
89821 SINAPI	LUBA SIMPLIS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_09/2022	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	5,0	13,47	67,35	0,08	99,18
90888 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELETRICAELETRIFICACAO E	UN	1,0	55,41	55,41	0,08	99,24
89525 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRONZ, LATAZ, ROSCÁVEL, 5/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_09/2021	INH - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0	25,84	47,86	0,05	99,35

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n. 9 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 08:58:36-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 9 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:06:10-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



90657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	11,40	46,90	0,08	99,36
99746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	22,16	44,32	0,05	99,40
99712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,9	24,89	46,79	0,06	99,16
98111 SINAPI	CAIXA DE INSCRIÇÃO PARA ATOCORNAMENTO, CÍCULOS, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	22,40	22,40	0,08	99,50
98382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	6,02	40,10	0,05	99,64
99707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	39,79	39,79	0,05	99,69
103036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	19,43	38,86	0,04	99,63
99797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	36,63	36,63	0,04	99,66
98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PROBLEMAS AÍZORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	URBA - LIBERIZAÇÃO	m²	118,32	0,30	35,49	0,08	99,72
99798 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	33,29	33,29	0,04	99,76
94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	16,45	32,90	0,04	99,79
94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	32,47	32,47	0,04	99,83
99446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRAANDA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	6,0	4,13	24,78	0,03	99,86
99444 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,9	21,80	21,80	0,06	99,88
90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	10,48	20,96	0,02	99,81
94763 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	15,60	15,60	0,02	99,82
99710 SINAPI	PAULO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	15,40	15,40	0,02	99,94
1612 ORBE	Cap de pvc rígido c/ anela p/ esgoto, diâm. =100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável para Esgoto	un	1,0	15,26	15,26	0,02	99,96
99376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	4,88	14,04	0,02	99,98
99398 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	6,80	13,60	0,02	99,99
99724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_09/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	8,11	8,11	0,01	100,00

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

Documento assinado digitalmente

gov.br

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 09:02:48-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:08:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CNPJ: 27.919.205/0001-21



						DATA BASE: ORSE 10/23 SINAPI 10/2023			
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					Local: Arame - MA				
0					BDI:	28,82%	INC. SOCIAIS	85,68%	
DESONERADO									
N	ITEM	VALORES	PESO	STATUS	PERÍODO DE 2 MESES				
					1 MÊS		2 MÊS		
					%	VALOR	%	VALOR	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 748,83	0,85%	PREVISTO	100	R\$ 748,83		R\$ -	
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 7.239,30	8,25%	PREVISTO	50	R\$ 3.619,65	50	R\$ 3.619,65	
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 4.055,41	4,62%	PREVISTO	100	R\$ 4.055,41		R\$ -	
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	R\$ 10.436,05	11,89%	PREVISTO	100	R\$ 10.436,05		R\$ -	
5.0	SUPERESTRUTURA - PILARES	R\$ 3.060,74	3,49%	PREVISTO	50	R\$ 1.530,37	50	R\$ 1.530,37	
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES	R\$ 4.504,06	5,13%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 4.504,06	
7.0	LAJES E FORROS	R\$ 3.497,31	3,98%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 3.497,31	
8.0	ALVENARIA	R\$ 10.524,99	11,99%	PREVISTO	100	R\$ 10.524,99		R\$ -	
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 4.230,97	4,82%	PREVISTO	100	R\$ 4.230,97		R\$ -	
10.0	COBERTURA	R\$ 7.845,40	8,94%	PREVISTO	50	R\$ 3.922,70	50	R\$ 3.922,70	
11.0	PISOS	R\$ 4.618,28	5,26%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 4.618,28	
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 15.307,05	17,44%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 15.307,05	
13.0	HIDROSANTÁRIO	R\$ 6.125,94	6,98%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 6.125,94	
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 471,19	0,54%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 471,19	
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.449,74	5,07%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 4.449,74	
16.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	R\$ 646,81	0,74%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 646,81	
Valores Simples (R\$)		R\$ 87.762,07	100,00%			R\$ 39.068,97	R\$	49.698,45	
Percentuais Simples (%)						44,52%		56,63%	
Valores Acumulados (R\$)						R\$ 39.068,97	R\$	89.768,82	
Percentuais Acumulados (%)						44,52%		56,63%	

BDI - SERVIÇOS	
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	DATA BASE: 10/2023 28,82%
COMPOSIÇÃO DO BDI	
DESCRIÇÃO	%
1. GARANTIAS	0,40%
2. RISCOS	0,97%
3. SEGUROS	0,40%
4. DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
6. TRIBUTOS*	13,15%
6.1 - ISS	5,00%
6.2 - PIS	0,65%
6.3 - COFINS	3,00%
6.4 - CPRB	4,50%
7 - LUCRO	6,16%
TOTAL GERAL DO BDI**	
28,82%	
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$	
ISS REFERENTE A PERCENTUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA * Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB) ** Aplicação da Fórmula Proposta	

Handwritten signature and initials.

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 CREA - MA n. 9 110692230-1
 CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ n. 9 27.919.205/0001-21
 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 CPF 016.252.543-5

Documento assinado digitalmente
 JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 Data: 16/04/2024 09:05:28-0306
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 Data: 09/04/2024 23:10:06-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM





CNPJ: 27.919.205/0001-21



Obra: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ARANEMA

Bancos: SINAPI - 10/2023 - Maranhão, SINAPI - 09/2023 - Maranhão, ORSE - 10/2023 - Sergipe

B.D.I.: 28,82%

Encargos Sociais Desonerado: 85,86%

Planilha Orçamentária Analítica - COMPOSIÇÕES

Table with columns: Código Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes sections for SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO GERAL, and various construction tasks like PAVIMENTO, PINTURA, and SERVIÇOS DIVERSOS.

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:13:06-0300
Verifique em https://validar.lti.gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 10/04/2024 09:07:25-0300
Verifique em https://validar.lti.gov.br





CNPJ: 27.919.205/0001-21



CPF 016.252.543-50

INFRAESTRUTURA - FUNDADAÇÕES							4.066,41	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
3.1								
Composição	9338 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,80 M AF_08/99H	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,000000	58,53	58,53	
Composição Auxiliar	8836 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,869000	15,06	58,53	
				MO sem LS =>	25,45	LS =>	21,86 MO com LS =>	47,31
				Valor do BDI =>	17,15		Valor com BDI =>	76,68
				Quant. =>	3,368000	Preço Total =>	257,84	
3.2								
Composição	9036 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, 2-25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,868800	168,75	168,75	
Composição Auxiliar	8838 SINAPI	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,088000	15,63	16,97	
Composição Auxiliar	8832 SINAPI	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,700000	19,84	54,03	
Composição Auxiliar	01062 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DURINO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,078000	21,48	1,69	
Composição Auxiliar	8188 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 9HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DURINO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,088000	28,75	8,89	
Insumo	0000398 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,017000	5,42	0,69	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	4,612000	2,37	10,93	
Insumo	0000573 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 26 (2 1/8 X 11)	Material	KG	0,047000	12,27	0,57	
Insumo	0000574 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 15)	Material	KG	0,016000	13,48	0,21	
Insumo	0000189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 30" CM, EM MIMBARUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	1,278000	17,55	22,42	
Insumo	0004304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,010000	14,85	0,14	
				MO sem LS =>	33,42	LS =>	26,70 MO com LS =>	62,12
				Valor do BDI =>	31,24		Valor com BDI =>	140,09
				Quant. =>	15,548000	Preço Total =>	2.176,90	
3.3								
Composição	8281 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	5,86	5,86	
Composição Auxiliar	8838 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,006100	15,88	0,07	
Composição Auxiliar	8836 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,004000	16,94	0,04	
Insumo	0000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,070000	4,85	5,18	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,26 MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	1,56		Valor com BDI =>	7,54
				Quant. =>	14,868000	Preço Total =>	112,34	
3.4								
Composição	9283 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	5,29	5,29	
Composição Auxiliar	8838 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,004600	18,88	0,02	
Composição Auxiliar	8836 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,008000	19,94	0,17	
Insumo	0000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,110000	4,80	5,10	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07 MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	1,52		Valor com BDI =>	8,81
				Quant. =>	15,808000	Preço Total =>	1.065,65	
3.8								
Composição	94870 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 900 L. AF_08/2021	FUES - FUNDADAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	264,34	264,34	
Composição Auxiliar	8836 SINAPI	SERVENITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,028700	18,08	20,60	
Composição Auxiliar	8837 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,278800	15,78	20,14	
Composição Auxiliar	8825 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 900 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURINO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,657200	3,11	2,04	
Composição Auxiliar	8826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 900 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DURINO. AF_08/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,619700	0,88	0,59	
Insumo	0000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA-FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,780800	38,72	30,22	
Insumo	0000379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,158000	0,47	152,82	
Insumo	6004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (6,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA-FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,591800	47,42	28,03	
				MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01 MO com LS =>	41,14
				Valor do BDI =>	76,18		Valor com BDI =>	340,52
				Quant. =>	1,338000	Preço Total =>	952,89	

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



4 INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME							10.436,86
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.1 Composição	98227 SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_062017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	91,58	91,58	
Composição Auxiliar	98328 SINAPI FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4590000	20,10	29,32	
Composição Auxiliar	98376 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1280000	15,00	62,27	
		MO sem LS =>	39,80	LS =>	34,26	MO com LS =>	74,16
		Valor do BDI =>	25,39			Valor com BDI =>	117,98
				Quant. =>	41,1190000	Preço Total =>	4.889,27
4.2 Composição	98534 SINAPI FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_062017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	54,73	54,73	
Composição Auxiliar	98239 SINAPI AJUDANTE DE CARPinteIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	15,63	7,36	
Composição Auxiliar	98248 SINAPI CARPinteIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1469000	19,94	22,71	
Composição Auxiliar	91862 SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DURINDO AF_062015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	21,45	0,36	
Composição Auxiliar	91863 SINAPI SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CH DURINDO AF_062015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0140000	20,73	0,29	
Insumo	0002692 SINAPI DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0170000	5,42	0,09	
Insumo	0004491 SINAPI SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6050000	6,76	4,08	
Insumo	0004517 SINAPI SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,5670000	2,37	1,34	
Insumo	0005073 SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	12,27	0,31	
Insumo	0806108 SINAPI TÁBUA NAO APARELHADA "2,5 X 99" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,8088888	17,85	17,88	
Insumo	0004030 SINAPI PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	14,85	0,50	
		MO sem LS =>	13,78	LS =>	11,84	MO com LS =>	25,62
		Valor do BDI =>	15,77			Valor com BDI =>	70,50
				Quant. =>	37,1980000	Preço Total =>	2.619,07
4.3 Composição	92802 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_092022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,77	5,77	
Composição Auxiliar	98238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	18,88	0,51	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182000	19,84	0,36	
Insumo	0000053 SINAPI AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	4,68	5,41	
		MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,43
				Quant. =>	100,9080000	Preço Total =>	743,89
4.4 Composição	92801 SINAPI CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_092022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,86	5,86	
Composição Auxiliar	98238 SINAPI AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	15,88	0,07	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	18,84	0,58	
Insumo	0000052 SINAPI AÇO CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,85	5,48	
		MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,57
		Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,54
				Quant. =>	85,9090000	Preço Total =>	640,30
4.5 Composição	94670 SINAPI CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7,3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_052021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	254,34	254,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6287000	15,05	39,80	
Composição Auxiliar	98377 SINAPI OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2788000	15,78	20,14	
Composição Auxiliar	88225 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURINDO AF_062015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8572000	5,11	2,94	
Composição Auxiliar	98226 SINAPI BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURINDO AF_062015	CHCR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,9157000	8,88	8,09	
Insumo	0000370 SINAPI ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7808000	39,72	30,22	
Insumo	00001379 SINAPI CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1596000	0,47	152,82	
Insumo	00004721 SINAPI PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	47,42	28,03	
		MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01	MO com LS =>	41,14
		Valor do BDI =>	78,18			Valor com BDI =>	340,52
				Quant. =>	2,8580000	Preço Total =>	888,06
4.6 Composição	98357 SINAPI IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEULCOS. AF_092022	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	23,70	23,70	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6888000	16,76	1,16	
Composição Auxiliar	98270 SINAPI IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4280000	20,10	8,64	
Insumo	00006028 SINAPI MANTA LÍQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADIÇÃO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGÂNICO, APLICAÇÃO A FRO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,5000800	9,03	13,54	
		MO sem LS =>	4,58	LS =>	3,92	MO com LS =>	8,48
		Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>	30,53
				Quant. =>	28,9880000	Preço Total =>	864,75

ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



SUPERESTRUTURA - PILARES							2.068,74	
5,1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	31,98	31,98	
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	16,68	1,71	
Composição Auxiliar	88203 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,84	11,90	
Composição Auxiliar	88204 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0490000	182,23	10,18	
Insumo	00002854 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,42	0,02	
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVES, EXTENSÃO DE "1,80" A "2,80" M	Equipamento	UNQ/MES	0,1980000	8,69	1,70	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNQ/MES	0,3930000	9,08	3,56	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 8/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7860000	3,34	2,62	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	14,85	0,28	
			MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,16	MO com LS =>	13,33
			Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>	41,19
				Quant. =>	28,7980000		Preço Total =>	1.227,05
5,2								
Composição	88203 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,30	5,30	
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	16,68	0,02	
Composição Auxiliar	88203 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	19,94	0,17	
Insumo	00000034 SINAPI	AÇO CA-80, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1190000	4,69	5,10	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	1,62			Valor com BDI =>	6,81
				Quant. =>	196,7980000		Preço Total =>	1.067,12
5,3								
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	6,86	6,86	
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	16,68	0,07	
Composição Auxiliar	88203 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	19,94	0,81	
Insumo	00000032 SINAPI	AÇO CA-80, 8,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,85	6,18	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,54
				Quant. =>	54,7080000		Preço Total =>	412,43
5,4								
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONIEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	264,34	264,34	
Composição Auxiliar	88218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0287000	16,05	30,80	
Composição Auxiliar	88277 SINAPI	OPERADOR DE BETONIEIRA ESTACIONÁRIA/ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	16,78	20,14	
Composição Auxiliar	88225 SINAPI	BETONIEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURINO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	3,11	2,04	
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	BETONIEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DURINO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	0,98	0,59	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7800000	38,72	30,22	
Insumo	00001370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1590000	0,47	152,82	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA R 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,6512000	47,42	28,05	
			MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01	MO com LS =>	41,14
			Valor do BDI =>	75,18			Valor com BDI =>	340,52
				Quant. =>	1,8480000		Preço Total =>	364,14
6 SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES							4.904,96	
Composição	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	55,09	55,09	
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	18,63	2,70	
Composição Auxiliar	88203 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8420000	19,84	18,68	
Composição Auxiliar	88204 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_08/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1080000	113,86	11,95	
Insumo	00002852 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,42	0,02	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUNA	Material	M	0,1320000	6,76	0,89	
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1400 KGf (10 t), INCLUSIVE TRINPE E FORÇADO	Equipamento	UNQ/MES	1,1880000	10,07	11,94	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE "8" CM, LARGURA DE "6" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	UNQ/MES	0,3580000	9,08	3,23	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 8/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	3,34	1,58	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	14,85	0,49	
Insumo	00040339 SINAPI	LOCAÇÃO DE CRUZETA SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 50 A 80 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATÉ 48 MM DE DIÂMETRO	Equipamento	UNQ/MES	1,1880000	3,05	3,81	
			MO sem LS =>	10,94	LS =>	9,40	MO com LS =>	20,34
			Valor do BDI =>	15,67			Valor com BDI =>	70,98
				Quant. =>	38,2880000		Preço Total =>	2.974,42

ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA

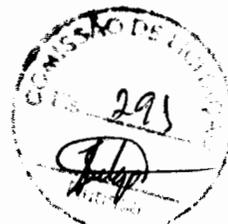
FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

R



CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,77	5,77		
Composição Auxiliar	88235 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	15,85	0,04		
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182000	19,94	0,32		
Insumo	0000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHO	Material	KG	1,1100000	4,88	5,41		
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	7,43
				Quant. =>	93,4080000	Preço Total =>	693,96		
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,89	5,89		
Composição Auxiliar	88235 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	15,85	0,07		
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0110000	19,94	0,21		
Insumo	0000032 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHO	Material	KG	1,0700000	4,85	5,18		
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,51
				Quant. =>	84,4080000	Preço Total =>	633,37		
Composição	94970 SINAPI	CONCRETO PCC = SEMPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L, AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	284,34	284,34		
Composição Auxiliar	88218 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0287000	15,05	30,80		
Composição Auxiliar	88277 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2788000	15,78	20,14		
Composição Auxiliar	88226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 390 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP OLINDA, AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8872000	3,11	2,04		
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 390 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH OLINDA, AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,6197000	0,98	0,59		
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7699000	39,72	30,22		
Insumo	00011370 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1988000	0,47	152,82		
Insumo	00304721 SINAPI	PIEDRA BRITADA R. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	47,42	28,05		
				MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01	MO com LS =>	41,14
				Valor do BDI =>	76,18			Valor com BDI =>	340,52
				Quant. =>	1,7880000	Preço Total =>	589,21		
LAJES E FORROS								3.497,91	
Composição	92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	24,51	24,51		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0876000	15,83	1,39		
Composição Auxiliar	88232 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	19,84	7,56		
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0870000	82,25	5,41		
Insumo	0002092 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE CLEOSIA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,42	0,02		
Insumo	00010740 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRINTE E FORCADO	Equipamento	UNQMES	0,3970000	10,07	3,99		
Insumo	00040270 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KGM, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0950000	71,52	6,79		
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	3,24	MO com LS =>	7,02
				Valor do BDI =>	7,05			Valor com BDI =>	31,57
				Quant. =>	3,0080000	Preço Total =>	94,71		
Composição	101732 SINAPI	ESCORAMENTO DE FORMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	12,32	12,32		
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	15,83	1,26		
Composição Auxiliar	88232 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,84	2,51		
Composição Auxiliar	92273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONDALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,5480000	12,01	6,54		
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO-BRUTA	Material	M	0,1430000	12,02	1,71		
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0110000	14,85	0,16		
				MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,56
				Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	15,87
				Quant. =>	8,4080000	Preço Total =>	133,30		
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,77	5,77		
Composição Auxiliar	88235 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	15,85	0,04		
Composição Auxiliar	88249 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182000	19,94	0,32		
Insumo	0000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHO	Material	KG	1,1100000	4,88	5,41		
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
				Valor do BDI =>	1,85			Valor com BDI =>	7,43
				Quant. =>	28,3080000	Preço Total =>	218,25		

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
7.4	94970 SINAPI	CONCRETO FCK = ZIMPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_052021	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	294,34	294,34	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,026700	15,05	30,50	
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,276000	15,76	20,14	
Composição Auxiliar	86226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF_052023	CHOR - CUSTOS NOMINAIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CPM	0,667200	3,11	2,04	
Composição Auxiliar	86226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO, AF_052023	CHOR - CUSTOS NOMINAIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CPM	0,619700	0,95	0,99	
Insumo	0000379 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,768000	36,72	30,22	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,158000	0,47	152,82	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRIETE	Material	m³	0,5812000	47,42	28,03	
			MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01	MO com LS =>	41,14
			Valor do BDI =>	75,16			Valor com BDI =>	340,52
					Quant. =>	0,3060000	Preço Total =>	102,15
7.5	10126 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, REACIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3), AF_112020_LPA	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	117,94	117,94	
Composição Auxiliar	103679 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PRE-MOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF_052022_PS	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	392,84	17,28	
Composição Auxiliar	86326 SINAPI	CAPIVEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	18,84	9,03	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3548000	15,05	6,32	
Composição Auxiliar	82273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PORTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES, AF_082020	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,8700000	12,01	11,84	
Composição Auxiliar	91718 SINAPI	ARMADO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL, DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM - MONTAGEM, AF_052022	FUND - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,9910000	9,60	9,57	
Insumo	00003738 SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M², VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	41,14	41,14	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CIA EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	1,5700000	12,60	22,47	
Insumo	00040304 SINAPI	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA DURLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	14,85	0,59	
			MO sem LS =>	10,89	LS =>	9,35	MO com LS =>	20,24
			Valor do BDI =>	33,99			Valor com BDI =>	151,93
					Quant. =>	4,5080000	Preço Total =>	853,68
7.6	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO, AF_082023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,000000	41,05	41,05	
Composição Auxiliar	86226 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8888000	16,14	11,24	
Insumo	00008238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CIA, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0363000	12,73	13,19	
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	4,89	10,86	
Insumo	00039430 SINAPI	PERDURAL C/ PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, C/OM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORRO DRYWALL	Equipamento	UR	2,048000	1,84	3,78	
Insumo	00040847 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	17,41	0,35	
Insumo	00040862 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (0,36 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	29,84	1,00	
Insumo	00041314 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0616000	10,70	0,66	
			MO sem LS =>	5,10	LS =>	4,38	MO com LS =>	9,48
			Valor do BDI =>	11,63			Valor com BDI =>	52,89
					Quant. =>	42,9680000	Preço Total =>	2,273,21
8		ALVENARIA					16,534,69	
8.1	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X18X26 CM (ESPESURA 8 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_122021	PARE - PAREDES/PAINES	m²	1,000000	36,85	36,85	
Composição Auxiliar	87282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMASSA ÚMIDA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 100 L, AF_092019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	320,72	2,46	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7768000	20,87	15,47	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3850000	15,05	5,79	
Insumo	00007269 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TILCO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURADO NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 26 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	0,85	12,26	
Insumo	00034567 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "50 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	1,36	0,57	
Insumo	00037365 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURTO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	21,98	0,10	
			MO sem LS =>	9,72	LS =>	8,35	MO com LS =>	18,07
			Valor do BDI =>	10,56			Valor com BDI =>	47,21
					Quant. =>	222,9480000	Preço Total =>	16,534,69

ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COMATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



							ESQUADRIAS	4.230,97
9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.1	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	181,81	181,81	
Composição	8820 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5400000	19,08	29,51	
Auxiliar	8820 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	18,06	13,90	
Composição	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,31	30,93	
Auxiliar	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,31	30,93	
Insumo	0001055 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEM-SOLDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	108,38	108,38	
Insumo	0001105 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	18,8000000	0,05	1,18	
		MO sem LS =>		18,28	LS =>	15,89	MO com LS =>	33,97
		Valor do BDI =>		52,34			Valor com BDI =>	233,95
				Quant. =>	6,9980000	Preço Total =>	1.485,78	
9.2	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUIDO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	169,11	169,11	
Composição	8820 SINAPI	CARPINTERO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6140000	19,08	28,89	
Auxiliar	8820 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	13,05	10,84	
Composição	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,31	30,93	
Auxiliar	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,31	30,93	
Insumo	0001054 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEM-SOLDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	99,37	99,37	
Insumo	0001105 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	18,8000000	0,05	1,18	
		MO sem LS =>		16,72	LS =>	14,35	MO com LS =>	31,07
		Valor do BDI =>		48,73			Valor com BDI =>	217,84
				Quant. =>	1,0080000	Preço Total =>	217,84	
9.3	90822 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIÇA, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UF	1,9980000	318,96	318,96	
Composição	8820 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4670000	20,10	9,38	
Auxiliar	8820 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2290000	15,05	3,44	
Composição	8820 SINAPI	ARMAZENAS TRACO 1:0,84,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF 09/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UF	0,0120000	384,17	4,61	
Auxiliar	8820 SINAPI	ARMAZENAS TRACO 1:0,84,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF 09/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UF	0,0120000	384,17	4,61	
Insumo	0004850 SINAPI	PORTA DE ABRIÇA / GIRO, EM GRADE, FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	UF	1,0000000	300,81	300,81	
		MO sem LS =>		6,30	LS =>	5,41	MO com LS =>	11,71
		Valor do BDI =>		91,85			Valor com BDI =>	408,89
				Quant. =>	3,3680000	Preço Total =>	1.376,55	
9.4	94290 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRIER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UF	1,0000000	214,95	214,95	
Composição	8820 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5180000	28,10	14,56	
Auxiliar	8820 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2590000	15,05	3,88	
Composição	0004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,12	1,10	
Auxiliar	0004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO = 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,12	1,10	
Insumo	0003896 SINAPI	JANELA DE CORRIER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS. MOVES, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNIÇÃO	Material	UN	0,8330000	228,11	188,41	
Insumo	0003981 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL, INCOLOR 280 G	Material	UN	0,8230000	17,89	11,15	
		MO sem LS =>		6,38	LS =>	5,46	MO com LS =>	11,86
		Valor do BDI =>		61,95			Valor com BDI =>	276,93
				Quant. =>	4,0080000	Preço Total =>	1.107,72	
9.5	94290 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UF	1,0000000	404,83	404,83	
Composição	8820 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9810000	20,10	99,07	
Auxiliar	8820 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	15,05	34,47	
Composição	8820 SINAPI	ARMAZENAS TRACO 1:0,84,5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF 09/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UF	0,0210000	388,46	8,16	
Auxiliar	8820 SINAPI	ARMAZENAS TRACO 1:0,84,5 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (MIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL, AF 09/2019)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UF	0,0210000	388,46	8,16	
Insumo	0001190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 80 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	97,17	269,93	
		MO sem LS =>		57,59	LS =>	46,49	MO com LS =>	107,01
		Valor do BDI =>		116,67			Valor com BDI =>	521,50
				Quant. =>	0,2480000	Preço Total =>	125,16	

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Handwritten signature and initials.



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



							7.846,40	
10	COBERTURA							
10.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9239 SINAPE	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,000000	61,01	61,01	
Composição Auxiliar	8826 SINAPE	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,407000	15,83	6,36	
Composição Auxiliar	8828 SINAPE	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,397000	19,84	7,28	
Composição Auxiliar	9088 SINAPE	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DURING. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431800	16,67	0,71	
Composição Auxiliar	9328 SINAPE	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURING. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0580000	16,11	0,96	
Insumo	0000408 SINAPE	RIPA NAO APARELHADA 11,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2820000	1,62	5,33	
Insumo	0000425 SINAPE	VIGA NAO APARELHADA 10 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6980000	16,00	11,84	
Insumo	0000430 SINAPE	CABRO NAO APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9580000	8,51	16,94	
Insumo	0002047 SINAPE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	13,32	0,93	
Insumo	0003907 SINAPE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	12,02	0,60	
Insumo	0004088 SINAPE	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	12,13	0,36	
			MO sem LS =>	6,78	LS =>	5,82	MO com LS =>	12,80
			Valor do BDI =>	14,70			Valor com BDI =>	66,71
					Quant. =>	78,6960006	Preço Total =>	5.166,85
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	18223 SINAPE	PINTURA VERIZ (INCOLOR) ALUMINICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO, AF_04/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,12	7,12	
Composição Auxiliar	88310 SINAPE	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2386000	21,81	5,09	
Insumo	0000518 SINAPE	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	13,37	0,18	
Insumo	0001046 SINAPE	VERNIZ MARITIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	20,62	1,85	
			MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	9,17
					Quant. =>	78,8580008	Preço Total =>	721,22
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9442 SINAPE	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	18,04	18,04	
Composição Auxiliar	8826 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	15,05	3,80	
Composição Auxiliar	8828 SINAPE	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	18,88	1,80	
Composição Auxiliar	9088 SINAPE	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DURING. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0949800	16,67	0,49	
Composição Auxiliar	9328 SINAPE	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURING. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0333000	16,11	0,53	
Insumo	0000717 SINAPE	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 16" TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	0,65	11,71	
			MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,13
			Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	23,23
					Quant. =>	78,8580008	Preço Total =>	1.627,83
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94221 SINAPE	CLAMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	14,74	14,74	
Composição Auxiliar	8728 SINAPE	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇAR MASSA DE ENCAIXAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117600	307,46	3,58	
Composição Auxiliar	8826 SINAPE	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2080000	15,05	3,14	
Composição Auxiliar	8828 SINAPE	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4840000	49,88	3,21	
Composição Auxiliar	9328 SINAPE	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DURING. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	16,67	0,10	
Composição Auxiliar	9328 SINAPE	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DURING. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	0,0067000	16,11	0,14	
Insumo	0000781 SINAPE	CLAMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE 41" CM, RENDIMENTO DE 3" TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,52	4,56	
			MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,84	MO com LS =>	6,14
			Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	10,38
					Quant. =>	6,8080008	Preço Total =>	129,86

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Handwritten signature or mark.



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



							PIBOS		4.618,28	
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
11.1	87634	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADESIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_07/2011	PISO - PIBOS	m²	1,0000000	23,06	23,06		
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0431000	340,71	15,02		
Composição Auxiliar	86308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2450000	20,10	4,82		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1230000	15,05	1,86		
Composição Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,47	0,23		
Composição Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,2100000	7,31	1,53		
				MO sem LS =>	4,50	LS =>	3,87	MO com LS =>	8,37	
				Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	30,33	
				Quant. =>		39,9788000	Preço Total =>	1.818,88		
11.2	87218	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023 PE	PISO - PIBOS	m²	1,0000000	36,24	36,24		
Composição	86226	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	19,99	4,81		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	15,05	1,94		
Composição Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0571000	21,83	23,07		
Composição Insumo	06091394	SINAPI	ARGAMASSA DESLANTE AC I PARA CERÂMICAS	Material	MS	9,1329008	0,61	5,57		
Composição Insumo	00034367	SINAPI	REJANTE CIMENTÍCIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	3,56	0,85		
				MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59	
				Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	46,06	
				Quant. =>		66,9788000	Preço Total =>	2.709,39		
12	PINTURAS E ACABAMENTOS							15.307,95		
12.1	87479	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE FERRA. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	2,88	2,88		
Composição	87218	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037000	308,66	1,14		
Composição Auxiliar	86308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0091900	20,10	1,36		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	15,05	0,38		
				MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,66	
				Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,71	
				Quant. =>		445,8880000	Preço Total =>	1.664,21		
12.2	87567	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	15,78	15,78		
Composição	87218	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA REBOCO MASSA ÚNICA REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213000	320,72	6,83		
Composição Auxiliar	86308	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	20,10	7,08		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	15,05	1,92		
				MO sem LS =>	4,68	LS =>	4,02	MO com LS =>	8,70	
				Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI =>	20,32	
				Quant. =>		445,9880000	Preço Total =>	9.686,26		
12.3	86489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DIAS DEMÓIS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,00	8,00		
Composição	86308	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1891900	21,81	3,92		
Composição Auxiliar	86316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	15,05	0,81		
Composição Insumo	00007358	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2265000	16,07	3,67		
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,53	
				Valor do BDI =>	2,30			Valor com BDI =>	10,30	
				Quant. =>		445,9880000	Preço Total =>	4.882,56		

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



13 HIDROSANITÁRIO							6.126,84	
13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,80	13,80	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	16,38	4,60	
Composição Auxiliar	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	16,66	4,75	
Insumo	0000833 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0540000	3,35	3,53	
Insumo	0003638 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,8182000	1,06	0,81	
		MO sem LS =>		4,83	LS =>	3,98	MO com LS =>	8,81
		Valor do BDI =>		3,97			Valor com BDI =>	17,77
				Quant. =>	7,0000000	Preço Total =>	124,39	
13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,99	16,99	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	14,38	4,59	
Composição Auxiliar	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	19,86	6,25	
Insumo	0000833 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0540000	5,54	5,84	
Insumo	0003638 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,06	0,01	
		MO sem LS =>		5,04	LS =>	4,32	MO com LS =>	9,36
		Valor do BDI =>		4,89			Valor com BDI =>	21,86
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	43,76	
13.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	28,86	28,86	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	15,38	6,83	
Composição Auxiliar	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,89	8,73	
Insumo	0000833 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0540000	7,68	8,10	
Insumo	0003638 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,06	0,02	
		MO sem LS =>		7,04	LS =>	6,04	MO com LS =>	13,08
		Valor do BDI =>		6,82			Valor com BDI =>	30,50
				Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>	646,69	
13.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	1612 ORSE	Cabo de PVC rígido 25 mm x 100 mm	Tubo e Conexões de PVC Rígido Saneamento Especial	un	1,0000000	11,85	11,85	
Composição Auxiliar	10694 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisões	h	0,1200000	2,08	0,24	
Composição Auxiliar	10694 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisões	h	0,1200000	2,08	0,24	
Insumo	1763 ORSE	Pasta lubrificante p/ pvc jo	Material	kg	0,0230000	36,03	0,82	
Insumo	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,19	2,19	
Insumo	00001280 SINAPI	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,86	4,86	
Insumo	0002098 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	16,65	1,96	
Insumo	8688111 SINAPI	SERVEANTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1800000	11,70	1,40	
		MO sem LS =>		1,82	LS =>	1,56	MO com LS =>	3,38
		Valor do BDI =>		3,41			Valor com BDI =>	15,26
				Quant. =>	1,8000000	Preço Total =>	15,26	
13.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86716 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,21	17,21	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1928000	15,38	2,98	
Composição Auxiliar	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1928000	19,86	3,78	
Insumo	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,19	4,38	
Insumo	0000328 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,72	4,72	
Insumo	00020178 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (UBO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	11,98	1,37	
		MO sem LS =>		3,05	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,86
		Valor do BDI =>		4,95			Valor com BDI =>	22,16
				Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>	44,32	
13.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,30	6,30	
Composição Auxiliar	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	15,38	1,95	
Composição Auxiliar	86207 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,86	2,49	
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1600 GR	Material	UN	0,0080000	29,03	0,28	
Insumo	0000317 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, RB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	32,89	0,49	
Insumo	0003638 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,05	0,00	
		MO sem LS =>		2,01	LS =>	1,72	MO com LS =>	3,73
		Valor do BDI =>		1,81			Valor com BDI =>	8,11
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	8,11	

ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]



CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.7	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,77	16,77	
Composição	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1928000	15,38	2,96	
Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1928000	19,86	3,78	
Auxiliar	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,19	4,38	
Insumo	0008368 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26	
Insumo	0002078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1180000	11,08	1,37	
			MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,61	MO com LS =>	5,66
			Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>	21,80
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	21,80
13.8	05324 SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	INSTALACOES HIDRÁULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	52,44	52,44	
Composição	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8080000	15,38	12,38	
Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8080000	19,86	16,04	
Auxiliar	00436 SBC	JOELHO 90 PVC COM VISITA 100 x 50mm	Material	UN	1,0000000	17,61	17,61	
Insumo	00447 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC ESGOTO 90mm	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	00448 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42	
Insumo	00489 SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0910000	42,96	3,87	
			MO sem LS =>	12,76	LS =>	10,95	MO com LS =>	23,71
			Valor do BDI =>	15,11			Valor com BDI =>	67,55
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	67,55
13.9	86821 SINAPI	LUA SIMPLS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,46	10,46	
Composição	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	15,38	2,22	
Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	19,86	2,84	
Auxiliar	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180 GR	Material	UN	0,0245000	29,03	0,71	
Insumo	0003959 SINAPI	LUA SIMPLS, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,36	3,36	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	32,89	1,31	
Insumo	0003963 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0054000	1,06	0,00	
			MO sem LS =>	2,29	LS =>	1,97	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	13,47
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	13,47
								67,55
13.10	89767 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,99	29,99	
Composição	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	15,38	3,94	
Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	19,86	5,04	
Auxiliar	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,19	6,57	
Insumo	0003670 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLS, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,36	12,36	
Insumo	0002078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	11,98	2,06	
			MO sem LS =>	4,06	LS =>	3,49	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI =>	6,64			Valor com BDI =>	36,63
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	36,63
13.11	89768 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,85	25,85	
Composição	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	15,38	3,94	
Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	19,86	5,04	
Auxiliar	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,19	6,57	
Insumo	0000791 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,24	8,24	
Insumo	0002078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	11,98	2,06	
			MO sem LS =>	4,06	LS =>	3,49	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI =>	7,44			Valor com BDI =>	33,29
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	33,29
13.12	89769 SINAPI	CADA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,89	30,89	
Composição	86246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	15,38	6,13	
Auxiliar	86267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARÇOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3987000	19,86	7,83	
Auxiliar	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180 GR	Material	UN	0,0282000	25,03	0,64	
Insumo	0000503 SINAPI	CADA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	14,84	14,84	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	32,89	1,44	
Insumo	0003963 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,06	0,01	
			MO sem LS =>	6,31	LS =>	5,42	MO com LS =>	11,73
			Valor do BDI =>	8,90			Valor com BDI =>	36,79
			Quant. =>		1,0000000		Preço Total =>	36,79

ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COMATRAZ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.21								
Composição	94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	12,18	12,18	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,136000	15,38	2,08	
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,136000	19,86	2,67	
Insumo	0000086 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,000000	6,62	6,62	
Insumo	0882086 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,046000	9,46	0,43	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,011000	32,89	0,36	
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,014000	1,06	0,01	
		MO sem LS =>		2,15	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,00
		Valor do RFI =>		3,51			Valor com RFI =>	15,69
				Quant. =>	1,808000	Preço Total =>	15,69	
13.22								
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	12,77	12,77	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,136000	15,38	2,08	
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,136000	19,86	2,67	
Insumo	0000086 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,000000	7,21	7,21	
Insumo	0002083 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,046000	9,46	0,43	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,011000	32,89	0,36	
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,014000	1,06	0,01	
		MO sem LS =>		2,15	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,00
		Valor do BDI =>		3,88			Valor com BDI =>	18,45
				Quant. =>	2,046000	Preço Total =>	32,86	
13.23								
Composição	88376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	3,64	3,64	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	15,38	1,23	
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,080000	16,86	1,58	
Insumo	0000107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,000000	0,48	0,48	
Insumo	0000112 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,004700	26,03	0,13	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008000	32,89	0,19	
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,029100	1,06	0,03	
		MO sem LS =>		1,27	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,36
		Valor do BDI =>		1,04			Valor com BDI =>	4,68
				Quant. =>	3,808000	Preço Total =>	14,84	
13.24								
Composição	88382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	5,29	5,29	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,131100	15,38	2,01	
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,131100	19,86	2,57	
Insumo	0000112 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,004700	26,03	0,13	
Insumo	088382 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,36	0,36	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008000	32,89	0,19	
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,029100	1,06	0,03	
		MO sem LS =>		2,07	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,85
		Valor do BDI =>		1,52			Valor com BDI =>	6,80
				Quant. =>	2,808000	Preço Total =>	13,80	
13.25								
Composição	88382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,000000	6,23	6,23	
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,152000	15,38	2,33	
Composição Auxiliar	88257 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,152000	19,86	2,98	
Insumo	0000112 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,007100	26,03	0,20	
Insumo	0000382 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,000000	0,43	0,43	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,008000	32,89	0,26	
Insumo	0003838 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,033800	1,06	0,03	
		MO sem LS =>		2,41	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,47
		Valor do BDI =>		1,79			Valor com BDI =>	8,02
				Quant. =>	5,008000	Preço Total =>	48,10	

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.3	88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 36 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	LN	1,0000000	90,48	90,48
Composição	88278 SINAPI	MARMORISTAGRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	18,99	16,90
Auxiliar	88318 SINAPI	SERVIVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2686000	15,05	4,01
Composição	08004623 SINAPI	MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271008	23,12	12,16
Auxiliar	00020289 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUÇA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 150 X 35" CM (L X C)	Material	LN	1,0000000	57,39	57,39
Insumo							
					MO sem LS =>	9,35	8,03
					Valor do BDI =>	28,07	17,38
					Quant. =>	1,0000000	116,55
						Preço Total =>	116,55
15		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.468,74
15.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	LN	1,0000000	216,38	216,38
Composição	47367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2016	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	411,49	4,81
Auxiliar	88347 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	16,02	7,70
Composição	88359 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,15	10,85
Auxiliar	00013388 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	LN	1,0000000	193,20	193,20
Insumo							
					MO sem LS =>	9,07	16,86
					Valor do BDI =>	62,35	278,71
					Quant. =>	1,0000000	278,71
						Preço Total =>	278,71
15.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	LN	1,0000000	8,92	8,92
Composição	88347 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000	16,02	1,46
Auxiliar	88359 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000	22,15	2,01
Composição	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM², 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	LN	1,0000000	0,73	0,73
Auxiliar	00034665 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRIUHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6-32 A	Material	LN	1,0000000	4,73	4,73
Insumo							
					MO sem LS =>	1,50	2,88
					Valor do BDI =>	2,57	11,49
					Quant. =>	4,8000000	45,96
						Preço Total =>	45,96
15.3	93668 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	LN	1,0000000	43,02	43,02
Composição	88347 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	16,02	6,06
Auxiliar	88359 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	22,15	8,39
Composição	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM², 1 FURTO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M6	Material	LN	2,0000000	0,94	1,88
Auxiliar	00034665 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRIUHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 63 A	Material	LN	1,0000000	26,70	26,70
Insumo							
					MO sem LS =>	6,47	12,02
					Valor do BDI =>	12,39	55,41
					Quant. =>	1,0000000	55,41
						Preço Total =>	55,41
15.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICACÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,37	12,37
Composição	88347 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	16,09	1,45
Auxiliar	88359 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	22,15	2,01
Composição	01170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRIGADORA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 14, FURADA EM PERFILADO EM L.A.E. AF_08/2023_P8	INH - INSTALAÇÕES HÍDRICAS SANITÁRIAS	M	1,0000000	7,30	7,30
Auxiliar	00002089 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COM ARMADA, DE 25 MM	Material	M	1,0000000	1,47	1,81
Insumo							
					MO sem LS =>	3,79	7,04
					Valor do BDI =>	3,56	15,93
					Quant. =>	107,0000000	1.704,84
						Preço Total =>	1.704,84

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8811	SINAPI	CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	BH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,92	32,92
Composição Auxiliar	101818	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,8 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, AF_08/2020	MONT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0141000	133,18	1,87
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	FEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	20,10	2,78
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	REVENDE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8988000	18,08	1,83
Insumo	0003463	SINAPI	CAXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	28,64	28,64
			MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,86
			Valor do BDI =>	8,48			Valor com BDI =>	42,40
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		42,40
Composição	98865	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	53,98	53,98
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484800	16,02	3,97
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	22,15	5,00
Insumo	00003370	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	44,51	44,51
			MO sem LS =>	4,24	LS =>	3,64	MO com LS =>	7,88
			Valor do BDI =>	15,55			Valor com BDI =>	68,53
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>		68,53
Composição	91935	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,57	2,57
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0289000	16,02	0,46
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0289000	22,15	0,84
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	1,17	1,45
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0084000	2,35	0,02
			MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,91
			Valor do BDI =>	0,74			Valor com BDI =>	3,31
				Quant. =>	258,0000000	Preço Total =>		827,80
Composição	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,86	1,86
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	16,02	0,38
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	22,15	0,50
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	0,74	0,92
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0084000	2,35	0,02
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,72
			Valor do BDI =>	0,51			Valor com BDI =>	2,31
				Quant. =>	105,0000000	Preço Total =>		242,55
Composição	91983	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,00	20,00
Composição Auxiliar	91984	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCADE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,34	7,34
Composição Auxiliar	91982	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,88	12,88
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	5,28	MO com LS =>	11,42
			Valor do BDI =>	5,76			Valor com BDI =>	25,76
				Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>		154,98
Composição	92032	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,52	30,52
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	16,02	9,16
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,15	12,68
Insumo	00038701	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	4,35	8,70
			MO sem LS =>	9,78	LS =>	8,39	MO com LS =>	18,17
			Valor do BDI =>	8,79			Valor com BDI =>	39,31
				Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>		158,34
Composição	91641	SINAPI	CAXA RETANGULAR 4" X 2" 840X (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRICIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,77	8,77
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	16,02	2,92
Composição Auxiliar	88304	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1840000	22,15	3,83
Composição Auxiliar	88308	SINAPI	ARMAZENSA TIPO 1-3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF_08/2020	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0000000	306,46	0,36
Insumo	00001672	SINAPI	CAXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57
			MO sem LS =>	2,85	LS =>	2,44	MO com LS =>	5,29
			Valor do BDI =>	2,35			Valor com BDI =>	10,52
				Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>		228,92

ENDEREÇO: RUA 12, N. 82, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
15.12	101986 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICAELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	115,38	115,38		
Composição	88247 SINAPI	AJUDIA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6233000	16,02	26,40		
Auxiliar	88244 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6233000	22,15	35,74		
Composição	0001980 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 06, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,11	0,44		
Auxiliar	0003986 SINAPI	CAXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	56,80	56,80		
Insumo									
			MO sem LS =>		26,06	LS =>	22,37	MO com LS =>	48,42
			Valor do BDI =>		33,25			Valor com BDI =>	148,53
				Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	148,53	
15.13	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICAELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,55	10,55		
Composição	88247 SINAPI	AJUDIA DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	16,02	1,10		
Auxiliar	88244 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1680000	22,15	3,68		
Composição	0001236 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	1,53	1,53		
Auxiliar	00038184 SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26		
Insumo									
			MO sem LS =>		2,16	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,01
			Valor do BDI =>		3,04			Valor com BDI =>	13,59
				Quant. =>	8,0000000		Preço Total =>	108,72	
16		SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES					648,81		
16.1	88896 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,90 X 0,90 M, PARA LAVATÓRIO INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	206,00	206,00		
Composição	88274 SINAPI	MARMORE/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8200000	19,98	36,39		
Auxiliar	88894 SINAPI	SERVICHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,3840000	16,89	14,19		
Composição	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	23,12	8,86		
Auxiliar	00007589 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 810, COM PARAFUSO DE 8,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,35	2,10		
Insumo	00011706 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBÁ OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, Esp: "2,5" CM	Material	m²	0,3770000	322,51	121,58		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	75,09	1,15		
Insumo	00037591 SINAPI	SUPORTE MÃO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	9,57	19,14		
			MO sem LS =>		23,67	LS =>	20,33	MO com LS =>	44,00
			Valor do BDI =>		58,36			Valor com BDI =>	265,36
				Quant. =>	1,0000000		Preço Total =>	265,36	
16.2	98814 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVACAO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,77	3,77		
Composição	88894 SINAPI	SERVICHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,2480000	15,86	2,79		
Auxiliar	0004329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	8,27	0,04		
Insumo									
			MO sem LS =>		1,59	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,86
			Valor do BDI =>		1,08			Valor com BDI =>	4,85
				Quant. =>	78,8000000		Preço Total =>	381,45	

Documento assinado digitalmente
gov.br JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 Data: 10/04/2024 09:09:12-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 CREA -MA n.º 110692230 -1
 CPF 124.879.703-59

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 Data: 09/04/2024 23:14:35-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Damos por Proposta o VALOR por unidade habitacional R\$ 87.762,07 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), sendo a **PROPOSTA DO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.140.906,95 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e cinco centavos)**, para a execução da Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame/MA, conforme edital Pregão Eletrônico nº 003/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2024.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Arame/MA, 10 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 09/04/2024 23:15:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00	0,00
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	Salário Educação	2,50	2,50
A 7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	1,00	1,00
SUBTOTAL GRUPO A		17,80	17,80
GRUPO B			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	Não incide
B 2	Feridos	3,95	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,67
B 4	13º Salário	10,70	8,33
B 5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B 6	Faltas justificadas	0,71	0,56
B 7	Ausencias Abonadas/Dias de Chuvas	1,46	Não incide
B 8	Auxilio acidente do trabalho	0,11	0,08
B 9	Férias gozadas	14,03	10,93
B 10	Salário maternidade	0,03	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		49,98	20,66
GRUPO C			
C 1	Aviso prévio indenizado	4,44	3,46
C 2	Aviso prévio trabalhado	0,10	0,08
C 3	Férias indenizadas	0,00	0
C 4	Depósito recisão s/ justa causa	3,94	3,07
C 5	Indenização adicional	0,37	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		8,85	6,90
GRUPO D			
D 1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,86	3,68
D 2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,37	0,29
SUBTOTAL GRUPO D		9,23	3,97
TOTAL(A+B+C+D)		85,86	49,33

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 CREA -MA n.º 110692230 -1
 CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente
 gov.br JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 Data: 10/04/2024 10:50:13-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 Data: 10/04/2024 10:15:34-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO DE CONTRATO FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRATIVA PÚBLICA

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, declara que NÃO possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 13:56:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA para fins do disposto no art. 68, da Lei 14.133/21, c/c com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, informa que o responsável é o Sr. JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO, REGISTRO Nº 1106922301, o qual É DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, E QUE administrará pessoal e diretamente os trabalhos objeto desta licitação, nos termos do art. 67, I, da Lei nº 14.133/21.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 08/04/2024 14:17:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n. º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 13:58:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO DE CONTRATO FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRATIVA PÚBLICA

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA que até esta data, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 13:59:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA para fins do disposto no art. 68, da Lei 14.133/21, c/c com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 14:00:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 14:02:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA para fins do disposto do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente (pelo licitante).

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 08/04/2024 14:01:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA para fins do disposto no art. 68, da Lei 14.133/21, c/c com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo ministério do trabalho e emprego, por meio da portaria nº 540/2004. e, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da constituição federal de 1988; do art. 149 do código penal brasileiro; do decreto nº 5.017/2004 (Promulga o Protocolo de Palermo) e das convenções da oit nº 29 e 105.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 13:58:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA para fins do disposto no art. 68, da Lei 14.133/21, c/c com a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 13:55:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, ATESTA o atendimento dos índices econômicos previstos no edital do pregão eletrônico Nº 003/2024 SRP, referentes ao balanço patrimonial do ato constitutivo 21801210132.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

PEDRO DIAS ROQUE Assinado de forma digital por
TAVARES:02428225 PEDRO DIAS ROQUE
332 TAVARES:02428225332
Dados: 2024.04.08 17:20:51
-03'00'

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
CONTADOR
CRC/MA 011262

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP



DECLARAÇÃO

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 13:48:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.919.205/0001-21 e INSC. ESTADUAL: 125300522, situada na RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS-MA, DECLARA que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Arame/MA, 09 de abril de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 08/04/2024 13:47:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 -SRP
PROPOSTA COMERCIAL

Edital nº: 003/2024

Tipo: Menor Valor Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21

INSC. ESTADUAL: 125300522

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III

CIDADE: SÃO LUÍS

ESTADO: MARANHÃO

TELEFONE: (98)98814-5414

E-MAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:28:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n. º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:11:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

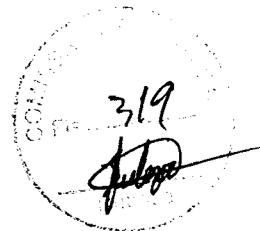
SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N. º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 3120

Operação: 003

Conta: 2316 – 2

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Luciano de Paulo Almeida

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

RG: 0156124120000 SESP/MA

CPF: 016.252.543-50

E-mail: lucianoopaulo@gmail.com

Telefone: (98)98814-5414



gov.br

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

Data: 23/04/2024 14:31:31-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

CREA -MA n.º 110692230 -1

CPF 124.879.703-59

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 23/04/2024 15:12:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 27.919.205/0001-21

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA

FONE: (98)98814-5414

EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



1. PLANILHA DE PROPOSTA

Obra CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ARAMEIRA		Bancos SINAPI - 10/2023 - Maranhão SBC - 09/2023 - Maranhão CRSE - 10/2023 - Sergipe	B.D.I. 28,82%	Encargos Sociais Desonerado: 85,86%
 Planilha Orçamentária Resumida				
Item	Descrição	Total	Peso (%)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	748,83	0,85 %	
2	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.238,30	8,25 %	
3	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	4.855,41	4,82 %	
4	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	10.436,85	11,89 %	
5	SUPERESTRUTURA - PILARES	3.688,74	3,49 %	
6	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES	4.584,08	5,13 %	
7	LAJES E FORÇOS	3.487,31	3,98 %	
8	ALVENARIA	10.524,88	11,98 %	
9	ESQUADRIAS	4.226,97	4,82 %	
10	COBERTURA	7.845,40	8,94 %	
11	PISSOS	4.618,28	5,28 %	
12	PINTURAS E ACABAMENTOS	15.387,05	17,44 %	
13	HIOSANITÁRIO	6.125,94	6,98 %	
14	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAS	471,10	0,54 %	
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	4.488,74	5,07 %	
16	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	846,81	0,74 %	
		Total sem BDI	88.141,83	
		Total do BDI	19.628,24	
		Total Geral	87.762,07	
		Unidades Habitacionais	13	
		TOTAL GERAL	R\$ 1.140.906,91	
UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS				



Documento assinado digitalmente
 JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 Data: 23/04/2024 14:33:35-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 CREA -MA n.º 110692230-1
 CPF 124.879.703-59



Documento assinado digitalmente
 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 Data: 23/04/2024 15:14:30-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



Obra
CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - APAMEMA

Bancos
SINAPI - 10/2023 - Maranhão
SBC - 08/2023 - Maranhão
ORSE - 10/2023 - Sergipe

S.D.L.
20,82%

Encargos Sociais
Declarado: 65,86%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor UVR	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						746,83	0,85 %
1.1	10989 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS		m²	3	184,98	237,78	713,34	0,81 %
1.2	98626 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS. AF_06/2018		m²	118,32	0,24	0,30	35,49	0,04 %
2		ADMINISTRAÇÃO GERAL						7.239,30	8,26 %
2.1	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	30	96,67	124,53	3.735,90	4,26 %
2.2	90776 SINAPI	ENCARGO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	60	26,02	33,51	2.010,60	2,29 %
2.3	100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	30	38,63	49,76	1.482,80	1,70 %
3		INFRAESTRUTURA - FUNDAMENTOS						4.055,41	4,82 %
3.1	93368 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021		m³	3,36	68,53	78,88	257,64	0,29 %
3.2	98336 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	15,54	108,78	140,09	2.178,99	2,48 %
3.3	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022		KG	14,9	5,86	7,54	112,34	0,13 %
3.4	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022		KG	155	5,29	6,81	1.055,55	1,20 %
3.5	94970 SINAPI	CONCRETO PCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	1,33	264,34	340,82	482,89	0,52 %
4		INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME						16.436,85	11,89 %
4.1	96827 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017		m³	41,111	91,59	117,98	4.850,27	5,53 %
4.2	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017		m²	37,16	84,73	70,80	2.619,07	2,96 %
4.3	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022		KG	100	5,77	7,43	743,00	0,85 %
4.4	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022		KG	85	5,86	7,54	640,90	0,73 %
4.5	94970 SINAPI	CONCRETO PCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	2,05	264,34	340,82	688,06	0,80 %
4.6	98667 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOIS. AF_09/2023		m²	28,98	23,70	30,83	884,78	1,01 %
5		SUPERESTRUTURA - PILARES						3.889,74	3,49 %
5.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	29,79	31,98	41,19	1.227,06	1,40 %
5.2	92803 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022		KG	156,7	5,29	6,81	1.067,12	1,22 %
5.3	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022		KG	54,7	5,86	7,54	412,43	0,47 %
5.4	94970 SINAPI	CONCRETO PCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	1,04	264,34	340,82	364,14	0,40 %
6		SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES						4.584,08	5,13 %
6.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	36,28	66,09	70,96	2.574,42	2,93 %
6.2	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022		KG	93,4	5,77	7,43	680,96	0,78 %
6.3	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022		KG	84,4	5,86	7,54	636,37	0,73 %
6.4	94970 SINAPI	CONCRETO PCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	1,76	264,34	340,82	599,31	0,68 %
7		LAJES E FORROS						3.487,31	3,89 %
7.1	92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	3	24,51	31,57	94,71	0,11 %
7.2	101782 SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	8,4	12,32	15,87	133,30	0,15 %
7.3	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022		KG	28,3	5,77	7,43	210,26	0,24 %
7.4	94970 SINAPI	CONCRETO PCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021		m³	0,3	264,34	340,82	102,16	0,12 %
7.5	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (6+3). AF_11/2020_PA		m²	4,6	117,94	151,93	683,68	0,78 %
7.6	96111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS		m²	42,98	41,06	62,89	2.273,21	2,59 %

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-5

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:35:43-0300
Verifique em <https://validar.tli.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:16:06-0300
Verifique em <https://validar.tli.gov.br>





ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



8		ALVENARIA						10.524,99	11,99 %
8.1	103356 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	222,94	38,65	47,21	10.524,99	11,99 %	
9		ESQUADRIAS					4.236,97	4,82 %	
9.1	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	181,61	233,95	1.403,70	1,60 %	
9.2	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1	169,11	217,04	217,04	0,25 %	
9.3	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM QUARNIÇOS. AF_12/2019	m²	3,38	318,04	409,69	1.376,55	1,57 %	
9.4	94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEANTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4	214,98	276,93	1.107,72	1,26 %	
9.5	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATEANTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,24	404,83	521,50	125,16	0,14 %	
10		COBERTURA					7.845,48	8,94 %	
10.1	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	78,65	51,01	65,71	5.168,09	5,89 %	
10.2	102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	78,65	7,12	9,17	721,22	0,82 %	
10.3	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	78,65	18,04	23,23	1.827,03	2,08 %	
10.4	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,8	14,74	18,98	129,08	0,15 %	
11		PISOS					4.618,28	5,28 %	
11.1	87830 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADRIBIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m²	59,97	23,55	30,33	1.818,89	2,07 %	
11.2	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMBALADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	59,97	38,24	46,68	2.799,39	3,19 %	
12		PINTURAS E ACABAMENTOS					15.387,05	17,44 %	
12.1	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	445,88	2,88	3,71	1.654,21	1,88 %	
12.2	87547 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	445,88	15,78	20,32	9.060,28	10,32 %	
12.3	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	445,88	8,00	10,30	4.592,56	5,23 %	
13		HI-DROSANITÁRIO					6.125,94	6,98 %	
13.1	89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	7	13,80	17,77	124,39	0,14 %	
13.2	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	2	16,99	21,88	43,76	0,05 %	
13.3	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	21	23,68	30,50	640,50	0,73 %	
13.4	1612 ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	1	11,85	15,26	15,26	0,02 %	
13.5	89746 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2	17,21	22,16	44,32	0,05 %	
13.6	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	6,30	8,11	8,11	0,01 %	
13.7	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	16,77	21,60	21,60	0,02 %	
13.8	053249 BBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1	52,44	67,55	67,55	0,08 %	
13.9	89821 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5	10,46	13,47	67,35	0,08 %	
13.10	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	29,99	38,63	38,63	0,04 %	
13.11	89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	25,85	33,29	33,29	0,04 %	
13.12	89707 SINAPI	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	30,89	39,79	39,79	0,05 %	
13.13	96110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	242,24	312,05	312,05	0,36 %	
13.14	97902 SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	1	373,40	481,01	481,01	0,55 %	
13.15	98094 SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 143,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1	1.582,87	2.039,05	2.039,05	2,32 %	

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:37:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:17:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



Item	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	
13.16	99052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_12/2020_PA	UN	1	1.278,80	1.647,09	1.647,09	1,88 %
13.17	89710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_08/2022	UN	1	11,96	15,40	15,40	0,02 %
13.18	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	M	9	7,06	9,09	81,81	0,09 %
13.19	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	6	3,21	4,13	24,78	0,03 %
13.20	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	10	9,81	12,37	123,70	0,14 %
13.21	94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1	12,18	15,69	15,69	0,02 %
13.22	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	2	12,77	16,45	32,90	0,04 %
13.23	88376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	3	3,64	4,68	14,04	0,02 %
13.24	88358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	2	5,26	6,80	13,60	0,02 %
13.25	88362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	UN	5	6,23	8,02	40,10	0,05 %
13.26	90373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	2	8,14	10,48	20,96	0,02 %
13.27	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2016	UN	1	25,21	32,47	32,47	0,04 %
13.28	103036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	2	15,09	19,43	38,86	0,04 %
13.29	88353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	2	18,59	23,94	47,88	0,05 %
14		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					471,18	8,84 %
14.1	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	2	45,57	58,70	117,40	0,13 %
14.2	95470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2016	UN	1	184,17	237,24	237,24	0,27 %
14.3	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	90,48	116,55	116,55	0,13 %
18		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.448,74	5,87 %
15.1	101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	216,36	278,71	278,71	0,32 %
15.2	93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	4	6,92	11,49	45,96	0,05 %
15.3	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	43,02	55,41	55,41	0,06 %
15.4	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	107	12,37	15,93	1.704,51	1,94 %
15.5	96111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M, AF_12/2020	UN	1	32,92	42,40	42,40	0,05 %
15.6	88985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 58", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2023	UN	1	63,98	69,53	69,53	0,06 %
15.7	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	250	2,57	3,31	827,50	0,94 %
15.8	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	M	105	1,80	2,31	242,55	0,28 %
15.9	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	6	20,00	25,76	154,86	0,18 %
15.10	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	14	30,52	39,31	550,34	0,63 %
15.11	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_03/2023	UN	21	8,17	10,52	220,92	0,25 %
15.12	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	1	116,38	148,63	148,63	0,17 %
15.13	97810 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UN	8	10,55	13,59	108,72	0,12 %
18		SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES					848,81	8,74 %
16.1	88895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UN	1	208,00	265,36	265,36	0,30 %
16.2	99804 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL, AF_04/2019	m²	78,65	3,77	4,85	381,45	0,43 %

Total sem IBS 88.141,83
Total do IBS 18.620,24
Total Geral 106.762,07

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:40:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

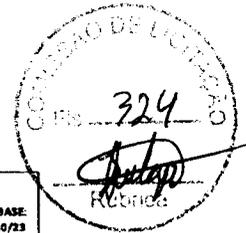
Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:18:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





CNPJ: 27.919.205/0001-21



Header information including company logo, CNPJ, and project details like 'DATA BASE: ORSE 10/23 SINAPI 10/2023'.

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Local: Arame - MA

Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Endereço: Arame - MA

Impostos: BDI: 28,82% ENC. SOCIAIS: 85,68%

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for work plates and cleaning.

2.0 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for engineering and general management.

3.0 INFRAESTRUTURA - FUNDAMENTOS

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for excavation, formwork, and reinforcement.

4.0 INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for excavation, formwork, and concrete for the beam.

5.0 SUPERESTRUTURA - PILARES

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for formwork and concrete for columns.

6.0 SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for formwork and concrete for upper beams.

7.0 LAJES e FORRO

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for formwork, concrete, and floor/ceiling work.

8.0 ALVENARIA

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes item for brick masonry.

9.0 ESQUADRIAS

Table with 6 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, and Total. Includes items for doors and windows.

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO CREA - MA n.º 110692230 - 1 CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 27.919.205/0001-21 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA CPF 016.252.543-50

gov.br Documento assinado digitalmente JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO Data: 23/04/2024 14:41:32-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br

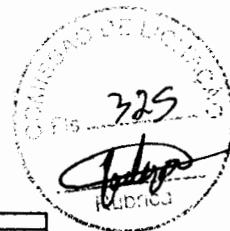
ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA FONE: (98)98814-5414 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

gov.br Documento assinado digitalmente LUCIANO DE PAULO ALMEIDA Data: 23/04/2024 15:19:21-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



10.0	COBERTURA						
10.1	100151	SBC	ESTRUTURA MADEIRA PARA TELHADO CERÂMICA ROMANA	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (HICOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	78,65	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
10.4	94221	SINAPI	CUMEITEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,70	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
11.0	PISOS						
11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	59,97	CALCULADO DE ACORDO PROJETO	
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS						
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)	
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA OU CERÂMICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADO COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M3/M EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 5MM, SEM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)	
12.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	445,88	ÁREA DE ALVENARIA MULTIPLICADO POR 2 (LADO INTERNO E EXTERNO)	
13.0	HIDROSANITÁRIO						
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,73	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,40	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. = 100mm	UM	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.8	53249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.14	4883	ORSE	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60X0,60M; H=0,6M, COM TAMPA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	8,56	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	5,23	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,10	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.23	89422	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.27	94711	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO HIDROSANITÁRIO	

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 - 1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

gov.br Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:43:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:20:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



CNPJ: 27.919.205/0001-21



14.0 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	2 TORNEIRAS CROMADAS
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	1 VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL
14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 CUBA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO
15.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPÁ DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A A 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	107,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	249,60	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	103,30	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.10	92002	SINAPI	FORMATADA MEIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	21,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	1,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	un	8,00	CALCULADO DE ACORDO PROJETO ELÉTRICO
16.0 SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES						
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1 BANCADA DE GRANITO PARA COZINHA
16.2	2450	SINAPI	Limpeza geral	m²	78,65	LIMPEZA FINAL DE 68,68 m²

8.0 ALVENARIA

8.1 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

ÁREA DE PAREDES
227,50

TOTAL
227,50 M2

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

Nº	DESCRIÇÃO DA ÁREA	COMPRIMENTO	ALTURA	ÁREA TOTAL M2
1	MURO	22,29	2,50	55,73
2	BANHEIRO	4,85	3,00	14,55
3	QUARTO 1	10,20	3,00	30,60
4	QUARTO 2	13,25	3,00	39,75
5	COZINHA	7,45	3,00	22,35
6	SALA	6,20	3,00	18,60
7	VARANDA	2,00	3,00	6,00
8	MURO DA CAIXA D'ÁGUA	6,45	1,70	10,97
9	ALTURA CUMEEIRA	6,80	1,50	10,20
10	DESEMPENO PAREDES EXTERNA	CALCULADO PELO SOFTWARE		14,20
TOTAL				222,94

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente

gov.br

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:44:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:21:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



Obra CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ARAMEMA		Bancos SINAPI - 19/2023 - Maranhão SBC - 09/2023 - Maranhão ORSE - 19/2023 - Sergipe	B.D.I. 29,82%	Encargos Sociais Desoneração: 85,89%			
Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%) Acumulada (%)
10358 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8x19x29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PANDEIS	m²	222,94	47,21	10.524,99	11,90
07547 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALEMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	445,88	20,32	9.050,28	10,32
92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	78,05	65,71	5.108,09	5,89
98527 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME INCLUINDO ESCOVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS. AF_09/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	41,111	117,98	4.850,27	5,53
08489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, OLHAS, DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	445,88	10,30	4.582,56	5,23
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0	124,53	3.735,90	4,26
07248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023 PE	PISO - PISOS	m²	59,97	46,68	2.799,35	3,18
98536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	37,15	70,50	2.619,07	2,98
02480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	36,28	70,90	2.574,42	2,93
98111 SINAPI	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	42,98	52,89	2.273,21	2,59
94870 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRACO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	6,48	340,52	2.208,58	2,51
98535 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	15,54	140,09	2.176,99	2,48
02800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	311,7	0,81	2.122,67	2,42
98994 SINAPI	SUBDROURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 0,9 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	2.039,05	2.039,05	2,32
90770 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	60,0	33,51	2.010,00	2,29
94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	78,05	23,23	1.827,03	2,08
07630 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	59,97	30,33	1.818,89	2,07
92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 0,3 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	239,0	7,54	1.802,06	2,05
91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	107,0	15,93	1.704,51	1,94
07879 SINAPI	CHARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	445,88	3,71	1.654,21	1,88
92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_09/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	221,7	7,43	1.047,23	1,08
98052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,30 M, VOLUME ÚTIL 2108,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	1.047,09	1.047,09	1,08
100309 SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	30,0	49,76	1.492,80	1,70
90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LIVE OÚ MÉDIA), 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/HIDROS	UN	6,0	233,95	1.403,70	1,60
100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ASPIR, TIPO GRADE, COM CHAPA, COM QUERENÇAS. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/HIDROS	m²	3,38	409,68	1.376,53	1,57
02443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	29,79	41,19	1.227,05	1,40
94570 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/HIDROS	m²	4,0	276,93	1.107,72	1,26
98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS. AF_09/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	28,98	30,53	884,75	1,01

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:46:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:22:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

gov.br

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Luciano de Paulo Almeida



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	260,0	3,31	827,60	0,94	90,22
102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1,0 LITRO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	78,05	9,17	721,22	0,92	91,04
103868 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PVM - PAVIMENTAÇÃO	m²	3,0	237,78	713,34	0,81	91,85
101984 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	4,5	151,93	683,68	0,78	92,63
98714 SINAPI	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	21,0	36,50	640,50	0,73	93,38
92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+1 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	39,31	560,34	0,63	93,99
97902 SINAPI	CAXÁ ENTERRADA HIDRÁULICA RETÂNGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MAÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,50x0,30x0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	481,01	481,01	0,55	94,53
98804 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO (N) PRELIMINAR UTILIZANDO DESGROSSADOR E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SESV - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	78,85	4,95	381,45	0,43	94,97
98110 SINAPI	CAXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	312,05	312,05	0,36	95,32
101875 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	278,71	278,71	0,32	95,64
86895 SINAPI	BANDEJA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,50 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	265,36	265,36	0,30	95,94
93358 SINAPI	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	3,36	79,08	267,84	0,29	96,24
91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	105,0	2,31	242,55	0,28	96,51
96470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUI CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2018	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	237,24	237,24	0,27	96,78
91941 SINAPI	CAXA RETÂNGULAR 4" X 2" BACIA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	21,0	10,52	220,92	0,25	97,04
90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA LEVE OU MÉDIA, TORNADO, ESPESURA DE 3,0CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0	217,84	217,84	0,25	97,28
91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	6,0	25,76	154,56	0,18	97,46
101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	148,83	148,83	0,17	97,63
101782 SINAPI	ENCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUI OTORRAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	8,4	15,87	133,30	0,16	97,78
94221 SINAPI	CHEIBRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUI TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	COBE - COBERTURA	M	6,8	18,96	128,06	0,15	97,93
94558 SINAPI	ANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATERTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALZAR E CONTRARRICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,24	521,50	125,16	0,14	98,07
88711 SINAPI	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	7,0	17,77	124,20	0,14	98,21
89448 SINAPI	TUJO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	18,0	12,37	123,70	0,14	98,36
88908 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 12 OU 3M, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	68,70	117,40	0,13	98,49
88901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 25 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	118,65	118,65	0,13	98,62
97910 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	8,0	13,50	108,72	0,12	98,74
92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MAÇOA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	3,0	31,57	94,71	0,11	98,85
98401 SINAPI	TUJO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	9,0	9,00	81,81	0,09	98,96
96885 SINAPI	WASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 56", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	88,83	88,83	0,08	99,03
053248 SBC	JOELHO 90 COM VÁVULA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	67,55	67,55	0,08	99,10
90821 SINAPI	LUNA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	13,47	67,35	0,08	99,18
93888 SINAPI	DISJUNTOR BIFILAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	55,41	55,41	0,06	99,24
90333 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	23,94	47,88	0,05	99,30

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA - MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:49:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:23:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



93657 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/LETRIFICAÇÃO E	UN	4,0	11,49	45,96	0,05	99,35
93748 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	22,16	44,32	0,05	99,40
93712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	2,0	21,88	43,76	0,05	99,46
93111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	42,40	42,40	0,05	99,50
93382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	5,0	8,02	40,10	0,05	99,54
89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	39,79	39,79	0,05	99,59
103036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	18,43	36,86	0,04	99,63
89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	38,63	38,63	0,04	99,68
96525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERRES AF_09/2018	URB - URBANIZAÇÃO	m²	118,32	0,30	35,49	0,04	99,72
89796 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	33,29	33,29	0,04	99,76
94763 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRANCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	16,45	32,90	0,04	99,79
94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRANCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	32,47	32,47	0,04	99,83
93446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PULVERIA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	6,0	4,13	24,78	0,03	99,86
93744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	21,60	21,60	0,02	99,88
93373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	10,46	20,92	0,02	99,91
94783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRANCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	15,69	15,69	0,02	99,92
99710 SINAPI	RAIO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	15,40	15,40	0,02	99,94
1612 ORSE	Cap de pvc rígido e anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Solúvel para Esgoto	un	1,0	15,28	15,28	0,02	99,96
93375 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLBA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	3,0	4,88	14,64	0,02	99,98
93356 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	2,0	6,80	13,60	0,02	99,99
99724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	IN4 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0	6,11	6,11	0,01	100,00

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA - MA n. 2 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n. 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50



Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:52:21-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:23:58-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N. 2 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.						DATA BASE: ORSE 10/23 SINAPI 10/2023		
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						Local: Arame - MA		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						BDI: 28,82% INC. SOCIAIS 85,68%		
DESONERADO								
N	ITEM	VALORES	PISO	STATUS	PERÍODO DE 2 MESES			
					1 MÊS		2 MÊS	
					%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 748,83	0,85%	PREVISTO	100	R\$ 748,83		R\$ -
2.0	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 7.239,30	8,25%	PREVISTO	50	R\$ 3.619,65	50	R\$ 3.619,65
3.0	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 4.055,41	4,62%	PREVISTO	100	R\$ 4.055,41		R\$ -
4.0	INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME	R\$ 10.436,05	11,89%	PREVISTO	100	R\$ 10.436,05		R\$ -
5.0	SUPERESTRUTURA - PILARES	R\$ 3.080,74	3,49%	PREVISTO	50	R\$ 1.530,37	50	R\$ 1.530,37
6.0	SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES	R\$ 4.504,06	5,13%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 4.504,06
7.0	LAJES E FORROS	R\$ 3.497,31	3,98%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 3.497,31
8.0	ALVENARIA	R\$ 10.524,99	11,99%	PREVISTO	100	R\$ 10.524,99		R\$ -
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 4.230,97	4,82%	PREVISTO	100	R\$ 4.230,97		R\$ -
10.0	COBERTURA	R\$ 7.845,40	8,94%	PREVISTO	50	R\$ 3.922,70	50	R\$ 3.922,70
11.0	PISOS	R\$ 4.618,28	5,26%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 4.618,28
12.0	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 15.307,05	17,44%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 15.307,05
13.0	HIDROSANITÁRIO	R\$ 6.125,94	6,98%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 6.125,94
14.0	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 471,19	0,54%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 471,19
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 4.449,74	5,07%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 4.449,74
16.0	SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES	R\$ 648,81	0,74%	PREVISTO		R\$ -	100	R\$ 648,81
Valores Simples (R\$)		R\$ 87.762,07	100,00%			R\$ 39.068,97	R\$ 49.699,85	
Percentuais Simples (%)						44,52%	56,63%	
Valores Acumulados (R\$)						R\$ 39.068,97	R\$ 88.768,82	
Percentuais Acumulados (%)						44,52%	56,63%	

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.		DATA BASE: 10/2023	
Objeto: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		28,82%	
COMPOSIÇÃO DO BDI			
DESCRIÇÃO		%	
1. GARANTIAS		0,40%	
2. RISCOS		0,97%	
3. SEGUROS		0,40%	
4. DESPESAS FINANCEIRAS		0,59%	
5. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,00%	
6. TRIBUTOS*		13,15%	
6.1 - ISS		5,00%	
6.2 - PIS		0,65%	
6.3 - COFINS		3,00%	
6.4 - CPRB		4,50%	
7 - LUCRO		6,16%	
TOTAL GERAL DO BDI**		28,82%	
$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$			
ISS REFERENTE A PERCENTUAL DO MUNICÍPIO DE ARAME - MA			
* Soma dos Impostos (ISS, PIS, Cofins e CPRB)			
** Aplicação da Fórmula Proposta			

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-5

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:54:11-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:24:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SLENGHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:24:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



CNPJ: 27.919.205/0001-21



Obra: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES - ARAMEMA

Bancos: SNAPI - 10/2023 - Maranhão, SBC - 06/2023 - Maranhão, ORSE - 10/2023 - Sergipe

B.D.I. 28,87%

Encargos Sociais Desonerado: 95,86%

Planilha Orçamentária Analítica - COMPOSIÇÕES. Table with columns: Código, Banco, Descrição, Tipo, Und, Quant., Valor Unit, Total. Includes sections for SERVIÇOS PRELIMINARES, ADMINISTRAÇÃO GERAL, and various construction tasks.

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230 -1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:55:45-0300
Verifique em https://validar.ti.gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:25:46-0300
Verifique em https://validar.ti.gov.br





ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



CPF 016.252.543-50

3. INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES							4.864,41	
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8338 SINAPI	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,20 M. AF_022921	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	59,53	59,53	
Composição	8816 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9880000	15,06	59,93	
Auxiliar			MO sem LS =>	25,46	LS =>	21,86	MO com LS =>	47,31
			Valor do BDI =>	17,15			Valor com BDI =>	76,66
					Quant. =>	3,3880000	Preço Total =>	257,64
Composição	8639 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_092017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	106,75	106,75	
Composição	8828 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0990000	16,63	16,97	
Auxiliar								
Composição	8828 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7690000	19,84	54,93	
Auxiliar								
Composição	9188 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_092015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0790000	21,45	1,69	
Auxiliar								
Composição	9188 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_092015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0380000	20,73	9,80	
Auxiliar								
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	5,42	0,06	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	4,6120000	2,37	10,93	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0470000	12,27	0,57	
Insumo	00005074 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	Material	KG	0,0160000	13,48	0,21	
Insumo	00008189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM EM MACARANDUBAMA/SARANDUBA, ANGIEM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	1,2780000	17,55	22,42	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0100000	14,86	0,14	
			MO sem LS =>	33,42	LS =>	28,70	MO com LS =>	62,12
			Valor do BDI =>	31,34			Valor com BDI =>	140,00
					Quant. =>	15,5480000	Preço Total =>	2.176,98
Composição	8280 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_062022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,86	5,86	
Composição	8828 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	15,66	0,07	
Auxiliar								
Composição	8828 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	18,94	0,81	
Auxiliar								
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-80, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,85	5,16	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,28	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,54
					Quant. =>	14,8690000	Preço Total =>	112,34
Composição	8880 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_092022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,29	5,29	
Composição	8828 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	15,66	0,02	
Auxiliar								
Composição	8828 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	18,94	0,17	
Auxiliar								
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-60, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	4,60	5,10	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
			Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	6,81
					Quant. =>	166,0000000	Preço Total =>	1.666,88
Composição	8487 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_062021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	264,34	264,34	
Composição	8819 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6267000	15,06	39,60	
Auxiliar								
Composição	8877 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2766000	16,78	21,14	
Auxiliar								
Composição	8923 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_052023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8572000	3,11	2,64	
Auxiliar								
Composição	8828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_052023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	9,86	6,08	
Auxiliar								
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7608000	39,72	30,22	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,47	152,82	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	47,42	28,03	
			MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01	MO com LS =>	41,14
			Valor do BDI =>	76,18			Valor com BDI =>	340,52
					Quant. =>	1,3380000	Preço Total =>	452,89

ENDEREÇO: RUA 12, N. 902, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



4 INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME								
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9827 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_09/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,000000	91,89	91,89	
Composição Auxiliar	8830 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,458000	20,10	29,32	
Composição Auxiliar	8831 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,138000	19,05	82,27	
			MO sem LS =>	39,90	LS =>	34,26	MO com LS =>	74,16
			Valor do BDI =>	26,39			Valor com BDI =>	117,96
					Quant. =>	41,1110000	Preço Total =>	4.858,27
16.436,08								
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	8838 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,000000	54,73	54,73	
Composição Auxiliar	8839 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,471000	15,63	7,36	
Composição Auxiliar	8822 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,148000	19,84	22,71	
Composição Auxiliar	9188 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 1P - CHP DURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,017000	21,45	0,36	
Composição Auxiliar	9189 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 1P - CHI DURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,014000	20,73	0,29	
Insumo	0002892 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,017000	5,42	0,09	
Insumo	0004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,805000	6,78	4,08	
Insumo	0004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,587000	2,37	1,34	
Insumo	0005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 1 1/4)	Material	KG	0,028000	12,27	0,31	
Insumo	0006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,008000	17,55	17,69	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,034000	14,85	0,50	
			MO sem LS =>	13,78	LS =>	11,84	MO com LS =>	26,62
			Valor do BDI =>	16,77			Valor com BDI =>	70,50
					Quant. =>	37,1800000	Preço Total =>	2.619,67
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	82802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	5,77	5,77	
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,002800	18,88	0,04	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,016200	18,94	0,32	
Insumo	00000333 SINAPI	ACO CA-80, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,110000	4,88	5,41	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
			Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	7,43
					Quant. =>	100,0000000	Preço Total =>	743,06
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	82801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,000000	5,86	5,86	
Composição Auxiliar	88236 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,006100	18,88	0,07	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,031000	18,94	0,61	
Insumo	00000332 SINAPI	ACO CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,070000	4,65	5,16	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,57
			Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,54
					Quant. =>	85,0000000	Preço Total =>	646,90
4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94876 SINAPI	CONCRETO FOR - ZEMPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,000000	264,34	264,34	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEITE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,028700	15,06	30,50	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIANMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,278800	15,78	20,14	
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DURNO. AF_09/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,867800	3,11	2,04	
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DURNO. AF_09/2013	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,019700	8,08	0,20	
Insumo	00000376 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,760000	39,72	30,22	
Insumo	00001378 SINAPI	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	Material	KG	325,158000	0,47	152,82	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,591200	47,42	28,03	
			MO sem LS =>	22,13	LS =>	18,01	MO com LS =>	41,14
			Valor do BDI =>	76,18			Valor com BDI =>	340,52
					Quant. =>	2,0580000	Preço Total =>	698,08
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA ASFÁLTICA, 2 DEMÃO. AF_08/2023	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,000000	23,70	23,70	
Composição Auxiliar	88348 SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,089800	15,78	1,52	
Composição Auxiliar	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,429900	26,10	8,64	
Insumo	00000626 SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁLTICA)	Material	KG	1,500000	9,03	13,54	
			MO sem LS =>	4,56	LS =>	3,92	MO com LS =>	8,48
			Valor do BDI =>	6,83			Valor com BDI =>	30,53
					Quant. =>	28,8800000	Preço Total =>	884,75

ENDEREÇO: RUA 12, N. 9 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



SUPERESTRUTURA - PILARES							3.088,74		
#	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	31,98	31,98	
Composição Auxiliar	88230	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	15,83	1,71	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0000000	19,84	11,90	
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	152,23	10,18	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,42	0,02	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCACAO DE APRILADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	UND/MES	0,1900000	8,80	1,70	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 19" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UND/MES	0,3530000	9,08	3,56	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	3,34	2,62	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0190000	14,85	0,28	
				MO sem LS =>	7,17	LS =>	6,16	MO com LS =>	13,33
				Valor do BDI =>	9,21			Valor com BDI =>	41,19
						Quant. =>	28,7900000	Preço Total =>	1.227,05
5.2	92963	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_05/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,29	5,29	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	18,68	0,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	19,94	0,17	
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	4,80	5,10	
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,15
				Valor do BDI =>	1,52			Valor com BDI =>	6,81
						Quant. =>	156,7800000	Preço Total =>	1.067,12
5.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	8,88	8,88	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0081000	15,68	0,07	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,94	0,61	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 8,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,86	5,18	
				MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,57
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,54
						Quant. =>	64,7000000	Preço Total =>	412,43
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCX = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 600 L. AF_09/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	264,34	264,34	
Composição Auxiliar	88318	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	16,08	30,50	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONERA ESTACIONÁRIA/AMBIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2788000	16,78	20,14	
Composição Auxiliar	88226	SINAPI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURKOP. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	3,11	2,04	
Composição Auxiliar	88226	SINAPI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DURKOP. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8187000	5,86	0,59	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7600000	39,72	30,22	
Insumo	00001378	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP 8-32	Material	KG	325,1560000	0,47	152,82	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	47,42	28,03	
				MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01	MO com LS =>	41,14
				Valor do BDI =>	78,18			Valor com BDI =>	340,52
						Quant. =>	1,9400000	Preço Total =>	354,14
SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES							4.984,06		
6.1	92468	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	58,09	58,09	
Composição Auxiliar	88230	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1730000	15,83	2,70	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9420000	19,84	18,68	
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,1660000	113,88	11,85	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,42	0,02	
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1320000	6,76	0,89	
Insumo	00110749	SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 TON), INCLUSO TRINTE E FORCADO	Equipamento	UND/MES	1,1880000	10,07	11,94	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 19" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UND/MES	0,3560000	9,08	3,23	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	3,34	1,58	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	14,85	0,48	
Insumo	00040339	SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA, SIMPLES, PARA ESCORA METALICA, COMPRIMENTO ENTRE 80 A 80 CM, PARA ESCORA DE 1,80 A 3,20 METROS E TUBO EXTERNO ATE 48 MM DE DIAMETRO	Equipamento	UND/MES	1,1880000	3,05	3,61	
				MO sem LS =>	10,94	LS =>	9,40	MO com LS =>	20,34
				Valor do BDI =>	15,87			Valor com BDI =>	70,96
						Quant. =>	28,2800000	Preço Total =>	2.574,42

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	19,88	0,04
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182080	19,94	0,32
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-80, 6,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	4,88	5,41
		MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	7,43
				Quant. =>	83,4000000	Preço Total =>	683,98
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,86	5,86
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	15,88	0,07
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,94	0,61
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-80, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,85	5,16
		MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,57
		Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	7,54
				Quant. =>	84,4000000	Preço Total =>	636,37
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94976 SINAPI	CONCRETO FCK = ZMPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECANICO COM BETONERA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	264,34	264,34
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	15,05	30,50
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONERA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2788000	16,78	20,14
Composição Auxiliar	88228 SINAPI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6872000	3,11	2,04
Composição Auxiliar	88226 SINAPI	BETONERA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CH DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,8197000	8,96	0,98
Insumo	00000370 SINAPI	AREA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7809000	39,72	30,22
Insumo	00001373 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1895000	0,47	152,82
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	47,42	28,03
		MO sem LS =>	22,13	LS =>	19,01	MO com LS =>	41,14
		Valor do BDI =>	75,16			Valor com BDI =>	340,52
				Quant. =>	1,7880000	Preço Total =>	896,31
7		LAJES E FORROS					3.497,31
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92336 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PE-DREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 48 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	24,51	24,51
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0870000	16,83	1,04
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3880000	19,84	7,28
Composição Auxiliar	92286 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E= 18 MM. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0870000	62,25	5,41
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	5,42	0,02
Insumo	00010749 SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSIVE TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNIDADES	0,3070000	10,07	3,09
Insumo	00040279 SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KGM, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0950000	71,52	6,79
		MO sem LS =>	3,78	LS =>	3,24	MO com LS =>	7,02
		Valor do BDI =>	7,06			Valor com BDI =>	31,57
				Quant. =>	3,0980000	Preço Total =>	84,71
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101792 SINAPI	ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PE-DREITO SIMPLES, INCLUSIVE TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	16,83	1,40
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,84	2,51
Composição Auxiliar	92275 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PE-DREITO SIMPLES. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,5480000	12,01	6,54
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1430000	12,02	1,71
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0110000	14,85	0,16
		MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,56
		Valor do BDI =>	3,55			Valor com BDI =>	15,87
				Quant. =>	8,4880000	Preço Total =>	133,38
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 6,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0028000	19,88	0,04
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0182080	19,94	0,32
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-80, 6,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	4,88	5,41
		MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,14	MO com LS =>	0,30
		Valor do BDI =>	1,86			Valor com BDI =>	7,43
				Quant. =>	28,3000000	Preço Total =>	210,28

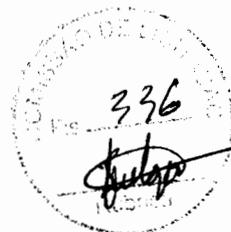
ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Handwritten signature



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



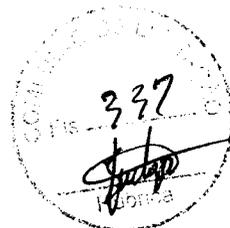
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
7.4							
Composição	04070 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_05/2021	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	264,34	264,34
Composição Auxiliar	00316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0207000	15,06	30,50
Composição Auxiliar	00377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMSTRADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2786000	15,78	20,14
Composição Auxiliar	00226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0072000	3,11	2,04
Composição Auxiliar	00226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 800 L, CAPACIDADE DE MISTURA 300 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0187000	0,98	0,59
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,7608000	39,72	30,22
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1590000	0,47	152,82
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (0,6 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0012000	47,42	26,03
					MO sem LS => 22,13	LS => 19,01	MO com LS => 41,14
					Valor do BDI => 76,18		Valor com BDI => 340,52
						Quant. => 0,3080000	Preço Total => 182,15
7.5							
Composição	101964 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERRÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+3), AF_11/2020_PA	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	117,94	117,94
Composição Auxiliar	103674 SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	0,0440000	382,84	17,28
Composição Auxiliar	00262 SINAPI	CARPINTINO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8010000	19,54	9,93
Composição Auxiliar	00316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2640000	15,05	5,32
Composição Auxiliar	00273 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PAPA PÉ DIREITO SIMPLIS. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	0,0700000	12,01	11,84
Composição Auxiliar	02787 SINAPI	ARMADURA DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_09/2022	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	0,0010000	9,08	9,57
Insumo	00003736 SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	41,14	41,14
Insumo	00008193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA "2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO-BRUTA	Material	M	1,8700000	12,02	22,47
Insumo	00040304 SINAPI	FREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	14,85	0,59
					MO sem LS => 10,89	LS => 9,35	MO com LS => 20,24
					Valor do BDI => 33,99		Valor com BDI => 151,93
						Quant. => 4,8980000	Preço Total => 663,66
7.6							
Composição	90111 SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FUAÇÃO. AF_05/2023_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	41,06	41,06
Composição Auxiliar	00276 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0998000	16,14	11,24
Insumo	00036238 SINAPI	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 8 M (SEM COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0363000	12,73	13,19
Insumo	00039427 SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, "48 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	2,2212000	4,89	10,86
Insumo	00039430 SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	2,0448000	1,84	3,78
Insumo	00040547 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0204000	17,41	0,35
Insumo	00040662 SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATAPRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (9,52 MM) X 25 MM	Material	CENTO	0,0336000	29,84	1,00
Insumo	00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 8 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0018000	10,79	0,06
					MO sem LS => 5,10	LS => 4,38	MO com LS => 9,48
					Valor do BDI => 11,83		Valor com BDI => 52,89
						Quant. => 42,9890000	Preço Total => 2.273,21
8		ALVENARIA					10.624,99
8.1							
Composição	103306 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 10X20 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PAIRE - PAREDES/PAIRES	m²	1,0000000	36,65	36,65
Composição Auxiliar	07282 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E ÁREA MÉDIA ÚMIDA) PARA IMBOCOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0077000	320,72	2,48
Composição Auxiliar	00309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7700000	20,10	15,47
Composição Auxiliar	00316 SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2650000	15,05	5,79
Insumo	00007298 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FURAS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	Material	UN	18,8700000	0,63	12,26
Insumo	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = "1,20 A 1,70" MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) "80 X 7,5" CM	Material	M	0,4200000	1,36	0,57
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	21,98	0,10
					MO sem LS => 9,72	LS => 8,36	MO com LS => 18,07
					Valor do BDI => 10,56		Valor com BDI => 47,21
						Quant. => 222,8480000	Preço Total => 10.624,99

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



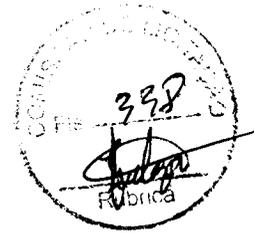
							4.239,97	
9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
9.1	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,6CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	181,81	181,81	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8480000	18,09	29,91	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	15,05	11,63	
Insumo	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,31	30,93	
Insumo	0001055 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NER 1593) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (BARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	108,36	108,36	
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18	
		MO sem LS =>		18,28	LS =>	15,69	MO com LS =>	33,97
		Valor do BDI =>		52,34			Valor com BDI =>	233,05
				Quant. =>	6,0890000	Preço Total =>	1,483,76	
9.2	90821 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,6CM, INCLUSIVE DOBRADICAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	189,11	189,11	
Composição Auxiliar	88281 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4140000	19,09	26,89	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7070000	15,05	10,84	
Insumo	0002432 SINAPI	DOBRADICA EM ACO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	10,31	30,93	
Insumo	00010554 SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NER 1593) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (BARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	89,37	89,37	
Insumo	00011055 SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18	
		MO sem LS =>		16,72	LS =>	14,35	MO com LS =>	31,07
		Valor do BDI =>		48,73			Valor com BDI =>	217,84
				Quant. =>	1,8890000	Preço Total =>	217,84	
9.3	100701 SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNICOES. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	318,04	318,04	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4570000	20,10	9,18	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2280000	15,05	3,44	
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA. PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0120000	394,17	4,81	
Insumo	00004830 SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	Material	m²	1,0000000	300,81	300,81	
		MO sem LS =>		6,30	LS =>	5,41	MO com LS =>	11,71
		Valor do BDI =>		91,65			Valor com BDI =>	409,69
				Quant. =>	3,3880000	Preço Total =>	1.376,95	
9.4	94370 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	214,98	214,98	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5180000	20,10	10,43	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	15,05	3,09	
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,12	1,10	
Insumo	00038996 SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	Material	UN	0,8330000	228,11	188,41	
Insumo	00038981 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6230000	17,89	11,15	
		MO sem LS =>		6,36	LS =>	5,48	MO com LS =>	11,86
		Valor do BDI =>		61,95			Valor com BDI =>	276,93
				Quant. =>	4,0890000	Preço Total =>	1.187,72	
9.5	94599 SINAPI	JANELA DE ACO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	404,83	404,83	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,9810000	20,10	82,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2918000	15,05	34,47	
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (LÍQUIDA). PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0210000	389,46	8,36	
Insumo	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE REQUADRO, 80 X 80 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	97,17	269,83	
		MO sem LS =>		57,58	LS =>	49,43	MO com LS =>	107,01
		Valor do BDI =>		118,67			Valor com BDI =>	521,50
				Quant. =>	0,2408800	Preço Total =>	125,16	

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SLENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



							7.848,40	
10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92539 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	51,01	51,01	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4070000	15,63	6,36	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3670000	19,84	7,28	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CNP DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0431080	16,07	0,71	
Composição Auxiliar	83262 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0680000	16,11	0,98	
Insumo	00004406 SINAPI	RIPA NAO APARELHADA "8 X 12" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2920000	1,62	5,33	
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA "8 X 12" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6580000	16,00	11,84	
Insumo	00004430 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO "5 X 8" CM, EM MACARANDUBAMASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9560000	8,51	16,84	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 16 X 15 (1 1/4 X 1 3/8)	Material	KG	0,0700000	13,32	0,93	
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	12,02	0,60	
Insumo	00040866 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 9)	Material	KG	0,0300000	12,13	0,36	
			MO sem LS =>	6,78	LS =>	5,82	MO com LS =>	12,60
			Valor do BDI =>	14,70			Valor com BDI =>	65,71
					Quant. =>	78,6500000	Preço Total =>	5.169,89
10.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102203 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	7,12	7,12	
Composição Auxiliar	98210 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2390000	21,61	5,08	
Insumo	00006318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0135000	13,37	0,18	
Insumo	00010481 SINAPI	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,0902000	20,82	1,85	
			MO sem LS =>	2,24	LS =>	1,92	MO com LS =>	4,16
			Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	9,17
					Quant. =>	78,6500000	Preço Total =>	721,22
10.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94442 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	16,04	16,04	
Composição Auxiliar	88216 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	18,06	3,80	
Composição Auxiliar	88223 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	19,63	1,60	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CNP DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	16,87	0,40	
Composição Auxiliar	93262 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0330000	16,11	0,53	
Insumo	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "16" TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	0,65	11,71	
			MO sem LS =>	2,76	LS =>	2,37	MO com LS =>	5,13
			Valor do BDI =>	5,19			Valor com BDI =>	23,23
					Quant. =>	78,6500000	Preço Total =>	1.827,03
10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94221 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	14,74	14,74	
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA LIMPA) PARA EMBOÇAR/ASSALTIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE BIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	307,49	3,59	
Composição Auxiliar	88216 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	15,05	3,14	
Composição Auxiliar	88223 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1040000	19,63	3,21	
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CNP DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	16,87	0,10	
Composição Auxiliar	83262 SINAPI	QUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CH DIURNO. AF_09/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0087000	16,11	0,14	
Insumo	00007161 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE "41" CM, RENDIMENTO DE "3" TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	1,52	4,56	
			MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,84	MO com LS =>	6,14
			Valor do BDI =>	4,24			Valor com BDI =>	18,98
					Quant. =>	6,8800000	Preço Total =>	129,08

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Handwritten signature



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



							4.614,28	
11.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87830 SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADESIVO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 3CM. AF_072021	PISO - PISOS	m²	1,000000C	23,56	23,56	
Composição Auxiliar	87301 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,043100C	348,71	15,02	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,246000C	20,10	4,92	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,129000C	18,08	1,86	
Insumo	00001379 SINAPI	CEMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,500000C	0,47	0,23	
Insumo	00007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LÍQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTÍCIOS	Material	L	0,210000C	7,31	1,52	
			MO sem LS =>	4,80	LS =>	3,87	MO com LS =>	8,37
			Valor do BDI =>	6,78			Valor com BDI =>	30,33
					Quant. =>	59,9788080	Preço Total =>	1.818,88
11.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_022023_P2	PISO - PISOS	m²	1,0000000	36,24	36,24	
Composição Auxiliar	88288 SINAPI	AZULEIRISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	19,98	4,81	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	18,08	1,84	
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 20X20 CM2	Material	m²	1,0671000	21,83	23,07	
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	0,1325000	0,61	5,57	
Insumo	00034397 SINAPI	REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	3,56	0,85	
			MO sem LS =>	3,01	LS =>	2,58	MO com LS =>	5,59
			Valor do BDI =>	10,44			Valor com BDI =>	46,63
					Quant. =>	99,9788080	Preço Total =>	2.798,38
12	PINTURAS E ACABAMENTOS						15.387,85	
12.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87878 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_182022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	2,88	2,88	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0037008	308,88	1,14	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0881000	20,10	1,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0285000	18,08	0,38	
			MO sem LS =>	0,89	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,66
			Valor do BDI =>	0,83			Valor com BDI =>	3,71
					Quant. =>	448,8888080	Preço Total =>	1.654,21
12.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87847 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_082014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	15,78	15,78	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇAMENTO CONVENCIONAL DE ALVENARIA DE VEJADAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0213008	320,72	8,85	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	20,10	7,63	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	18,08	1,92	
			MO sem LS =>	4,88	LS =>	4,02	MO com LS =>	8,70
			Valor do BDI =>	4,54			Valor com BDI =>	20,32
					Quant. =>	448,8888080	Preço Total =>	3.888,28
12.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88408 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL FM PARAFDS, DUAS DEMÃOS. AF_042023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,00	8,00	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	21,81	3,52	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	18,08	0,61	
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	16,07	3,67	
			MO sem LS =>	1,80	LS =>	1,63	MO com LS =>	3,53
			Valor do BDI =>	2,90			Valor com BDI =>	10,30
					Quant. =>	448,8888080	Preço Total =>	4.992,58



CNPJ: 27.919.205/0001-21



							13	13.1	HIDROSANITÁRIO				4.126,94
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Unid	Quant.	Valor Unit	Total						
	88711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	13,80	13,80						
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	19,36	4,80						
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2830000	19,86	5,78						
Insumo	8000835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	3,35	3,53						
Insumo	0003833 SINAPI	LDA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,08	0,01						
					MO sem LS =>	4,63	LS =>	3,98	MO com LS =>		8,61		
					Valor do BDI =>	3,97			Valor com BDI =>		17,77		
					Quant. =>	7,0600000	Preço Total =>				124,38		
Composição	88712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	16,99	16,99						
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	19,36	4,86						
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3182000	19,86	6,25						
Insumo	0000835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 80 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	5,54	5,84						
Insumo	0003833 SINAPI	LDA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0177000	1,06	0,01						
					MO sem LS =>	5,04	LS =>	4,32	MO com LS =>		9,36		
					Valor do BDI =>	4,89			Valor com BDI =>		21,88		
					Quant. =>	2,9800000	Preço Total =>				43,78		
Composição	88714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	23,66	23,66						
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,36	8,63						
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,86	8,73						
Insumo	0000835 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,68	8,10						
Insumo	0003833 SINAPI	LDA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,06	0,02						
					MO sem LS =>	7,04	LS =>	6,04	MO com LS =>		13,08		
					Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>		30,50		
					Quant. =>	21,0000000	Preço Total =>				646,59		
Composição	1612 ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis pl esgoto, diâm. =100mm	Tubos e Conexões de PVC Rígido Solitário para Esgoto	un	1,0000000	11,85	11,85						
Composição Auxiliar	10649 ORSE	Escargos Complementares - Servente	Provedores	h	0,1200000	2,08	0,24						
Composição Auxiliar	10554 ORSE	Escargos Complementares - Encanador	Provedores	h	0,1200000	2,03	0,24						
Insumo	1703 ORSE	Pasta lubrificante pl pvc jo	Material	kg	0,0230000	36,03	0,82						
Insumo	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	2,19	2,19						
Insumo	00001200 SINAPI	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,98	4,98						
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	16,65	1,88						
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,1200000	11,70	1,40						
					MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,56	MO com LS =>		3,38		
					Valor do BDI =>	3,41			Valor com BDI =>		15,26		
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>				15,26		
Composição	88748 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,21	17,21						
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	19,36	2,89						
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	19,86	3,78						
Insumo	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,19	4,38						
Insumo	00003528 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,72	4,72						
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400' GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	11,98	1,37						
					MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,61	MO com LS =>		5,66		
					Valor do BDI =>	4,95			Valor com BDI =>		22,16		
					Quant. =>	2,0000000	Preço Total =>				44,32		
Composição	88724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,30	6,30						
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,36	1,96						
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,86	2,49						
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180' GR	Material	UN	0,0098000	29,03	0,28						
Insumo	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BE, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDÁRIO	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09						
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	32,89	0,49						
Insumo	0003833 SINAPI	LDA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,06	0,00						
					MO sem LS =>	2,01	LS =>	1,72	MO com LS =>		3,73		
					Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>		5,11		
					Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>				8,11		

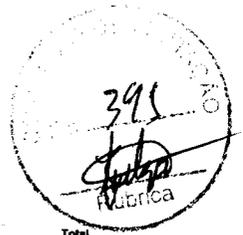
ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

[Handwritten signature]



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.7	89748 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	16,77	16,77	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1828000	19,39	2,98	
Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1828000	19,86	3,78	
Composição Auxiliar	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	2,19	4,36	
Insumo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,28	4,28	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1150000	11,98	1,37	
			MO sem LS =>	3,05	LS =>	2,81	MO com LS =>	5,86
			Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>	21,60
			Quant. =>		1,9990000	Preço Total =>	21,80	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.8	063249 SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	INSTALACOES HIDRAULICAS - ESGOTO	UN	1,0000000	52,44	52,44	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	15,36	12,39	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,86	15,84	
Composição Auxiliar	004393 SBC	JOELHO 90 PVC COM VISITA 100 x 50mm	Material	UN	1,0000000	17,81	17,81	
Insumo	004477 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC ESGOTO 50mm	Material	UN	1,0000000	1,11	1,11	
Insumo	004481 SBC	ANEL BORRACHA PARA PVC SERIE R 100mm	Material	UN	1,0000000	1,42	1,42	
Insumo	004869 SBC	VASELINA PASTOSA LUBRIFICANTE EMBALAGEM 1.000g	Material	UN	0,0910000	42,56	3,87	
			MO sem LS =>	12,78	LS =>	10,95	MO com LS =>	23,71
			Valor do BDI =>	15,11			Valor com BDI =>	67,55
			Quant. =>		1,9990000	Preço Total =>	67,33	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.9	99821 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,46	10,46	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	16,36	2,22	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1448000	19,86	2,84	
Composição Auxiliar	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0245000	29,03	0,71	
Insumo	00003898 SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,38	3,38	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0400000	32,89	1,31	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0084000	1,06	0,00	
			MO sem LS =>	2,29	LS =>	1,97	MO com LS =>	4,26
			Valor do BDI =>	3,01			Valor com BDI =>	13,47
			Quant. =>		5,8880000	Preço Total =>	67,35	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.10	89797 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,99	29,99	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	15,36	3,94	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	19,86	5,04	
Composição Auxiliar	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,19	6,57	
Insumo	00003870 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	12,38	12,38	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	11,98	2,06	
			MO sem LS =>	4,08	LS =>	3,49	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	36,83
			Quant. =>		1,9990000	Preço Total =>	38,83	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.11	89798 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,85	25,85	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	15,36	3,94	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2588000	19,86	5,04	
Composição Auxiliar	0000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	2,19	6,57	
Insumo	00007091 SINAPI	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	8,24	8,24	
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	11,98	2,06	
			MO sem LS =>	4,06	LS =>	3,48	MO com LS =>	7,55
			Valor do BDI =>	7,44			Valor com BDI =>	33,29
			Quant. =>		1,9990000	Preço Total =>	35,29	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.12	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,89	30,89	
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3887000	15,36	6,13	
Composição Auxiliar	88287 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3887000	19,86	7,83	
Composição Auxiliar	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0220000	29,03	0,84	
Insumo	00008103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 80 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	14,84	14,84	
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0440000	32,89	1,44	
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0154000	1,06	0,01	
			MO sem LS =>	8,31	LS =>	5,42	MO com LS =>	11,73
			Valor do BDI =>	8,90			Valor com BDI =>	39,79
			Quant. =>		1,9990000	Preço Total =>	39,79	

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



13.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	08110 SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC. DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	242,24	242,24	
Composição Auxiliar	101818 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	8,8141000	133,15	1,87	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PERDÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,2840000	29,10	3,70	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231080	15,05	3,38	
Insumo	0003277 SINAPI	CADA DE GORDURA EM PVC. DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM. DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM. CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS. COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	231,32	231,32	
			MO sem LS =>	4,58	LS =>	3,92	MO com LS =>	8,48
			Valor do BDI =>	89,81	Quant. =>	1,8880088	Valor com BDI =>	312,05
							Preço Total =>	312,05
13.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	07802 SINAPI	CADA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,600,0,600,0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	LN	1,0000000	373,40	373,40	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1158000	441,80	51,08	
Composição Auxiliar	101818 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	4,50	3,84	
Composição Auxiliar	8878 SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4XA, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	83,22	0,72	
Composição Auxiliar	8878 SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4XA, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF_08/2014	CHH - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,0178000	36,76	0,65	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CURSOS CONVENCIONAIS, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	277,85	4,10	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PERDÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0844000	20,10	102,38	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0028000	15,05	60,24	
Composição Auxiliar	94870 SINAPI	CONCRETO PCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,7:9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	284,34	19,86	
Composição Auxiliar	97736 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0448000	1.598,30	71,60	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	Material	L	0,0054000	5,42	0,02	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1184000	6,76	0,80	
Insumo	00004617 SINAPI	SARRAFO 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,1408000	2,37	0,33	
Insumo	00006069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/4)	Material	KG	0,0126000	12,27	0,15	
Insumo	00006193 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 12,5 X 20" CM EM MACARANDUBASSARANDUBA, ANGELOM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,4118000	12,02	5,30	
Insumo	00007258 SINAPI	TUILO CERAMICO MACICO COMUM 15 X 10 X 20" CM (L X A X C)	Material	UN	131,8188000	0,40	52,72	
			MO sem LS =>	100,78	LS =>	86,53	MO com LS =>	187,31
			Valor do BDI =>	107,61	Quant. =>	1,8880088	Valor com BDI =>	481,01
							Preço Total =>	481,81
13.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Composição	88084 SINAPI	SIMBOLINO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=0,8 M, ÁREA DE INEFETIVAÇÃO: 13,2 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.582,87	1.582,87	
Composição Auxiliar	100475 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,2348000	441,80	103,70	
Composição Auxiliar	101825 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,8 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	8,1670000	80,52	15,05	
Composição Auxiliar	8878 SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4XA, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1199000	83,22	9,97	
Composição Auxiliar	8878 SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4XA, POTÊNCIA LQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CH DIURNO. AF_08/2014	CHH - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHH	0,2443000	36,76	8,98	
Composição Auxiliar	88308 SINAPI	PERDÁRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	15,8857000	20,10	321,47	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,5884000	15,05	189,12	
Composição Auxiliar	88883 SINAPI	GRUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2242000	548,48	144,85	
Composição Auxiliar	88886 SINAPI	GRUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0800000	619,85	49,38	
Composição Auxiliar	88898 SINAPI	ARMADURA VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,4040000	8,46	47,82	
Composição Auxiliar	88898 SINAPI	ARMADURA DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_08/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2084000	6,07	19,47	
Composição Auxiliar	87734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0283000	1.988,38	49,82	
Composição Auxiliar	87736 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1288000	1.598,30	201,28	
Insumo	00000890 SINAPI	CANAleta DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	27,3000000	1,83	44,49	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDREGO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREGO-PORREDETOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3698000	54,75	20,23	
Insumo	00025087 SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL: 19 X 19 X 38 CM. FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	Material	UN	135,7467000	2,63	357,01	
			MO sem LS =>	388,49	LS =>	314,67	MO com LS =>	681,16
			Valor do BDI =>	456,18	Quant. =>	1,8880088	Valor com BDI =>	2.039,05
							Preço Total =>	2.838,05

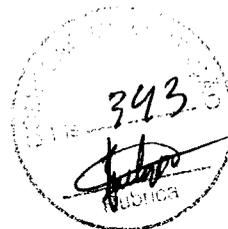
ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Handwritten signature



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
13.16	08052 SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, VOLUME ÚTIL: 2130,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES), AF_120202_PA	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.278,80	1.278,80			
Composição Auxiliar	101623 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VAIA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BENTA, LANCAMENTO MECANIZADO. AF_082201	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,1530000	138,88	21,06			
Composição Auxiliar	8876 SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARRISADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRIG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_082014	CHOR - CUSTOS HÔRARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3648000	63,22	29,50			
Composição Auxiliar	8879 SINAPI	RETROSCAVADERA SOBRE RODAS COM CARRISADERA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARRIG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 8.874 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_082014	CHOR - CUSTOS HÔRARIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7234000	36,76	28,55			
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	FEDEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6620000	20,10	31,27			
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2280000	15,06	18,40			
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	ARGAMASSA TRACÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA UMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_082019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0478000	326,24	15,54			
Composição Auxiliar	97738 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_012018_PS	FLUS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0164000	3.477,13	53,54			
Composição Auxiliar	07739 SINAPI	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_012018	FLUS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0792000	1.922,92	182,29			
Insumo	00012501 SINAPI	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPEÇÃO, FOSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIÂMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,80 M	Material	UN	5,0000000	186,09	930,45			
					MO sem LS =>	89,28	LS =>	78,83	MO com LS =>	165,88
					Valor do BDI =>	368,49			Valor com BDI =>	1.847,09
							Quant. =>	1,8008000	Preço Total =>	1.847,09
13.17	88710 SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,98	11,98			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	16,28	2,64			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	19,86	3,24			
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	29,03	0,14			
Insumo	00011739 SINAPI	RALO SECO CÔNICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	5,77	5,77			
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	32,89	0,24			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0380000	1,06	0,03			
					MO sem LS =>	2,61	LS =>	2,24	MO com LS =>	4,85
					Valor do BDI =>	3,44			Valor com BDI =>	15,40
							Quant. =>	1,0880000	Preço Total =>	15,40
13.18	88401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	7,06	7,06			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1387000	15,38	2,10			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1387000	19,86	2,98			
Insumo	00008874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,15	2,25			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0319000	1,06	0,03			
					MO sem LS =>	2,16	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,01
					Valor do BDI =>	2,03			Valor com BDI =>	9,09
							Quant. =>	8,0880000	Preço Total =>	81,81
13.19	88448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,21	3,21			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	15,38	0,29			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0195000	19,86	0,38			
Insumo	00008868 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	2,43	2,54			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0045000	1,06	0,00			
					MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,56
					Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	4,13
							Quant. =>	6,0880000	Preço Total =>	24,78
13.20	88448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRIMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_082022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	9,61	9,61			
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	15,38	0,43			
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282000	19,86	0,55			
Insumo	00008874 SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	8,23	8,63			
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	1,06	0,00			
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,39	MO com LS =>	0,82
					Valor do BDI =>	2,76			Valor com BDI =>	12,37
							Quant. =>	18,8880000	Preço Total =>	123,70

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.21								
Composição	84783 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,18	12,18	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	15,38	2,09	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,86	2,67	
Insumo	0000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	6,62	6,62	
Insumo	0002080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0480000	9,48	0,43	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	32,89	0,36	
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,06	0,01	
		MO sem LS =>		2,15	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,00
		Valor do BDI =>		3,61			Valor com BDI =>	15,69
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	15,69	
13.22								
Composição	84703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,77	12,77	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	15,38	2,09	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,86	2,87	
Insumo	0000095 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	7,21	7,21	
Insumo	0002080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0480000	9,48	0,43	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	32,89	0,36	
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,06	0,01	
		MO sem LS =>		2,15	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,00
		Valor do BDI =>		3,66			Valor com BDI =>	16,45
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	32,99	
13.23								
Composição	88376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,64	3,64	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0806000	16,36	1,23	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0806000	19,86	1,58	
Insumo	0000107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,46	0,46	
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0047000	29,03	0,13	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	32,89	0,19	
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,06	0,03	
		MO sem LS =>		1,27	LS =>	1,09	MO com LS =>	2,36
		Valor do BDI =>		1,04			Valor com BDI =>	4,66
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	14,64	
13.24								
Composição	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,28	5,28	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	15,38	2,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1311000	19,86	2,57	
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0047000	29,03	0,13	
Insumo	00003642 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARRON, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	32,89	0,19	
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,06	0,03	
		MO sem LS =>		2,07	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,85
		Valor do BDI =>		1,52			Valor com BDI =>	6,80
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	13,60	
13.25								
Composição	89382 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,23	8,23	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	ALZILAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	15,38	2,33	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,86	2,96	
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 1850 GR	Material	UN	0,0071000	29,03	0,20	
Insumo	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,43	0,43	
Insumo	0002083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	32,89	0,26	
Insumo	00036383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0386000	1,06	0,03	
		MO sem LS =>		2,41	LS =>	2,06	MO com LS =>	4,47
		Valor do BDI =>		1,79			Valor com BDI =>	8,02
				Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>	46,10	

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SLENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
13.26								
Composição	80373 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,14	8,14	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	15,38	2,01	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312000	19,86	2,67	
Insumo	0000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 180 GR	Material	UN	0,0056000	29,03	0,17	
Insumo	0002003 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	32,89	0,23	
Insumo	00020147 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA FREGIAL	Material	UN	1,0000000	3,13	3,13	
Insumo	00038363 SINAPI	LXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0315000	1,06	0,03	
			MO sem LS =>	2,08	LS =>	1,78	MO com LS =>	3,86
			Valor do BDI =>	2,34			Valor com BDI =>	10,48
			Quant. =>	2,0880000	Preço Total =>			20,84
13.27								
Composição	94708 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 80 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRANCOIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,21	25,21	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	15,38	2,78	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	19,86	3,65	
Insumo	0000099 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 80 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	15,33	15,33	
Insumo	00020060 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1940000	8,46	1,83	
Insumo	00020063 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0520000	32,89	1,71	
Insumo	00038363 SINAPI	LXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0180000	1,06	0,01	
			MO sem LS =>	2,86	LS =>	2,46	MO com LS =>	5,32
			Valor do BDI =>	7,26			Valor com BDI =>	32,47
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			32,47
13.28								
Composição	103036 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	15,09	15,09	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	15,38	1,10	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0719000	19,86	1,41	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	8,06	0,06	
Insumo	00011870 SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	12,82	12,82	
			MO sem LS =>	1,14	LS =>	0,97	MO com LS =>	2,11
			Valor do BDI =>	4,34			Valor com BDI =>	19,43
			Quant. =>	2,0880000	Preço Total =>			38,88
13.29								
Composição	88353 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,59	18,59	
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	15,38	1,69	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,86	2,16	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	8,06	0,08	
Insumo	00009016 SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATÃO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1508)	Material	UN	1,0000000	14,66	14,66	
			MO sem LS =>	1,74	LS =>	1,49	MO com LS =>	3,23
			Valor do BDI =>	5,35			Valor com BDI =>	23,94
			Quant. =>	2,0880000	Preço Total =>			47,86
14		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					471,19	
14.1								
Composição	95906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	45,57	45,57	
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,86	1,78	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0003000	15,08	0,45	
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	2,18	0,04	
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESABANCADA, PARA LAVATÓRIO, FDA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	43,20	43,20	
			MO sem LS =>	1,08	LS =>	0,91	MO com LS =>	1,97
			Valor do BDI =>	13,13			Valor com BDI =>	58,70
			Quant. =>	2,0880000	Preço Total =>			117,46
14.2								
Composição	95470 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	184,17	184,17	
Composição Auxiliar	95489 SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INFI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	179,31	179,31	
Insumo	00006142 SINAPI	CONJUNTO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL, PARA VASO / BACIA SANITÁRIA, EM PLÁSTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPIQUE	Material	UN	1,0000000	4,85	4,85	
			MO sem LS =>	6,75	LS =>	5,80	MO com LS =>	12,55
			Valor do BDI =>	53,07			Valor com BDI =>	237,24
			Quant. =>	1,0000000	Preço Total =>			237,24

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRA III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

Handwritten signature



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
14.3								
Composição	86901 SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 60CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	90,48	90,48	
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMOPASTAGRANTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	19,99	16,90	
Composição Auxiliar	86318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	15,05	4,01	
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMOREGRANTO	Material	KG	0,5271000	23,12	12,18	
Insumo	00020269 SINAPI	LAVATORIO / CUBA DE EMBUTIR, OVAL, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSÕES 750 X 35" CM (L X C)	Material	UN	1,0000000	57,39	57,39	
			MO sem LS =>	9,35	LS =>	8,03	MO com LS =>	17,38
			Valor do BDI =>	26,07			Valor com BDI =>	116,55
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	116,55	
18		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.448,74	
18.1								
Composição	101675 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	216,36	216,36	
Composição Auxiliar	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ARRENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2018	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0117000	411,49	4,81	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	16,02	7,70	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4811000	22,15	10,85	
Insumo	00013363 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	193,20	193,20	
			MO sem LS =>	9,07	LS =>	7,79	MO com LS =>	16,86
			Valor do BDI =>	62,35			Valor com BDI =>	278,71
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	278,71	
15.2								
Composição	93867 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,92	8,92	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0811000	16,02	1,48	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0811000	22,15	2,01	
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 6 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	1,0000000	0,73	0,73	
Insumo	00034853 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6-32 A	Material	UN	1,0000000	4,73	4,73	
			MO sem LS =>	1,55	LS =>	1,33	MO com LS =>	2,88
			Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	11,49
			Quant. =>		4,0660000	Preço Total =>	48,98	
15.3								
Composição	93866 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 90A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,02	43,02	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	16,02	6,06	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	22,15	8,38	
Insumo	00001573 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	2,0000000	0,94	1,88	
Insumo	00034823 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 40 - 90 A	Material	UN	1,0000000	26,70	26,70	
			MO sem LS =>	6,47	LS =>	5,55	MO com LS =>	12,02
			Valor do BDI =>	12,39			Valor com BDI =>	55,41
			Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>	55,41	
15.4								
Composição	91834 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,37	12,37	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	16,02	1,45	
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0810000	22,15	2,01	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 42MM, COM ABRACADOURA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 M, FIXAÇÃO EM PERFILADO FM1 A JF. AF_08/2023_PR	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	7,30	7,30	
Insumo	00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,1000000	1,47	1,61	
			MO sem LS =>	3,79	LS =>	3,25	MO com LS =>	7,04
			Valor do BDI =>	3,56			Valor com BDI =>	15,93
			Quant. =>		107,0800000	Preço Total =>	1.784,81	

ENDEREÇO: RUA 12, N. 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
15.5								
Composição	00111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 9,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	32,92	32,92	
Composição Auxiliar	101816 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,8 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0141000	133,15	1,87	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1384000	20,10	2,78	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1088000	15,06	1,83	
Insumo	00034843 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	26,84	26,84	
			MO sem LS =>	2,51	LS =>	2,15	MO com LS =>	4,88
			Valor do BDI =>	9,48	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	42,40
							Preço Total =>	42,40
15.6								
Composição	89805 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 8MM, COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	53,98	53,98	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	18,02	3,87	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2484000	22,15	5,50	
Insumo	00003379 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 6", REVESTIDA COM BADA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	44,51	44,51	
			MO sem LS =>	4,24	LS =>	3,64	MO com LS =>	7,88
			Valor do BDI =>	15,55	Quant. =>	1,0000000	Valor com BDI =>	69,53
							Preço Total =>	89,53
15.7								
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/780 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,57	2,57	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	16,82	0,46	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	22,15	0,84	
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	Material	M	1,2434000	1,17	1,45	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,35	0,02	
			MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,42	MO com LS =>	0,91
			Valor do BDI =>	0,74	Quant. =>	250,0000000	Valor com BDI =>	3,31
							Preço Total =>	827,80
15.8								
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,86	1,80	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	16,82	0,36	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	22,15	0,50	
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM²	Material	M	1,2434000	0,74	0,92	
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	2,35	0,02	
			MO sem LS =>	0,39	LS =>	0,33	MO com LS =>	0,72
			Valor do BDI =>	0,51	Quant. =>	105,0000000	Valor com BDI =>	2,31
							Preço Total =>	242,55
15.9								
Composição	91963 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,00	20,00	
Composição Auxiliar	91948 SINAPI	SUPORTE PARA PUNTO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,34	7,34	
Composição Auxiliar	91952 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO, 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,88	12,88	
			MO sem LS =>	6,14	LS =>	5,28	MO com LS =>	11,42
			Valor do BDI =>	5,76	Quant. =>	6,9800000	Valor com BDI =>	26,76
							Preço Total =>	154,96
15.10								
Composição	92002 SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,52	30,52	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	16,02	9,19	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,15	12,86	
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	4,35	8,70	
			MO sem LS =>	9,78	LS =>	8,39	MO com LS =>	18,17
			Valor do BDI =>	8,79	Quant. =>	14,0000000	Valor com BDI =>	39,31
							Preço Total =>	589,34
15.11								
Composição	91941 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,17	8,17	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AJUDAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	16,02	2,62	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1640000	22,15	3,63	
Composição Auxiliar	88269 SINAPI	ARMAZENAR TRACO 1/2 SEM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA (SUDA) PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0008000	398,46	0,35	
Insumo	00001872 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	1,57	1,57	
			MO sem LS =>	2,89	LS =>	2,44	MO com LS =>	5,29
			Valor do BDI =>	2,36	Quant. =>	21,0000000	Valor com BDI =>	10,52
							Preço Total =>	220,82

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
 FONE: (98)98814-5414
 EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
15.12									
Composição	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	116,38	116,38		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	18,02	24,40		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5233000	22,15	33,74		
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 86, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,11	0,44		
Insumo	00039808 SINAPI	CADIA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALQUAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	56,80	56,80		
			MO sem LS =>		26,06	LS =>	22,37	MO com LS =>	48,42
			Valor do BDI =>		33,25			Valor com BDI =>	148,83
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		148,83
15.13									
Composição	97610 SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,56	10,56		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	18,02	1,19		
Composição Auxiliar	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1665000	22,15	3,68		
Insumo	00012296 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	1,0000000	1,53	1,53		
Insumo	00038194 SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	1,0000000	4,26	4,26		
			MO sem LS =>		2,16	LS =>	1,85	MO com LS =>	4,01
			Valor do BDI =>		3,04			Valor com BDI =>	13,59
				Quant. =>		8,0000000	Preço Total =>		188,72
16		SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES					846,81		
16.1									
Composição	88895 SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	206,00	206,00		
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORE/STAGRANTERNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9205000	18,99	36,39		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	15,05	14,76		
Insumo	00004823 SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,3844000	23,12	8,88		
Insumo	00007968 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,35	2,10		
Insumo	00011795 SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	Material	m²	0,3770000	322,51	121,58		
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	75,09	1,15		
Insumo	00037390 SINAPI	SUPOR E MAO-FRANCA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 80 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	9,57	19,14		
			MO sem LS =>		23,67	LS =>	20,33	MO com LS =>	44,00
			Valor do BDI =>		58,36			Valor com BDI =>	265,36
				Quant. =>		1,0000000	Preço Total =>		285,36
16.2									
Composição	98804 SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,77	3,77		
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2480000	15,06	3,73		
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0060000	8,27	0,04		
			MO sem LS =>		1,59	LS =>	1,37	MO com LS =>	2,96
			Valor do BDI =>		1,08			Valor com BDI =>	4,85
				Quant. =>		78,4599880	Preço Total =>		381,45

Documento assinado digitalmente

gov.br

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:57:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:27:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 27.919.205/0001-21



ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A			
A 1	INSS	0,00	0,00
A 2	SESI	1,50	1,50
A 3	SENAI	1,00	1,00
A 4	INCRA	0,20	0,20
A 5	SEBRAE	0,60	0,60
A 6	Salário Educação	2,50	2,50
A 7	Seguro Acidente do Trabalho	3,00	3,00
A 8	FGTS	8,00	8,00
A 9	SECONCI	1,00	1,00
SUBTOTAL GRUPO A		17,80	17,80
GRUPO B			
B 1	Repouso Semanal Remunerado	18,06	Não incide
B 2	Feridos	3,95	Não incide
B 3	Auxílio-Enfermidade	0,86	0,67
B 4	13º Salário	10,70	8,33
B 5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B 6	Faltas justificadas	0,71	0,56
B 7	Ausencias Abonadas/Dias de Chuvas	1,46	Não incide
B 8	Auxilio acidente do trabalho	0,11	0,08
B 9	Férias gozadas	14,03	10,93
B 10	Salário maternidade	0,03	0,03
SUBTOTAL GRUPO B		49,98	20,66
GRUPO C			
C 1	Aviso prévio indenizado	4,44	3,46
C 2	Aviso prévio trabalhado	0,10	0,08
C 3	Férias indenizadas	0,00	0
C 4	Depósito recisão s/ justa causa	3,94	3,07
C 5	Indenização adicional	0,37	0,29
SUBTOTAL GRUPO C		8,85	6,90
GRUPO D			
D 1	Reincidência de grupo A sobre grupo B	8,86	3,68
D 2	Reincidência de grupo A sobre aviso prévio trabalhado e reincidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,37	0,29
SUBTOTAL GRUPO D		9,23	3,97
TOTAL(A+B+C+D)		85,86	49,33

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
CREA -MA n.º 110692230-1
CPF 124.879.703-59

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n.º 27.919.205/0001-21
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
CPF 016.252.543-50

gov.br

Documento assinado digitalmente
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 23/04/2024 14:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAÇ III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:28:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



2. PROPOSTA DE PREÇOS:

Damos por Proposta o VALOR por unidade habitacional R\$ 87.762,07 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e sete centavos), sendo a **PROPOSTA DO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.140.906,91**(um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), para a execução da Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame/MA, conforme edital Pregão Eletrônico nº 003/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 005/2024.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

4. PRAZO PARA EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Arame/MA, 23 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 23/04/2024 15:29:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
27.919.205/0001-21

ENDEREÇO: RUA 12, N.º 02, COHATRAC III, SÃO LUÍS/MA
FONE: (98)98814-5414
EMAIL: SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM LTDA



Pelo presente instrumento particular de alteração:

AFONSO DA CUNHA DINIZ, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/02/1992, natural de São Luís - MA, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 037196592009-2 SSP-MA, e inscrito no CPF nº 603.825.613-09, residente e domiciliado à Rua 12, nº 17, Quadra 25, Residencial Manaira, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **AFONSO DA C DINIZ**, com sede na Rua 12, nº 17, Quadra 25, Residencial Manaira, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65.130-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no CNPJ sob nº 27.919.205/0001-21, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio, **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**; brasileiro; solteiro; data de nascimento 31/10/1985; engenheiro; portador da CNH de nº 03431873806 DETRAN-MA; inscrito no CPF nº 016.252.543-50; residente e domiciliado à Rua Doze, nº 02, Quadra 27, Cohatrac III, São Luís - MA, CEP: 65.053-665, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula Primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - Retira-se da sociedade o sócio **AFONSO DA CUNHA DINIZ**, que neste ato cede e transfere a totalidade de suas quotas do capital social, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o sócio ora admitido **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, tornando-se o único sócio.

Parágrafo Único: O sócio retirante da plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Quarta - Fica alterado o endereço para Rua 12, 02, Cohatrac III, CEP 65.053-665, Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Cláusula Quinta - Altera-se as atividades da empresa para as seguintes conforme descrição e código a seguir:

[Handwritten signature] *[Handwritten symbol]*

1 - Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

2 - Atividades Secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Parágrafo Único: O objeto social consiste nos serviços de engenharia; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; impermeabilização em obras de engenharia civil; montagem de estruturas metálicas; perfuração e construção de poços de água; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia e serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.

Cláusula Sexta - O capital social que era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 10.000 (dez mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**.



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luciano de Paulo Almeida'.

A handwritten symbol or mark, possibly a stylized 'P' or a similar character, in black ink.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA; brasileiro; solteiro; data de nascimento 31/10/1985; engenheiro; portador da CNH de nº 03431873806 DETRAN-MA; inscrito no CPF nº 016.252.543-50; residente e domiciliado à Rua Doze, nº 02, Quadra 27, Cohatrac III, São Luís - MA, CEP: 65.053-665; Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** e usará a expressão SL ENGENHARIA E SERVICOS como nome fantasia.

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua 12, 02, Cohatrac III, CEP 65.053-665, Município de São Luís, Estado do Maranhão.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social: Serviços de engenharia; construção de edifícios; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; construção de instalações esportivas e recreativas; impermeabilização em obras de engenharia civil; montagem de estruturas metálicas; perfuração e construção de poços de água; serviços de arquitetura; serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia e serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;



CNAE 4120-4/00 - Construção de edifícios;

CNAE 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

CNAE 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

CNAE 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

CNAE 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

CNAE 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

CNAE 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

CNAE 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

CNAE 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

CNAE 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

CNAE 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

CNAE 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

CNAE 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 07/06/2017 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	10.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	10.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - As partes elegem o foro de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assinam o presente instrumento particular, em via única.

São Luis – MA, 03 de agosto de 2023.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Sócio/Administrador

AFONSO DA CUNHA DINIZ
Sócio retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
60382561309	AFONSO DA CUNHA DINIZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023 08:19 SOB Nº 21201420659.
 PROTOCOLO: 230984002 DE 11/08/2023.
 CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312694185. CNPJ DA SEDE: 27919205000121.
 NIRE: 21201420659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/08/2023.
 SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> 27.919.205/0001-21 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		<small>DATA DE ABERTURA</small> 07/06/2017
<small>NOME EMPRESARIAL</small> SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
<small>TIPO DE ESTABELECIMENTO (TIPO DE FANTASIA)</small> SL ENGENHARIA E SERVICOS			<small>PORTE</small> ME
<small>CODIGO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ECONOMICAS PRIMARIAS</small> 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
<small>CODIGO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS</small> 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-6-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplanagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho			
<small>TIPO DE INSCRIÇÃO E NATUREZA JURÍDICA</small> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<small>ENDEREÇO</small> R 12	<small>NUMERO</small> 2	<small>COMPLEMENTO</small> *****	
<small>CEP</small> 65.053-665	<small>MUNICÍPIO</small> COHATRAC III	<small>ESTADO</small> SAO LUIS	<small>UF</small> MA
<small>ENDEREÇO ELETRÔNICO</small> SL.ENGENHARIA.SERVICOS@GMAIL.COM		<small>TELEFONE</small> (98) 9814-5414	
<small>ENQUILIBRADO RESPONSÁVEL (EPR)</small> *****			
<small>SITUAÇÃO CADASTRAL</small> ATIVA		<small>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> 23/07/2021	
<small>MULTIPLA SITUAÇÃO CADASTRAL</small> *****			
<small>SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****		<small>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</small> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/04/2024 às 12:18:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.919.205/0001-21

NOME EMPRESARIAL:

SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RICIANO DE PAULO ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on dia 05/04/2024 às 12:10 (data e hora de Brasília)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



Nome
[Nome do Titular]

CPF [CPF] **DATA NASCIMENTO** [Data]

PROFISSÃO
[Profissão]

PROFISSIONAL [Sim/Não] **ACT** [Sim/Não] **CAT. HAB.** [Cat. Hab.]

RESIDÊNCIA
[Endereço]

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

DATA EMISSÃO [Data]

VALIDADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

VALIDADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
1991129508

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **016.252.543-50**

Nome: **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA**

Data de Nascimento: **31/10/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/11/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:24:34** do dia **08/04/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **460A.D028.F64F.F2DC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 27.919.205/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:59:28 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **53EA.23AA.F74D.7BA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 017304/24

Data da Certidão: 15/01/2024 17:03:28

**CPF/CNPJ 27919205000121 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2024 19:04:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANH O
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTID O NEGATIVA DE D VIDA ATIVA

N  Certid o: 003718/24

Data da Certid o: 15/01/2024 17:05:32

CPF/CNPJ CONSULTADO: 27919205000121

Certificamos que, ap s a realiza o das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei n  2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei n  7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei n  5.172, de 25 de outubro de 1966 (C digo Tribut rio Nacional), n o constam d bitos inscritos na D vida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certid o: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2024.

A autenticidade desta certid o dever  ser confirmada no endere o:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certid es" e em seguida em "Valida o de Certid o Negativa de Divida Ativa".

CERTID O EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impress o: 16/01/2024 12:54:54



CERTIFICADO

1020240092148754



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008495412024

Validade: 14/05/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 27.919.205/0001-21	Inscrição Municipal: 3682439141
Razão Social: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
71120000 - SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA 12	
Número: 2	Complemento:
Bairro: COHATRAC III	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65053665

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de janeiro de 2024 às 19:02, sob o código de autenticidade nº 4A28D0ED7DA5C8545734ACCB9030A96.

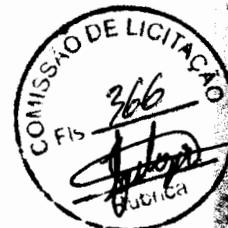
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682439141	27.919.205/0001-21	92120243210889
RAZÃO SOCIAL		
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA		
SL ENGENHARIA E SERVICOS		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
R 12 Nº 2. COHATRAC III 65053665 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

- 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 431930000 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

[Handwritten signature]

[Handwritten symbol]

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2024

080C6096F55EC700F71A2127E399AE9F

Verificar	Imprimir
-----------	----------



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.919.205/0001-21
Razão Social: AFONSO DA C DINIZ
Endereço: RUA 12 N 17 QUADRA 25 / CONJ RESID MANAIRA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902553738313791

Informação obtida em 08/04/2024 13:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 27919205/0001-21
Razão Social : SL ENGENHARIA E SERVIÇOS
Nome Fantasia : SL ENGENHARIA E SERVIÇOS
Endereço : R DOZE 2 / COHATRAC III / SAO LUIS / MA / 65053-665



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2024 a 27/04/2024

Certificação Número: 2024032902553738313791

Informação obtida em 10/04/2024, às 11:51:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.919.205/0001-21

Certidão nº: 24124305/2024

Expedição: 08/04/2024, às 13:22:18

Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.919.205/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 03, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 27.919.205/0001-21, Número de Registro (NIRE) 21201420659.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/06/2017

Ato constitutivo: 21801210132

São Luís, 01/01/2023

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Administrador, Sócio

CPF 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES

CONTADOR

CRC/MA 011262



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 27.919.205/0001-21
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
	Totais do Mês de Janeiro >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Fevereiro >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Março >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Abril >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Maio >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Junho >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Julho >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Agosto >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Setembro >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Outubro >>>>		0,00	0,00	
	Totais do Mês de Novembro >>>>		0,00	0,00	
Data	31/12/2023				
1	24.120.001 - Capital a integrar		100.000,00	0,00	Vlr. Subsc. Cap. Social pelos Socios
2	24.110.001 - Capital Social		0,00	100.000,00	Vlr. Subsc. Cap. Social pelos Socios
3	1.1.10.001 - Caixa Geral		96.977,68	0,00	Rec. Dos Socios P/ Integl. Cap.
4	24.120.001 - Capital a integrar		0,00	96.977,68	Rec. Dos Socios P/ Integl. Cap.
7	5.1.140.001 - Materiais de Consumo		3.022,32	0,00	Pg. Ref. Mat. consumo n/ mês
8	1.1.10.001 - Caixa Geral		0,00	3.022,32	Pg. Ref. Mat. consumo n/ mês
	Totais dessa Data >>>>	31/12/2023	200.000,00	200.000,00	
	Totais do Mês de Dezembro >>>>		200.000,00	200.000,00	

[Handwritten signature] *[Handwritten mark]*

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 03, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

São Luis, 31/12/2023

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Administrador, Sócio
CPF 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
CONTADOR
CRC/MA 011262

A handwritten signature and initials, possibly "R" and "P", written in black ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES	
CPF/CNPJ	Nome
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
02428225332	PEDRO DIAS ROQUE TAVARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/04/2024 10:32 SOB Nº 20240409213.
PROTOCOLO: 240409213 DE 27/03/2024. NIRE: 21201420659.
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUIS, 01/04/2024
empresafacil.ma.gov.br



Responsabilidade Social:
 DE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PROCONSULT

RUA 13, 02, COHATRAÇ III, SÃO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023

CNPJ : 27.919.205/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 2120120659 EM 07/06/2017

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.1	CAIXA e Bancos	96.677,68
	*** DISPONIVEL	96.677,68
	** ATIVO CIRCULANTE	96.677,68
1.2	ATIVO PERMANENTE	
1.2.3	DIFERIDO	
1.2.3.1	DESPESAS DE OPERACIONAIS	300,00
	*** DIFERIDO	300,00
	** ATIVO PERMANENTE	300,00
	* ATIVO	96.977,68

SÃO LUIS - MA , 25 de março de 2024

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 SOCIO GERENTE CPF: 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
 Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF: 024.282.253-32



Contabilidade Geral
GE. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PROCONSULT

RUA XV 001, CHATRAE III, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 27.919.205/0001-21 - REG. JUNTA COMERCIAL: 2120120659 EM 07/06/2017

2	PASSIVO	
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.1	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
2.4.1.2	CAPITAL A REALIZAR	100.000,00 B
	*** CAPITAL SOCIAL	100.000,00
2.4.2	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.4.2.1	PREJUIZOS ACUMULADOS	3.022,32 D
	*** LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.022,32 D
	** PATRIMONIO LIQUIDO	96.977,68
*	PASSIVO	96.977,68

SAO LUIS - MA , 25 de março de 2024

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
SOCIO GERENTE CPF: 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3
CPF: 024.282.253-32



Comunicação Final
 DE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

PROCONSULT

PERÍODO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
 ANEXO II - MEMÓRIA DESCRITIVA

Demonstração de Resultado
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 27.919.205/0001-21

DESPESAS OPERACIONAIS	
Prejuízo Apurado no Período	(R\$ 3.022,32)
RESULTADO OPERACIONAL	(R\$ 3.022,32)
Prejuízo Apurado no Período	(R\$ 3.022,32)

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2023

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
 SOCIO GERENTE
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
 Contador(a) CRC: MA-011262/0-3
 R.G.: Org. Exp.:
 CPF: 024.282.253-32



SL engenharia

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa individual de responsabilidade limitada, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tem sede e foro na cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com prazo de duração indeterminado. Constitui objeto social da SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA as atividades de Serviços de engenharia, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Montagem de estruturas metálicas, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, dentre outros.

NOTA 2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro diário.

Balço patrimonial (BP);
Demonstração do resultado do exercício (DRE);

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Valor (R\$)
	2023
Caixa	96.677,68
Total Caixa	96.677,68

- b) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
SOCIO GERENTE

CPF 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF 024.282.253-32



SL engenharia

- c) **Capital Social:** O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00, dividido em 10.000,00 de quotas, com valor nominal de 10,00 cada, em moeda corrente.
- d) **Prejuízo do Exercício:** O prejuízo do período, como evidenciado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter a SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.

NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
	2023
Patrimônio Líquido	100.000,00
Total do Patrimônio	100.000,00

NOTA 06 - DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Prejuízo do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 07 - TRIBUTAÇÃO

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Empresa optante pelo sistema/critério de Simples Nacional, compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos aplicável às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

NOTA 08 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, foram aprovadas elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às sociedades anônimas, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade.

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
SOCIO GERENTE

CPF 016.252.543-50

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
Contador(a) CRC: MA-011262/0-3

CPF 024.282.253-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01625254350	LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
02428225332	PEDRO DIAS ROQUE TAVARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2024 12:09 SOB Nº 20240401964.
PROTOCOLO: 240401964 DE 27/03/2024.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404326261. CNPJ DA SEDE: 27919205000121.
NIRE: 21201420659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Proconsult Assessoria e Consultoria Contábil

BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2023
Empresa: SL Engenharia e Serviços LTDA

	Exercício 2023
Ativo	
Ativo Circulante	100.000,00
Caixa e Banco	96.977,68
Ativo Não-Circulante	3.022,32
Diferido	3.022,32
Passivo	100.000,00
Patrimônio Líquido	100.00000
Capital Social	100.00000

Importou o presente Balanço Patrimonial em iguais valores de ativo e passivo, totalizando R\$ 100.000,00

PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
CONTADOR - CRC 011262-0-3

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
SOCIO ADMINISTRADOR

PEDRO DIAS ROQUE
Assinado de forma digital por PEDRO DIAS ROQUE TAVARES:02428225332
TAVARES:02428225332
Dados: 2024.03.17 11:23:33 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTILHA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DO ESTADO DO PARANÁ



[Handwritten signature]

[Handwritten symbol]



IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NATURALIDADE SÃO LUÍSA

CPF 004.202.258-32

RG 0123456789

ARTO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVEDOR) NÃO EXPEDIDO

ASSINATURA [Assinatura]

Suprema, em sessão ordinária

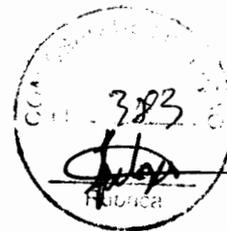
Esta cartela tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.264/65, de art. 1º da Lei nº 8.200/75.

[Assinatura]

R



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : PEDRO DIAS ROQUE TAVARES
REGISTRO..... : MA-011262/O-3
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.282.253-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/03/2024 as 11:26:41.

Válido até: 15/06/2024.

Código de Controle: 478024.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12232024
Código de validação: FFEB3B33
(relativo ao Processo 87552024)

Número da guia: 24057301001708779.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia seis (06) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **27.919.205/0001-21**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matricula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/02/2024 12:02 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 12232024 / Código: FFEB3B33
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 31772024

Código de validação: 90ACD2459B

(relativo ao Processo 258732024)

Número da guia: 24057301001765108.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **27.919.205/0001-21**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737 – email:
distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 11/04/2024 15:50 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

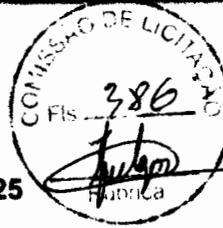


CERTJUDONE-SJDFRSL - 31772024 / Código: 90ACD2459B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
Proposta: 4460362
Controle Interno (Código Controle): 214740634
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825



junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
Proposta: 4460362
Controle Interno (Código Controle): 214740634
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825

junto
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_08042024_125450_170**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2024.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
Proposta: 4460362
Controle Interno (Código Controle): 214740634
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825



junto
SEGUROS

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

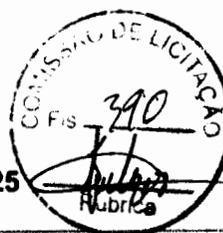
11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
Proposta: 4460362
Controle Interno (Código Controle): 214740634
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825



junto
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

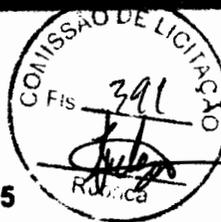
7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,

P



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
Proposta: 4460362
Controle Interno (Código Controle): 214740634
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825



junto
SEGUROS

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. Importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
Proposta: 4460362
Controle Interno (Código Controle): 214740634
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
Proposta: 4460362
Controle Interno (Código Controle): 214740634
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

2



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0206825
 Proposta: 4460362
 Controle Interno (Código Controle): 214740634
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750206825

junto
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

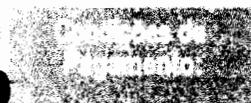
Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 16.298,67	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 16.298,67	09/04/2024	10/06/2024
Multas e Penalidades	R\$ 16.298,67	09/04/2024	10/06/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	15/04/2024	21103102	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 10.741/2003 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de coberturas. Podem sofrer alteração(ões), quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/04/2024 12:25:40**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0206825**

Proposta: **4460362**

Controle Interno (Código Controle): **214740634**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001207750206825**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE ARAME

CPF/CNPJ: 12.542.767/0001-21 AVENIDA DEPUTADO ULYSSES 1021, CENTRO - CEP: 65.945-000 - ARAME - MA

DADOS DO TOMADOR: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27919205000121 RUA 12 2, , COHATRAC III - CEP: 65.053-665 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



902851/2024
 Emissão: 18/03/2024
 Validade: 31/03/2024
 Chave: D3ZW1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5 194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 CNPJ: 27.919.205/0001-21
 Registro: 0005501750
 Categoria: Matríz
 Capital Social: R\$ 100.000,00
 Data do Capital: 03/08/2023
 Faixa: 2

Objetivo Social: OBJETO SOCIAL CONSISTE NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matríz: RUA DOZE 02, COHATRAÇ III, SÃO LUIS, MA, 65053665

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 31/01/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000550229DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos scervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8305239441. Data de vencimento do boleto: 31/03/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

Registro: 1106922301

CPF: 124 *** ***.59

Data Início: 31/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

CPF: 016 *** ***.50

Função: EMGENHEIRO

[Handwritten signature]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA



ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20240732469

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20240724380

1. Responsável Técnico

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

Título profissional **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP **1106922301**

Registro **1106922301MA**

2. Contratante

Contratante **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ **27.919.206/0001-21**

RUA DOZE

Nº 2

Complemento

Bairro **COHATRAC III**

Cidade **SÃO LUIS**

UF **MA**

CEP **65063665**

País **Brasil**

Tipo de contratante **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa **ADM DESCENTRALIZADA**

RUA DOZE

Nº 2

Complemento

Bairro **COHATRAC III**

Cidade **SÃO LUIS**

UF **MA**

CEP **65063665**

Data de início **26/10/2023**

Previsão de término **Não especificado**

Tipo de vínculo **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

120,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n 5296/2004

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

g.vb

Documento assinado digitalmente

JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

Data: 30/01/2024 13:58:25 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3-59

Local _____ de _____ de _____

SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.919.206/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em **25/01/2024**

g.vb

Documento assinado digitalmente

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA

Data: 30/01/2024 11:21:25 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 2V87b
Impresso em: 25/01/2024 às 11:44:49 por: gustavo.lima ip: 192.141.107.194

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 902869/2024
 Emissão: 18/03/2024
 Validade: 31/03/2024
 Chave: b3aab

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA

Interessado(a)

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
 Registro: 1106922301
 CPF: 124 *** **59

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 04/02/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
 Data de Formação: 04/08/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1:1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
 Registro: 0005501750
 CNPJ: 27.919.205/0001-21
 Data Início: 31/01/2024
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signature]





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL

CONTRATADO: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA n.º 110692230-1, inscrito no CPF 124.879.703-59, RG n.º 208116 SSP/MA, residente e domiciliado no Parque São Luis, Bloco A, Casa 04, Bairro: Planalto Aurora, Município: São Luis /MA, CEP: 65 060-630.

CONTRATANTE: SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, empresa de personalidade jurídica com sede na Rua 12, N.º 02, Bairro: Cohatrac III, Município: São Luis/MA, CEP: 65 053-665, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ n.º 27.919.205/0001-21, neste ato representado pelo único sócio o Sr. LUCIANO DE PAULO ALMEIDA, portador do CPF 016.252.543-50.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e bancada (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A banca da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

[Handwritten signature]

[Handwritten symbol]

[Handwritten vertical line]



- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorrerem outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 2º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 - Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 - Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas as dispostas nesse contrato.

CLAUSULA QUINTA - HONORARIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.



5.2 - Qualquer pagamento devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO** deverá ser realizado em espécie, ficando o **CONTRATANTE** obrigado aos valores devidos ao **CONTRATADO** até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o **CONTRATANTE** atrase o pagamento de qualquer valor devido ao **CONTRATADO**, deverá pagar ao **CONTRATADO**, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

Toda e quaisquer taxas, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do **CONTRATADO**:

I - Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e dos modos ajustados, os serviços descritos neste contrato;

II - Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da **CONTRATANTE**:

I - Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;

II - Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;

III - Comunicar imediatamente o **CONTRATADO** sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;

IV - Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO



O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

Morte, de pessoa física, ou extinção, de pessoa jurídica, de qualquer das partes.

Parágrafo único: Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir do CONTRATANTE a declaração de que o contrato está rescindido.

CLAUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLAUSULAS

O descumprimento de qualquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejara sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

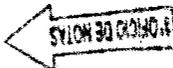
As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estar em de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

São Luis, 26 de outubro de 2023

CONTRATANTE:

SI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por:

[Handwritten signature] 

LUCIANO DE PAULO ALMEIDA CPF nº 016.252.543-50

Recebido por AUTENTICIDADE e forma do
02022408 LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Até 12/10/2023 - Encaminhado às 10:16 HORAS AO
1.º DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
13 de 07 de 08/2023 RECAPITULANDO O PROCESSO
LUCAS FERNANDO CARVALHO CORREIA DE MELLO
ENCARREGADO: Consulte o sistema de informações
para obter informações de



[Handwritten initials]
[Handwritten signature]



**DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL**

Por meio desta declaração altera-se a seguinte cláusula.

(CLAUSULA QUINTA - HONORÁRIOS)

O CORRETO:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo **06 (seis) salários-mínimos mensais**, que corresponde a **R\$ 8.472,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais)**, para comprimento da **carga horária de 120h (cento e vinte horas) mensais**, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrase o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

São Luis, 19 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE: SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por:

_____ g ab
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA CPF nº 016.252.543-50

Documento assinado digitalmente
LUCIANO DE PAULO ALMEIDA
Data: 19-01-2024 13:39:04-0300
Verifique em: https://brasil.gov.br

CONTRATADO: g ab
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
Data: 19-01-2024 13:39:04-0300
Verifique em: https://brasil.gov.br

_____ JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO - CPF nº 124.879.703-59

P



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

110692230-1

CONFEA @ CREA

Nome
JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

Filiação
JORGE LIMA DE CARVALHO
CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA CARVALHO

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
124.879.703-59 **208116 SSPMA** |

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
03/11/1955 **SÃO LUÍS** **MA** **Brasileira**

Crea de Registro Emissão Validade
CREA-MA **07/04/2009** **06/04/2014**

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
4670D MA

Digitalizado com CamScanner

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Valo como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 55 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/07/66)

CREA



República

Vale como Documento de Identidade e...

Handwritten signature or name

da Lei nº 5764 de 21/12/1971



Handwritten signature

Handwritten mark or signature



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA.

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTUCOLO: SLZ-00003423/00
CAT Nro.....:00481
DATA DA EMISSAO:09/10/2000
Numero da Folha.....:0001

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
TITULO.....: ENG. CIVIL
REGISTRO.....: 4670-D /MA
C.P.F.....: 124.879.703-59

*** ART 93666 ***
Registrada em: 09/10/2000 Baixada em...: 09/10/2000
Endereco Obra: AV GUAJAJARAS N 270-SAO CRISTOVAO
CEP: 65000-000 SAO LUIS - MA

Proprietario.: NORONHA CAMINHUES
Contratante...: NORONHA CAMINHUES
Empresa.....: J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA

CONSTRUÇÃO E REFORMA COM OS SEGUINTE CARACTERISTICA:
RECUPERAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM 14,2M²; CAIXA DE COLETA DE AGUAS PLUVIAIS 3,00M²; COLCOAÇÃO DE MEIO-FIO 74,00M; ATERRO 16,32M²; CONTRAFISO 74,00M²; CALÇADA 74,00M².

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA. POR QUEM DE DIREITO.

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 03/01/2014

SAO LUIS, 09/10/2000

VISTO:

[Signature]
Ass. Servidor e Matrícula
Guilherme Louzinhos de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

[Signature]
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA - MA.

[Signature]
Ana Maria S. Ferreira
Agente Administrativo
CREA - MA

Recebido por 9/10/2000
por [Signature]

INSPETORIAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL AÇAILÂNDIA CAXIAS TIMON
TELEFONES: 722 3093 741 2389 621 1444 738 2112 521 4072 212 3653

[Signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que a J.C. Construções e Incorporação Ltda. Tendo como responsável técnico o Engº Jorge Luiz Barbosa Carvalho, CREA-4870/D-Ma, executou no período de 05/09/2000 a 20/09/2000, de forma satisfatória, os serviços de reforma e construção para nossa empresa (NORONHA CAMINHÕES), sito à Av. Guajajaras nº 270, bairro do Tirirical, com área total de 97,96m, com as seguintes características:

- A - Recuperação de caixas de passagem - 14,0m²
- B - Execução de caixas de coleta de águas pluviais - 3,0m²
- C - Colocação de meio-fio em áreas externas - 74,0m
- D - Aterro compactado - 16,32m²
- E - Contra-piso - 74,0m²
- F - Execução de calçada externa 74,0m².

Sendo o que se apresenta para o momento,

Jorge Luiz Barbosa Carvalho
NORONHA CAMINHÕES
Jorge Luiz Barbosa Carvalho
Gerente Pós-Venda

São Luis, 20 de setembro de 2000

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 03/01/02

Mary das Graças S. Ribeiro
Círculo do Doc. CREA-MA

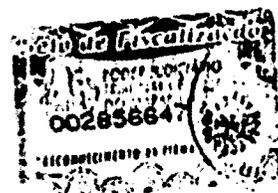
CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em: 03/01/2002

Guilherme Linhares de Oliveira
Ass. Servidor e Matrícula
Guilherme Linhares de Oliveira
Engº Eletricista 1102001578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
RUA HENRIQUE LEAL, 407 - RECONHECIDA
FIRMA INDICADA PELO SINAL PÚBLICO

19 SET. 2002
EM TESTE DA VERDADE

Antonio Edisio Coêlho Netto
ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ESCRIVÃO DE REGISTRO

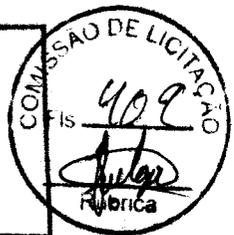


Luis Maranhão
Luis Maranhão



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
Rua 28 de Julho, 214, Centro, Fone: (98) 221-2118 - Fax: (98) 232-3483
CNPJ: 06.062.038/0001-75 - SÃO LUÍS - MA



REQUERIMENTO DE ACERVO TÉCNICO / BAIXA DE OBRA OU SERVIÇO

1 Obra (s) ou Serviço (s)		2 Nome		
<input checked="" type="checkbox"/> Executado <input type="checkbox"/> Não Executado <input type="checkbox"/> Parcialmente Executado		JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO		
3 Categoria		4 Tipo de Licitação	5 Endereço do Profissional	
4670-D		4, B, B4/P	Pq. São Luis P.L.A C-4	
6 Tempo médio	7 Nº	8 Nome	9 CEP	
10 Endereço	11 UF	12 Proprietário da Obra/Serviço		
São Luis	MA			
13 Endereço da Obra/Serviço		14 Nº	15 Bairro	
Av. Guayafuma 270 São Luis		270	São Luis	
16 C.T.C.	Município	17 UF	18 ARTs	
19 Lerar	 Assinatura do Responsável Técnico		Nº de ART	DNº de ART
21 Obra			93666	1 / 1
				1 / 1
				1 / 1
				1 / 1
Observação: Caso a quantidade de BAIXAS de OBRAS/SERVIÇOS ultrapasse a que foi estipulada neste formulário, por favor, relacioná-las no verso.		Assinatura do Proprietário		

PROCESSO DE RECARIMBAMENTO

22 Empresa de (Proprietário)		24 Responsável Técnico	
23 Tipo de Obra		25 Endereço da Obra	
26 Município	27 Nº	28 Bairro	29 Município
30 Motivo do Recarimbamento			
CREA/MA. CONFERE COM O ORIGINAL Em: 6/3/01 17064			
<input type="checkbox"/> Pela necessidade de mais cópias carimbadas <input type="checkbox"/> Cópia(s) não apresentada(s) quando do registro do projeto no CREA-MA <input type="checkbox"/> Projetos complementares (quando do mesmo responsável técnico) <input type="checkbox"/> Alterações no projeto (desde que não se tenha alterado a ideia original e não haja PROZOTIPAGEM construída, etc.) <input type="checkbox"/> Outros (Motivo):		31 Obra (Projeto) 1 / 1	
Ass. Serviço e Matrícula: Guilherme Linhares de Oliveira Assessor Técnico CREA-MA Matrícula: 0351			

PARECER

<input type="checkbox"/> Pode Ser Recarimbado	<input type="checkbox"/> NÃO Pode Ser Recarimbado
_____ _____ _____ _____ _____ Em: / /	_____ _____ _____ _____ _____ Em: / /

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

<input type="checkbox"/> Expedição de Certidão de Acervo Técnico (CAT) <input type="checkbox"/> Certidão de Alterações <input type="checkbox"/> Baixa de <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Recarimbamento	1- CAT Haverá o atestado de capacidade técnica (original e cópia, em caso de obra(s)/serviço(s) particular(es) apresentar vistas autenticadas).	2- Recarimbamento Requerimento - Cópia do projeto já registrada e novas cópias.
--	---	---

C R E A / M A
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MA
 Rua 28 de Julho, 214-CENTRO-SAO LUIS/MA-65010-640
 Fone: (221)-20-21 Fax: () -

P R O T O C O L O G E R A L

A C O M P A N H A M E N T O D E P R O C E S S O

Nro. Protocolo...:PRO-00004791/02 Data Entrada...:19/09/2002
 Cod. Interessado: 5484-EM/MA
 Interessado.....:J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA
 Assunto.....:SOL SUBSTITUICAO

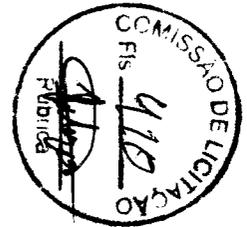
A C O M P A N H A M E N T O D O P R O C E S S O

DATA	PASSO	DESTINO	DATA	PASSO	DESTINO
19/09/2002	001	DEP. DE DOCUMENT.			

[Handwritten Signature]

 Funcionário Responsavel

CREA/MA.
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Em: 03/01/2002
 Assessor Técnico CREA-MA
 Matrícula: 0241
 Engº Guilherme Linkwitz de Oliveira
 Engº Benedito 1102601578 MA





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (P) - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094
Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.5961 - São Luís - MA - Endereço Internet: www.creama.com.br
E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00002459/02
CAT Nro.: 00245
DATA DA EMISSÃO: 14/05/2002
Número da Folha.: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
TÍTULO: ENG. CIVIL
REGISTRO: 4670-D/MA
CPF: 124.879.703-59

*** ART 90643 ***
Registrada em: 13/12/1999 Baixada em: 13/06/2000
Endereço Obras: RUA DUQUE BACELAR LOTE 30-ALTOS DO CALHAU
CEP: 00000-000 SAO LUIS - MA

Proprietário: MARCIA MANTE MIGUEL FEITOSA
Contratante: MARCIA MANTE MIGUEL FEITOSA

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM 3 PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 344,03 M².
ESCAVAÇÃO 95,00M³, ALICERCE 12M³, BALDRAME 21M³, CONCRETO 52M³, ALVENARIA
1.200M³, REBOCO 2.200M³, CHAPISCO 2.444M³, PISO 344,03M², PINTURA
2.200M².

*** ART 106765 ***
Registrada em: 15/09/2000 Baixada em: 15/09/2000
Endereço Obras: JARDIM PRIMAVERA QD XX-COHAJAF
CEP: 00000-000 SAO LUIS - MA

Proprietário: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA
Contratante: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO LTDA

EXECUÇÃO DE 02 PRÉDIOS RESIDENCIAIS (7 LAJES CADA) COM ÁREA DE 3.590,60M²
COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. ESCAVAÇÃO 130,20M³; VOLUME DE CONCRETO
1.642,50M³; ÁREA DE COBERTURA 3.870,30M²; ÁREA DE PISO 4.209,36M²;
ALVENARIA 15.091,00M³.

CONTINUA NA FOLHA No. 0002

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 03/01/2002
Ass. Servidor e Matrícula

Recebido em 15/05/2002
Guilherme Linhares de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

ARQUITETONIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	COCO	PRES DUTRA	SANTA INÊS	PEDEIRAS
TELEFONES	525.3093	541.2389	621.1444	538.2112	521.4072	212.3633	661.1384	663.3670	663.0438	642.4209

Handwritten signature



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (D) - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094
Fax: (98) 232.3483 - 221.4964 - 232.6961 - São Luís - MA - Endereço Internet: www.creama.com.br
E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00002459/02
CAT Nro.: 00245
DATA DA EMISSÃO: 14/05/2002
Número da Folha: 0002

Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (S), AVERBUANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUIA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEN DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 14/05/2002

VISTO:

Mary das Graças S. Ribeiro
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA - MA.

Ana Maria Saraiva Freitas
Ana Maria Saraiva Freitas
Agente Administrativo
CREA - MA

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 02/01/2024

Guilherme Lanhães de Oliveira
Ass. Servidor e Matrícula
Guilherme Lanhães de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

✍

INOPETÓBAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL AÇAILÂNDIA CAXIAS TIMON CODÓ PRES. OUTRA SANTA INÉS PEDREIRAS
TELEFONES: 525.3093 541.2389 621.1444 538.2112 521.4072 212.3653 861.1384 663.3670 653.0438 642.4209

Guilherme

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO Ltda.
END - RUA - 12 QUADRA - 09 CASA 05 COIJAP - São Luís.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins, que o engº Jorge Luiz Barbosa Carvalho, CREA 4 670/MA, executou no período de 02 de maio de 1989 a 06 de setembro de 1990, conforme anotação em carteira de trabalho os seguintes serviços:

Construção de 02 (dois) prédios de apartamentos residenciais com sete lajes cada, e área de 3.590,00m² cada situados no Jardim Primavera Quadra XX, nesta Capital. Atestamos ainda que o referido profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato, bem como as exigências legais.

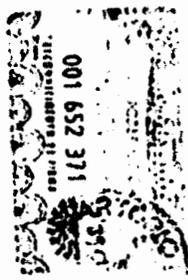
Escavação - 130,20m²
Volume de concreto - 1.642,50m³
Áreas cobertas - 3.870,30m³
Área de piso - 4.209,36m²
Alvenarias - 15.091,00m²
São Luís, 01 de outubro de 1990

Características da Edificação

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 01/01/2024

Ass. Servidor e Matrícula:
Guilherme Lanhães de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341



TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
RUA MENINHO DE LEM, 403-RECONHEÇO A
FIDEI-JURAMENTO PÚBLICO

10 MAIO 2002

CONFEST. DA VERDADE

ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ESTABELECEMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o Engº Jorge Luiz Barbosa Carvalho, executou no período de 13/12/99 a 22/5/2000 de forma satisfatória, os serviços de construção do imóvel de minha propriedade, sito à rua Duque Bacelar lote nº 32 - Altos do Caihu, com área total de 344,03m2 com as seguintes características:

- Escavação-95,00m2
- Alicerce- 12,00m3
- Baldrame- 21,00m3
- Concreto- 52,00m3
- Alvenaria- 1.222,00m2
- Chapisco-2.444,00m2
- Reboco-2.200,00m2
- Fiso- 344,00m2
- Pintura- 2.200,00m2
- Pontos elétricos-80un
- Pontos hidráulicos- 32un
- Pontos sanitarios-18un.

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL.

Em: 07/01/2002

Ass. Servidor e Matrícula:

Guilherme Linhares de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Marcia Manir Miguel Feitosa

São Luis, 6 de setembro de 2000.

TABELIONATO DE NOTAS
DO 3º OFÍCIO
RUA HENRIQUE DE AL. 402-RECONHECO A
FIRMA INDICADA PELO SINAL PÚBLICO
10 MAIO 2002
DA VERDADE
ANTONIO EDISIO COELHO NETTO
ESCRIVÃO AUTORIZADO

CREA-MA.
AV. ...
...
...
...
Mary ...

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO Ltda.
 END - RUA 12 QUADRA- 09 CASA 05 COHAJAP - São Luís.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELO Ltda.** vem muito respeitosamente solicitar que seja acrescentado no campo 15 da ART pertinente, que é o resumo do contrato de construção de dois (2) prédios de apartamentos residenciais, situados no Jardim Primavera, Quadra XX, nesta capital a descrição que se segue:

O total da área de piso colocado é de 4.209,36m², sendo:

Piso cerâmico -- 3.120,00m²

Piso cimentado -- 385,00m².

Piso em paralelepípedos -- 704,36m².

Sendo o que se apresenta para o momento,

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL.
 Em: 02/01/2009
 Xsa. Servidor e Matrícula:
 Guilherme Linhares de Oliveira
 Engº Eletricista 11026015/8 MA
 Assessor Técnico CREA-MA
 Matrícula: 0341

Atenciosamente,

São Luís 01 de outubro de 1990



Recorrido a Firma Paulo Puy
 Nº 1241671

TABELIONATO DE NOTAS NO 3º OFÍCIO

TABELIÃO: 23 / 001

Em: 23 / 001

ARQUIVADO EM ALTA
 ARQUIVADO EM BAIXA
 ARQUIVADO EM ALTA E BAIXA
 ARQUIVADO EM ALTA E BAIXA (SOLICITANTE)



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - D - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 PROTOCOLO: SL7-00008552/99
 CAT. Nº.....:00100
 DATA DA EMISSÃO...:18/05/99
 Número da Folha.....:0001



Certificamos, de acordo com a Resolução nº. 217/96 do CREA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º do artigo 20 da Lei Federal nº. 0.666/73, expedida na petição de nº:

PROFISSIONAL.: **JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO**
 TÍTULO.....: **ENG. CIVIL**
 REGISTRO.....: **4676-D /MA**
 C.R.E.....: **124.879.703-39**

ART 012149 ***

registrada em: **21/10/96** Baixada em...: **18/05/99**
 endereço obra: **RUA 03. 00. 17. CASA 04-PLANALTO AURORA**
 CEP: **65000-000 SAO LUIS - MA**

proprietário.: **ANTONIO DE M. VALE**
 contratante.: **ANTONIO DE M. VALE**

PROJETO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR RÁIO DE SOLIFÉJER (ARQUITETÔNICO), COM ÁREA DE 254,77M².

ART 034868 ***

registrada em: **30/07/97** Baixada em...: **18/05/99**
 endereço obra: **RUA NOVA Nº 08 ESTRADA DE RIBAMAR-ANIL**
 CEP: **65060-390 SAO LUIS - MA**

proprietário.: **MARIA FERNANDES SILVA BRANDAO**
 contratante.: **MARIA FERNANDES SILVA BRANDAO**

PROJETO DE COMBATE A INCENDIO : COMERCIAL COM, AREA DE 112,00 M².

-----<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>-----

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 03/01/24

[Handwritten Signature]
 Ass. Servidor e Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira
 Engº Eletricista 1102601578 MA
 Assessor Técnico CREA-MA
 Matrícula: 0341

[Handwritten Signature]

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	ACAILÂNDIA	CAXIAS
TELEFONES:	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - D - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221 2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luís - MA.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 PROTOCOLO: SL7-00008552/99
 CAT. No.: 00180
 DATA DA EMISSÃO: 18/05/99
 Número da Folha: 00002



Profissional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T. (S), AVERBUANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUA VAJ ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 18/05/99

VISTO:

Mary das Graças Santos Ribeiro
 Mary das Graças Santos Ribeiro
 Chefe do SEDOT
 CREA - MA

Nelson Sebastião M. Carvalho
 Nelson Sebastião M. Carvalho
 Agente Administrativo
 CPF: 522.602.843-04

Recibo 18/05/1.999 *Walter Eduardo de Silva*

CREA/MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 03/01/2024
[Signature]
 Ass. Servidor e Matrícula
 Guilherme Lanhães de Oliveira
 Engº Eletricista 1102601578 MA
 Assessor Técnico CREA-MA
 Matrícula: 0341

[Signature]

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	ACAILÂNDIA	CAXIAS
TELEFONES:	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072

[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ENG. CIVIL JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO CREA 4670/D MA, EXECUTOU O PROJETO DE CONTRATO A RECONSTRUÇÃO DO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE SITO À RUA NOVA 1908, EM TRATA DE REPARAR-AMIL COM INÍCIO DOS SERVIÇOS EM 30/02/97 E TÉRMINO EM 02/12/97. TENDO O SERVIÇO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS. QUANTO TANTOS DE SUPERFÍCIES DE PAREDES 37 ÁREA TOTAL DE 1127,2.

ATESTAMOS AINDA QUE O PROFISSIONAL ESTE DESEMPENHO CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO, DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS.

SÃO LUÍS, 10 DE MAIO DE 1999

Maria Fernandes Silva Brandão
MARIA FERNANDES SILVA BRANDÃO

CREA - MA.
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N.º 15/99 FL. 03101

Cartório "Artemis Brasil"
TABELÃO
Dr. Alexandre de O. Santos
Rua 1007, nº 101
11º andar
Fone: (51) 243-1188
São Luís - MA

Recebeu esta(s) firma(s) e/ou rubrica(s) e/ou
assinatura(s) em nome do(a) outorgado(a) em
São Luís - MA, 12 de 05 de 1999
Em Teste de Verdade.
Margarite de Cruz Santos
Esc. Juramentada

[Signature]
Cartório de São Luís - MA

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 03/01/2014

[Signature]
Ass. Servidor e Matrícula
Guilherme Linhares de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Acessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

[Signature]
[Signature]



CREA/MA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM, ARQUITETURA E AGRÔNOMOS - CREA/MA
Rua 78 de Julho, 214 - CENTRO - SÃO LUIS/MA - CEP: 65001-940
Fone: (021) 464-21 Fax: -

**FORMA DE RENDIMENTO DE ART
CONFERÊNCIA DE DADOS**

INSTRUMENTO Nº 00021459

1. DADOS DO CONTRATADO:

Profissional: JOSE LUIZ BARROSA CARVALHO Categoria n.: 4679/C 2ª
Endereço: RODOVIA SÃO LUIS EL-A CASA 08 -
Bairro: PLANALTO AURORA Cidade: SÃO LUIS UF/PA Fone: (021) 245-7002

2. DADOS DO CONTRATANTE:

Empresário: ANTONIO DE N. VALE CPF/CGC: 100.671.000-24
End. Otr/Serviço: RUA 03.00.17. CASA 04
Bairro: PLANALTO AURORA Cidade: SÃO LUIS UF/PA Fone: (021) 455781

3. RESUMO DA OBRAS / SERVIÇO:

OBJETO DA OBRA / SERVIÇO: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR RAIO DE SOL (PROJETO ARQUITETÔNICO).
ÁREA DE 034,77M² -

Valor Obra/Serviço: R\$ 5.000,00 Honorários: R\$ -

4. OBSERVAÇÃO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Empresário: ANTONIO DE N. VALE CPF/CGC: -
End. Otr/Serviço: RUA 03.00. 17. CASA 04
Bairro: PLANALTO AURORA Cidade: SÃO LUIS UF/PA CEP: 65.600-000

OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.
22	00107	1	254,77	14	:									

Autoria: Individual Tipo: Vinculo: Quant. Favaientos: 01
Entidade de Classe Optada: SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
Vinculada a ART No. Do Profissionais 07 /
Entrada: 21/10/96 Dt. Pgto: 21/10/96 Dt. Baixar: / / No. Recibo: 000000000 Vlr. Pago: 0,00 Banco Fg:

Digitacao Conferida por: _____ Digitador: JBF

**CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL**

Em: 03 / 01 / 2024

[Assinatura]
Ass. Servidor e Matrícula:
Guilherme Linhares de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Acessor Técnico CREA-MA
Matricula: 0241

[Assinaturas]



CREA/MA

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS - CREA/MA
Rua Dr. João Paulo - 114 - JARDIM - SÃO LUIS/MA - CEP: 65010-440
Fone: (021) 329-2811 Fax: (021) 329-2811

PRÊMIO DE BOMBA DE ÁGUA
COMPLEMENTADA EM BOMBAS

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:

1. CONTRATANTE:

Profissional: ADRIEL LUIZ BARBOSA CARVALHO
Endereço: FAROJE SÃO LUIS RL-A CASA CO -
Bairro: PALMARELA AGRERA Cidade: SÃO LUIS

Carteira n.º: 157610 (PA)
UF: MA Fone: (098) 245-7622

2. CONTRATADA:

Contratante: MARIA FERNANDES SILVA BRANDAO
Endereço: RUA NOVA Nº 02 ESTRADA DE RIBAMAR
Bairro: ANIL Cidade: SÃO LUIS

CPF/CGC: 258.085.243-34
UF: MA Fone: 0992456127

3. RESUMO DA OBRA / SERVIÇO:

OBJETO DE COMBATE A INCÊNDIO : COMERCIAL COM 112 M²

Valor Total/Serviço: R\$ 10.000,00 Honorários: R\$ 3.000,00

4. REFERENCIO AO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Responsável: MARIA FERNANDES SILVA BRANDAO
End. Obra/Serviço: RUA NOVA Nº 02 ESTRADA DE RIBAMAR
Bairro: ANIL Cidade: SÃO LUIS

CPF/CGC: 258.085.243-34
UF: MA CEP: 65.060-390

OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.	OBJETO	CLASSES	NIVEL	QUANTIDADE	UNID.
	SMCS	1	2,00	26										

Atividade: Individual Tipo: Normal Vinculo: Autonomo Quant. Paveimentos: 00
 Entidade de Classe: Outras SEN INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE
 Vinculada a ART No. Do Profissional: 01 /
 Dt. Entrada: 30/07/97 Dt. Fgto: 30/07/97 Dt. Baixa: / / No. Recibo: 0000000000 Vlr. Pago: 0,00 Banco Pag:

Conferida por: _____ Digitador: JBF

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 02/01/2024
 Eng. Supervisor e Matrícula:
 Guilherme Linhares de Oliveira
 Eng.º Eletricista 1102601578 MA
 Assessor Técnico CREA-MA
 Matrícula: 0341

Handwritten signatures and initials:
 One signature on the left, another on the right, and a large stylized signature at the bottom right.



MODELO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO À BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR OBRA OU SERVIÇO

(X) EXECUTADO () NÃO EXECUTADO E
() PARCIALMENTE EXECUTADO

JORGE LUIZ BARBOSA CASUALHO
 abaixo assinado(a), estabelecido(a) na Pq São Luís BL-A C-4
 nesta cidade, devidamente registrado(a) nesse CONSELHO sob o número 4670
 em 04.2.87 requer a Vossa Excelência, que se digne determinar a baixa da responsabilidade técnica
 no cadastro respectivo desse órgão, da obra de propriedade diversas
 localizada na
 anotada nesse Conselho sob os números e em / /
 tendo em vista o exposto acima, que se pede expedida a CAT e
averbação de cancelados em anexo.
 Nestes Termos V. DE VRSO →
 Pede Deferimento

São Luís, 10 de maio de 1999

Jorge Luiz Barbosa Casualho
 Responsável Técnico
 Cart. Prof. nº 4670 CREA-MA

De acordo:

Assinatura do Proprietário

OBS: NO CASO DE BAIXAS DE VÁRIAS OBRAS QUEIRA RELACIONÁ-LAS NO VERSO.

SS / AESP

CREA/MA.
 CONFERE COM O ORIGINAL.
 Em: 03/01/2004
 Ass. Servidor e Matrícula
 Guilherme Linhares de Oliveira
 Engº Eletricista 1102601578 MA
 Assessor Técnico CREA-MA
 Matrícula: 0341



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 ESTADO DO MARANHÃO
 Rua EP de Julho, 214 - Fone: PCL-2081/8094/1110 - FAX 232-3483 - Telex: 331-30146 - MA

CERTIDÃO Nº 1211/94-DEDEC.

PRIMEIRO TABELADO

Certificamos, em atenção à solitação do Engº CIVIL JORGE LUIZ BARBOSA DE CARVALHO, formulada em 04/08/94, através do próprio, protocolada no Conselho sob o número 2160/94, em 08.08.94, que após busca em nossos arquivos de A.R.T. - Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência das Anotações com as características que seguem: A.R.T. 1919/3122, em 291292, referente à Construção Residencial, localizada a Av. Presidente Juscelino, L/39, O/39, Quinta do Calhau, de propriedade de Maria Magnolia Mamede de Paiva, com área de 329,62m², no valor de Cr\$. 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros); A.R.T. 256-A, em 090694 (Insp. de Imperatriz), Reforma e Ampliação Comercial, localizada na BR 010, KM 01 /Maranhão Novo-Imperatriz/MA, de propriedade de Automoveis e Peças Capri Ltda, com área de 8.000m², no valor de Cr\$. 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros); sendo a Anotação efetivada em nome do requerente e sob a sua responsabilidade técnica. Sendo não requerido, expedir-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com as respectivas Baixas de A.R.Ts., cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 11 de agosto de 1994.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 DIRETORIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CREA/MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 07/01/2024

 Servidor e Matrícula

Eng.º *Guilherme*
 Presidente - CREA-MA

Guilherme Linhares de Oliveira
 Engº Eletricista 1102601578 MA
 Assessor Técnico CREA-MA
 Matrícula: 0341

Recebi - 12-8-94
 José Otávio da Silva

Inspetorias: Açailândia - 738-3299 - Bacabal - 821-1444 - Uaisés - 741-2389 - Coelhos - 521-4072
 Imperatriz - 721-1734



EXM. SR. PRESIDENTE DO CREA-MA.

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em: 01/01/2021

Ass. Servidor e Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira
Eng.º Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

MODELO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO A
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR
OBRA OU SERVIÇO

(X) EXECUTADO. () NÃO EXECUTADO E
() PARCIALMENTE EXECUTADO.

Jorge Luiz Barbosa Cavallho
objeto assinado (e), estabelecido (e) no PI 0-1 (-3)
Planalto Anil nesta cidade, devidamente registrado (e) nesse
CONSELHO sob o número 4670-2 em 4/8/87, requer a Vossa Excelência,
que se digno determinar a baixa da responsabilidade técnica no cadastro respec-
tivo desse órgão, da obra de propriedade da Rexel Lameiras e Sarc
Elétrica Ltda., localizada no Rio Anil
anexo nesse Conselho sob os números 1930 e 3122
em 19/12/92, tendo em vista o exposto acima, que seja expedida verbalmente
a seguinte decisão relacionando todos os ART, de responsabilidade técnica de Eng.º
ART 256 em 090694 - Superatriz.

São Luís, 4 de agosto de 1994

Jorge Luiz Barbosa Cavallho
Responsável Técnico
Cart. Prof. n.º 4670-2 CREA-MA.

Ralph Pardo
Assinatura do Proprietário

OBS: NO CASO DE BAIXAS DE VÁRIAS OBRAS QUEIRA RELACIONÁ-LAS NO VERSO.

SS/AESP

1241
Arquivado em 12/11/94
10894

[Signature]



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - D - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232.3483 - São Luis - MA.



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTÓCOLO: SLZ-00003004/00
CAT Nro.....: 00435
DATA DA EMISSÃO: 18/09/2000
Número da Folha.....: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO
TÍTULO.....: ENG. CIVIL
REGISTRO.....: 4670-D /MA
C.P.F.....: 124.879.703-59

***** ART 40643 *****

Registrada em: 15/12/1999 Baixada em...: 13/06/2000
Endereço Obra: RUA DUQUE BACELAR LOTE 32-ALTOS DO CALHAU
CEP: 00000-000 SAO LUIS - MA

Proprietário.: MARCIA MANIR MIGUEL FEITOSA
Contratante.: MARCIA MANIR MIGUEL FEITOSA

CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL EM 3 PAVIMENTOS COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 344,03 M².
ESCAVAÇÃO 95,00M³, ALICERCE 12M³, BALDRAME 21M³, CONCRETO 52M³, ALVENARIA
1.222M³, REBOCO 2.200M³, CHAPISCO 2.444M³, PISO 344,0M², PINTURA
2.200M².

***** ART 106765 *****

Registrada em: 15/09/2000 Baixada em...: 13/09/2000
Endereço Obra: JARDIM PRIMAVERA QD XX-COHAJAP
CEP: 00000-000 SAO LUIS - MA

Proprietário.: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELD LTDA
Contratante.: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA MELD LTDA

EXECUÇÃO DE 02 PRÉDIOS RESIDENCIAIS (7 LAJES CADA) COM ÁREA DE 3.590,60M²
COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS. ESCAVAÇÃO 130,20M³; VOLUME DE CONCRETO
1.642,50M³; ÁREA DE COBERTURA 3.870,30M²; ÁREA DE PISO 4.209,36M²;
ALVENARIA 91,00M³.

-----<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>-----

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em 03/07/2024
Ass. Servidor e Matrícula

Guilherme Linhares de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0341

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

INSPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	ÇAAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON
TELEFONES:	722 3093	741 2389	621 1444	738 2112	521 4072	212 3653



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - 7 - (098) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - Fax: (098) 232 3483 - São Luis - MA.



CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00003004/00
CAT Nro.....:00435
DATA DA EMISSAO:18/09/2000
Numero da Folha.....:0002

Professional: JORGE LUIZ BARBOSA CARVALHO

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA. POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 18/09/2000

VISTO:

Mary das Graças S. Ribeiro
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA

Cintya Magalhães Lopes
Cintya Magalhães Lopes
Agente Administrativa
CREA-MA

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em: 02/01/2004
Guilherme Linhares de Oliveira
Ass. Servidor e Matrícula
Guilherme Linhares de Oliveira
Engº Eletricista 1102601578 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula: 0.551

*11 Recbi em 18/9/2000
para Imp. Curitiba*

[Signature]
R

INSPETORIAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL AÇAILÂNDIA CAXIAS TIMON
TELEFONES: 722 3093 741 2389 621 1444 738 2112 521 4072 212 3653

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



Atesto para os devidos fins que o Eng. Civil Jorge Luiz Barbosa Carvalho, CREA 4670/D-Ma, realizou os serviços de execução de 2 (dois) prédios de apartamentos residenciais de 7 (sete) lajes, com área de 3.590,60 metros quadrados cada, situados no Jardim Primavera, quadra XX, nesta Capital, no biênio 89/90. Atestamos ainda que o profissional teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato bem como as exigências legais.

CREA/MA.
CONFERE COM O ORIGINAL.
Em: 03/01/2004

São Luis, 09 de junho 1999

Ass. Servidor e Matrícula
Quilombo Linhares de Oliveira
Cra. E. Estrada 1102601576 MA
Assessor Técnico CREA-MA
Matrícula 0327
PAULO ROBERTO MIRANDA

de Paulo Roberto

Assessoria e Serviços
TAB. LICITATO
DO 1º OFÍCIO
Tabelas
Dr. Ten. Antônio de
Seixas Esc. 9
Escrevente
Cláudio Teófilo
Pais do Sr. João
13A

CREA - MA
AYERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 12.000.71 - 03/04
de
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Núcleo CREA - MA.

C R E A / M A
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MA
 Rua 28 de Julho, 214 - CENTRO - SAO LUIS/MA CEP:65010-640
 Fone: (221)-20-21 Fax: () -

PROTOCOLO GERAL
 ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Nro. Protocolo...: PRO-00003004/00 Data Entrada.....: 13/09/2000
 Cod. Interessado: 5484-EM/MA
 Interessado.....: J.C. CONSTRUCOES E INCORPORACAO LTDA
 Assunto.....: SOL. CAT

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO

DATA	PASSO	DESTINO	DATA	PASSO	DESTINO
13/09/2000	001	DEP. DOCUMENTACAO			

Funcionário Responsável



CREA/MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 01/01/2014
 Ass. Servidor e Matrícula
 Guilherme Landeiros de Oliveira
 Engº Eletricista 1102601578 MA
 Assessor Técnico CREA/MA
 Matrícula 0141



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

Rua 28 de Julho, 214, Centro, Fone.: (98) 221-2116 - Fax: (98) 232-3483

CNPJ: 03.052.038/0001-75 - SÃO LUÍS - MA.



REQUERIMENTO DE ACERVO TÉCNICO / BAIXA DE OBRA OU SERVIÇO

1. Obra (S) ou Serviço (S)		2. Nome																
<input type="checkbox"/> Executado <input type="checkbox"/> Não Executado <input type="checkbox"/> Parcialmente Executado		Sergio Luiz Barbosa Carvalho																
3. Categoria		4. Data da Emissão	5. Endereço do Profissional															
4670-D		1 / 1	Pg. São Luis BL-A C-4															
6. Componente		7. N.º	8. Bairro	9. CEP														
			Planalto Aurora	65060450														
10. Município		11. UF	12. Proprietário da Obra/Serviço															
São Luis		MA	MARCIA MAUR H. FELTOSA															
13. Endereço da Obra/Serviço		14. N.º	15. Bairro															
Rua Duque Bacelar		32	Altos-Celbau															
16. UF	17. Município	18. UF	19. ART's															
	(Município) São Luis MA		<table border="1"> <thead> <tr> <th>N.º de ART</th> <th>Data de ART</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>40643</td> <td>13/12/99</td> </tr> <tr> <td>70574</td> <td>20-0-99</td> </tr> <tr> <td>106765</td> <td>1 / 1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1 / 1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1 / 1</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1 / 1</td> </tr> </tbody> </table>		N.º de ART	Data de ART	40643	13/12/99	70574	20-0-99	106765	1 / 1		1 / 1		1 / 1		1 / 1
N.º de ART	Data de ART																	
40643	13/12/99																	
70574	20-0-99																	
106765	1 / 1																	
	1 / 1																	
	1 / 1																	
	1 / 1																	
20. Local	21. Assinatura do Responsável Técnico		22. Data															
São Luis	[Assinatura]		11/9/2000															
Observação:		Assinatura do Proprietário																
Cada quantidade de BAIXAS de OBRAS/SERVIÇOS ultrapassar a que for estipulada neste formulário, por favor, mencioná-las no verso.																		

PROCESSO DE RECARIMBAMENTO

23. Interessado (Proprietário)		24. Responsável Técnico	
25. Tipo de Obra		26. Endereço da Obra	
27. Componente		28. N.º	29. Bairro
30. Município		31. Município	
32. Motivo do Recarimbamento			
<input type="checkbox"/> Pela necessidade de mais cópias corrigidas <input type="checkbox"/> Cópia(s) não apresentada(s) quando do registro do projeto no CREA-MA <input type="checkbox"/> Projetos complementares (quando do mesmo responsável técnico) <input type="checkbox"/> Alterações no projeto (desde que não se tenha alterado a ideia original, não tenha sido rescisão de obra concluída, etc.) <input type="checkbox"/> Outro(s) Motivo(s): _____			
CREA-MA. CONFERE COM O ORIGINAL. Em: 07/01/2001 [Assinatura] Ass. Servidor e Matrícula: 7 Guilherme Linhares de Oliveira Eng.º Eletricista 1102601578 MA Assessor Técnico CREA-MA Matrícula: 0341			
PARELHA			
<input type="checkbox"/> Pode Ser Recarimbado		<input type="checkbox"/> NÃO Pode Ser Recarimbado	
_____ _____ _____ _____		_____ _____ _____ _____	
Em: / /		Em: / /	

REQUERER JUNTO AO CREA-MA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

<input type="checkbox"/> Expedição de Comissão de Acervo Técnico (CAT) <input type="checkbox"/> Comissão de Análises <input type="checkbox"/> Baixa de <input type="checkbox"/> Obra <input type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Recarimbamento	1- CAT Requerimento - Atestado de capacidade técnica (original e cópia; em caso de obras/serviço(s) particular(es) apresentar vias autenticadas)	2- Recarimbamento Requerimento - Cópias do projeto já registradas e novas cópias.
--	---	--

[Assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Certificamos que **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2403208852

NIRE 21201420659
CNPJ 27.919.205/0001-21

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Rua 12, Nº 2, xxxxx, COHATRAC III - São Luis/MA - CEP 65053-665

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201420659	28/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201420659	28/08/2023	TRANSFORMACAO
002	20180418050	08/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801210132	07/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801210132	07/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

NIRE 21201420659
CNPJ 27.919.205/0001-21

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Rua 12, Nº 2, xxxxx, COHATRAC III - São Luis/MA - CEP 65053-665

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	21201420659	28/08/2023	TRANSFORMACAO
002	21201420659	28/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180418050	08/06/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21801210132	07/06/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801210132	07/06/2017	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

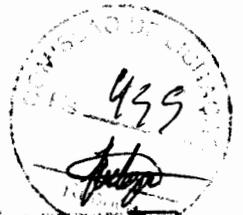
Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2024, às 13:11:01 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODMHOKA6.



MAC2403208852

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2403208870	
NIRE: 21201420659 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201420659	CNPJ 27.919.205/0001-21	Data de Ato Constitutivo 07/06/2017	Início de Atividade 07/06/2017	
Endereço Completo Rua 12, Nº 2, COHATRAC III - São Luis/MA - CEP 65053-665				
Objeto Social O OBJETO SOCIAL CONSISTE NOS SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio				
Nome LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	CPF/CNPJ 016.252.543-50	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome LUCIANO DE PAULO ALMEIDA	CPF 016.252.543-50	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 28/08/2023	Número 21201420659	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2024, às 13:09:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MSMXJSG4.



MAC2403208870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE ARAME/MA

Proposta Inicial do(s) Lote(s)

Nº 003/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 000005/2024



ITEM 1

Fornecedor - ID 71011 35.980.302/0001-58 - T. NEVES C. SERVICOS - ME/EPP Data: 25/03/2024 12:32 - Situação: Desclassificada - Motivo: Valor de proposta inexequível, segundo o que fora exigido no edital.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	serviços	serviços	R\$ 125.374,00	R\$ 125.374,00
						Total Geral:	R\$ 125.374,00

Fornecedor - ID 92525 23.679.517/0001-54 - L AMEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA- ME/EPP Data: 08/04/2024 19:29 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	serviço	serviço	R\$ 1.385.386,95	R\$ 1.385.386,95
						Total Geral:	R\$ 1.385.386,95

Fornecedor - ID 72715 15.133.172/0001-00 - ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA- ME/EPP Data: 08/04/2024 15:19 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	serviço	serviço	R\$ 1.450.581,69	R\$ 1.450.581,69
						Total Geral:	R\$ 1.450.581,69

Fornecedor - ID 82137 27.919.205/0001-21 - SL ENGENHARIAE SERVICOS LTDA- ME/EPP Data: 08/04/2024 22:15 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	serviço	serviço	R\$ 1.463.486,47	R\$ 1.463.486,47
						Total Geral:	R\$ 1.463.486,47

Fornecedor - ID 35085 46.457.629/0001-66 - TRIADE ENGENHARIAE CONSULTORIA LTDA- ME/EPP Data: 09/04/2024 01:10 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.493.302,98	R\$ 1.493.302,98
Total Geral:						R\$ 1.493.302,98	R\$ 1.493.302,98

Fornecedor - ID 38166 07.403.718/0001-78 - MESO ENGENHARIA LTDA- Grande Porte Data: 08/04/2024 20:20 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	conjunto habitacional	casas	R\$ 1.547.785,98	R\$ 1.547.785,98
Total Geral:						R\$ 1.547.785,98	R\$ 1.547.785,98

Fornecedor - ID 53663 12.351.550/0001-34 - GAVIAO SOLUCOES LTDA- ME/EPP Data: 09/04/2024 09:00 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	Própria	Própria	R\$ 1.549.262,28	R\$ 1.549.262,28
Total Geral:						R\$ 1.549.262,28	R\$ 1.549.262,28

Fornecedor - ID 45530 31.291.449/0001-80 - C. M. DE SOUSA LTDA- ME/EPP Data: 08/04/2024 22:06 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.597.908,89	R\$ 1.597.908,89
Total Geral:						R\$ 1.597.908,89	R\$ 1.597.908,89

Fornecedor - ID 87929 34.875.166/0001-73 - J. SILVINO DASILVANETO LTDA- ME/EPP Data: 03/04/2024 13:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.610.000,00
Total Geral:						R\$ 1.610.000,00	R\$ 1.610.000,00

Fornecedor - ID 97038 36.663.303/0001-31 - MC CONSTRUCOES LTDA- ME/EPP Data: 08/04/2024 19:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	S/M	S/M	R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.625.000,00
Total Geral:						R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.625.000,00

Fornecedor - ID 18836 23.706.563/0001-03 - ARSS CONSTRUCOES LTDA- Grande Porte Data: 09/04/2024 09:35 -
 Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	construção	habitacional	R\$ 1.629.849,65	R\$ 1.629.849,65
Total Geral:						R\$ 1.629.849,65	

Fornecedor - ID 90886 03.073.312/0001-13 - FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - ME/EPP Data:
 07/04/2024 22:07 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	propio	propio	R\$ 1.629.867,07	R\$ 1.629.867,07
Total Geral:						R\$ 1.629.867,07	





MUNICÍPIO DE ARAME/MA
Classificação da Disputa
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 000005/2024



ITEM	Posição	ID	Fornecedor	CNPJ	Cidade/UF	Marca	Modelo	Valor Lance	Quantidade	Vlr. Total
4	Lance Excluído	74044	T. NEVES G. SERVICOS	26.090.302/0001-58	Viana/MA	serviços	serviços	R\$426.374,00	4,00	R\$ 426.374,00
4	Fornecedor Inabilitado	82626	LAMEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	23.670.517/0001-54	Viana/MA	serviço	serviço	R\$1.118.202,60	4,00	R\$ 1.118.202,60
●	Lance Excluído	53663	GAVIAO SOLUCOES LTDA	42.261.560/0001-34	Lago da Pedra/MA	Própria	Própria	R\$1.420.407,67	4,00	R\$ 1.420.407,67
1	1	82137	SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	SAO LUIS/MA	serviço	serviço	R\$1.140.906,91	1,00	R\$1.140.906,91
4	Lance Excluído	82137	SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	SAO LUIS/MA	serviço	serviço	R\$1.440.806,95	4,00	R\$ 1.440.806,95
1	2	53663	GAVIAO SOLUCOES LTDA	12.351.550/0001-34	Lago da Pedra/MA	Própria	Própria	R\$1.141.069,94	1,00	R\$1.141.069,94
4	Lance Excluído	48836	ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-00	Sítio Novo/MA	construção	habitacional	R\$1.445.000,00	4,00	R\$ 1.445.000,00
1	3	18836	ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	Sítio Novo/MA	construção	habitacional	R\$1.189.802,96	1,00	R\$1.189.802,96
1	4	72715	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00	Paço do Lumiar/MA	serviço	serviço	R\$1.238.700,00	1,00	R\$1.238.700,00
1	5	90886	FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA	03.073.312/0001-13	SAO LUIS/MA	proprio	proprio	R\$1.287.196,04	1,00	R\$1.287.196,04
1	6	87929	J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34.875.166/0001-73	Bernardo do Mearim/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.290.000,00	1,00	R\$1.290.000,00
1	7	45530	C. M. DE SOUSA LTDA	31.291.449/0001-80	Bernardo do Mearim/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.300.000,00	1,00	R\$1.300.000,00
1	8	35085	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	Matões do Norte/MA	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$1.434.866,03	1,00	R\$1.434.866,03
1	9	38166	MESO ENGENHARIA LTDA	07.403.718/0001-78	SAO LUIS/MA	conjunto habitacional	casas	R\$1.547.785,98	1,00	R\$1.547.785,98
1	10	97038	MC CONSTRUCOES LTDA	36.663.303/0001-31	Teresina/PI	S/M	S/M	R\$1.625.000,00	1,00	R\$1.625.000,00



MUNICÍPIO DE ARAME/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0000005/2024



Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: **SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 27.919.205/0001-21**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	serviço	serviço	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07	R\$ 1.629.867,07	30,00 %	R\$ 488.960,16
Total R\$ 1.140.906,91						Total Orçado R\$ 1.629.867,07		30,00%		R\$ 488.960,16	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	1	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07	30,00%	R\$ 488.960,16
Total Geral			R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07	30,00%	R\$ 488.960,16



A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page.



MUNICÍPIO DE ARAME/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 000005/2024



PROPOSTA FINAL PROCESSO
Fornecedor: SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA **CNPJ: 27.919.205/0001-21**

Representante: Luciano de Paulo Almeida

Telefone: (98) 8814-5414

E-mail: sl.engenharia.servicos@gmail.com

Endereço: R 12, 2 - COHATRAC III, SAO LUIS - Maranhão - 65053-665

Item	Quant. Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	1,00	SERVIÇO Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.	serviço	serviço	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.140.906,91
					Total R\$ 1.140.906,91	

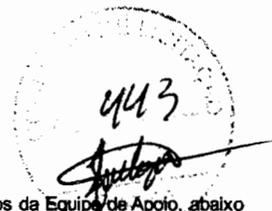
Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



MUNICÍPIO DE ARAME/MA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO
0000005/2024



Às 10:01:40 horas do dia 09 de Abril de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34.875.166/0001-73	Microempresa
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	Microempresa
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00	Microempresa
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	Grande Porte
L.A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	23.679.517/0001-54	Microempresa
MC CONSTRUCOES LTDA	36.663.303/0001-31	Microempresa
MESO ENGENHARIA LTDA	07.403.718/0001-78	Grande Porte
C. M. DE SOUSA LTDA	31.291.449/0001-80	Microempresa
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	Microempresa
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	Microempresa
GAMAO SOLUCOES LTDA	12.351.550/0001-34	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

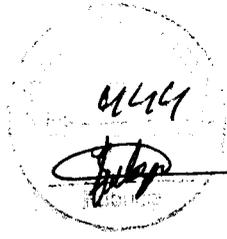
Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
71011	T. NEVES C. SERVICOS	35980302000158	serviços	serviços	R\$ 125.374,00	Desclassificada	Valor de proposta inexequível, segundo o que fora exigido no edital.
87929	J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34875166000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.610.000,00	Classificada	-
90886	FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03073312000113	proprio	proprio	R\$ 1.629.867,07	Classificada	-

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
72715	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15133172000100	serviço	serviço	R\$ 1.450.581,69	Classificada	-
18836	ARSS CONSTRUCOES LTDA	23706563000103	construção	habitacional	R\$ 1.629.849,65	Classificada	-
92525	L A MEIRELES GOMES EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	23679517000154	serviço	serviço	R\$ 1.385.386,95	Classificada	-
97038	MC CONSTRUCOES LTDA	36663303000131	S/M	S/M	R\$ 1.625.000,00	Classificada	-
38166	MESO ENGENHARIA LTDA	07403718000178	conjunto habitacional	casas	R\$ 1.547.785,98	Classificada	-
45530	C. M. DE SOUSA LTDA	31291449000180	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.597.908,89	Classificada	-
82137	SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27919205000121	serviço	serviço	R\$ 1.463.486,47	Classificada	-
35085	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46457629000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.493.302,98	Classificada	-
53663	GAVIAO SOLUCOES LTDA	12351550000134	Própria	Própria	R\$ 1.549.262,28	Classificada	-



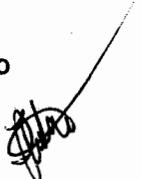
Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	R\$ 1.629.867,07	07/04/2024 22:07:30	Classificado
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.629.849,65	09/04/2024 09:35:47	Classificado
MC CONSTRUCOES LTDA	36.663.303/0001-31	R\$ 1.625.000,00	08/04/2024 19:52:25	Classificado
J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34.875.166/0001-73	R\$ 1.610.000,00	03/04/2024 13:12:01	Classificado
C. M. DE SOUSA LTDA	31.291.449/0001-80	R\$ 1.597.908,89	08/04/2024 22:06:58	Classificado
C. M. DE SOUSA LTDA	31.291.449/0001-80	R\$ 1.550.000,00	09/04/2024 10:24:13	Intermediario
GAVIAO SOLUCOES LTDA	12.351.550/0001-34	R\$ 1.549.262,28	09/04/2024 09:00:02	Classificado
MESO ENGENHARIA LTDA	07.403.718/0001-78	R\$ 1.547.785,98	08/04/2024 20:20:17	Classificado
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	R\$ 1.493.302,98	09/04/2024 01:10:19	Classificado
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	R\$ 1.464.032,70	09/04/2024 10:26:07	Intermediario
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	R\$ 1.463.486,47	08/04/2024 22:15:08	Classificado
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00	R\$ 1.450.581,69	08/04/2024 15:19:54	Classificado
TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	R\$ 1.434.866,03	09/04/2024 10:32:09	Intermediario

Lances do Item 1

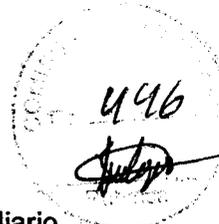
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	R\$ 1.420.000,00	09/04/2024 10:26:35	Intermediário
C. M. DE SOUSA LTDA	31.291.449/0001-80	R\$ 1.400.000,00	09/04/2024 10:27:34	Intermediario
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	R\$ 1.390.000,00	09/04/2024 10:29:22	Intermediario
L.A.MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	23.679.517/0001-54	R\$ 4.385.386,05	09/04/2024 10:29:13	Fornecedor Inabilitado
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.371.532,00	09/04/2024 10:22:38	Manual
L.A.MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	23.679.517/0001-54	R\$ 4.357.816,68	09/04/2024 10:29:18	Fornecedor Inabilitado
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.344.238,06	09/04/2024 10:24:00	Manual
J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34.875.166/0001-73	R\$ 1.330.000,00	09/04/2024 10:25:10	Manual
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	R\$ 1.320.502,56	09/04/2024 10:32:01	Intermediario
L.A.MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	23.679.517/0001-54	R\$ 4.316.700,00	09/04/2024 10:26:46	Fornecedor Inabilitado
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.303.533,00	09/04/2024 10:26:21	Manual
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	R\$ 1.303.389,49	09/04/2024 10:33:50	Intermediario
C. M. DE SOUSA LTDA	31.291.449/0001-80	R\$ 1.300.000,00	09/04/2024 10:31:02	Intermediario
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00	R\$ 1.299.000,00	09/04/2024 10:32:06	Intermediario
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.290.497,67	09/04/2024 10:27:35	Intermediario
J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34.875.166/0001-73	R\$ 1.290.000,00	09/04/2024 10:30:53	Intermediario
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	R\$ 1.287.196,04	09/04/2024 10:35:02	Intermediario
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	R\$ 1.277.592,69	09/04/2024 10:31:06	Intermediario
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.264.816,00	09/04/2024 10:32:12	Intermediario
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00	R\$ 1.238.700,00	09/04/2024 10:33:17	Intermediario
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.189.802,96	09/04/2024 10:35:10	Intermediario
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 4.145.000,00	09/04/2024 10:30:26	Lance Excluído
GAVIAO SOLUCOES LTDA	12.351.550/0001-34	R\$ 1.141.069,94	09/04/2024 10:32:18	Intermediario

445

Lances do Item 1

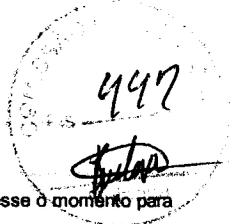
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	R\$ 1.140.906,95	09/04/2024 10:33:29	Intermediario
SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.010.205/0001-24	R\$ 1.140.906,95	09/04/2024 10:28:35	Lance Excluído
GAMAO SOLUCOES LTDA	42.351.550/0001-34	R\$ 1.129.497,67	09/04/2024 10:27:10	Lance Excluído
L.A.MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	23.670.517/0001-54	R\$ 1.118.202,69	09/04/2024 10:20:15	Fornecedor Inabilitado
T. NEVES C. SERVICOS	35.080.302/0001-58	R\$ 125.374,00	25/03/2024 12:32:18	Lance Excluído

496


Mensagens do Item 1

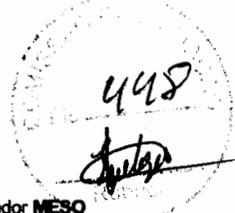
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	09/04/2024 10:01:40	Bom dia!
Pregoeiro	09/04/2024 10:02:26	Peço que aguardem enquanto ordeno as propostas iniciais.
Sistema	09/04/2024 10:02:53	O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Pregoeiro	09/04/2024 10:18:12	Srs. fornecedores conforme consta em Edital, nosso pregão será do Tipo menor valor global, portanto o valor a ser considerado como global será o valor total orçado para as 13 unidades, conforme consta em edital página 28.
Sistema	09/04/2024 10:21:12	Fornecedor: 71011, sua proposta inicial no valor de R\$ 125.374,00, foi RECUSADA pelo motivo abaixo: Valor de proposta inexequível, segundo o que fora exigido no edital.!
Sistema	09/04/2024 10:21:25	O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	09/04/2024 10:27:57	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 53663 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.129.497,67. Pelo motivo abaixo: Lance inserido invalidamente.
Sistema	09/04/2024 10:29:23	Fornecedor: 53663, seu lance no valor de R\$ 1.129.497,67, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	09/04/2024 10:30:35	O Fornecedor: 82137 cancelou o lance no valor de R\$ 1.140.906,95 pelo motivo abaixo: erro! conforme o artigo Art 21, da IN 73/2022.
Sistema	09/04/2024 10:31:05	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 18836 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 1.145.900,00. Pelo motivo abaixo: Lance inserido invalidamente.
Sistema	09/04/2024 10:31:27	A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	09/04/2024 10:31:34	Fornecedor: 18836, seu lance no valor de R\$ 1.145.900,00, foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
Sistema	09/04/2024 10:37:10	A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada.
Sistema	09/04/2024 10:38:21	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	09/04/2024 10:48:21	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	09/04/2024 10:49:10	O fornecedor L.A.MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.118.202,69.





Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2024 10:54:11	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	09/04/2024 10:56:50	O fornecedor J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	09/04/2024 10:57:07	O fornecedor FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de recurso
Pregoeiro	09/04/2024 10:57:22	Srs. fornecedores, para prosseguirmos com a fase de envio de proposta e Habilitação/Inabilitação, é aberta uma Primeira Fase de Intenção de Recurso/Reconsideração.
Sistema	09/04/2024 10:58:19	O fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	09/04/2024 10:58:35	O fornecedor MESO ENGENHARIA LTDA manifestou intenção de recurso
Sistema	09/04/2024 11:24:14	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	10/04/2024 09:54:13	Empresa: L AMEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - 23679517000154 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Não apresentou proposta final e documentos de habilitação solicitados via sistema.!
Sistema	10/04/2024 09:54:13	O fornecedor SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$1.140.906,95 .
Pregoeiro	10/04/2024 11:21:30	Sr(s). Fornecedor(es), devido ao prazo para a prestação de contas anual que se encerra dia 12/04/2024 e por já estamos com outra sessão de pregão PE 002/2024 em andamento, irei suspender a sessão do PE 003/2024, devido a indisponibilidade de equipe para tais atividades simultâneas.
Pregoeiro	15/04/2024 10:07:17	Está aberto o prazo para que o licitante envie sua proposta final, e comprove a viabilidade da execução da mesma.
Pregoeiro	15/04/2024 17:07:36	Sr(s). Fornecedor(es), tivemos um pequeno problema de conexão com internet, mas já está tudo ok, sendo assim vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	15/04/2024 17:07:48	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA-27.919.205/0001-21 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	15/04/2024 17:08:01	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	15/04/2024 17:38:02	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso
Sistema	15/04/2024 17:46:39	A manifestação de Intenção de Recurso de ARSS CONSTRUCOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 23/04/2024 .
Sistema	15/04/2024 17:46:59	A manifestação de Intenção de Recurso de J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 23/04/2024 .
Sistema	15/04/2024 17:47:16	A manifestação de Intenção de Recurso de FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 23/04/2024 .
Sistema	15/04/2024 17:47:34	A manifestação de Intenção de Recurso de MESO ENGENHARIA LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 18/04/2024 e os outros interessados envie as contra razões até 23/04/2024 .
Sistema	19/04/2024 14:55:16	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor ARSS CONSTRUCOES LTDA - 23.706.563/0001-03 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	19/04/2024 14:55:25	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA - 34.875.166/0001-73 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	19/04/2024 14:55:35	Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA - 03.073.312/0001-13 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.

448


Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/04/2024 14:55:48	Srs. Licitantes, de acordo com o julgo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor MESO ENGENHARIA LTDA - 07.403.718/0001-78 , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
Sistema	19/04/2024 14:59:17	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: Tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, fica configurado assim a decadência do direito de recorrer por parte das empresas que manifestaram intenção de recurso..

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	27.919.205/0001-21	R\$ 1.140.906,95
2º	GAVIAO SOLUCOES LTDA	12.351.550/0001-34	R\$ 1.141.069,94
3º	ARSS CONSTRUCOES LTDA	23.706.563/0001-03	R\$ 1.189.802,96
4º	ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA	15.133.172/0001-00	R\$ 1.238.700,00
5º	FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03.073.312/0001-13	R\$ 1.287.196,04
6º	J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34.875.166/0001-73	R\$ 1.290.000,00
7º	C. M. DE SOUSA LTDA	31.291.449/0001-80	R\$ 1.300.000,00
8º	TRIADE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	46.457.629/0001-66	R\$ 1.434.866,03
9º	MESO ENGENHARIA LTDA	07.403.718/0001-78	R\$ 1.547.785,98
10º	MC CONSTRUCOES LTDA	36.663.303/0001-31	R\$ 1.625.000,00

Recursos do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
J. SILVINO DA SILVA NETO LTDA	34875166000173	09/04/2024 10:56:50			Indeferido
FUNDCON FUNDACOES E CONSTRUCOES LTDA.	03073312000113	09/04/2024 10:57:07			Indeferido
ARSS CONSTRUCOES LTDA	23706563000103	09/04/2024 10:58:19			Indeferido
MESO ENGENHARIA LTDA	07403718000178	09/04/2024 10:58:35			Indeferido

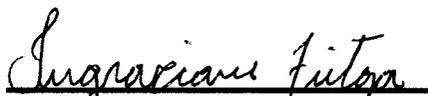
Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2024 10:21:25	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 10:21:25
Pregoeiro	09/04/2024 11:29:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/04/2024 11:30:00hs até o dia 09/04/2024 13:30:00hs para o(s) fornecedor(es): L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Pregoeiro	09/04/2024 11:30:18	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 09/04/2024 11:30:00hs até o dia 09/04/2024 13:30:00hs para o(s) fornecedor(es): L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.
Sistema	09/04/2024 13:30:02	O prazo para o fornecedor L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado.
Sistema	09/04/2024 13:30:02	O prazo para o fornecedor L A MEIRELES GOMES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA enviar a proposta final está encerrado.



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/04/2024 14:27:47	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 10/04/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/04/2024 09:06:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	10/04/2024 11:22:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2024 foi SUSPENSO . Motivo: Para continuidade da sessão.. A REABERTURA será no dia 15/04/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	15/04/2024 10:00:43	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 003/2024 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	15/04/2024 10:05:03	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/04/2024 10:04:00hs até o dia 15/04/2024 12:04:00hs para o(s) fornecedor(es): SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Pregoeiro	15/04/2024 10:07:38	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/04/2024 10:07:00hs até o dia 15/04/2024 12:07:00hs para o(s) fornecedor(es): SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.
Sistema	15/04/2024 10:47:54	O fornecedor SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_sl_1713188874.pdf no habilitanet.
Sistema	15/04/2024 10:48:35	O fornecedor SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_sl_1713188915.pdf no proposta final.
Sistema	15/04/2024 10:54:12	O fornecedor SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_sl_assinado_1_1713189252.pdf no habilitanet.
Sistema	15/04/2024 12:04:01	O prazo para o fornecedor SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	15/04/2024 12:07:02	O prazo para o fornecedor SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:59:17 horas do dia 19 de Abril de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).


Ingraciâne Feltoza
Pregoeiro(a) Oficial


Manoel Moreira
Equipe de Apoio


Roberto Alves de Almeida
Equipe de Apoio

Autenticação: 8B603C7780705811D1E45CC44057DF2C



MUNICÍPIO DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 0000005/2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

450
[Handwritten signature]

O(a) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo do(a) MUNICÍPIO DE ARAME/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024 referente à *Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 27.919.205/0001-21

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	1,00	SERVIÇO	serviço	serviço	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07	R\$ 1.629.867,07	30,000 %	R\$ 488.960,16

Descrição: Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.

Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	30,000 %	R\$ 488.960,16
R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07	30,000 %	488.960,16

Arame, Maranhão, 23 de Abril de 2024

Shirley Max Silva Santos
SHIRLEY MAX SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE ARAME/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 0000005/2024



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de Empresa Especializada para Construção de Treze Unidades Habitacionais com 77,04 m2, Referente ao Processo N° 59053.010251/2023-24, meta 23 via S2ID, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no Município de Arame – MA.*

Fornecedor : SL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 27.919.205/0001-21

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇO	serviço	serviço	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07	R\$ 1.629.867,07	30,00	R\$ 488.960,16

Descrição: Construção de Unidades habitacionais no município de Arame - MA.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.140.906,91	Subtotal Orçado: R\$ 1.629.867,07	30,0000 %	R\$ 488.960,16
--------------------------------------	-----------------------------------	-----------	----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.140.906,91	R\$ 1.629.867,07	30,0000 %	488.960,16

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Arame-MA, 26 de Abril de 2024

Shirley Max Silva Santos
 SHIRLEY MAX SILVA SANTOS
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA
Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: c355da9fd3c7b9fda5ef6b75585c0892

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de Unidades habitacionais no município de Arame-MA, conforme especificações do Projeto Básico, ANEXO I deste Edital. A empresa: **SL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 27.919.205/0001-21, com sede RUA 12, Nº 2, BAIRRO: COHATRAC III, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65.053-665, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LUCIANO DE PAULO ALMEIDA** portador do CPF nº ***.***543-**, vencedora, com proposta apresentada no valor de R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos). **SHIRLEY MAX SILVA SANTOS** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Arame - MA, 26 de Abril de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: 0989c8b46469321947ef7c113cb20aaa

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024 - SRP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024 - SRP**

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social,

Fundo Municipal de Assistência Social, e atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2024 e de acordo com o que dispõe o artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolvem homologar o objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e didático para atender a demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. As empresas: **M C R COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 21.718.422/0001-77, estabelecida à Rua 15 - COHATRAC IV, Nº 24, BAIRRO: COHATRAC IV, CEP: 65.054-460, São Luís - MA, neste ato representada pelo Sr. **MILDSON COSTA RODRIGUES**, residente na RUA N, Lote 30; 31, Quadra 33, Vila do Povo, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA, portador do CPF sob o nº ***.***903-**, vencedora dos ITENS N.º 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-13-14-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-39-40-41-42-43-44-45-46-54-55-56-57-58-59-60-61-65-66-67-68-69-70-71-72-73-76-78-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102, com proposta apresentada no valor de R\$ 498.760,17 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta reais e dezessete centavos), **HHR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 47.526.005/0001-16, estabelecida à RUA 21 - CONJ. RIO ANIL, QUADRA P, Nº 16 - BAIRRO: CONJ. RIO ANIL - CEP: 65.061-830, SÃO LUÍS - MA, neste ato representada pelo Sr. **HERBETH HONORIO RIBEIRO GUTERRES**, residente na RUA JORGE LIMA Nº 8, BAIRRO: IPASA, CEP: 65.061-830, SÃO LUÍS - MA, portador do CPF sob o nº ***.***083-**, vencedor do ITEM 74, com proposta apresentada no valor de R\$ 761.163,00 (setecentos e sessenta e um mil, cento e sessenta e três reais) e **G. OLIVEIRA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 07.139.089/0001-10, estabelecida à RUA GONCALVES DIAS, Nº 175 A, BAIRRO: Centro, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL OLIVEIRA COSTA**, residente na Rua São Raimundo, Nº 56, Vila Coelho Dias, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA, portadora do CPF sob o nº ***.***053-**, vencedor dos ITENS 11-12-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-38-47-48-49-50-51-52-53-62-63-64-75-77-79 com proposta apresentada no valor de R\$ 770.701,72 (setecentos e setenta mil, setecentos e um reais e setenta e dois centavos). **EUZÉBIO SOUSA TORRES** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **ELMARA SILVA DINIZ** - Secretária Municipal de Saúde, **ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE** - Secretário Municipal de Educação, **ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA** - Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social. Arame - MA, 23 de Abril de 2024.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: ee309aec5419168b5145aff05b8b4b7b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA Nº 396/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 396/2024 DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor (a), **JANE CATARINA MACHADO DELAZERI Mat. 25921-1/2**, como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino e filantrópicas no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, constantes nos instrumentos de contratos anexos a esta portaria, decorrente do **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, firmado com os respectivos contratos anexo a esta portaria, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.246, de 2022, devendo ser considerado assim a partir de 26 de abril de 2024.

ANEXO:



Governo lança edital de R\$ 9,6 milhões para impulsionar inovação em empresas maranhenses

Edital Tecnova/MA III foi lançado nessa quinta-feira, pela Fapema e Finep

O lançamento do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – Tecnova/MA III marca o início de nova etapa no impulso à inovação e competitividade das empresas participantes. Na cerimônia, realizada nessa quinta-feira (4), na Black Swan, Cohama, reuniu autoridades, gestores e empreendedores para apresentar as novidades desta edição da chamada e reforçar o apoio aos empreendimentos inovadores. Ação do governo do Estado, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), em parceria com a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o Tecnova III destinará R\$ 9,6 milhões para o desenvolvimento de produtos, bens, serviços e processos inovadores. O edital vai selecionar 20 negócios e já está disponível no site da Fapema, com inscrições abertas de 5 de maio a 15 de setembro. O presidente da Fapema, Nordinan Wall, pontuou que o edital é um marco para o segmento de negócios inovadores e estimula uma ampla participação maranhense, uma vez que oferta todo o suporte para que possam expandir. "Representa uma importante iniciativa de estímulo à promoção dos negócios, sua permanência e expansão no mercado e para o avanço econômico. Com recursos destinados especificamente para este apoio, o Tecnova III fortalece o mercado interno e prepara as empresas para competir, de forma mais eficaz, em um mercado globalizado e cada vez mais

tecnológico", observou. A gerente do Departamento de Desenvolvimento Tecnológico e Subvenção Descentralizada da Finep, Adriana Hagenaver, destacou duas novidades nesta edição do edital e pontuou o diferencial para as empresas integradas. "São duas alavancas muito importantes e pela primeira vez, conseguimos colocar no Tecnova um recurso específico para aceleração e outro para internacionalização das empresas. Entendemos que são dois vetores muito importantes para que as empresas consigam emitir suas primeiras notas fiscais com os produtos que estão desenvolvendo. Parabenizamos o Governo e a Fapema pela parceria e temos grandes e boas expectativas com este edital aqui no Maranhão", frisou. O superintendente de Inovação e Cidadania Digital da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Inovação (Seciti), Eduardo Oliveira, que representava a titular da pasta, Natassia Weba, avaliou que "o Tecnova III representa a continuidade dos esforços conjuntos dos órgãos estadual e federal, para alavancar e ampliar o campo de ação dos empreendimentos maranhenses, sendo uma oportunidade ímpar para consolição no mercado local e inserção em mercados fora do Maranhão". Durante o evento, empreendedores que participaram das edições anteriores compartilharam suas histórias de sucesso, destacando como o apoio financeiro e estratégico proporcionado pelo Tecnova foi fundamental para o

desenvolvimento e lançamento de seus produtos no mercado. Esses relatos serviram de inspiração para os novos participantes, demonstrando o potencial transformador que iniciativas de incentivo à inovação podem ter no crescimento sustentável dos empreendimentos. Entre estes, a startup Ela Faz - Tecnologia em Intermediação e Capacitação de Mão de Obra: Plataforma Digital Exclusiva para o Público Feminino. A proposta é qualificar e inserir mulheres no mercado da indústria e construção civil. É um projeto de impacto social, genuinamente maranhense, que tem como público mulheres em situação de vulnerabilidade. "Nossa meta é colocar esta mulher no mercado de trabalho da indústria e construção civil, setores estes, com um dos menores percentuais de inclusão de gênero no Brasil, principalmente em cargos operacionais. Nossa atuação promove a paridade de gênero, a diversidade e inclusão, no ambiente interno e externo das empresas, impactando as comunidades. Nesta caminhada, a Fapema nos proporcionou ir mais longe com o apoio em recursos e tivemos condições para ampliar nosso campo de ação e inserir mais mulheres do Maranhão e outros estados do país", ressaltou Andreza Sousa, do setor de Marketing da empresa Ela Faz. São mais de 1,5 mulheres qualificadas pela empresa e a inserção de mulheres de vários bairros da capital, impactando mais de 30 comunidades. As mulheres anam como pedreiras,

pinhentas, bloqueteira, mecânica, eletricitista, entre outras atividades no segmento. "Fizemos um trabalho de furniguinha, indo nas comunidades e conversando com as mulheres, mostrando que podem ter uma profissão, viver desse trabalho e muitas utilizam os conhecimentos para melhorar suas próprias moradias e comunidades", exemplificou Andreza Sousa. Em parceria com grande empresa, a startup levará as ações para mais nove estados do país. Outra proposta acelerada pelo Tecnova, a Mems atua no ramo de estruturas metálicas, realizando montagem eletrônica, manutenção e prestação de serviços. Com apoio do edital, a empresa impulsionou desenvolvimento de máquina móvel de tubos helicoidais, chamada de famthe. O equipamento permite a montagem dos grandes tubos no próprio canteiro de obras, agilizando procedimentos e gerando economia logística. "Estamos constantemente investindo em equipamentos e tecnologia, e com o apoio da Fapema conseguimos aprimorar nossa criação, ganhando assim um maquinário mais resistentes. Conseguimos também crescer e ampliar nossos serviços e atualmente, temos clientes fora do estado e também, internacionais", explicou Millena Fróz, do setor Comercial da Mems.

CRITÉRIOS

As empresas selecionadas no Tecnova III terão recursos de até R\$ 480 mil, por proposta, destinados ao desenvolvimento de produtos e processos inovadores, que terão possibilidade de aceleração e também, internacionalização. As áreas contempladas são agropecuária/agroindústria, saúde/biotecnologia, educação/tecnologias/mídias, energia limpa/sustentabilidade/inclusão social e manufatura avançada/ indústria. Podem se inscrever no edital, empresas maranhenses registradas até 30 de setembro do ano passado na Junta Comercial do Maranhão (Jucema), com atividade receita bruta, igual ou inferior a R\$ 16 milhões, no exercício de 2023. O prazo de execução dos projetos é de até 24 meses. Empresas interessadas em participar devem consultar o edital completo e verificar os requisitos e critérios de seleção disponíveis no site www.fapema.br, na aba "Editais".

APOIO E ACOMPANHAMENTO

Além do suporte financeiro, o Tecnova III também oferece acompanhamento técnico e mentoria especializada, proporcionando às empresas selecionadas as ferramentas necessárias para transformar ideias em soluções concretas e competitivas. O objetivo é impulsionar o desenvolvimento econômico regional somado à promoção de medidas para que haja avanços significativos na vida destas mulheres. Com o Tecnova III, o governo do Maranhão reafirma seu compromisso com a inovação, como pilar fundamental para o crescimento sustentável e a competitividade empresarial maranhense, no cenário global. A oportunidade soma às ações da gestão para construir um ecossistema de inovação robusto e dinâmico, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico e social do país nos próximos anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhaozinho.ma.gov.br/ ou ainda pelo endereço Portal Licita Maranhãozinho, <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maranhãozinho - MA, 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 017/2024. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ÓCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de Julho de 2024 às 14:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhaozinho.ma.gov.br/ ou ainda pelo endereço Portal Licita Maranhãozinho, <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maranhãozinho - MA, 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de Maranhãozinho – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÉM-NASCIDO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA. A sessão será realizada através do Portal Licita Maranhãozinho, pelo endereço eletrônico <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/>, com data de abertura agendada para 19 de Julho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.maranhaozinho.ma.gov.br/ ou ainda pelo endereço Portal Licita Maranhãozinho, <https://www.licitamaranhaozinho.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Maranhãozinho - MA, 04 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME-MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 000005/2024

Na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Arame – MA, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a realização do Processo Licitatório nº 000005/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2024, HOMOLOGO (de acordo com o inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores), e Autorizo a Contratação de empresa especializada para reconstrução de unidades habitacionais PROCESSO S2ID 59053.010251/2023-24 no Município de Arame-MA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital, a proponente S L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 27818205/0001-21, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Termo de Adjucação de 23/04/2024. Arame – MA, 26 de abril de 2024. SHIRLEY MAX SILVA SANTOS – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Roberto - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 02/2024, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº. 05/2024, do tipo menor preço por grupo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para a manutenção de poços e prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, bem como de sistemas de captação de águas subterrâneas, composto de poços artesanais tubulares e seus acessórios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte de São Roberto/MA, com data de abertura dia 17/07/2024, às 09:00 h. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Predio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dos Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000, ou pelo Tel. (98) 995-0882 ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo site da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: <https://www.saoroberto.ma.gov.br/> ou pelo Sinc-Contrata/TC/EMA ou <https://www.licitaosaoroberto.com.br/>, ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas. Camilla Holanda Carneiro – Pregoeira. São Roberto/MA, 03 de julho de 2024.

CONHEÇA AS GRADUAÇÕES da SVT Faculdade!

CONFIRA NOSSOS CURSOS

- GRADUAÇÃO EM DIREITO
- GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA
- GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O SEMESTRE 2024.2

(98) 3 992-2247



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



TERMO DE CONTRATO N  20240138

Processo Administrativo N  0000005/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTA O DE SERVI OS DE ENGENHARIA/OBRA N  20240138, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME, POR INTERM DIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO E A EMPRESA SL ENGENHARIA LTDA.

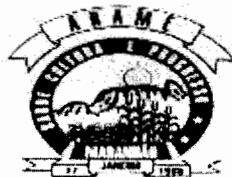
Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Munic pio de ARAME, atrav s da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, CNPJ-MF, N  12.542.767/0001-21, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. SHIRLEY MAX SILVA SANTOS, portador do CPF 633.302.103-20, residente na Rua Bar o de Graja  S/n – Centro, CEP. 65.945-000, Arame - MA, e do outro lado SL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N  27.919.205/0001-21, com sede na Rua 12, N  02, Cohatrac III, S o Lu s-MA, CEP 65053-665, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representada pelo Sr. LUCIANO DE PAULO ALMEIDA, portador do CPF 016.252.543-50, residente na Rua Doze, N  02, Quadra 27 - Cohatrac III, S o Lu s-MA, CEP 65053-665, t m justo e contratado o seguinte:

1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento   a Contrata o de Empresa Especializada para Constru o de Treze Unidades Habitacionais com 77,04 m2, Referente ao Processo N  59053.010251/2023-24, meta 23 via S2ID, da Secretaria Nacional de Prote o e Defesa Civil, no munic pio de Arame - MA, que ser  prestado nas condi es estabelecidas no Projeto B sico e demais documentos t cnicos que se encontram anexos ao Edital do processo na modalidade PREG O ELETR NICO, de n mero PE 003 2024, que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do processo acima descrito e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

1.3. Itens Contratados:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					748,83	0,85 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m ²	3	184,59	237,78	713,34	0,81 %
1.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m ²	118,32	0,24	0,30	35,49	0,04 %
2			ADMINISTRAÇÃO GERAL					7.239,30	8,25 %
2.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	96,67	124,53	3.735,90	4,26 %
2.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60	26,02	33,51	2.010,60	2,29 %
2.3	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	30	38,63	49,76	1.492,80	1,70 %
3			INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES					4.055,41	4,62 %
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	3,36	59,53	76,68	257,64	0,29 %
3.2	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	15,54	108,75	140,09	2.176,99	2,48 %
3.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	14,9	5,86	7,54	112,34	0,13 %
3.4	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	155	5,29	6,81	1.055,55	1,20 %
3.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	1,33	264,34	340,52	452,89	0,52 %
4			INFRAESTRUTURA - VIGA BALDRAME					10.436,05	11,89 %
4.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m ³	41,111	91,59	117,98	4.850,27	5,53 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



4.2	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m ²	37,15	54,73	70,50	2.619,07	2,98 %
4.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	100	5,77	7,43	743,00	0,85 %
4.4	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	85	5,86	7,54	640,90	0,73 %
4.5	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	2,05	264,34	340,52	698,06	0,80 %
4.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m ²	28,98	23,70	30,53	884,75	1,01 %
5			SUPERESTRUTURA - PILARES					3.060,74	3,49 %
5.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	29,79	31,98	41,19	1.227,05	1,40 %
5.2	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	156,7	5,29	6,81	1.067,12	1,22 %
5.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	54,7	5,86	7,54	412,43	0,47 %
5.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	1,04	264,34	340,52	354,14	0,40 %
6			SUPERESTRUTURA - VIGAS SUPERIORES					4.504,06	5,13 %
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA. ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	36,28	55,09	70,96	2.574,42	2,93 %
6.2	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	93,4	5,77	7,43	693,96	0,79 %
6.3	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	84,4	5,86	7,54	636,37	0,73 %
6.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) -	m ³	1,76	264,34	340,52	599,31	0,68 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



			PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021						
7			LAJES E FORROS					3.497,31	3,98 %
7.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ²	3	24,51	31,57	94,71	0,11 %
7.2	101792	SINAPI	ESCORAMENTO DE FÔRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO SIMPLES, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m ³	8.4	12,32	15,87	133,30	0,15 %
7.3	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	28,3	5,77	7,43	210,26	0,24 %
7.4	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	0,3	264,34	340,52	102,15	0,12 %
7.5	101964	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 PA	m ²	4,5	117,94	151,93	683,68	0,78 %
7.6	96111	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023 PS	m ²	42.98	41,06	52,89	2.273,21	2,59 %
8			ALVENARIA					10.524,99	11,99 %
8.1	103356	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	222,94	36,65	47,21	10.524,99	11,99 %
9			ESQUADRIAS					4.230,97	4,82 %
9.1	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6	181,61	233,95	1.403,70	1,60 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



9.2	90821	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	UN	1	169,11	217,84	217,84	0,25 %
9.3	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019	m ²	3,36	318,04	409,69	1.376,55	1,57 %
9.4	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	4	214,98	276,93	1.107,72	1,26 %
9.5	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	m ²	0,24	404,83	521,50	125,16	0,14 %
10			COBERTURA					7.845,40	8,94 %
10.1	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	78,65	51,01	65,71	5.168,09	5,89 %
10.2	102203	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA. USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF 01/2021	m ²	78,65	7,12	9,17	721,22	0,82 %
10.3	94442	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	m ²	78,65	18,04	23,23	1.827,03	2,08 %
10.4	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	6,8	14,74	18,98	129,06	0,15 %
11			PISOS					4.618,28	5,26 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



11.1	87630	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF 07/2021	m ²	59,97	23,55	30,33	1.818,89	2,07 %
11.2	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m ²	59,97	36,24	46,68	2.799,39	3,19 %
12			PINTURAS E ACABAMENTOS					15.307,05	17,44 %
12.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m ²	445,88	2,88	3,71	1.654,21	1,88 %
12.2	87547	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m ²	445,88	15,78	20,32	9.060,28	10,32 %
12.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	445,88	8,00	10,30	4.592,56	5,23 %
13			HIDROSANITÁRIO					6.125,94	6,98 %
13.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	7	13,80	17,77	124,39	0,14 %
13.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	2	16,99	21,88	43,76	0,05 %
13.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	M	21	23,68	30,50	640,50	0,73 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



13.4	1612	ORSE	Cap de pvc rígido c/ anéis p/ esgoto, diâm. =100mm	un	1	11,85	15,26	15,26	0,02 %
13.5	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	2	17,21	22,16	44,32	0,05 %
13.6	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	6,30	8,11	8,11	0,01 %
13.7	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	16,77	21,60	21,60	0,02 %
13.8	053249	SBC	JOELHO 90 COM VISITA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	1	52,44	67,55	67,55	0,08 %
13.9	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022	UN	5	10,46	13,47	67,35	0,08 %
13.10	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	29,99	38,63	38,63	0,04 %
13.11	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	25,85	33,29	33,29	0,04 %
13.12	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	30,89	39,79	39,79	0,05 %
13.13	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF 12/2020	UN	1	242,24	312,05	312,05	0,36 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



13.14	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020	UN	1	373,40	481,01	481,01	0,55 %
13.15	98094	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M ² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	UN	1	1.582,87	2.039,05	2.039,05	2,32 %
13.16	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF 12/2020	UN	1	1.278,60	1.647,09	1.647,09	1,88 %
13.17	89710	SINAPI	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	UN	1	11,96	15,40	15,40	0,02 %
13.18	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	9	7,06	9,09	81,81	0,09 %
13.19	89446	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	6	3,21	4,13	24,78	0,03 %
13.20	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	M	10	9,61	12,37	123,70	0,14 %
13.21	94783	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM X 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	12,18	15,69	15,69	0,02 %
13.22	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	2	12,77	16,45	32,90	0,04 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



13.23	89376	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 . INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	3	3,64	4,68	14,04	0,02 %
13.24	89358	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2	5,28	6,80	13,60	0,02 %
13.25	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	5	6,23	8,02	40,10	0,05 %
13.26	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	UN	2	8,14	10,48	20,96	0,02 %
13.27	94706	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	1	25,21	32,47	32,47	0,04 %
13.28	103036	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	15,09	19,43	38,86	0,04 %
13.29	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021	UN	2	18,59	23,94	47,88	0,05 %
14			LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					471,19	0,54 %
14.1	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2	45,57	58,70	117,40	0,13 %
14.2	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2016	UN	1	184,17	237,24	237,24	0,27 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



14.3	86901	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1	90,48	116,55	116,55	0,13 %
15			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.449,74	5,07 %
15.1	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	216,36	278,71	278,71	0,32 %
15.2	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4	8,92	11,49	45,96	0,05 %
15.3	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	43,02	55,41	55,41	0,06 %
15.4	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	107	12,37	15,93	1.704,51	1,94 %
15.5	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 12/2020	UN	1	32,92	42,40	42,40	0,05 %
15.6	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1	53,98	69,53	69,53	0,08 %
15.7	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	250	2,57	3,31	827,50	0,94 %
15.8	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	105	1,80	2,31	242,55	0,28 %
15.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	6	20,00	25,76	154,56	0,18 %
15.10	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	14	30,52	39,31	550,34	0,63 %



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



			AF_03/2023						
15.11	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	21	8,17	10,52	220,92	0,25 %
15.12	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	115,38	148,63	148,63	0,17 %
15.13	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8	10,55	13,59	108,72	0,12 %
16			SERVIÇOS FINAIS E COMPLEMENTARES					646,81	0,74 %
16.1	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	206,00	265,36	265,36	0,30 %
16.2	99804	SINAPI	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m ²	78,65	3,77	4,85	381,45	0,43 %

Total sem BDI 68.141,83
Total do BDI 19.620,24
Total Geral 87.762,07

Nº	Descrição	Quant.	Unid.	Valor por unidade	Valor Total
1	Construção de UH Destruída em zona urbana, com 77,04 m ² no município de Arame - MA	08	UH	R\$ 87.762,07	R\$ 702.096,56
	Construção de UH Destruída em zona rural, com 77,04 m ² no município de Arame - MA	05	UH	R\$ 87.762,07	438.810,35
VALOR GLOBAL					R\$ 1.140.906,91
Um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos					

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº PE 003 2024.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



3. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

3.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em 04 de Julho de 2025, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

5. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. Será exigida da CONTRATADA a apresentação à Administração do CONTRATANTE de comprovante de prestação de garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, mediante a opção por uma das seguintes modalidades:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) Seguro-garantia;

§ 1º. Optando pelo seguro-garantia, o CONTRATADO terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para apresentar a garantia, como condição para a assinatura do contrato.

§ 2º. O seguro-garantia continuará em vigor mesmo se a CONTRATADA não tiver pago o prêmio nas datas convencionadas.

§ 3º. Em caso de inadimplemento pela CONTRATADA, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato.

§ 4º. Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.

§ 5º. Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.

c) Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

I - Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, a CONTRATADA ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

II - A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, conforme disposto no art. 100 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

III - Cumprindo o disposto no § 5º do art. 59 da Lei 14.133/2021, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



exig veis.

5.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, dever  abranger um per odo de mais 3 (tr s) meses ap s o t rmino da vig ncia contratual.

5.3. A garantia assegurar , qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I - Preju zos advindos do n o cumprimento do objeto do contrato;

II - Preju zos diretos causados   Administra o de correntes de culpa ou dolo durante a execu o do contrato;

III - Multas morat rias e punitivas aplicadas pela Administra o   CONTRATADA; e

IV - Obriga es trabalhistas e previdenci rias de qualquer natureza, n o adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

5.4. A modalidade seguro-garantia somente ser  aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

5.5. A garantia em dinheiro dever  ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta espec fica indicada pela Administra o, com corre o monet ria.

5.6. No caso de altera o do valor do contrato, ou prorroga o de sua vig ncia, a garantia dever  ser readequada ou renovada nas mesmas condi es.

5.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obriga o, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposi o.

5.8. A CONTRATANTE executar  a garantia na forma prevista na legisla o que rege a mat ria.

5.9. Ser  considerada extinta a garantia:

I - Com a devolu o da ap lice, carta fian a ou autoriza o para o levantamento de import ncias depositadas em dinheiro a t tulo de garantia, acompanhada de declara o da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cl usulas do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



II - No prazo de 90 (noventa) após o término da vigência, caso a CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros.

6. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

I - Der causa à inexecução parcial do contrato;

II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Der causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

VIII - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

IX - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

X - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

XI - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



6.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

6.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

6.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



6.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7. DO VALOR E DO PAGAMENTO

7.1. O valor total da presente avença é de R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos).

7.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME atestar a execução do objeto do contrato.

7.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do INCC, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

7.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

7.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



7.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DO REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do INCC, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Caso o INCC venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, na dotação orçamentária Exercício 2024 Atividade 0901.181220004.2.116 Administração da Unidade - SEMMA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

10. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma físico-financeiro.

10.3. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.4. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.5. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.6. O contrato também poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.7. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

12. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de ARAME, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

13.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual,



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

ARAME - MA, 04 de Julho de 2024.

Shirley Max Silva Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ(MF) 12.542.767/0001-21
CONTRATANTE

Juciano do Paço Almeida
SL ENGENHARIA LTDA
CNPJ 27.919.205/0001-21
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Ronivaldo Fernandes de Lima*
621.395.443 38-6
2. *Andréia da Silva Lima*
621.269.903-89

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, S/n, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240138

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003 2024

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CONTRATADA(O).....: SL ENGENHARIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Treze Unidades Habitacionais com 77,04 m², Referente ao Processo Nº 59053.010251/2023-24, meta 23 via S2ID, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no município de Arame - MA

VALOR TOTAL.....: R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0901.181220004.2.116 Administração da Unidade - SEMMA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.140.906,91

VIGÊNCIA.....: 04 de Julho de 2024 a 04 de Julho de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2024



Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: 81c71c3e1d3a9c52ee16ce126527fcf3

EXTRATO CONTRATO Nº 48/2024- FMS

EXTRATO CONTRATO Nº 48/2024- FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES(MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.756.002/0001-21, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde de Araiões., Sr. JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO** e do outro lado a empresa **COMERCIAL CATARINA LTDA**, CNPJ: 40.372.541/0001-65, Sediada na Rua 101, nº 01, Bairro Vinhais, CEP: 65.072-086, São Luís/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela empresária, Sr. (a) **CATARINA DAMASCENO COSTA** - Representante Legal. **CONTRATADA**, decorrente ao processo licitatório nº **139/2024-SEMAD/PMA/Araiões** e **ADESÃO DE ATA de Registro Nº007/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2024-PMPV-MA, formalizado dos autos do Processo Administrativo nº003/SEMAD/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material de expediente, durante o exercício de 2024, realizado por processo de Adesão de Ata** Fonte de Recursos Órgão: Código da Ficha: 474; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 14 FUDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES; Programa: 0214 saúde; Projeto/Ação: 2058 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; Codificação: 10.122.0214.2058.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código da Ficha: 317; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Programa: 0207 Saúde; Projeto/Ação: 2030 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde; Codificação: 10.122.0207.2030.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;. Base legal Lei nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, Lei 14.133/2021 de 01 e abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 21/2017. Valor total contratado é de **R\$ 269.318,55 (Duzentos e sessenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2024. Araiões (MA), 08 de julho de 2024. **JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO**. Secretário Municipal de Saúde.

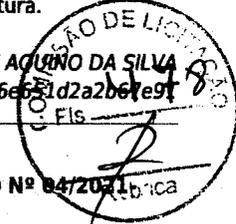
Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: 57e84420fa642724e6f32a09b89ec0ff

EXTRATOS DO CONTRATOS DE Nº 46/2024. SEMED.

EXTRATO CONTRATO Nº 46/2024- SEMED. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAIOSES - MA, inscrita sob CNPJ Nº 30.963.750/0001-20 e do outro lado a empresa **COMERCIAL CATARINA LTDA**, CNPJ: 40.372.541/0001-65, Sediada na Rua 101, nº 01, Bairro Vinhais, CEP: 65.072-086, São Luís/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela empresária, Sr. (a) **CATARINA DAMASCENO COSTA** - Representante Legal. **CONTRATADA**, decorrente ao processo licitatório nº **139/2024-SEMAD/PMA/Araiões** e **ADESÃO DE ATA de Registro Nº007/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO nº004/2024-PMPV-MA, formalizado dos autos do Processo Administrativo nº003/SEMAD/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas, Estado do Maranhão e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**. **OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de material de expediente, durante o exercício de 2024, realizado por processo de Adesão de Ata** Fonte de Recursos Órgão: Código da Ficha: 256; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO;; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programa: 0205 Educação; Projeto/Ação: 2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Codificação: 12.122.0205.2015.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 Material de Consumo;

Código da Ficha: 286 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Programa: 0205 Educação Projeto/Ação: 2019 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; Codificação: 12.361.0205.2019.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código: 396; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Programa: 0213 Educação; Projeto/Ação: 2052 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Codificação: 12.361.0213.2052.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Código: 441 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Programa: 0213 Educação Projeto/Ação: 2055 Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%; Codificação: 12.365.0213.2055.0000; Dotação: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Base legal Lei nº 7.892 de 23 de janeiro 2013, Lei 14.133/2021 de 01 e abril de 2021, e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 21/2017. Valor total contratado é de **R\$ 275.447,75 (Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta cinco centavos)**.. Vigência: a partir da assinatura até 31/12/2024. Araiões (MA), 08 de julho de 2024. **ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA**. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: 66de35b654ff80ec76e631d2a2b67e9f



TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2021- GAB/PREF

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao **Contrato nº 04/2021-GAB/PREF**, Processo nº **62/2021 - GAB/SEMAD/PMA**, firmado em 01/06/2022 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA)**, CNPJ nº 06.450.191/0001-70, com Sede na Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro, no município de Araiões, no Estado do Maranhão, neste ato representada pela Prefeita **Luciana Marão Felix**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.207/0001-78, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio Pátio Jardins, Salas 621 e 622, Altos do Calhau, São Luís - MA, neste ato representada por seu sócio - Administrador, Sr. **JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA nº 6499, com RG nº 1452115 SSP-MA e CPF nº 749.341.473-49, doravante denominada **CONTRATADA**, que em comum acordo entre as partes interessadas firmam o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 04/2021. A Contratação é oriunda **Inexigibilidade nº 01/2021-SEMAD**, que teve como Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica à Administração Pública**. O objeto do presente Termo de Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, conforme previsto na Cláusula Quinta do referido contrato. Dotação Orçamentária: Código da Ficha: 19; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 02 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAIOSES Dotação: 04.122.0203.2005.0000; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa jurídica. O instrumento de contrato passará a ter sua vigência prorrogada a considerar do dia **23 de junho de 2024 até 23 de junho de 2025**. Araiões (MA), 08 de julho de 2024. **Luciana Marão Félix** - Prefeita do Município.

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: 1a5d92fd9c126ad8ef5e537c6d416ce3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME - MA
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240138. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a empresa S L ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 27.919.205/0001-21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000005/2024- OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução de unidades habitacionais com 77,04 M2, PROCESSO S2ID 59053.010251/2023-24 no Município de Arame-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos)). VIGÊNCIA: 04 de Julho de 2024 a 04 de Julho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0901.181220004.2.116 Administração da

Unidade - SEMMA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.140.906,91. SIGNATÁRIOS: O SHIRLEY MAX SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo pela Contratante e S L ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 27.919.205/0001-21 neste ato representada pelo Sr. LUCIANO DE PAULO ALMEIDA portador do CPF nº *.543-**. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024. ARAME - MA, 04 de julho de 2024, HIRLEY MAX SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 04f0547979243f8299bb7ff26b32816a

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024



Prefeitura Municipal de Axixá-MA com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, neste ato, representado pelo Senhor Josenilton Gomes Santos Junior, Secretário Municipal de Administração, considerando o julgamento da licitação na modalidade de concorrência, na forma eletrônica nº 005/2024, processo administrativo n.º 393/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 205, de 03 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir RESOLVE registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: CONTAC COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.241.345/0001-23
Endereço: Avenida Santos Dumont, nº 2027, canário, Turiacu - MA, CEP: 65.278-000
E-mail: rrempeendimentoseireli09@gmail.com
Telefone: (98) 8538-0318
Representante legal: Robson Raikard de Jesus Fernandes

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a execução de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapa-buracos, nas ruas e avenidas da Sede e Povoados do Município de Axixá-MA, conforme especificado no Termo de Referência, anexo do edital da Concorrência Eletrônica nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	OBRAS	Execução de serviços de engenharia para recuperação de pavimento asfáltico da malha viária pelo processo de tapa-buracos, nas ruas e avenidas da Sede e Povoados do Município de Axixá-MA. Conforme projeto básico	1.137.179,41	1.137.179,41

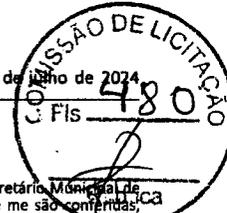
1. Valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.137.179,41 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos).

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura
2. Não existem órgãos participantes.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66, com o valor global de R\$ 384.293,17 (Trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos); empresa vencedora, LOTE 02, 2D&B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66, com o valor global de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais); empresa vencedora, LOTE 03, 2D&B ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.174.740/0001-66, com o valor global de R\$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais). Os preços, itens e condições a serem praticadas estão conformes os termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos - Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 ou www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 9 de julho de 2024.
JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAPURU

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UIRAPURU, CNPJ nº. 37.622.164/0001-60. CONTRATADO: DENILSON XAVIER SOUTO JUNIOR LTDA. (D e D Pavimentação e Terraplanagem), CNPJ nº. 29.870.588/0001-16. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da pavimentação asfáltica em TSD, drenagem superficial viária de 750 metros lineares da Rua Tico Tico no município de Uirapuru, conforme orçamento, memorial descritivo, projetos e demais especificações apresentadas pelo setor de engenharia. Emenda federal especial nº 202444240006, plano de ação nº 09032024-074851, conforme Concorrência nº 004/2024, processo nº 1811/2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 483.377,21 (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Dot. Orç.: 15.451.0501.1034 - 44.90.51.00 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - FICHA 157. Assinado: 05/07/2024. Uirapuru/GO, 05 de julho de 2024. Eder Roberto de Souza, Gestor. Denilson Xavier Souto Junior Ltda. Representante legal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

PROCESSO Nº 2021/2024. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de passageiros do município de Uirapuru. Sessão pública será 25/07/2024 as 09h:00min. Mais informações no link uirapuru.centi.com.br/licitacoes/licitacoes, e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com ou tel.: 0800-4941053.

Uirapuru/GO, 9 de julho de 2024.
AGUINALDO CHAGAS PARRERA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 161/2024 - Processo Administrativo n.º: 3328/2024. Edital - Dispensa de Valor n.º: 032/2024, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133, combinado com o §3º e c/c disposições contidas no Decreto Federal n.º 11.871/2023, e Decreto Municipal n.º 009/2024 e as exigências estabelecidas neste edital. OBJETO: Aquisição de mobiliário para biblioteca pública do Município de Uruana-GO. Vigência: A partir da sua assinatura, e termino em dezembro de 2024, podendo ter sua duração prorrogada com observância na Lei n.º 14.133/2024, desde que haja consenso entre as partes. Recurso: Transferências Especiais do Governo Federal. Empresa vencedora: POLLO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 12.993.989/0001-60. Valor do Contrato: 24.623,74. Uruana-GO, 05 de Julho de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA. Pregoeira Oficial.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA - Certifico para devidos fins que o DEMONSTRATIVO DE EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21, ARTIGOS 75, II, § 3º C/C ART. 176, Parágrafo único, I, C/C DECRETO MUNICIPAL N.º 009/2024, foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Uruana - Go e no site da prefeitura de Uruana (www.urua.go.gov.br). Dispensa de Licitação n.º: 032/2024. Processo n.º 3328/2024 de 10/06/2024. Objeto: aquisição de mobiliário para Biblioteca Pública do Município de Uruana - GO, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Data Homologação: 17 de junho de 2024. Empresa vencedora: POLLO MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica do direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 12.993.989/0001-60, com sede na Rua 205, n.º 641, Setor Coimbra, Goiânia - GO. Valor Global da Dispensa: R\$ 24.623,74 (vinte e quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). Sala do Departamento de Licitações de Uruana - GO, 17 de junho de 2024. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis. Forneimento de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR Nº 81000687, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 23/07/2024; HORÁRIO: 09h; LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br.

Vianópolis - GO, 9 de julho de 2024.
LINEU JOSÉ DA COSTA
Pregoeiro

(ESTADO DO MARANHÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

(EXTRATO DE CONTRATO)

CONTRATO Nº 20240138
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. CONTRATO Nº 20240138. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a empresa S L ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 27.919.205/0001-21. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº000005/2024- OBJETO: Contratação de empresa especializada para reconstrução de unidades habitacionais com 77,04 M2, PROCESSO S210 59053.010251/2023-24 no Município de Arame-MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 04 de julho de 2024 a 04 de julho de 2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 0901.181220004.2.116 Administração da Unidade - SEMMA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 1.140.906,91. SIGNATÁRIOS: O SHIRLEY MAX SILVA SANTOS - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo pela Contratante e S L ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº 27.919.205/0001-21 neste ato representada pelo Sr. LUCIANO DE PAULO ALMEIDA portador do CPF nº *.543-**. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2024.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 3/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0000005/2024. Na qualidade de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Arame - MA, no uso das atribuições que me são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório nº 0000005/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 003/2024, HOMOLOGO (de acordo com o inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores), e Autorizo a Contratação de empresa especializada para reconstrução de unidades habitacionais PROCESSO S210 59053.010251/2023-24 no Município de Arame-MA, conforme condições e especificações contidas no ANEXO I (Projeto Básico) deste Edital, a proponente S L ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 27919205/0001-21, que apresentou o menor valor na ordem de R\$ 1.140.906,91 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e seis reais e noventa e um centavos), conforme Termo de Adjudicação de 23/04/2024.

Arame - MA, 26 de abril de 2024.

SHIRLEY MAX SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, ISSN 1677-7069, Nº 136, QUARTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2022, PAGINA 185. ONDE SE LÊ: RESENHA DO CONTRATO Nº: 045/2022 - ADESAO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.1032; 12.361.0019.1032 - 4.4.90.41; 02; 03; 04; 12.361; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.39; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 4.4.90.51; 02; 07; 10; 10.122; 10.122.0003; 10.122.0003.2009; 10.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 15.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 15.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 08; 04; 04.122; 04.122.0013; 04.122.0013.1010; 04.122.0013.1010 - 4.4.90.51; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2033; 12.361.0019.2033 - 3.3.90.39; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.1032; 12.361.0019.1032 - 4.4.90.51; 02; 20; 08; 08.244; 08.244.0003; 08.244.0003.2009; 08.244.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.302.0024.2045 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.1026; 10.301.0024.1026 - 4.4.90.51; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.1027; 10.302.0024.1027 - 4.4.90.51; 02; 20; 08; 08.244; 08.244.0025; 08.244.0025.1030; 08.244.0025.1026 - 4.4.90.51. VALOR DO CONTRATO: um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos. LEIA-SE: RESENHA DO CONTRATO Nº: 045/2022 - ADESAO DA ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de janeiro de 2023. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.1032; 12.361.0019.1032 - 4.4.90.51; 02; 03; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 3.3.90.39; 02; 04; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.365.0019.2035; 12.361.0019.2035 - 4.4.90.51; 02; 07; 10; 10.122; 10.122.0003; 10.122.0003.2009; 10.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 08; 15; 15.122; 15.122.0003; 15.122.0003.2009; 15.122.0003.2009 - 3.3.90.39; 02; 08; 04; 04.122; 04.122.0013; 04.122.0013.1010; 04.122.0013.1010 - 4.4.90.51; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.2033; 12.361.0019.2033 - 3.3.90.39; 02; 18; 12; 12.361; 12.361.0019; 12.361.0019.1032; 12.361.0019.1032 - 4.4.90.51; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.2039; 10.301.0024.2039 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.2045; 10.302.0024.2045 - 3.3.90.39; 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.1026; 10.301.0024.1026 - 4.4.90.51; 02; 21; 10; 10.302; 10.302.0024; 10.302.0024.1027; 10.302.0024.1027 - 4.4.90.51. VALOR DO CONTRATO: um milhão, trezentos e dezessete mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos.

Bacabeira/MA, 9 de julho de 2022.

SULAMITA NUNES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA DE BALSAS
RESENHA DO CONTRATO Nº 571/2024 - SEMED, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 88.541,28 (oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0081.2-058 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-063 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-065 4.4.90.52.00.00 12.365.0086.2-066 4.4.90.52.00.00 12.366.0451.2-067 4.4.90.52.00.00 12.367.0083.2-068 4.4.90.52.00.00 12.361.0811.2-078 4.4.90.52.00.00. FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (CONTATANTE) IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

RESENHA DO CONTRATO Nº 572/2024 - SEMED, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.496.361/0001-85. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 29.513,76 (vinte e nove mil e quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0815.2-073 4.4.90.52.00.00. FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (CONTATANTE) IVANILDE BARROS MAIA (CONTRATADA).

RESENHA DO CONTRATO Nº 563/2024 - SEMED, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, CNPJ 45.329.312/0001-81. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as secretarias do município de Balsas - MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nas formas e limites dispostos nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 66.073,04 (sessenta e seis mil e setenta e três reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0815.2-073 4.4.90.52.00.00. FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2024. ASSINATURAS: ELAINE COSTA PIRES (CONTATANTE) LUCAS GRIEBELER SANDI (CONTRATADA).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

AVISO DE CANCELAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME /MA
AVISO DE CANCELAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000025/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática para atender a demanda de diversas Secretarias e Fundos Municipais de Arame - MA, o Município de Arame - MA, através de sua Agente de contratação e equipe de apoio, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00000025/2024 com abertura marcada para o dia 27/08/2024 às 10:00h (dez horas), no site <https://www.licitanet.com.br/>, foi declarado **CANCELADO** o Edital da Licitação.

MOTIVO: Para readequações no termo de referência.

Arame - MA, 21 de agosto de 2024.
Ingraciane Feitoza
Agente de Contratação

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 7acc76c0f064377893b54d6190ae9c18

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240138. PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, TERÇA * 09 DE JULHO DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3388 ISSN 2763-860X, ONDE SE LÊ: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Unidades Habitacionais no município de Arame-MA. **LEIA-SE:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Treze Unidades Habitacionais com 77,04 m2, Referente ao Processo nº 59053.010251/2023-24, Meta 23 via S2ID, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no município de Arame-MA. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 6fa921dccba2ff14b51c2cadd90639b0

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da HOMOLOGAÇÃO DO PE 003 2024. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM - SÃO LUÍS, TERÇA * 30 DE ABRIL DE 2024 * ANO XVIII * Nº 3340 ISSN 2763-860X, ONDE SE LÊ: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Unidades Habitacionais no município de Arame-MA. **LEIA-SE:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Treze Unidades Habitacionais com 77,04 m2, Referente ao Processo nº 59053.010251/2023-24, Meta 23 via S2ID, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no município de Arame-MA.

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 618d2f74ffc185303018d7ec231131e5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº038/2024

Prefeitura Municipal de Axixá-MA com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.382/0001-19, neste ato, representado pelo Senhor Thiago Martins Santos, Secretário Municipal de Saúde, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 017/2024, processo administrativo n.º 399/2024, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 205, de 03 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir RESOLVE registrar os preços, ADJUDICADO a empresa:

Empresa: I R DE SOUZA COMERCIO LTDA
CNPJ: 50.872.681/0001-56
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 32, Nova República, São Luis-MA, CEP: 65090-560
E-mail: irdesousamed@gmail.com
Telefone: (98) 8135-7096
Representante legal: Iranir Rodrigues de Souza

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de insumos e equipamentos odontológicos a fim de atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde do Município de Axixá-MA, conforme especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Valor Lance	Total Lance
1	50	CX	ÁGUA OXIGENADA 1000ml	RIOQUÍMICA	5,23	261,50
5	6	PACOTE	ALGINATO HYDROGUM	ZHERMACK	76,00	456,00
6	24	UND	ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	GOLGRAN	108,66	2.607,84
8	120	CX	ANESTÉSICO COM VASO CONSTRUTOR (LIDOCAINA), C/ 50 TUBETES	DFL	66,20	7.944,00



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

Portaria de Fiscalização n° 002/2024 SEMMAT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20240138

Ref. Processo: PREGÃO N° PE 003 2024

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Treze Unidades Habitacionais com 77,04 m², Referente ao Processo N° 59053.010251/2023-24, meta 23 via S2ID, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no município de Arame - MA.

O Sr. Shirley Max Silva Santos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, portador do CPF 633.302.103-20, residente na Rua Barão de Grajaú S/n - Centro, CEP. 65.945-000, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1° de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, como CONTRATANTE e SL ENGENHARIA LTDA, CNPJ N° 27.919.205/0001-21 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora Anna Bryan de Oliveira Sousa - Engenheira Civil, CREA - MA 1117720349, matrícula n° 001727-6, portadora do CPF n° 036.130.773-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

CNPJ: 12.542.767/0001-21

Rua Nova, SN, Centro CEP. 65.945-000 – ARAME - MA

das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 04 de julho de 2024

Shirley Max Silva Santos

SHIRLEY MAX SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
GESTOR DO CONTRATO

RATIFICAÇÃO. INEXIG.31/2024.SEMAD

Processo nº 715/20234- SEMAD

Inexigibilidade nº 31/2024 - SEMAD/

RATIFICAÇÃO

Afigurando-me que o procedimento de **Contratação de banda musical regional para apresentação de Show em comemoração ao FESTIVAL DO CARANGUEIJO que ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro no município de ARAIOSES**, epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo nº 715/2024- SEMAD, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, RATIFICO a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Assessoria Jurídica. Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Araioes (MA), 11 de setembro de 2024.

Luciana Maranhão Félix
Prefeita Municipal

Publicado por: **CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA**
Código identificador: 18749b00392b75fb74d60cca1d289c95

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022008803**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2022008803**

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220088 referente a Dispensa de Licitação nº DL 003/2022 - FMS. O Município de ARAME, através da Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.509.059/0001-63, com sede na Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, neste ato representado pela **ELMARA SILVA DINIZ**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, residente na Rua 07, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, portadora do CPF nº ***.***.543-85, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ITALO R DA SILVA PEREIRA**, inscrito(a) no CNPJ 17.678.963/0001-41, com sede na AV GOVERNADOR PAULO GUERRA Nº 43, Novo Horizonte, Cupira-PE, CEP 55460-000, representada por **ÍTALO RODRIGO DA SILVA PEREIRA**, residente na AV. Governador Paulo Guerra nº 43, Novo Horizonte, Cupira-PE, CEP 55460-000, portador do CPF nº ***.***.704-69, já qualificados no contrato inicial. Referência: Processo Nº 0000021/2022, nº DL 003/2022 - FMS; ESPÉCIE: Contratação de empresa especializada em informatização, com a implantação e alimentação de dados dos sistemas do Ministério da Saúde, a exemplo do e-SUS AB para as Unidades Básicas de Saúde. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até **25 de abril de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25.07.2024. VIGÊNCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado até 25.04.2025, a contar a partir da data de assinatura. SIGNATÁRIOS: **ELMARA SILVA DINIZ** - CPF: ***.***.545-85 - Secretária Municipal de Saúde - pela Contratante e **ÍTALO RODRIGO DA SILVA PEREIRA** sob CPF nº ***.***.704-69 - Representante pela Contratada.

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: c39a3aefe8504bd407bf8ef6e1ffdf2e

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 128/2024

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 128/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor, Sr. **FREDSON DE OLIVEIRA AMORIM**, portador do CPF nº ***.***.813-15 e RG nº ***045365795-8 SSP/MA, ao cargo de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Arame/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 16 de SETEMBRO DE 2024.

PEDRO FERNANDES RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por: **ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE**
Código identificador: 39a4f6e19aed84a434fe5877ba90f955

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 002/2024 SEMMAT

Portaria de Fiscalização nº 002/2024 SEMMAT

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240138

Ref. Processo: PREGÃO Nº PE 003 2024

Objeto Contratual: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Treze Unidades Habitacionais com 77,04 m2, Referente ao Processo Nº 59053.010251/2023-24, meta 23 via S2ID, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, no município de Arame - MA.

O Sr. Shirley Max Silva Santos - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, portador do CPF 633.302.103-20, residente na Rua Barão de Grajaú S/n - Centro, CEP. 65.945-000, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, como **CONTRATANTE** e **SL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 27.919.205/0001-21, como **CONTRATADA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Anna Bryan de Oliveira Sousa - Engenheira Civil, CREA - MA 1117720349, matrícula nº 001727-6, portadora do CPF nº 036.130.773-02, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ARAME - MA, 04 de julho de 2024

SHIRLEY MAX SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
GESTOR DO CONTRATO

Publicado por: ANDRÉ VINÍCIUS LIMA ALBUQUERQUE
Código identificador: 845c02543489281688111f7538cc7774

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

DECRETO Nº 033, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO Nº 029, DE 16 DE JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CONDOMÍNIO DENOMINADO DIAMOND, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 029, de 16 de junho de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Lei Municipal nº 1.396 de 28 de março de 2018 e da Lei Complementar Municipal nº 046, de 30 de junho de 2021, que regulamenta o parcelamento do solo para fins urbanos, da área onde constará um lote para fins comerciais e o Condomínio Diamond Home Club, ambos de propriedade de Cromo Construtora e Incorporadora Ltda CNPJ nº 23.695.042/0001-90, situado na Gleba Malidere I, Data Bacaba, Zona Residencial Açucena - ZR A, Balsas/MA." (NR).

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 029, de 16 de junho de 2024, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º Foram constatados que a área total é de 104.781,21m, sendo o lote para fins comerciais de 6.872,54 m2 e o Condomínio Diamond Home Club, com área de 97.908,68m2, este possuindo 127 unidades de lotes, totalizando uma área vendável de 56.903,67m2 (58%), área verde 11.090,65m2 (11%), área infraestrutura de pavimentação é 29.914,36m2 (31%), conforme discriminado no mapa." (NR).

Art. 3º Todos os outros artigos permanecerão inalterados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2024.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA WEIRA
Código identificador: e76806d50193ff8f34bc194060be203

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 22/2024. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação divulgada através do edital de Pregão Eletrônico Nº 22/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa para aquisição de kits de enxovais para os beneficiários do Programa Criança Feliz e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Balsas - MA, 18 de setembro de 2024. Diogo Rossi Lima Nogueira - Diogo Rossi Lima Nogueira - Secretário Executivo.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e7d5b9f54561af794c260638ab78dfa2

PORTARIA Nº 598/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 598/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor(a), **GRACIVANIA SOUZA DA GRAÇA SILVA - MAT. Nº 2984-1**, como Fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** - contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteix para atender as secretarias do Município de Balsas-MA, **Contrato nº 646/2024** decorrente do **Pregão Eletrônico nº 40/2023**, com a Contratada **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de **10 DE SETEMBRO DE 2024**.

Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
CAMILA FERREIRA COSTA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: fdce65eb710205b65611ea94b2f85a9a

RESENHA DO CONTRATO Nº 646/2024.

RESENHA DO CONTRATO Nº 646/2024. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA** e a empresa **RESTAURANTE E PICANHARIA DEGUST LTDA, inscrita no CNPJ: 36.282.364/0001-59. OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteix para atender as secretarias do Município de Balsas-MA, com espaço